

1831-1832

BALANÇO

DA RECEITA, E DESPEZA DO IMPERIO  
NO ANNO FINANCEIRO DE  
1831 — 1832.

# Balanço da Receita, e Despeza do Imperio

## RECEITA.

	ORÇADA.	ARRECADADA.
Comprehende a Receita conforme o artigo 30 da Lei de 15 de Dezembro de 1830, os seguintes §§.		
§. 1.º Os Juros de duzentas e quarenta mil libras esterlinas em Apolices do primeiro Empréstimo Brasileiro, pertencente ao Theouro Publico.....	42:666U666	19:111U111
§. 2.º Os dinheiros existentes do ultimo Empréstimo Brasileiro, e os seus juros.....	.....	U
§. 3.º A importancia da terça parte do Pão Brasil, que o Theouro Publico tinha em Londres em Maio de 1830.....	100:293U303	100:293U303
§. 4.º A importancia da divida activa.....	22:813U727	22:813U727
§. 5.º Quanto se costuma contemplar até ao presente, debaixo doTitulo de Receita Extraordinaria.....	332:656U784	1,303:438U227
§. 6.º As Rendas, e Contribuições Publicas.....	9,767:919U589	8,947:603U380
§. 7.º O Rendimento da Junta do Commercio.....	52:962U958	52:962U958
Houve mais de Receita, não comprehendida na disposição da Lei, o seguinte:		
Moeda de Cobre cunhada.....	.....	589:537U980
Emissão de Apolices de 5 por cento auctorizada pela Lei de 15 de Novembro de 1827. ....	.....	82:000U000
Depositos.....	.....	52:766U354
Movimento de Fundos.....	.....	1,869:733U622
Saldo em 30 de Junho de 1831.....	10,319:313U027	13,041:260U662
Estimou a Lei o Orçamento em mais.....	4,680:686U973	2,398:732U931
	Rs. 15,000:000U000	15,439:993U593

PUBLICAÇÕES OFFICIAES

1-193,3.3

336.81

1382305

(1831-1832)

*Alto*  
*16/1/57*

no. anno financeiro de 1831 — 1832.

DESPEZA.

	FIXADA.	PAGA.
Ministerio do Imperio .....	1,380:054U354	1,230:458U993
Justica .....	812:207U493	691:366U422
Estrangeiros .....	120:200U000	173:358U147
Marinha .....	1,760:485U700	1,514:409U989
Guerra .....	3,795:541U606	3,419:506U167
Fazenda .....	4,905:668U293	4,472:444U606
Movimento de Fundos .....	12,724:157U455	11,501:544U207
Saldo Geral em 20 de Junho de 1832. ....	.....	1,918:971U679
		2,020:177U707

Rs. 12,724:157U455      15,459:993U593

1896:1

**OBSERVAÇÕES.**

Fixou a Lei para as Despezas do Ministerio do Imperio.....		1,438:142U754
Credito Supplementar concedido pela Lei de 14 de Junho de 1831. ....		36:000U000
Adições que passarão do Ministerio da Fazenda para o do Im- perio.....		692U000
		<hr/>
Exclue-se o seguinte :		1,474:834U754
Orçamento das duas Provincias de S. Paulo, e Alagoas.....	142:720U400	
Adições que passarão deste Ministerio para o da Fazenda.....	2:000U000	144:780U400
		<hr/>
		1,330:054U354
Fixou a Lei para as despesas do Ministerio da Justiça.....	686:445U411	
Credito Supplementar concedido pela Lei de 10 de Outubro de 1831.....	180:000U000	
Adição que passou do Ministerio da Fazenda.....	400U000	866:845U411
		<hr/>
Exclue-se a importancia do Orçamento das duas Provincias de S. Paulo, e Alagoas.....		54:637U918
		<hr/>
		812:207U493
Fixou a Lei para as despesas do Ministerio dos Estrangeiros... ..		120:000U000
Adição que passou do Ministerio da Fazenda.....		200U000
		<hr/>
		120:200U000
Fixou a Lei para as despesas do Ministerio da Marinha.....		1,780:818U944
Exclue-se a importancia do Orçamento das duas Provincias de S. Paulo, e Alagoas.....	19:383U795	
Adições que passarão para o Ministerio da Fazenda.....	949U440	20:333U235
		<hr/>
		1,760:485U709
Fixou a Lei para as despesas do Ministerio da Guerra.....		3,847:926U560
Credito Supplementar concedido pela Lei de 27 de Outubro de 1831.....		75:200U000
		<hr/>
		3,923:126U560
Exclue-se a importancia do Orçamento das Provincias de S. Pau- lo, e Alagoas.....		127:584U954
		<hr/>
		3,795:541U606
Fixou a Lei para as despesas do Ministerio da Fazenda.....		4,963:493U235
Augmento pelos Ordenados pagos em virtude da Lei de 4 de Ou- tubro de 1831.....	3:002U469	
Adições que passarão dos Orçamentos dos diversos Ministerios conforme as notas Numeros 8, 27, e 41 do Balanço do Rio...	3:002U440	6:011U909
		<hr/>
		4,969:505U144
Exclue-se o seguinte :		
Orçamento das duas Provincias de S. Paulo, e Alagoas.....	43:779U818	
Amortisação concedida pela Lei na divida passiva das Provincias da Bahia, Pernambuco, e Maranhão, e que excluirem dos res- pectivos Balanços....	18:765U033	
Adições que passarão para outros Ministerios conforme a nota N.º 45 do Balanço do Rio.....	1:292U000	63:836U851
		<hr/>
		4,935:668U293

# Receita do Imperio no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADADA.
<b>ORDINARIA.</b>				
<b>IMPORTAÇÃO.</b>				
1 Ancoragem .....	Decreto de 15 de Março de 1810 .....	46:293U211	23:900U000	
2 Armazenagem das Alfandegas .....	Alvará de 26 de Maio de 1812 .....	5:679U390	6:069U549	
3 Capatazias .....	Dito de 25 de Abril de 1818 .....	4:111U666	2:136U180	
4 Contribuição de 30 rs. em alqueire de trigo .....	Aviso de 19 de Agosto de 1815 .....	5:000U000	5:723U970	
5 Direitos de 15 por $\frac{0}{100}$ de importação para consumo .....	Lei de 24 de Setembro de 1828 .....	4,052:659U425	3,291:937U933	4:754U003
6 ——— de 15 por $\frac{0}{100}$ (metade contractado).	Idem de 25 de Outubro de 1827 .....	51:442U204	241:100U367	
7 ——— de 10, 20, 24, e 40 por $\frac{0}{100}$ da Polvora Estrangeira.	Alvarás de 13 de Julho, e 1.º de Outubro de 1778 .....	16:335U750	17:178U103	
8 ——— de Baldeação...	Lei de 25 de Setembro de 1828 .....	220U000	2:603U452	
9 ——— de Reexportação.	Idem .....	30:727U123	46:009U932	
10 ——— de Guindaste...	Alvará de 25 de Abril de 1818 .....	7:847U146	3:715U100	
11 ——— de Entradas de Escravos novos..	Aviso de 22 de Junho de 1810 .....	U	19U300	
12 ——— de Farol .....	Decreto de 9 de Dezembro de 1819 .....	8:292U653	24:655U380	
12 a Donativo do Azeite....	Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755, e Provisão de 5 de Janeiro de 1828 .....	1:570U885	799U820	
13 Emolumentos de Guardas de embarque.....	Provisão de 12 de Abril de 1723 .....	2:256U737	1:619U640	
14 Sellos das Fazendas....	Lei de 10 de Dezembro de 1828 .....	67:026U756	39:153U891	98U550
<b>EXPORTAÇÃO.</b>				
15 Contribuição de 60 rs. por pezada, e marca de cada sacca de algodão...	Carta Regia de 16 de Maio de 1820 .....	3:113U622	2:630U860	
16 Dita da Junta do Commercio .....	Alvará de 15 de Julho de 1809 .....	17:194U628	52:962U958	111U900
17 Direitos de 2 por $\frac{0}{100}$ d'exportação, ou Consulado.	Idem de 25 de Abril de 1818 .....	503:902U588	427:756U890	1:170U720
		323:673U784	4,189:972U325	6:135U173
		7,896:1		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
	Transporte..	4,823:673U784	4,189:973U325	6:135U175
18 Dizima d' Agoardente...	Carta Regia de 10 de Setembro de 1709 ..	U	4:812U570	
19 ——— do Tabaco.....	Idem .....	U	7:046U157	
20 ——— de outros generos do Paiz.....	Idem .....	24:155U581	7:763U483	
21 Donativo das Caixas, e fechos d' assucar.....	Idem de 4 de Fevereiro de 1662.....	21:730U280	21:347U800	
22 ——— dos rolos de Tabaco .....	Idem .....	U	3:282U970	
23 Impostó de 50 rs. em Corro.....	Idem de 18 de Março de 1801.....	4:399U413	3:632U850	
24 ——— de 400 rs. em Caixa, e 200 rs. em fecho de assucar.	Idem de 4 de Novembro de 1700 .....	255U100	674U638	
24 a Multa de 120 rs. em saca d' algodão, que excede de 15 arrobas.....	Aviso de 9 de Maio de 1799, e Provisão da Junta do Commercio de 20 de Fevereiro de 1811.....	6:498U986	7:689U760	
25 Pensão de 80 rs. em Caixa, e 40 rs. em fecho de assucar .....	Carta Regia de 4 de Novembro de 1700 ....	1:535U241	2:221U709	
26 Subsídio do Assucar, e do Algodão .....	Idem de 19 de Maio de 1799.....	505:278U969	185:653U559	
27 ——— do Tabaco.....	Idem .....	947U990	5:657U144	
28 ——— da Agoardente..	Idem de 23 de Outubro de 1646.....	U	U	
29 ——— Nacional .....	Idem de 31 de Maio de 1693.....	9:109U434	6:377U530	
INTERIOR.				
30 Capellas vagas.....	Alvará de 14 de Janeiro de 1807, Lei de 15 de Novembro de 1827.	320U000	275U860	200U000
31 Captivos (Rendimento de)	Provisão de 2 de Junho de 1728 .....	1:499U775	290U285	
32 Contribuição Litteraria...	Aviso de 20 de Julho de 1801.....	U	U	
33 ——— de 80 rs. en cabeça de gado..	Provisão de 23 de Junho de 1819.....	U	U	
34 ——— para a Garapua-va.....	Carta Regia do 1.º de Abril de 1809, e 11 de Outubro de 1811.	U	U	
35 ——— de 40 rs. no Sal Brasileiro.....	Resolução de Consulta de 26 de Novembro de 1827.....	3:234U990	5:426U905	
36 ——— da Policia....	Decreto de 13 de Maio de 1809.....	60:010U723	50:191U465	226U428
37 Correio .....	Dito de 5 de Março de 1829 .....	36:364U014	50:023U328	1:146U129
		5,499:014U280	4,552:341U338	7:707U730

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
	Transportes..	5,499:014U280	4,552:341U338	7:707U730
38 Decima dos Predios Urbanos.....	Alvará de 27 de Junho de 1808.....	335:049U123	373:757U886	59:758U292
39 — dos Legados, e Heranças .....	Idem de 17 de Junho de 1809 .....	109:035U874	114:996U413	
40 Direitos Novos de Chancellaria .....	Idem de 11 de Abril de 1661.....	62:920U797	41:337U357	200U000
41 — Velhos da dita..	Idem .....	1:103U423	13:684U619	78U735
42 — da Chancellaria das Ordens Militares .....	Idem .....	U	275U240	
43 — dos Escravos que vão para terras mineiras.....	Provisão de 17 de Agosto de 1715.....	U	8:388U000	
44 — de 5 por $\frac{0}{100}$ do ouro.....	Lei de 26 de Outubro de 1827.....	11:370U931	1:637U609	
45 — de 25 por $\frac{0}{100}$ do dito .....	Decreto de 16 de Setembro de 1824 .....	81:141U462	150:182U194	
46 — de 4U rs. em pipa de agoardente do consumo..	Resolução de Consulta de 4 de Fevereiro de 1822.....	106:827U384	31:120U053	
47 — de 8Urs. em dita.	Alvará de 30 de Maio de 1820.....	53:873U050	25:076U806	2:703U235
48 — do Charque ....	Idem de 25 de Abril de 1818.....	23:198U000	1:514U700	
49 — de passagem de animaes no Registro de Santa Victoria.....	Ordem de 25 de Outubro de 1739.....	11:036U960	7:820U267	
50 — de dita no Rio Negro .....	Provisões de 4 de Maio de 1747, e 9 de Abril de 1829 .....	U	U	
51 — Territoriaes.....	Aviso de 7 de Março de 1803 .....	20:494U770	57:878U332	
52 — de Entrada para o interior da Provincia de Minas, e outras .....	Carta Regia de 24 de Julho de 1711.....	91:400U292	117:144U129	
53 — da Ponte na Provincia de S. Pedro.....	Estabelecido em 1776.	1:392U000	2:658U960	
54 — de 20 por $\frac{0}{100}$ nos Couros.....	Lei de 30 de Agosto de 1823.....	98:709U000	243:221U070	
55 Dizima da Chancellaria.	Alvará de 16 de Janeiro de 1653.....	15:214U345	13:129U867	594U533
56 — das Madeiras....	Portaria de 6 de Março de 1802.....	U	U	
57 Dizimo do Assucar.....	Decreto de 11 de Abril de 1821.....	477:571U922	578:646U286	
58 — do Algodão ....	Idem.....	219:255U520	379:206U702	240U564
59 — do Café .....	Idem.....	700:000U000	759:723U146	
60 — do Gado .....	Idem.....	382:481U503	415:132U617	502U897
		3,896:1:090U636	7,889:174U591	71:886U040



DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADADA.
	Transporte..	8,311:090U636	7,589:174U591	71:886U040
61 Dízimo do Arroz.....	Decreto de 11 de Abril de 1821.....	8:000U000	8:022U170	2:414U630
62 — do Pescado.....	Idem.....	6:810U168	20:413U686	79U404
63 — do Tabaco.....	Idem.....	U	5:870U069	
64 — de Miunças....	Idem.....	87:070U899	81:168U958	2:060U200
65 Diamantes (venda de)...	Alvará de 11 de Agosto de 1753.....	60:000U000	4:001U245	
66 Donativo de Officios....	Decreto de 18 de Maio de 1722.....	7:635U919	5:513U641	
67 — Voluntario.....	Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755..	12:200U000	6:262U380	
68 Dividendo da Sociedade de Mineração.....	Idem de 12 de Agosto de 1817.....	U	U	
69 Emolumentos de Guias, e Viandantes para terras mueraes .	Provisão de 4 de Janeiro de 1803.....	240U000	537U360	
70 — de Officios que passarão para a Fazenda Nacional.....	Decreto de 12 de Novembro de 1823....	14:361U994	6:293U115	
71 — dos Secretarios dos Governos..	Resolução de Consulta de 12 do dito.....	10:360U323	4:939U686	1:104U820
72 — de Visitas de Embarcações pela Saude, e arqueação.....	Aviso de 24 de Junho de 1804.....	6:008U000	4:996U100	
73 Foros de terrenos .....	Alvará de 23 de Julho de 1763.....	1:268U522	820U635	389U683
74 — de Sesmarias.....	Carta Regia de 7 de Dezembro de 1697..	214U860	38U800	516U292
75 Guarda Costa.....	Idem de 24 de Março de 1720.....	17:004U800	25:865U465	
76 Impostos denominados do Banco.....	Alvará de 20 de Outubro de 1812.....	136:273U359	113:010U005	7:030U718
77 — dos Botequins, e Tabernas.....	Carta Regia de 18 de Março de 1801.....	30:618U826	17:461U389	290U000
78 — de 5 rs. em libra de carne verde..	Alvará de 30 de Junho de 1809.....	273:209U643	229:083U259	6:433U892
79 — de 400 rs. em arroba de tabaco de corda.....	Idem de 28 de Maio de 1808.....	60:608U558	41:623U862	
80 — da Garapa.....	Provisão de 23 de Agosto de 1727.....	478U666	U	
81 — de 30 rs. em canada d'Aguardente.	Carta Regia de 18 de Março de 1801.....	7:301U579	U	
82 — da extincta Provedoria da Saude, applicado á Caixa d'Amortisação.	Alvará de 22 de Janeiro de 1810.....	3:600U000	7:984U890	
83 Landemios .....	Ordenação Liv. 4.º título 38.....	98U445	196U860	
		9,054:473U227	8,473:278U167	92:205U079

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte...		9,054:473U227	8,473:273U157	92:205U079
84 Matrícula dos Cursos Jurídicos.....	Lei de 11 de Agosto de 1827.....	U	12:467U200	
85 Meia Siza.....	Alvará de 3 de Junho de 1809.....	34:695U968	94:076U696	260U500
86 Meio Soldo das Patentes Militares.....	Idem do 1.º de Abril de 1808.....	21:453U980	3:713U811	
87 Meio real em libra de carne verde.....	Provisão de 16 de Junho de 1761.....	U	1:359U694	355U565
88 Meio por cento dos Assignados das Alfandegas.	Lei de 23 de Outubro de 1827.....	65:062U192	83:403U550	
89 Mestrado das Ordens Militares.....	Alvará de 2 de Junho de 1774.....	600U000	135U000	
90 Moedas febras, encerros, e fundições.....	Idem de 9 de Setembro de 1686.....	U	59U515	
91 Pão Brasil (venda do)..	.....	U	100:293U303	
92 Passagens de Rios, e outras.....	Diversas Ordens.....	56:269U007	51:195U397	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	Alvará de 20 de Agosto de 1808.....	7:274U987	5:345U227	1:990U383
94 — de Engenhos de Assucar.....	Carta Regia de 4 de Novembro de 1654....	2:753U053	111U035	66U000
95 Polvora (venda de)....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1810....	9:520U064	7:015U720	200U000
96 Propina da Obra Pia, e outras.....	Alvará do 1.º de Agosto de 1752.....	U	5:005U416	
97 Proprios Nacionaes (rendimento de).....	Diversas Ordens.....	60:297U216	50:542U657	1:420U200
97 a Premio de Depositos Publicos.....	Lei de 8 de Junho de 1831.....	U	506U069	
98 Quinto dos Couros, e gado em pé.....	Estabelecido em 1738.	U	U	
99 Renda não classificada..	.....	48:273U076	88:031U664	
100 Sello, ou taxa dos Papeis.	Alvará de 17 de Junho de 1809.....	21:285U974	39:037U521	225U431
101 — das Mercêz.....	Idem de 22 de Abril de 1802.....	U	2:987U286	
102 Siza.....	Idem de 3 de Junho de 1809.....	376:966U709	415:438U222	1:287U600
103 Subsídio de 1U600 rs. em pipa d'Agoardente.	Provisão de 29 de Agosto de 1760.....	2:821U161	22:436U835	
104 — de 1U000 rs. em dita.....	Alvará de 10 de Janeiro de 1757.....	200U000	8:711U230	
105 — de dita, e Vinhos de mel.....	Carta Regia de 10 de Setembro de 1709, e 31 de Março de 1813.	24:113U973	69:330U777	1:125U000
106 — Litterario d'agoardente..	Lei de 23 de Novembro de 1772.....	44:667U587	50:727U534	6:721U786
107 — de Carne verde....	Idem.....	65:976U861	54:587U777	1:523U277
		9,896:720U035	9,639:837U293	107:290U801

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte...		9,896:720U035	9,639:837U293	107:290U801
108 Subsidio Voluntario.....	Carta Regia de 25 de de Outubro de 1646.	22:712U655	25:932U423	232U840
109 ——— das Carnes secas importadas.....	Ordem de 23 de Agosto de 1727.....	13:647U560	30:701U600	
110 ——— do Tabaco em pó.	Alvará de 18 de Setembro de 1799.....	6:026U394	1:000U000	
111 Senhoriagem da Moeda de Ouro, e Prata.....	Lei de 8 de Março de 1694.....	U	U	
112 Terças partes de Officios.	Decreto de 18 de Março de 1722.....	17:568U245	4:083U591	
113 ——— das Camaras Municipaes.....	Lei de 11 de Outubro de 1766.....	4:100U000	648U345	28U340
114 ——— das da Campanha, e Bacpendy..	Carta Regia de 6 de Novembro de 1800..	1:531U950	U	
115 Trapiche da Ordem.....	Portaria de 12 de Novembro de 1829....	U	11:008U096	
116 Typographia.....	.....	2:200U000	U	
117 Juros de Apolices dos Em- prestimos Estrangeiros..	.....	42:666U666	19:111U111	
118 Agio da Moeda de Ouro, Prata, e Cobre.....	.....	68:441U503	38:777U015	
119 Alcances de Thesourehos.	.....	5:623U058	12:738U610	1:396U465
120 Apolices creadas para pa- gamento de divida ins- crita.....	Lei de 15 de Novem- bro de 1827.....	U	82:000U000	
121 Assignaturas dos Diarios das Camaras.....	Idem de 1.º de Outubro de 1828.....	U	132U000	
122 Bailla da Cruzada (liqui- dação ds).....	Idem de 20 de Setem- bro de 1828.....	U	3:450U848	
123 Cobrança de Bilhetes da Alfandega, e Letras por execução.....	.....	U	69:194U031	
124 Commissão Mixta Brasi- leira, e Ingleza (indem- nisação de metade das despezas feitas com a)	.....	U	3:098U705	
125 Contribuição para o Mon- te Pio.....	Aviso de 10 de Dezem- bro de 1808.....	U	88U007	
126 Emolumentos da Provedo- ria dos Seguros.....	.....	U	4:018U755	
127 Joias do Cruzeiro.....	Decreto de 1.º de De- bro de 1822.....	1:000U000	680U000	
128 Moeda Nova de Cobre..	.....	32:492U262	589:537U980	
129 Moedas de Prata defeituo- sas, que se reduzirão a Barras.....	.....	U	2:470U283	
130 Premios de Saques sobre as Provincias.....	.....	U	2:357U144	
131 Productos de Bens dos Hos- picios de Jerusalem...	.....	U	2:721U155	
132 Quarto por cento de re- forma de Apolices de Fundos Publicos.....	.....	U	2U500	
133 Reposições diversas.....	.....	14U400	23:486U995	
		10,114,744U728	10,557:106U487	108:948U446

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	LEGISLAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
	Transporte..	10,114:744U728	10,567:106U487	108,948U446
134 Restituições.....		1:360U000	5:650U609	
135 Saldos de Theouzeiros..		U	95:191U302	
136 Sobras das Caixas dos extinctos Corpos de 1. <sup>a</sup> Linha.....		U	21:445U445	
137 Soblocação do Trapiche da Ordem.....		U	3:000U000	
138 Supprimentos ás Theouzeiras.....		U	302:747U410	120U000
139 Venda de Chá da Lagoa de Freitas...		U	1:384U556	
140 ——— Barras de Ouro, e Prata, incluído o premio.....		U	17:945U476	
141 ——— Diversos objectos.....		3:151U746	102:323U595	
141 a Rendimentos diversos....		141:834U487	1:965U806	11:593U339
DEPOSITOS.				
142 Ausentes .....	Alvará de 26 de Agosto de 1801 .....	46:247U066	16:793U695	
143 Emolumentos das Patentes Militares, e outros....	Decreto de 16 de Maio de 1821.....	U	1:239U352	
144 Depositos da Junta do Commercio que passarão para o Theouro.....		U	5:018U793	
145 ——— na Administração de Diversas Rendas — dito.....		U	589U737	
146 ——— do producto de limpas das Alfandegas .....		U	486U433	
147 ——— Diversos.....		U	28:638U344	
MOVIMENTO DE FUNDOS.				
148 Compra, e Venda de Moeda.....		U	138:100U000	
149 Rendas de humas Proviúcias arrecadadas n'outras.....	Provisões do Theouro.	U	223:319U503	
150 Saques, e Remessas de humas para outras Proviúcias .....	Idem .....	U	1,508:314U119	
151 Rendas orçadas para o Rio de Janeiro, e que se não arrecadarão....		11:975U000	U	
		<u>10,319:313U027</u>	<u>13,041:260U662</u>	<u>120:661U785</u>
Saldo geral em 30 de Junho de 1831.....			2,398:732U931	
	Total Rs...		<u>15,439:993U593</u>	

ORÇADA.

ARRECADADA.

POR ARRECA-  
DAR.

## RECAPITULAÇÃO.

## ORDINARIA.

Importação.....	4,299:462U944	3,706:622U617	4:852U553
Exportação.....	1,098:121U834	739:510U878	1:282U620
Interior.....	4,609:588U727	5,286:188U964	102:813U273
	10,007:173U505	9,732:322U459	108:948U446
Extraordinaria.....	253:917U456	1,386:438U227	11:71 3339
Depositos.....	46:247U066	52:766U354	
Movimentos de Fundos.....	U	1,869:733U622	
Rendas Orçadas e não arrecadadas.....	11:975U000	U	
	10,319:313U027	13,041:260U662	120:661U785
Saldo Geral em 30 de Junho de 1831.....		2,398:732U931	
		15,432:993U593	
Receita Ordinaria e Extraordinaria das Alagoas, por Orçamento.....	202:795U660		
Saldo em 30 de Junho de 1831.....	53:163U231		
		255:958U891	
Idem de S. Paulo como acima.....	361:950U461		
Saldo em 30 de Junho de 1831, reconhecido pelo Balancete do 1.º trimestre.....	6:433U815		
		368:384U276	
		Rs. 16,064:336U760	

*Observações.*

Na Receita das Províncias supprimio-se a Legislação por ser a mesma citada no resumo, e vai em branco em algumas o que se deixou de arrecadar, ou por que assim veio, ou por que se eliminou no Thesouro tendo as respectivas Thesourarias entendido impropriamente como renda por arrecadar a differença entre o orçado, e o arrecadado; cumpre todavia notar que a maior parte das rendas, e as mais importantes, sendo de tracto successivo, mui pouco fica por cobrar, não se podendo haver como divida o recebimento dos ultimos mezes do anno que se recolhe ás Thesourarias no seguinte. Das rendas lançadas, como a Decima, Imposto das Lojas, &c. he que de ordinario fica por arrecadar alguma parte do que se lançou, mas não se poderá obter com exactidão em quanto não estiverem em andamento regular as Collecções ultimamente estabelecidas.

As Províncias de S. Paulo, e Alagoas não mandarão Balanços; para se ter aproximadamente a Receita, e Despeza de todo o Imperio supprio-se de algum modo aquella falta com os respectivos Orçamentos de 1831—1832, e com os saldos que constão dos Balancetes.

# Receita da Província do Rio de Janeiro no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
1 Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	10:000U000	9:856U000	
2 Armazenagem das Alfandegas.....	5:000U000	5:943U604	
4 Contribuição de 30 rs. em alqueire de Trigo....	5:000U000	5:723U970	
5 Direitos de 15 por $\frac{100}{1000}$ de importação para consumo.	2,400:000U000	1,998:753U877	
7 " de 20 por $\frac{100}{1000}$ da Polvora Estrangeira.....		3U120	
8 " de Baldeação.....	} 20:000U000 {	2:433U770	
9 " de Reexportação.....		35:709U651	
11 " de Entradas de Escravos novos.....		19U300	
12 " de Farol.....		12:884U700	
14 Sello das Fazendas.....	40:000U000	19:937U990	
<i>Exportação.</i>			
16 Contribuição da Junta do Commercio.....		15:292U271	
17 Direitos de 2 por $\frac{100}{1000}$ de Exportação; ou Consulado.	320:000U000	312:872U155	
<i>Interior.</i>			
31 Captivos (Rendimento de).....		290U285	
36 Contribuições da Policia.....	51:149U000	32:637U090	
37 Correio.....	20:000U000	17:071U300	
38 Decima dos Predios Urbanos.....	200:000U000	201:201U450	
39 " dos Legados, e Heranças.....		50:385U354	
40 Direitos novos da Chancellaria.....		26:447U717	
41 " velhos da dita.....		12:589U902	
42 " da Chancellaria das Ordens Militares...		275U240	
43 " de Escravos que vão para Terras Mineræes.		8:379U000	
46 " de 4U rs. em pipa de agoardente.....		30:612U301	
55 Dizima da Chancellaria.....	6:000U000	121U029	
57 Dizimo do assucar.....	} 700:000U000 {	150:998U992	
59 " do Café.....		759:369U958	
62 " do Pescado.....		9:066U166	
64 " de Miunças.....		27:512U216	
66 Donativos de Officios.....		1:800U000	
69 Emolumentos das Guias, e Viandantes para Ter- ras Mineræes.....	240U000	536U880	
70 " de Officios que passarão para a Fa- zenda Nacional.....	13:000U000	5:270U370	
72 " de Visitas de Embarcações pela Saude.	5:000U000	3:657U200	
75 Guarda Costa.....	17:000U000	25:865U465	
76 Impostos denominados do Banco.....	60:000U000	20:519U412	
77 " dos Botequins, e Tabernas.....	24:000U000	11:974U503	
78 " de 5 rs. em libra de carne verde.....	84:000U000	48:271U192	
79 " de 400 rs. em arroba de Tabaco de Corda.	60:000U000	41:322U249	
82 " da extincta Provedoria da Saude, applica- dos á Caixa de Amortisação.....	3:600U000	2:896U000	
85 Meia Siza.....		56:282U930	
86 Meio Soldo das Patentes Militares.....	20:000U000	3:298U539	
88 Meio por $\frac{100}{1000}$ dos assignados das Alfandegas.....	18:000U000	30:330U414	
89 Mestrado das Ordens Militares.....	600U000	135U000	
92 Passagens de Rios, e outras.....	35:000U000	20:920U714	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	2:400U000	330U000	
97 Proprios Nacionaes (Rendimentos de).....	8:400U000	8:207U105	
100 Sello do Papel.....		11:768U645	
101 " das Mercês.....		2:979U286	
102 Siza.....		128:076U550	
103 Subsídio de 1U600 rs. em pipa de agoardente...		19:383U615	
	4,128:389U000	4,190:213U477	

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte.	128:389U000	4,190:213U477	
104 Subsídio de 1U000 em pipa de agoardente.....		8:624U190	
106 " Litterário da dita.....		31:711U338	
107 " " da Carne Verde.....	16:800U000	10:562U404	
112 Terças partes de Offícios.....		333U333	
115 Trapiche da Ordem.....		11:008U096	

EXTRAORDINARIA.

118 Agio de Moeda de Cobre.....		31:968U146	
119 Alcances de Thesoureiros.....		500U000	
120 Apolices creadas para pagamento de divida inscrita.....		82:000U000	
122 Bulla da Cruzada (Liquidação da).....		2:797U548	
123 Cobrança de Bilhetes, e Letras por execução....		18:839U252	
124 Comissão Mixta Brasileira, e Inglesa (indemnisa- ção de metade das despezas feitas pelo Brasil)....		3:098U705	
125 Contribuição para o Monte Pio.....		28U020	
141 Diversas arrecadações feitas pela Intendencia da Marinha.....		50:595U599	
126 Emolumentos da Provedoria dos Seguros.....		4:048U755	
127 Joias do Cruzeiro.....	1:000U000	680U000	
128 Moeda nova de Cobre.....		581:827U140	
129 Moedas de prata defeituosas vindas do Maranhão que se reduzirão a Barras.....		2:470U283	
130 Premios de Saques sobre as Provincias.....		2:180U000	
131 Productos de Bens do Hospicio de Jerusalem de Per- nambuco.....		2:706U155	
132 Quatro por cento de reforma d' Apolices de Fun- dos Publicos.....		2U500	
133 Reposições diversas.....		286U400	
134 Restituições.....	1:000U000	500U000	
135 Saldos de Thesoureiros.....		52:302U197	
136 Sobras das Caixas dos extinctos Corpos da 1.ª Linha.		17:570U705	
137 Sublocação do Trapiche da Ordem.....		3:000U000	
138 Supprimentos ao Thesouro.....		74:400U000	
139 Venda de Chá da Lagoa de Freitas.....		1:384U556	
140 " de Barras de prata incluindo 4:716U284 rs. de premio.....		7:829U343	
141 " de diversos objectos, e materias.....		756U340	

Depositos.

142 Ausentes.....	30:736U000	15U511	
143 Emolumentos de Patentes Militares.....		307U409	
144 Quantias Depositadas na Junta do Commercio que passarão para o Thesouro.....		5:018U793	
145 " na Administração de Diversas Rendas dito.....		589U737	

Movimentos de Fundos.

148 Compra de Moeda de Cobre.....		10:100U000	
149 { Dizimos de Minas Geraes arrecadados pela Adminis- tração de Diversas Rendas.....		28:755U740	
" de S. Paulo, dito.....		15:145U656	
150 { Letras das Provincias a favor do Thesouro.....		9:630U167	
" Saques sobre a Provincia da Bahia.....		86:842U105	
" de Minas Geraes.....		20:000U000	
148 Venda de Moeda de Cobre.....		128:000U000	
Quantias Orçadas, e que não vão comparadas nos seos devidos lugares, como se mostra das obser- vações.....	405:100U000		
	<hr/>		
	4,583:025U000	5,498:629U600	
	<hr/>		
152 Saldo no fim de Junho de 1831 á cargo do Con- selheiro Thesoureiro Mór do Thesouro Nacional.....		456:100U941	
		<hr/>	
	Rs.	5,954:730U541	
		<hr/>	

	ORÇADA.	ARRECADADA.
RECAPITULAÇÃO.		
<i>Receita Ordinaria.</i>		
Importação .....	2,480:000U000	2,091:264U982
Exportação .....	320:000U000	328:164U426
Interior .....	1,750:289U000	1,833:023U430
	<hr/>	<hr/>
Extraordinaria.....	4,550:289U000	4,252:452U838
Depositos .....	2:000U000	941:771U644
Movimento de Fundos .....	30:736U000	5:931U450
	U	298:473U668
	<hr/>	<hr/>
Rs.	4,583:025U000	5,498:629U600

### Observações.

15	Procede á saber:	
	Dos Navios.....	988U500
	Do Assucar.....	2:673U720
	Do Fumo.....	1:006U920
	Do Algodão.....	79U100
	Dos Couros.....	2:162U230
	Saldo existente no Cofre da Junta do Commercio em 25 de Fevereiro de 1831.	108U676
	Contribuições arrecadadas na Parahiba por conta.....	1:600U000
	Idem arrecadadas na Alfandega de Santos, incluindo 948U821 rs. de agio.....	6:048U419
	Idem arrecadadas nas Alagoas no 4.º quartel de 1831, e 1.º de 1832, incluindo o agio de 27 por $\frac{0}{100}$ .....	624U706
		<hr/>
		15:292U271
36	Procede á saber:	
	De Bilhetes para correcção de Escravos.....	178U120
	De Condemnações.....	50U000
	Do Imposto de Escravos novos por entrada.....	13U860
	„ de 1U000 rs. em pipa de agoardente.....	11:259U270
	„ de Escravos para os Portos do Sul.....	8:025U200
	De Licenças para differentes objectos.....	7:114U880
	De Passaportes, e Passes.....	3:824U240
	De Soituras, e Carceragens.....	2:161U520
		<hr/>
		32:637U090
39 e } 100 }	Forão Orçadas.....	52:000U000
	Produzirão.....	62:153U999
	Diferença para mais.....	<hr/>
		10:153U999
40, 41 } 42, e 101 }	Forão Orçadas.....	50:000U000
	Produzirão.....	42:292U145
	Diferença para menos.....	<hr/>
		7:707U855
46 } 103, e }	Forão Orçadas.....	97:100U000
	Produzirão.....	90:331U444
106 }	Diferença para menos.....	<hr/>
		6:768U556
62	He o preço porque se arrematou esta Renda pertencente ao 1.º Semestre de 1832, ou 2.º do presente anno financeiro, cuja importancia entrou em Letras.	
66 e } 112 }	Forão orçadas.....	6:000U000
	Produzirão.....	2:153U222
	Diferença para menos.....	<hr/>
		3:860U697



70	Procede á saber:	
	Do Porteiro da Alfandega.....	3:302U010
	Do Escrivão da Balança.....	625U640
	Do Meirinho.....	1:342U720
		<hr/>
		5:270U370
		<hr/>
77	Comprehende 992U503 rs. de Divida Activa, resto do Contracto de 1821 a 1823.	200:000U000
85, e }	Forão orçadas.....	184:359U480
102 }	Produzirão.....	<hr/>
	Differença para menos.....	15:640U520
		<hr/>
92	Procede á saber:	
	Da Parahiba, e Parahibuna.....	12:181U479
	Da Parahiba Nova.....	256U736
	Da Ponte da Policia no Parahiba.....	7:187U186
	Do Ubá.....	203U913
	Do Registo de Itagoahy.....	1:091U400
		<hr/>
		20:920U714
		<hr/>
97	Procede á saber:	
	Aluguer do Armazem das Baléas em S. Domingos.....	1:200U090
	da Casa denominada do Guindaste.....	268U320
	de parte da Casa onde esteve a Typographia Nacional.....	800U000
	de hum terreno contiguo á Caixa d' Amortisação.....	74U175
	de hum dito contiguo á Casa da Camara dos Srs. Senadores.....	1:284U110
	das Bancas do Pescado.....	4:580U500
		<hr/>
		8:207U105
		<hr/>
115	Esta Renda cessou desde 29 de Fevereiro de 1832, em consequencia da Sublocação que se fez do Trapiche.	
119	He Divida Activa.	
122	He o Saldo de 8:000U000 rs. producto de Bullas vendidas em Pernambuco durante a Serventia do ex-Thesoureiro Mór da Bulla daquelle Bispado, o Visconde de Magé.	
141	Procede á saber:	
	Rendimento das Pedreiras da Ilha das Cobras, e Arsenal, Cabria, e outras...	19:345U413
	Das Barcas d' agoa, e dos Cavallos.....	6:066U000
	Frete de Generos conduzidos em Embarcações de Guerra.....	24U000
	Reposição feita por João Baptista Moreira, pelo que havia recebido para mandar construir 20 Escaleres na Cidade do Porto.....	1:800U000
	Venda de Embarcações.....	16:755U600
	De Generos inuteis, e outros.....	6:604U586
		<hr/>
		50:595U599
		<hr/>
126	He hum terço de 12:146U265 rs. total dos ditos Emolumentos no 1.º Semestre de 1831, cuja terça parte pertencia á Junta do Commercio.	
120	São as que se derão em pagamento do Empréstimo de 1796, e da Divida Fluctuante.	
133	Procede á saber:	
	Ajuda de Custo de hum Secretario de Presidencia.....	200U000
	Congruas.....	50U000
	Fardamento, arreios e Cavallo, de hum Correio do Thesouro.....	36U400
		<hr/>
		286U400
		<hr/>
144	Procede á saber:	
	Existente no Cofre da extincta Mesa da Inspeção, recolhido ao da Junta do Commercio em 16 de Outubro de 1829 com a tradição de pertencer á administração de hum intestado, que deverá ratear-se pelos Credores que se habilitarem.....	107U480
	Existente no dito Cofre, e recolhido ao da mesma Junta, producto de 19 Caixas de assucar, que sendo apprehendidas por falsificação, forão arrematadas em Hasta Publica.....	1:202U313
		<hr/>
		1:309U795

Transporte..

1:309U793

Valor de duas Letras, que por intervenção do Consul Brasileiro em Buenos Ayres remetteo D. Micaella da Costa Ferreira para ser restituído aos herdeiros de Francisco Rodrigues da Cunha.....

3:709U000

---

5:018U793

Ainda que a Receita calculada para o presente anno financeiro, segundo o Orçamento apresentado á Assembléa Geral na Sessão de 1830, importa em. somente se contou neste Balanço com.....

4,655:000U000

4,583:025U000

Cuja differença de.....

---

71:975U000

Procede da exclusão dos seguintes artigos, que tendo sido Orçados, não são comprehendidos na Receita effectiva deste anno; a saber:

Direitos do Sal Brasileiro.....	800U000
Moedas febras, Escovilhas, Euceros, e accrescimos de fundição.....	100U000
Emolumentos que pertencião aos Governadores das Fortalezas de Santa Cruz, e Ilha das Cobras.....	2:000U000
151 { Passagens do Rio de S. João.....	75U000
" do Salto do Picú.....	1:000U000
" da Serra da Estrella.....	8:000U000
Productos de 6:000 quilates de Diamantes do Tejuco.....	60:000U000

---

71:975U000

---

## Receita da Provincia do Espirito Santo no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
5 Direitos de 15 por $\frac{100}{1000}$ .....	U	154U980	
8 „ de Baldeação.....	U	14U132	
<i>Exportação.</i>			
17 Direitos de 2 por $\frac{100}{1000}$ de Consulado .....	265U500	121U032	
<i>Interior.</i>			
35 Contribuição de 40 réis no sal Brasileiro...	70U000	16U200	
37 Correio.....	1:580U000	1:578U906	
38 Decima dos Prédios Urbanos.....	5:145U000	4:918U505	3:178U986
39 „ dos Legados, e Heranças.....	1:900U000	4:058U112	
40 Direitos Novos e Velhos de Chancellaria....	37U800	226U113	
46 „ de 4Urs. em pipa d'Agoardente....	510U000	507U752	
47 „ de 8Urs. dito .....	1:596U000	1:361U037	295U260
58 Dízimo do Algodão.....		320	
61 „ do Arroz.....		618U480	
57 „ do Assucar .....	2:601U680	6:889U531	
59 „ do Café.....		353U188	
64 „ de Miunças.....	5:479U350	4:211U133	
62 „ do Pescado.....	1:947U666	2:294U053	79U404
73 Fóros de terrenos .....	14U500	1U500	15U000
75 Guarda Costa.....	4U800	U	
76 Impostos denominados do Banco .....	3:950U000	2:765U986	1:985U000
78 „ de 5 réis em lb. de carne verde..	1:985U660	2:223U620	
108 „ de 80 réis em canada de Agoarden- te da terra.....	2:076U663	1:939U351	232U840
77 „ nos Botequins, e Tabernas .....	1:720U000	994U166	290U000
85 Meia Siza.....	U	3:401U831	
92 Passagens de Rios.....	558U636	755U495	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	U	123U730	19U500
94 „ de Engenhos.....	69U720	54U920	66U000
96 Propinas para a Obra Pia.....	U	4U533	
100 Sello, ou taxa dos Papeis.....	1:533U940	1:223U982	
102 Siza.....	11:918U332	12:555U332	
106 Subsídio Literario.....	13:661U332	12:616U304	3:682U527
108 „ Voluntario.....	1:334U000	2:817U523	
99 Sobra de Campos.....	U	22:454U192	
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
125 Contribuição para o Monte Pio .....	U	4U655	
133 Reposições de Soldos.....	11U400	107U350	
<i>Depositos.</i>			
142 Ausentes.....	U	1:237U160	
143 Emolumentos de Patentes Militares.....	U	8U800	
	<hr/>		
	60:887U009	92:168U171	9:844U517

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte..	60:887U009	93:168U271	9:844U517
<i>Movimento de Fundos.</i>			
150 { Saques sobre o Thesouro Nacional.....	U	800U000	
"    "    a Intendencia da Marinha da			
"    "    da Corte .....	U	5:495U000	
138 Supplimentos do Thesouro.....	U	3:600U000	
	<u>60:887U009</u>	<u>103:063U271</u>	<u>9:844U517</u>
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831.	.....	10:418U608	
		<u>Rs. 113:481U879</u>	

**RECAPITULAÇÃO.**

*Receita Ordinaria.*

Importação .....	U	169U112	
Exportação .....	265U500	121U032	
Interior.....	60:607U109	91:478U662	9:844U517
	<u>60:872U609</u>	<u>91:768U806</u>	<u>9:844U517</u>
Extraordinaria.....	14U400	153U205	
Depositos .....	U	1:246U260	
Movimentos de Fundos.....	U	9:895U000	
	<u>Rs. 60:887U009</u>	<u>103:063U271</u>	<u>9:844U517</u>

**Observações:**

Tendo sido englobado o Orçamento de Meia Siza, e Siza, não se mencionou em a primeira quantia alguma orçada, e se levou á segunda a sua totalidade.

## Receita da Provincia de Sergipe no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
12 Direitos de Farol.....	118U100	150U500	
<i>Exportação.</i>			
17 „ de 2 por $\frac{2}{3}$ d'exportação, ou Consu- lulado.....	130U656	668U000	
18 Dizima d'Agoardente.....	U	35U480	
26 Subsídio do Assucar, e Algodão.....	11:811U780	4U060	
<i>Interior.</i>			
36 Contribuição da Policia.....	144U720	209U440	
37 Correio.....	972U000	48U340	
38 Decima dos Predios Urbanos.....	497U178	1:026U291	1:000U000
39 „ dos Legados, e Heranças.....	2:147U192	877U784	
40 Direitos Novos da Chancellaria.....	130U830	57U755	300U000
47 „ de 8Urs. em pipa d'Agoardente..	13:201U670	2:540U957	2:000U000
57 Dizimo do Assucar e Algodão.....	43:839U792	312U652	
99 „ dos ditos generos, arrecadado na Bahia.....	U	59:902U706	
60 „ do Gado.....	2:550U000	472U640	502U897
64 „ de Miungas, e Pescado.....	5:022U000	1:791U342	1:878U512
71 Emolumentos do Secretario do Governo....	513U678	370U338	
74 Fóros de Sermarias ..	U	U	186U552
76 Impostos denominados do Banco.....	2:624U000	727U040	4:888U918
78 Imposto de 5 réis em lb. de carne verde..	4:961U664	2:615U466	
85 Meia Siza.....	490U116	234U201	53U000
86 Meio Soldo das Patentes Militares.....	U	53U000	
88 „ por centô das Rendas em assignados.	1:974U594	U	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	265U000	143U334	1:457U500
100 Sello, ou Taxa dos papeis.....	336U443	191U660	
101 „ das Mercês.....	U	5U000	
102 Siza.....	743U609	1:497U173	1:218U600
105 Subsídio d'Agoardente da terra, e vinho de mel.....	1:668U332	1:261U239	1:125U000
106 „ Litterario.....	7:236U664	1:175U379	3:095U639
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
119 Alcabecas de Thesoureiros.....	U	U	1:396U465
121 Assignatura dos Diarios das Camaras....	U	12U000	
Dons gratuitos.....	U	U	120U000
134 Restituições.....	160U000	280U528	
135 Saldos de Thesoureiros.....	U	1U950	
138 Supprimento por emprestimo.....	U	509U337	
<i>Depositos.</i>			
143 Emolumentos das Patentes Militares.....	U	33U040	
133 Importancia do pergaminho dos Passaportes Navaes.....	U	20U800	
	100:785U018	57:362U905	19:163U089
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831..	.....	5:113U598	
		Rs. 62:476U503	

RECAPITULAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.	
<i>Receita Ordinaria.</i>			
Importação.....	118U100	150U500	U
Exportação.....	11:942U436	707U540	
Interior.....	88:564U482	55:647U210	17:646U618
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Extraordinaria'.....	100:625U018	56:505U250	17:646U618
Depositos.....	160U000	803U815	1:516U465
	U	53U840	U
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	Rs.100:785U018	57:362U905	19:163U083
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

### Observações.

- 57 Procede; a saber: 60U614 do Dizimo do Assucar; e 282U038 do do Algodão.  
 106 Idem: 2:391U955 do Subsidio d'Agoardente; e 640U704 do da carne.

# Receta da Provincia de Pernambuco no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA POR ARRECADAR.
<b>ORDINARIA.</b>		
<i>Importação.</i>		
1 Ancoragem.....	9:635U618	1:984U000
2 Armazenagem.....	679U390	U
5 Direitos de 15 por cento para consumo....	375:070U492	241:690U981
6 — dito (metade contractados).....		166:271U469
9 — de Reexportação.....	1:605U468	2:342U686
10 — de Guindates.....	6:436U666	2:159U780
12 — de Farol.....	U	4:514U320
13 Emolumentos dos Guardas de Embarque..	2:256U737	1:619U640
14 Sello das Fazendas.....	U	4:748U410
<i>Exportação.</i>		
15 Contribuição de 60 rs. por pezada, e marca de sacca d'algodão.....	3:113U622	2:626U860
16 — da Junta do Commercio.....	U	11:497U540
17 Direitos de 2 por cento de Consulado....	142:516U279	19:646U247
23 Imposto de 50 rs em couro.....	4:399U413	3:632U850
25 Pensão de 80 rs. em caixa, e 40 rs. em feixo d' assucar.....	1:469U531	2:073U340
26 Subsidio do assucar.....	65:144U577	82:324U216
27 — do Tabaco.....	947U990	867U365
<i>Interior.</i>		
31 Captivos.....	1:163U115	U
36 Contribuição da Policia.....	2:664U521	1:889U000
37 Correio.....	1:879U173	14:073U071
38 Decima dos Predios Urbanos.....	34:090U351	48:856U586
39 — dos Legados, e Heranças.....	9:532U193	16:961U547
40 Direitos Novos de Chancellaria.....	2:425U628	2:565U983
41 — Velhos de dita.....	1:103U423	641U480
46 — de 40 rs. em pipa d'aguardente..	9:217U884	U
55 Dizima da Chancellaria.....	881U012	8:186U680
57 Dizimo do assucar.....	146:930U332	161:102U766
58 — do Algodão.....	54:982U444	96:745U229
62 — do Pescado.....	1:733U333	U
64 — de Mjunças.....	23:400U448	5:184U737
66 Donativo de Officios.....	2:322U106	473U395
70 Emolumentos de ditos que passarão para a Fazenda Nacional.....	1:037U194	891U665
71 — dos Secretarios do Governo.....	2:284U202	1:294U240
73 Fóros de terrenos.....	656U974	250U993
76 Impostos denominados do Banco.....	16:649U070	5:603U200
78 — de 5 rs. em libra de carne verde.	77:420U981	46:048U777
80 — da Garapa.....	478U666	U
81 — de 30 rs. em canada d'aguardente.	7:301U579	U
82 — da extincta Provedoria da Saude.	U	3:675U400
83 Laudemios.....	38U445	U
84 Matricula do Curso Juridico.....	U	12:467U200
85 Meia Siza.....	4:082U668	5:233U112
86 Meio soldo das Patentes Militares.....	1:360U810	69U000
88 Meio por cento da renda em assignados....	5:130U345	16:216U533
	1,022:132U180	996:230U303

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.

ORÇADA.

ARRECADADA.

POR ARRECADAR.

	Transporte.	1,022:132U180	996:230U303
92	Passagens de rios, e outras.....	1:350U500	78U260
93	Pensão para a Capella Imperial.....	529U921	656U645
94	— de Engenhos de assucar.....	2:683U333	57U035
97	Proprios Nacionaes (Rendimento de).....	1:033U333	U
99	Renda não classificada.....	2:270U368	U
100	Sello ou taxa dos papeis.....	3:295U172	2:768U109
102	Siza.....	37:287U083	53:555U808
103	Subsidio de 17600 rs. em pipa d'aguardente	2:821U161	3:053U220
106	— Litterario d'aguardente.....	20:050U024	U
107	— da carne verde.....		U
109	— das carnes secas importadas.....	13:647U560	30:701U600
110	— do Tabaco em pó.....	6:026U394	1:000U000

EXTRAORDINARIA.

119	Alcances.....	11:216U779	7:744U338
141	Arrematações diversas.....		6:521U404
123	Cobrança de bilhetes por execução.....		399U618
133	Reposições.....		8:205U464
134	Restituições.....		128U640
135	Saldos de Thesouheiros.....	211U048	1:721U472
97	Fisco dos Jesuitas.....		U

Depositos.

147	Rendimento do Patrimonio da extincta Congregação de S. Felipe Neri.....	U	3:108U527
143	Emolumentos das Patentes Militares.....	U	105U580

Movimentos de Fundos.

PROVINCIA DAS ALAGOAS.

	Compra de Madeiras.....	U	297U000
	Dizimo do Assucar.....	U	12:819U130
	Subsidio do dito.....	U	6:744U800

CEARA'.

	Direitos do Algodão.....	U	27U930
	— de 2 por cento de Consulado do dito.....	U	11U650

149

PARAHIBA.

	Dizimo do Algodão.....	U	1:640U226
	Direitos de 2 por cento do Consulado do dito.....	U	328U037

RIO GRANDE DO NORTE.

	Dizimo do Algodão.....	U	413U300
	Direitos de 2 por cento de Consulado do dito.....	U	137U616

RIO DE JANEIRO.

138	Supprimentos.....	U	1:221U266
		<hr/>	<hr/>
		1.124:554U856	1.139:676U978
152	Saldo existente em 30 de Junho de 1831 .. . . .		580:548U869
		<hr/>	<hr/>
		Rs.	1.720:225U847



RECAPITULAÇÃO.	ORÇADA.	ARRECADADA.
<i>Reccita Ordinaria.</i>		
Importação.....	395:684U371	425:331U286
Exportação.....	217:591U412	122:668U418
Interior.....	499:851U246	540:101U276
	<u>1.113:127U029</u>	<u>1.088:100U980</u>
Extraordinaria. . . . .	11:427U827	24:720U956
Depositos.....	U	3:214U107
Movimentos de Fundos.....	U	23:640U955
	<u>Rs. 1.124:554U856</u>	<u>1.139:676U978</u>

*Observações.*

17. Na orçada comprehendem-se 141:938U548 rs. de subsidio do algodão que tendo-se ob-  
lido fez subir a renda do Consulado.

152. A differença de 10:821U864 rs. que ha na passagem do Saldo de 30 de Junho de 1831,  
para o que se deo no Impresso do anno passado, procede de dinheiro, que depois se conheceo  
existir no Almojarifado da Marinha.

# Receita da Provincia da Bahia no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.	
<b>ORDINARIA.</b>				
<i>Importação.</i>				
1	Ancoragem.....	18:117U233	9:632U000	
3	Capatazias.....	3:922U293	1:974U240	
5	Diretos de 15 por cento de importação para consumo.....	945:438U678	751:942U237	
7	” de 40 por cento sobre a polvora estrangeira.....	16:170U000	17:128U103	
9	” de Reexportação.....	8:121U655	5:636U593	
12	” de Farol.....	6:942U200	6:960U020	
12a	Donativo do Azeite.....	1:570U885	799U820	
14	Sello das Fazendas.....	18:947U776	9:103U120	
<i>Exportação.</i>				
16	Contribuição da Junta do Commercio....	14:986U253	18:749U550	
17	Diretos de 2 por cento de Consulado..	18:363U972	24:677U130	
18	Dizima da Agoardente.....	24:155U581	4:767U090	
19	” do Tabaco.....		7:046U157	
20	” de outros generos do Paiz.....		7:763U483	
21	Donativo das caixas, e fechos d'assucar..	21:730U280	21:347U800	
22	” dos rolos de Tabaco.....		3:282U970	
24a	Multa de 120 rs. em saca d'algodão, que excede de 15 @.....	6:498U986	7:689U760	
26	Subsidio do assucar, e do algodão.....	118:145U694	91:006U102	
27	” do tabaco.....		4:780U779	
<i>Interior.</i>				
35	Contribuição de 40 réis no sal Brasileiro.	651U120		
30	Capellas vagas.....		275U860	
36	Contribuição da Policia.....	4:902U482	14:449U615	
37	Correio.....	2:167U044	2:352U281	1:146U129
99	Cobrança de Divida activa.....		22:916U420	
38	Decima dos Predios Urbanos.....	48:610U868	54:222U466	54:601U327
39	” de Legados, e Heranças.....	10:500U000	11:118U702	
40	Direitos Novos, e Velhos da Chancel- laria.....	2:700U987	2:171U196	
47	” de 80rs. em pipa d'agoardente..	26:383U333	9:271U991	
50	” de 20 por cento nos couros do Rio Grande.....		160U000	
55	Dizima da Chancellaria.....	5:333U333	3:242U302	594U533
57	Dizimo do Assucar.....		252:939U311	
58	” do Algodão.....	241:830U118	37:816U464	
63	” do Tabaco.....		5:870U060	
60	” do Gado.....		13:631U151	
62	” do Pescado.....	37:919U880	6:229U040	
64	” de Miunças.....		5:018U440	
66	Donativo de Officios.....	2:278U172	254U717	
67	” de 80 rs. em canada de agoar- dente.....	12:200U000	6:262U380	
		1,618:588U923	1,442:558U385	56:941U989

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.		ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
	Transporte..	1,618:588U923	1,442:558U385	56:341U989
71	Emolumentos do Secretario do Governo....	1:866U637	714U626	1:061U620
72	„ de Vistas d'Embarcações....	1:008U000	464U000	
73	Fóros de Terrenos, e Marinhas.....	431U018	402U460	374U683
74	„ de Sesmarias.....		13U000	329U740
76	Impostos denominados do Banco.....	21:150U000	55:056U056	
78	„ de cinco réis em libra de carne verde .....	50:858U583	60:471U295	5:088U197
79	„ de 400 rs. em @ de Tabaco de corda .....	608U558	252U388	
82	„ da extincta Provedoria da Saude, applicada á Caixa d'Amortisação .....		1:413U490	
85	Meia Sisa.....	5:762U922	8:967U760	
86	Meio Soldo das Patentes Militares .....		33U238	
88	Meio por cento dos Assignados das Alfandegas .....	31:269U503	22:320U657	
93	Pensão para a Capella Imperial.....	1:120U955	1:126U701	385U883
97a	Premio de Depositos Publicos.....		506U069	
100	Sello, ou Taxa dos Papeis.....	5:240U666	8:323U713	
102	Siza.....	39:181U176	75:049U491	
107	Subsidio Litterario da Carne verde, e Agoardente.....	14:654U240	20:092U960	1:196U237
105	„ da Agoardente, e vinho de mel.	18:916U666	65:497U460	
112	Terças partes d'Officios.....	2:278U172	750U000	

#### EXTRAORDINARIA.

123	Cobranças de Letras remettidas ao Juizo dos feitos.....		2:628U643	
141a	Emolumentos de Passaportes de Embarcações .....		1:416U204	518U182
128	Mosda nova de Cobre .....		2:619U200	
133	Reposições .....		5:293U269	
141a	Rendimentos diversos .....	27:650U606	100U000	
125	Saldos de Thesoureiros.....		26:117U432	
141	{ Venda de diversos objectos.....		3:400U693	
	{ „ de Proprios Nacionaes.....		4:409U280	

#### DEPOSITOS.

142	Ausentes .....		5:429U920	
143	Emolumentos de Patentes Militares.....		82U942	
	„ Maritimos pertencentes á Santa Casa .....		227U900	
147	{ Entrega feita pelos Collectores da Decima, proveniente do premio de 2 por cento do que arrecadão, pertencente aos diversos ex Superintendentes .....		74U879	

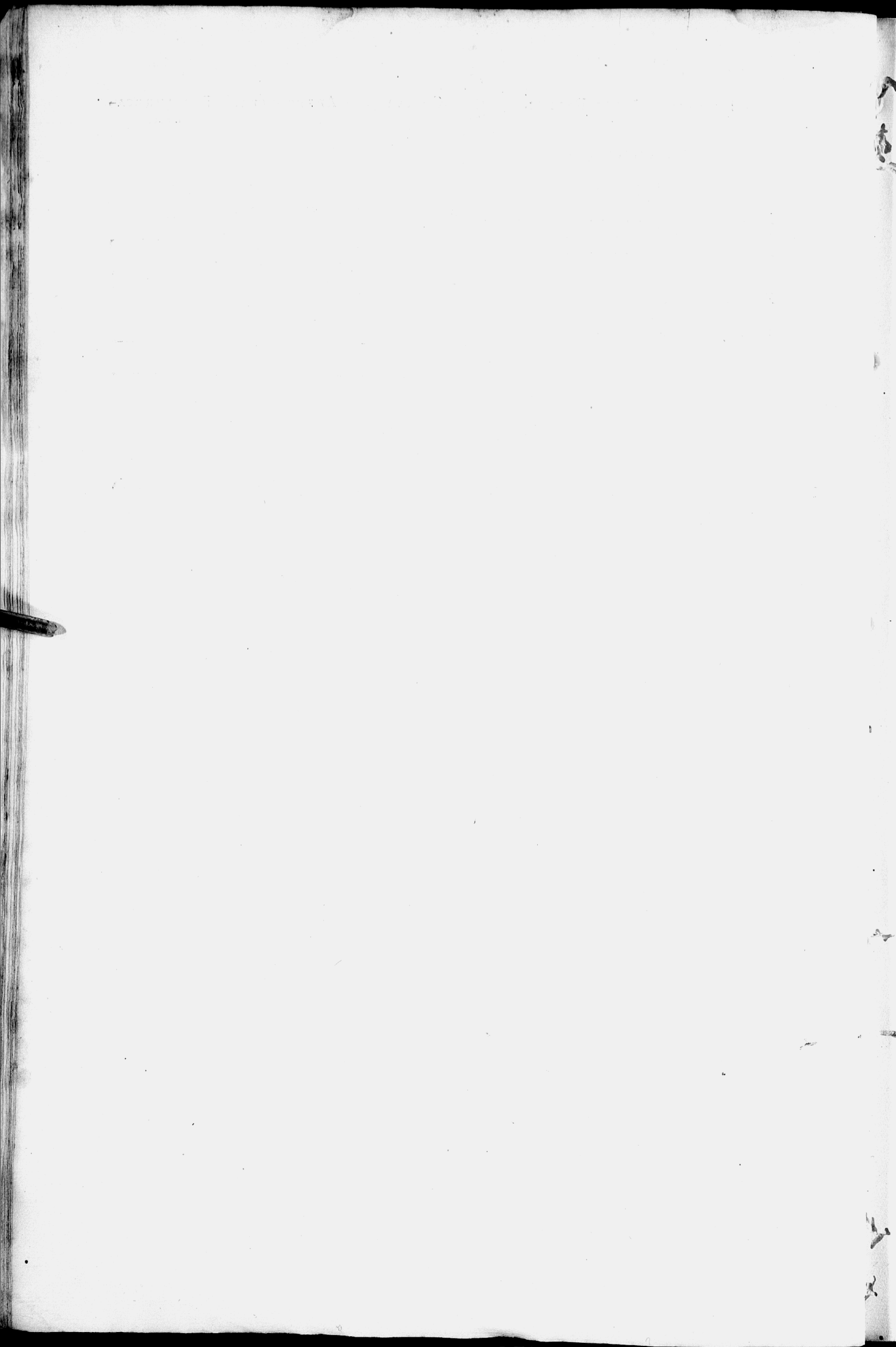
#### Movimento de Fundos.

149	{ Rendas pertencentes a Sergipe.....		101:721U512	
	{ Rendas pertencentes ás Alagoas .....		46:675U846	
	{ „ „ á Minas Geraes.....		246U073	
		1,840:586U655	1,964:557U457	65:296U531
152	Saldo no ultimo de Junho de 1831 . . .		828:426U935	
			Rs. 2,792:984U392	

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
RECAPITULAÇÃO.			
<i>Ordinaria.</i>			
Importação . . . . .	1,019:290U820	803:196U138	
Exportação . . . . .	203:880U766	191:129U821	
Interior . . . . .	589:824U463	769:687U790	64:778U349
	1,812:936U019	1,764:013U749	64:778U349
Extraordinaria . . . . .	27:650U606	45:984U636	518U182
Depositos . . . . .	U	5:915U611	
Movimento de Fundos . . . . .	U	148:643U431	
	Rs. 1,840:586U655	1,964:557U457	65:296U531

### *Observações.*

141 A venda de Proprios Nacionaes procede da arrematação da Typographia, e das Barracas da Policia.



# Receita da Provincia da Parahiba no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA. POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>		
<i>Proveniente de Importação.</i>		
1 Ancoragem.....	218U660	17U000
5 Direitos d'Alfandega.....	2:433U350	13:291U865
6 — dito (metade contractados).....		3:898U704
14 Sello das fazendas.....	5U540	560U373
<i>Exportação.</i>		
16 Contribuição da Junta do Commercio....	1:000U000	U
17 Direitos de 2 por cento de Consulado....	41U850	6:578U692
24 Imposto de 400 rs. em caixa, e 200 rs. em feixo de assucar.....	255U100	674U638
25 Pensões de 80 rs. em dita, e 40 rs. em dito de dito.....	65U710	148U369
26 { Subsídio do assucar.....	2:850U260	4:720U337
{ — do Algodão.....	57:096U000	7:598U844
<i>Interior.</i>		
31 Captivos.....	224U660	U
35 Contribuição de 40 rs. no sal Brasileiro..	58U750	U
37 Correio.....	135U600	76U532
38 Decima dos Predios Urbanos.....	4:304U500	1:269U395
39 — de Legados, e Heranças.....	498U400	403U664
100 Sello do papel.....		357U015
40 Direitos Novos de Chancellaria.....	538U800	107U700
47 — de 80 rs. em pipa d'aguardente....	201U350	652U938
57 Dizimo do Assucar.....	42:367U000	6:873U031
58 — do Algodão.....		39:393U496
60 — do Gado.....		26:462U907
62 — do Pescado.....		1:327U968
64 — de Miunças.....		1:989U198
66 Donativo de Officios.....	383U800	20U000
71 Emolumentos do Secretario do Governo..	767U570	51U322
76 Impostos denominados do Banco.....	1:769U750	1:100U800
78 — de 5 rs. em libra de carne verde..	2:303U540	9:698U738
85 Meia Siza.....	877U370	582U364
88 Meio por cento da renda em assignados..	574U750	1:342U855
92 Passagens de rios.....	146U790	6U200
93 Pensão para a Capella Imperial.....	115U110	237U706
96 Propinas para a Obra Pia, e outras.....	U	474U346
97 Proprios Nacionaes (rendimento de).....	12U140	339U720
102 Siza.....	2:048U840	1:048U659
106 Subsídio Litterario d'aguardente.....	178U220	427U479
107 — da carne verde.....	452U970	2:564U329
<i>Extraordinaria.</i>		
135 Saldos do Thesoureiros.....	29:800U000	9:742U017
137 Depositos.....		2:686U901
	<u>151:726U360</u>	<u>146:726U012</u>
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831..		37:112U452
	<u>Rs. 183:838U464</u>	

RECAPITULAÇÃO.

	ORÇADA.	ARRECADADA.
<i>Receita Ordinaria.</i>		
Importação.....	2:657U550	17:767U942
Exportação.....	61:308U920	19:720U780
Interior.....	57:959U890	96:808U372
	<hr/>	<hr/>
Extraordinaria.....	121:926U360	134:297U094
Depositos.....	29:800U000	9:742U017
	<hr/>	<hr/>
	Rs. 151:726U360	146:726U012
	<hr/>	<hr/>

# Receita da Provincia do Rio Grande ao Norte no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
5 Direitos de 15 por $\frac{2}{3}$ de importação para consumo.....	511U370	100U800	
6 „ dito metade contractado.....		275U016	
14 „ Sello das Fazendas.....		2U400	
<i>Exportação.</i>			
15 Contribuição de 60 rs. por pezada, e marca em sacca de Algodão.....		4U000	
<i>Interior.</i>			
38 Decima de Predios Urbanos.....	179U700	340U648	
39 „ dos Legados, e Heranças.....	157U803	1:109U517	
40 Direitos Novos de Chancellaria.....	52U517	1:026U800	
41 „ Velhos da dita.....		196U697	
47 „ de 8Urs. em pipa de Agoardentes.....	399U211	500U899	
58 Dizimo do Algodão.....	U	21:080U515	
60 „ do Gado.....	17:517U850	27:266U346	
62 „ do Pescado.....	2:037U169	775U343	
64 „ de Miunças.....	4:247U301	5:028U267	
66 Donativos de Officios.....	302U245	5U000	
71 Emolumentos do Secretario do Governo..	U	402U720	
74 Feros de Sesmarias.....	214U860	25U800	
76 Impostos do Banco.....	301U378	U	
78 „ de 5 rs. em libra de carne verde.	554U228	425U506	
85 Meia Siza.....	333U512	572U924	
86 Meio Soldo das Patentes Militares.....	U	113U100	
92 Passagens de Rios, e outras.....	370U000	351U347	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	U	20U000	
96 Propina da Obra Pia.....	U	68U417	
100 Sello, ou taxa dos Papeis.....	413U850	378U542	
102 Siza.....	572U170	1:303U757	
106 Subsidio Litterario da agoardente.....	224U042	117U284	
112 Terças partes de Officios.....	148U709	166U666	
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
133 Reposições diversas.....	U	638U283	
141 Venda de diversos objectos.....	U	71U467	
<i>Depositos.</i>			
142 Ausentes.....	265U227	320U720	
<i>Movimento de Fundos.</i>			
138 Supprimento feito pela Junta da Fazenda de Pernambuco.....	U	8:136U849	
	28:803U642	70:835U630	
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831.....		22U162	
		Rs. 70:857U792	



Recapitulação da receita do Estado de São Paulo em 1927

RECAPITULAÇÃO.

ORÇADA. ARRECADADA.

Receita Ordinaria.

Importação.....	511U370	378U216
Exportação.....	U	4U000
Interior.....	28:027U045	61:286U095
	<hr/>	<hr/>
Extraordinaria.....	28:538U415	61:668U311
Depositos.....	U	709U750
Movimento de Fundos.....	265U227	320U720
	U	8:136U849
	<hr/>	<hr/>
Rs.	28:803U642	70:835U630
	<hr/>	<hr/>

# Receita da Provincia do Ceará no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
1 Ancoragem.....	287U000	U	
3 Capatazias.....	189U373	122U000	
5 Direitos de 15 por cento.....	3:630U576	4:679U737	
7     " de 40 por $\frac{2}{3}$ na Polvora estrangeira.	150U000	U	
14 Sello das Fazendas.....	80U000	165U396	
<i>Exportação.</i>			
16 Contribuição da Junta do Commercio...	U	4:216U272	
17 Direitos de 2 por cento de exportação, ou Consulado.....	1:058U046	3:142U429	
26 Subsídio de 600 rs. em @ de Algodão...	11:898U999	U	
<i>Interior.</i>			
37 Correio.....	3:135U858	U	
38 Decima dos Predios Urbanos.....	1:918U966	1:198U335	
39     " de Legados, e Heranças.....	1:132U820	U	
40 Direitos Novos de Chancellaria.....	85U920	40U850	
47     " de 8Urs. em pipa de Agoardente..	4:705U360	3:466U993	
31 Dizimo do Gado do Evento.....	119U000	U	
58     " do Algodão.....	8:002U655	11:239U272	
60     " do Gado.....	31:043U178	53:696U471	
64     " de Miunças.....	12:550U000	5:212U778	
66 Donativos de Officios.....	353U376	88U055	
71 Emolumentos do Secretario do Governo.	U	70U140	
76 Impostos denominados do Banco.....	1:750U443	2:243U560	
78     " de 5 rs. em libra de carne verde.	1:322U190	869U325	
79     " de 400 rs. em arroba de Tabaco de Corda.....	U	49U225	
88 Meio por cento dos Assignados.....	500U000	282U818	
85 Meia Siza.....	689U268	879U458	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	U	35U000	
97 Proprios Nacionaes (rendimento de).....	40U000	170U220	
99 Renda não classificada.....	U	1:727U297	
100 Sello, ou taxa dos Papeis.....	869U091	306U460	
102 Siza.....	1:807U681	1:346U639	
105 Subsídio de 6Urs. em pipa de Agoardente, e Vinhos de mel.....	3:528U975	2:582U068	
107     " Litterario da carne verde.....	3:463U933	1:632U118	
112 Terças partes de Officios.....	120U364	49U130	
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
121 Assignatura dos Diarios das Camaras.....		12U000	
133 Reposições.....		96U000	
134 Restituições.....	4:600U000		
141 Venda de Farinha.....		3:054U858	
		131U360	
<i>Depositos.</i>			
142 Ausentes.....		100U000	
	99:028U012	102:906U264	

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
	Transporte.	99:028U012	102:906U261
<i>Movimentos de Fundos.</i>			
149	Direitos de Algodão de produção das Províncias do Rio Grande, e Parahiba, arrecadados nesta.....	.....	8:354U987
150	Remessa da Junta do Maranhão em huma Letra a favor da desta Provincia..	.....	4:000U000
	Saques sobre a Junta da Fazenda de Pernambuco a favor de alguns Membros do Corpo Legislativo por esta Provincia, e por conta da Consignação a que aquella Provincia he obrigada á esta.....	.....	8:794U284
99	Cobrança de Dívida activa orçada, cuja arrecadação vai incluída nas Rendas que lhe são proprias.....	45:402U708	
		<u>144:430U720</u>	<u>124:055U535</u>
152	Saldo existente em 30 de Junho de 1831. ....		35:973U597
			<u>Rs. 160:029U132</u>

RECAPITULAÇÃO.

*Receita Ordinaria.*

Importação.....	4:336U949	4:967U133
Exportação.....	12:957U045	7:358U701
Interior.....	122:536U726	87:186U212
	<u>139:830U720</u>	<u>99:512U046</u>
Extraordinaria.....	4:600U000	3:294U213
Depositos.....	U	100U000
Movimento de Fundos.....	U	21:149U271
	<u>Rs. 144:430U720</u>	<u>124:055U535</u>

*Observações.*

99	Consta esta arrecadação das Rendas seguintes :	
	Decima dos Predios Urbanos.....	802U238
	Direitos de 8Urs. em pipa de Agoardente.....	249U140
	Dizimo do Gado.....	21:633U819
	„ de Miunças.....	636U316
	Impostos denominado do Banco.....	737U280
	„ de 5 rs. em libra de Carne verde.....	251U110
	Meia Siza.....	278U897
	Rendas não classificadas.....	105U940
	Siza.....	159U345
	Subsidio de 6Urs. em pipa de Agoardente.....	192U000
	„ Litterario da Carne verde.....	379U848
	Sello do Papel.....	102U910
		<u>25.528U943</u>

# Receita da Provincia do Piauhy no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
5 Direitos do 15 por cento.....	579U416	1:862U850	
7 ———de 40 por cento da Polvora. . .	15U750	46U875	
12 ———de Farol e ancoragem . . . . .	16U473	U	
14 Sello das Fazendas.....	7U380	60U560	
<i>Exportação.</i>			
16 Contribuição para a Junta do Commercio.	U	1:335U952	
17 Direitos de 2 por cento de Consulado.. .	28U370	589U626	
26 Subsidio de 600 rs. em arroba de algodão.	4:731U659	U	
29 ———Nacional.....	1:109U434	108U980	
<i>Interior.</i>			
30 Capellas vagas.....	200U000	U	200U000
35 Contribuição no sal Brasileiro.....	61U600	29U340	
37 Correio . . . . .	75U882	108U435	
38 Decima dos Predios Urbanos . . . . .	1:007U926	247U883	
39 ———de Heranças, e Legados.....	1:537U497	2:101U084	
40 Direitos Novos e Velhos de Chancellaria.	111U508	95U180	
47 ———de 8U rs. em pipa de aguardente.	386U186	93U509	
58 Dizimo do algodão . . . . .	3:370U421	681U762	240U564
60 ———do gado vacum, e cavallar.....	45:934U900	22:864U532	
64 ———de Miunças.....	1:880U300	390U000	
71 Emolumentos do Secretario do Governo..	488U173	82U040	
70 ———de Officios que passarão para a Fazenda Nacional . . . . .	24U800	10U840	
76 Impostos denominados do Banco.....	622U651	430U200	
78 ———de 5 rs. em libra de carne . . . . .	1:474U132	3:211U228	108U690
88 Meio por cento das Rendas em assignados.	U	61U920	
85 Meia Siza . . . . .	531U392	283U112	
92 Passagens de Rios . . . . .	740U333	1:171U400	
93 Pensão para a Capella Imperial . . . . .	170U000	150U000	
96 Obra Pia . . . . .	U	5U184	
97 Proprios Nacionaes . . . . .	14:610U876	23:263U140	1:306U450
100 Sello do papel.....	434U145	404U459	
102 Siza . . . . .	1:192U291	1:010U444	
107 Subsidio Litterario . . . . .	573U695	1:098U106	22U080
112 Terça parte de Officios . . . . .	100U000	U	
151 Cobrança de Divida activa.....	20:000U000	U	
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
125 Contribuição para o Monte Pio.....	U	9U332	
133 Reposições.....	U	111U305	
130 Premio de meio por cento ao mez sobre huma Letra não paga no dia do seo vencimento . . . . .	U	U372	
151 Quantias que se deixarão de arrecadar de algumas Rendas acima . . . . .	U	U	11:075U157
	102:017U190	61:919U650	12:952U941

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte....	102:017U190	61:919U650	12:952U94I
<i>Deposito.</i>			
142 Ausentes .....	U	1:508U855	
<i>Movimento de Fundos.</i>			
123 Cobrança de Letras de devedores da Fazenda Nacional.....	U	1:600U000	
138 Passagem do Cofre dos Impostos denominados do Banco para a Thesouraria....	U	2:000U000	
	102:017U190	67:028U505	12:952U94I
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831.		90:817U674	
		<u>Rs. 157:846U179</u>	

### RECAPITULAÇÃO.

#### *Receita Ordinaria.*

Importação.....	619U019	1:970U285	
Exportação.....	5:869U463	2:034U558	
Interior.....	95:528U708	57:793U798	1:877U784
	102:017U190	61:798U641	
Extraordinaria.....	U	121U009	11:075U157
Deposito.....	U	1:508U855	
Movimento de Fundos.....	U	3:600U000	
	102:017U190	67:028U505	12:952U94I

### Observações.

- 12 Forão orçadas estas rendas englobadas.
- 17 Esta quantia foi orçada sob a denominação de — Miudos exportados.
- 97 Procede do rendimento das Fazendas do gado vacum e cavallar.
- 106 Não se fez distincção tanto no orçado, como no arrecadado, do que respeita ao Subsidio Literario da carne, e ao d'aguardente; porém deve ser levado ao 1.º artigo por ser nesta Provincia de maior importancia.
- 123 Por conta desta quantia cobrou se sómente 41U600 réis, que forão incluidos na quantia arrecadada do Dizimo do gado vacum e cavallar de que procedeo.
- N. B.* Alem das quantias lançadas por arrecadar, vinha no Balanço a de 245U448 de Rendas não classificadas arrecadadas na Povoação de S. Gonçallo.

## Receita da Provincia do Maranhão no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA. POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>		
<i>Importação.</i>		
1 Ancoragem .....	2:000U000	73U000
2 Armazenagem das Alfandegas.....	U	125U945
5 Direitos de 15 por cento de Importação para consumo.....	220:000U000	117:409U409
9 ——— de Reexportação .....	1:000U000	2:272U804
10 ——— de Guindaste .....	800U000	470U400
12 ——— de Farol.....	500U000	U
14 Sello das Fazendas.....	6:000U000	2:119U920
<i>Exportação.</i>		
17 Direitos de 2 por cento de exportação ou Consulado.....	4:000U000	25:815U557
26 Subsidio de 600 rs. em arroba de Algodão.	220:000U000	U
29 ——— Nacional.....	8:000U000	6:208U550
<i>Interior.</i>		
30 Capellas Vagas .....	120U000	U
37 Correio .....	1:000U000	986U876
38 Decima dos Predios Urbanos.....	10:000U000	15:301U769
39 ——— de Legados, e Heranças.....	10:000U000	6:191U299
49 Direitos novos da Chancellaria.....	2:000U000	4:418U361
41 ——— Velhos da dita.....	}	246U520
47 ——— de 8U rs. em pipa de aguardente.	7:000U000	1:576U157
55 Dizima da Chancellaria.....	3:000U000	1:579U856
58 Dizimo do algodão .....	66:000U000	108:647U867
60 ——— do gado .....	12:000U000	4:212U000
61 ——— do Arroz.....	8:000U000	7:409U690
62 ——— do Pescado .....	72U000	26U060
64 ——— de Miunças .....	U	2:386U662
70 Emolumentos de Officios que passarão pa- ra a Fazenda Nacional.....	500U000	120U240
71 ——— dos Secretarios dos Governos.....	1:000U000	711U720
72 ——— de Visitas de Embarcações pela saude.....	U	167U800
76 Impostos denominados do Banco.....	6:000U000	3:545U468
78 ——— de 5 rs. em libra de carne verde.	15:000U000	14:094U937
85 Meia Siza .....	14:000U000	7:021U344
86 Meio Soldo das Patentes Militares .....	U	124U040
88 Meio por cento dos assignados das Alfandegas .....	7:000U000	3:021U760
93 Pensão para a Capella Imperial.....	400U000	138U452
95 Polvora (venda de).....	5:000U000	1:756U800
97 Proprios Nacionaes (rendimento de).....	320U000	386U600
99 Renda não classificada.....	600U000	31U049
100 Sello ou Taxa dos papeis.....	5:000U000	2:741U865
102 Siza .....	6:000U000	12:679U977
104 Subsidio de 1U rs. em pipa de aguardente.	200U000	87U040
	642:312U000	354:110U094

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA. POR ARRECADAR.
Transporte....	642:312U000	354:110U091
106 Subsidio Litterario d' aguardente.....	6:000U000	315U754
107 -----da Carne verde.....		3:470U619
112 Terças partes de Officios.....	800U000	204U804
116 Typographia.....	2:200U000	U

#### EXTRAORDINARIA.

119 Alcances de Thesoureiros.....	4:000U000	2:261U892
121 Assig atura dos Diarios das Camaras.....	U	36U000
122 Bulla da Cruzada (liquidação da).....	U	153U300
123 Cobrança de Bilhetes da Alfandega, e Letras por execução ..	U	36:698U482
133 Reposições diversas.....	U	200U182
138 Supprimentos á Thesouraria.....	U	17:538U461
141 Venda de diversos objectos.....	U	15U711

#### Depositos.

142 Ausentes.....	U	2:203U695
146 Limpa dos Armazens da Alfandega.....	U	50U100
143 Emolumentos pertencentes aos Officiaes da Secretaria da Marinha.....	U	477U228

#### Movimento de Fundos.

150 Entrada de humna Letra a favor do Ceará.	U	4:000U000
	655:312U000	421:736U352
152 Saldo no fim de Junho de 1831.....	...	126:218U699
		Rs. 547:955U051

#### RECAPITULAÇÃO.

##### Recetta Ordinaria.

Importação.....	230:360U000	122:470U978
Exportação.....	232:000U000	32:084U107
Interior.....	189:012U000	203:546U216
	651:312U000	358:101U501
Extraordinaria.....	4:000U000	56:904U028
Depositos.....	U	2:731U023
Movimento de Fundos.....	U	4:000U000
	Rs. 655:312U000	421:736U352

#### Observações.

116 Foi extincto este Estabelecimento.

## Receita da Provincia do Pará no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
1 Ancoragem.....	3:207U600	1:444U000	
5 Direitos de 15 por cento.....	89:373U603	76:098U198	4:754U003
12 — de Farol.....	715U880	146U840	
14 Sello das Fazendas.....	1:486U060	1:191U650	98U550
<i>Exportação.</i>			
16 Contribuição para a Junta do Commercio	1:208U375	1:871U373	111U960
17 Direitos de 2 por cento de Consulado. .	14:639U085	16:528U689	1:170U720
26 Subsídio de 600 rs. em arroba d'Algodão. .	13:600U000	U	
<i>Interior.</i>			
36 Contribuição da Policia.....	1:150U000	907U890	296U123
37 Corteio.....	420U500	67U723	
38 Decima dos Predios Urbanos.....	7:980U000	9:101U714	977U980
39 — de Legados e Heranças.....	1:865U000	U	
40 Direitos Novos, e Velhos da Chancellaria	391U897	1:184U150	78U735
47 — de 8U rs. em pipa d'agoardente....	U	5:612U325	408U028
58 Dizimo dos generos de exportação [inclu- sive arroz, e algodão].....	86:900U000	63:601U777	2:414U630
60 — de gado, e 4 por cento.....	20:100U000	11:632U070	
64 — de Miunças.....	20:000U000	3:232U358	181U688
71 Emolumentos do Secretario do Governo...	608U720	126U840	43U200
72 — de visitas de Embarcações pela Saude	U	707U100	535U454
76 Impostos denominados do Banco.....	6:241U600	3:689U200	156U800
78 — de 5 rs. em libra de carne verde..	10:320U912	15:038U945	1:236U405
85 Meia Siza.....	2:431U000	2:670U602	207U500
87 Meio real em libra de carne verde.....	U	1:399U694	365U565
95 Polvora [venda de].....	3:130U394	1:084U000	200U000
93 Pensão para a Capella Imperial.....	150U000	27U500	27U500
97 Proprios Nacionaes.....	30:205U800	9:495U225	113U750
102 Siza.....	5:836U000	2:899U698	69U000
100 Sello dos papeis, e Mercês, decimas de Heranças e Legados.....	1:865U000	2:541U498	225U491
107 Subsídio Litterario da carne.....	13:959U275	3:790U560	304U960
106 — d'agoardente.....		2:206U859	3U600
113 Terças partes das Camaras Municipaes....	4:100U000	648U345	28U340
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
112 Ausentes.....	U	200U000	
119 Alcanecs de Thesoureiros e Recebedores..	U	857U600	
121 Assignatura dos Diarios da Camara dos Deputados.....	U	12U000	
141 } Venda de remedios da botica do Hospital	U	117U420	
} Militar extincto.....			
} Diferentes artigos de Receita.....	U	1:219U957	
134 Restituições.....	U	450U000	
136 Sobras das Caixas Regimentaes.....	U	3:874U740	
138 Supplimento por emprestimo.....	U	9:660U000	
154 a Emolumentos de Passaportes de Embarcações. . . . .		60U374	
	341:892U731	255:397U884	13:940U167



DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte.	341:892U731	255:397U884	13:940U167
<i>Movimento de Fundos.</i>			
150 { Subsidio prestado pelo Maranhão.....	U	11:220U584	
Supprimento feito pela dita Provincia para as despesas de Embarcações de Guerra...	U	12:860U290	
	<u>341:892U731</u>	<u>279:478U758</u>	<u>13:940U167</u>
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831 .....		314U811	
		<u>Rs. 279:793U569</u>	

### RECAPITULAÇÃO.

#### *Receita Ordinaria.*

Importação .....	94:783U143	78:879U628	4:852U553
Exportação .....	29:447U450	18:400U062	1:282U620
Interior.....	217:662U128	141:666U103	7:804U994
	<u>341:892U731</u>	<u>238:945U793</u>	<u>13:940U167</u>
Extraordinaria.....	U	16:452U091	
Movimento de Fundos .....	U	24:080U874	
	<u>Rs. 341:892U731</u>	<u>279:478U758</u>	<u>13:940U167</u>

### *Observações.*

37. He a importancia, que existia no cofre da extinta Intendencia, resto das entregas feitas pelo Administrador do Commercio do Pará, em virtude da Provisão do Thesouro de 3 de Julho de 1830.

39. Esta renda veio englobada com a do Sello dos papeis no Balanço respectivo.

58. Vai englobado o dizimo do arroz, e o do algodão, por ter assim vindo no Balanço.

97. Procede das Fazendas de gado vaccum, e cavallar, aluguer de casa, e cacaoal.

100. Veja-se a Nota N. 2.

150. He por conta de 40:000U rs. annuaes, que a Junta do Maranhão suppre á do Pará.

150. Este supprimento he feito em virtude das Provisões de 5 de Março de 1831, expedidas ás Juntas do Maranhão, e Pará.

## Receita da Província de Santa Catharina no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA. POR ARRECA- DAR.	
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
1 Ancoragem .....	U	437U000	
5 Direitos de Importação .....	2:230U000	14:819U305	
8 — de Baldeação .....	220U000	155U350	
9 — de Reexportação .....	U	48U698	
14 Sello das fazendas .....	U	45U742	
<i>Exportação.</i>			
17 Direitos de 2 por cento do Consulado..	220U000	937U771	
<i>Interior.</i>			
37 Correio .....	220U000	444U528	
38 Decima de Predios Urbanos .....	2:060U000	4:871U586	
40 Direitos Novos de Chancellaria .....	20U000	54U390	
60 Dizimo do Gado .....	U	193U800	
64 — de Miunças .....	7:146U000	7:735U697	
62 — do Pescado .....	1:020U000	695U056	
66 Donativos de Officios .....	400U000	203U333	
73 Fóros de Marinha .....	180U000	165U682	
76 Impostos denominados do Banco .....	4:560U000	3:566U610	
78 — de 5 rs. em libra de carne verde.	2:340U000	3:172U816	
88 Meio por cento de assignados das Alfandegas .....	U	18U336	
83 Laudemios .....	60U000	196U860	
92 Passagens de rios .....	1:690U000	1:561U375	
97 Proprios Nacionaes [rendimento de] .....	1:640U000	3:241U797	
100 Sello de papeis e legados .....	949U000	1:880U028	
102 Siza e Meia Siza .....	3:350U000	7:621U201	
105 Subsídio Litterario d'agoardente .....	1:910U000	2:158U137	
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
121 Assignatura dos Diarios das Camaras .....	U	36U000	
141 Diversos rendimentos .....	440U000	5:263U380	
141 a Emolumentos de Passaportes de Embarcações .....	U	328U423	
133 Reposições .....	U	131U782	
135 Saldo de contas .....	U	201U439	
<i>Depositos.</i>			
142 Ausentes .....	530U000	80U000	
<i>Movimentos de Fundos.</i>			
150 {	Remessa da Província do Rio Grande do Sul .....	U	24:000U000
	Saques sobre o Rio de Janeiro, e Rio Grande do Sul .....	U	42:419U893
	<hr/>		
	31:185U000	<hr/>	126:680U220
152 Saldo em 30 de Junho de 1831 .....			85U317
		<hr/>	<hr/>
	Rs.		126:765U537

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>		
<i>Receita Ordinaria.</i>		
Importação.....	2:450U000	15:500U295
Exportação.....	220U000	937U771
Interior.....	27:545U000	37:781U232
	<hr/>	<hr/>
	30:215U000	54:219U208
Extraordinaria.....	440U000	5:961U029
Depositos.....	530U000	80U000
Movimentos de Fundos.....	U	66:419U893
	<hr/>	<hr/>
Rs.	31:185U000	126:680U220
	<hr/>	<hr/>

*Receita da Provincia de S. Pedro no anno financeiro de  
1831 — 1832.*

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	FOR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
1 Ancoragem.....	2:827U000	438U000	
3 Capatazias .....	U	39U940	
5 Direitos de 15 por cento.....	13:357U000	71:077U474	
6 ,, dito (metade contractado).....	51:442U204	70:655U178	
10 ,, de Guindaste.....	610U480	1:084U920	
14 Sello das Fazendas.....	500U000	1:218U320	
<i>Exportação.</i>			
17 Direitos de 2 por cento de Consulado....	2:638U830	16:179U662	
<i>Interior.</i>			
35 Contribuição do Sal Brasileiro .....	2:392U540	5:381U265	
36 ,, da Policia .....	U	14U400	
37 Correio .....	1:046U236	5:501U506	
38 Decima dos Predios Urbanos .....	13:490U000	25:250U465	
39 ,, de Heranças, e Legados .....	4:086U000	6:211U718	
100 Sello do papel .....		1:606U150	
40 Direitos Novos de Officios .....	793U000	703U218	
48 ,, de Charque .....	33:198U000	1:511U700	
49 Passagens de animaes no Registo de Santa Victoria .....	11:036U960	7 820U267	
51 Direitos Territoriaes .....	20:491U770	57:878U332	
53 ,, da Ponte de S. Pedro do Sul...	1:192U000	2:658U960	
54 ,, de 20 por cento nos Couros.....	98:709U000	243:061U070	
60 Dizimo do Gado vaccum, e cavalhar....	51:718U200	130:065U518	
64 ,, de Miunças; a saber:			
Trigo.....	U	6U150	
Herva Mate .....	535U000	5:482U370	
Effeitos exportados para a Provin- cia Cisplatina.....	U	1:580U950	
66 Donativos de Officios .....	U	230U000	
71 Emolumentos do Secretario do Governo ..	U	1:028U810	
73 Fóros de terrenos Marinhos .....	4U000	U	
76 Impostos denominados do Banco.....	4:333U333	5:222U642	
77 ,, de Botiquins, e Tabernas .....	4:898U826	4:492U720	
78 ,, de 5 réis em lb. de carne verde .	15:698U398	19:823U361	
85 Meia Siza .....	4:357U920	6:345U135	
86 Meio Soldo, e Sello das Patentes .....	U	22U894	
88 Meio por cento das Rendas em assignado.	1:313U000	9:808U237	
92 Passagens de Rios .....	1:434U384	1:859U970	
97 Proprios Nacionaes .....	1:084U000	5:358U600	
102 Siza .....	27:765U360	51:503U165	
106 Subsídio Litterario d'agoardente .....	1:404U305		
107 ,, da carne .....	2:314U000	5:830U294	
<b>EXTRAORDINARIA:</b>			
119 Alcanços, e Saldos de contas .....	U	401U660	
141a Condennações feitas pela Junta da Justiça para as despezas da mesma .....	U	60U800	
	404:875U746	767:784U951	

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Transporte...	404:875U746	767:784U951	
138 Dom gratuito offerecido no anno de 1827 para as despesas da guerra . . . . .	U	10:600U000	
133 Reposições . . . . .	U	424U835	
134 Restituições . . . . .	200U000	11U330	
141 Venda de diversos objectos . . . . .	U	6:207U235	
<i>Depositos.</i>			
142 Ausentes . . . . .	U	3:070U082	
143 Emolumentos das Patentes para a Secretaria da Guerra, e Conselho Supremo Militar. . . . .	U	11U746	
146 Productos de limpas d'Alfandega . . . . .	U	436U333	
	<hr/>	<hr/>	
	405:075U746	787:946U612	
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831 . . . . .	.....	36:656U480	
		<hr/>	
		Rs. 824:583U092	

RECAPITULAÇÃO.

*Receita Ordinaria.*

Importação . . . . .	68:736U684	144:513U842
Exportação . . . . .	2:638U830	16:179U662
Interior . . . . .	333:506U232	606:628U987
	<hr/>	<hr/>
	404:875U746	767:922U491
Extraordinaria . . . . .	260U000	17:105U960
Depositos . . . . .	U	3:518U161
	<hr/>	<hr/>
Rs.	405:075U746	787:946U612

*Observações.*

- 39 Orçou-se reunida a Decima de Heranças, e Legados, com o Sello do papel.
- 97 Procede da a rematação de Bois, Cavallos, e Mullas, pertencentes á Nação, e do arrendamento de huma Fazenda.
- 106 Não se fez no Balanço distincção do que se arrecadou do Subsídio d'Agoardente, e bem assim do da Carne.

# Receita da Provincia de Minas Geraes no anno financeiro de 1831—1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.
<b>ORDINARIA.</b>		
<i>Interior.</i>		
37 Correio .....	3:349U773	6:351U932
38 Decima dos Predios Urbanos.....	4:954U928	3:971U465
39 „ de Legados, e Heranças .....	13:678U969	15:534U952
100 Sello, ou Taxa dos Papel.....		3:950U338
52 Direitos d'Entrada para o Interior da Provincia .....	87:000U000	105:404U773
45 { „ de 5 por d'ouro depois de fundido .....	4:410U417	150:183U194
„ de 25 por dito .....	81:141U462	
„ Lucro d'arrematação das Barras.....	68:441U503	
40 Direitos novos, e velhos de Chancellaria.....	2:876U293	1:845U687
43 „ d'escravos que vão para terras Minaeraes.....	U	9U000
60 Dizimos .....	125:000U000	122:212U156
66 Donativos d'Officios .....	8:131U000	1:411U064
112 Terças partes dos ditos .....		2:096U585
69 Emolumentos das Guias dos viandantes para terras Minaeraes.	U	U480
71 „ que pertencião ao Secretario do Governo.....	2:585U460	U
76 Impostos denominados do Banco .....	5:806U134	6:949U660
78 „ de 5 réis em lb. de carne verde .....	3:242U445	1:970U425
92 Passagens de Rios .....	12:645U639	22:288U390
94 Pensões para a Fabrica da Capella Imperial.....	1:909U001	2:152U639
95 Polvora (venda de) .....	1:889U670	4:174U920
96 Propinas d'Obra-pia, e outras .....	U	4:452U931
102 Siza, e meia Siza .....	34:124U185	63:159U463
107 Subsídio Litterario .....	7:000U000	5:057U535
108 „ Voluntario .....	18:000U000	21:175U544
114 Terças partes da Contribuição das Camaras da Campanha, e Baependy .....	1:531U950	U
<b>EXTRAORDINARIA.</b>		
119 Alcançes de Thesoureiros .....		100U000
121 Assignatura dos Diarios da Camaras .....		24U000
122 Bulla da Cruzada (liquidação da) .....		500U000
123 Cobrança de Letras por execução .....		9:028U036
125 Contribuição para o Monte Pio .....		5U000
138 Dom gratuito .....		270U000
135 Fundos da extincta permuta do Ouro .....		5:104U231
130 Premio de $\frac{1}{2}$ por $\frac{2}{3}$ das Letras cobradas por execução .....		176U772
133 Recebimento de despezas d'exacção .....		88U730
131 Rendimento de bens sequestrados ao Hospicio da Terra Santa.		15U000
133 Reposições .....		2:920U482
134 Restituições .....		831U774
141 Venda de diversos objectos.....		3:969U512
151 Diversos Rendimentos.....	49:589U160	U
<i>Depositos.</i>		
143 Emolumentos das Patentes Militares.....		212U460
147 Diversos Depositos .....		22:436U137
142 Ausentes.....	6:501U839	1:966U393
	543:297U828	592:001U660

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.
Transporte . .	543:297U828	592:001U660
152 Saldo no fim de Junho de 1881.....	U	124:979U195
	<u>Rs. 543:297U828</u>	<u>716:980U855</u>

RECAPITULAÇÃO.

*Receita Extraordinaria.*

Interior .....	487:206U829	544:953U135
Extraordinaria .....	49:589U160	23:038U587
Depositos .....	6:501U839	24:614U990
	<u>Rs. 543:297U828</u>	<u>592:001U660</u>

*Observações.*

Esta demonstração da Receita foi extrahida dos Balancetes mensaes, por não se haver recebido o Balanço annual.

## Receita da Provincia de Goyaz no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECA- DAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
37 Correio.....	U	327U310	
38 Decima dos Predios Urbanos.....	247U000	57U845	
39 „ de Legados, e Heranças.....	U	39U080	
40 Direitos novos de Chancellaria.....	U	2U160	
41 „ velhos da dita.....	U	16U020	
44 „ 5 por $\frac{2}{3}$ do Ouro.....	440U000	286U053	
52 „ de Entradas.....	3:500U000	5:687U602	
60 Dízimo do Gado.....	5:040U000	1:991U951	
64 de Miunças.....	6:720U000	4:376U630	
71 Emolumentos do Secretario do Governo..	100U000	27U360	
76 Impostos denominados do Banco.....	512U000	179U800	
78 „ de 5 rs. em libra de Carne verde,	862U400	739U968	
85 Meia Siza.....	1:136U800	561U715	
90 Moedas Febras, Encerros, e Rundições..	U	1U800	
92 Passagens de Rios.....	2:000U000	2:027U279	
93 Pensão para a Capella Imperial.....	215U000	133U500	
97 Proprios Nacionaes (Rendimento de).....	400U000	80U250	
100 Sello, ou taxa dos Papeis.....	831U600	212U443	
102 Siza.....	3:136U000	961U605	
106 Subsídio Litterario da Agoardente.....	486U000	488U822	
104 „ „ da Carne verde.....		488U073	
112 Terças partes de Officios.....	U		
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
119 Alcance de hum Administrador.....		873U120	
118 Premio de Barras de Ouro, e Prata....		6:808U869	
128 Recunho de Moeda de Cobre.....		1:260U000	
133 Reposições.....		918U802	
134 Restituições.....		393U479	
135 Saldo de hum Thesoureiro.....		U564	
138 Supprimento por Emprestimo do Cofre de Depositos.....		5:123U114	
141 Venda de Generos dos Armazens Nacionaes.		217U106	
151 Diversos Rendimentos.....	600U000	U	
<i>Depositos.</i>			
142 Ausentes.....		99U910	
147 Cauções.....		4U000	
143 Emolumentos de Patentes Militares.....		U147	
	<hr/>	<hr/>	
	26:220U800	31:374U777	
152 Saldo existente em 30 de Junho de 1831.....		13:927U931	
	<hr/>	<hr/>	
	R.	48:302U708	



DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.

RECAPITULAÇÃO.

ORÇADA.

ARRECADADA.

*Receita Ordinaria.*

Interior.....	25:626U800	18:675U666
Extraordinaria.....	600U000	15:595U054
Depositos.....	U	104U057
	<hr/>	<hr/>
Rs.	26:226U800	34:374U777
	<hr/>	<hr/>

# Recetta da Provincia de Matto Grosso no anno financeiro de 1831 — 1832.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
5 Direitos de Entrada das Alfândegas de Portos Secos.....	34U910	62U280	
<i>Interior.</i>			
37 Correio.....	375U948	789U583	
38 Decima dos Predios Urbanos.....	622U706	1:975U453	
52 { Direitos de Entradas geraes.....	906U292	5:970U133	
{ ——— de Ditas particulares.....	U	81U566	
39 Decima de Legado, e Heranças.....	U	3U600	
40 Direitos Novos e Velhos de Chancellaria.....	755U617	596U082	
45 ——— de 5 por cento do Ouro.....	6:520U514	1:351U556	
60 Dízimos.....	3:657U495	731U073	
66 Donativos de Officios.....	1:591U230	1:028U077	
71 Emolumentos do Secretario do Governo.....	145U883	59U520	
76 Impostos denominados do Banco.....	U	1:416U971	
78 ——— de 5 réis em libra de carne verde.....	864U480	368U300	
85 Meia Siza.....	1:998U982	1:037U202	
102 Siza.....	U	1:169U009	
90 Escovilhas.....	U	57U715	
92 Passagens de Rios.....	334U695	174U967	
97 Proprios Nacionaes (Rendimento de).....	2:310U019	U	
100 Sello de Papeis.....	517U067	320U214	
107 Subsídio Litterario.....	272U748	U	
108 ——— Voluntario.....	401U992	U	
<b>EXTRACORDINARIA.</b>			
142 Ausentes.....	8:214U000	561U149	
141 { Açougue da Cidade.....	320U816	7:999U518	
{ Botica do Hospital.....	254U295	221U543	
138 Bons gratuitos.....	U	933U350	
123 Emissão de moeda de Cobre.....	32:493U262	3:831U540	
143 Emolumentos, Meios Soldos, e Sello de Patentes Militares.....	108U170	U	
138 Empréstimo do Legado do Guimarães.....	U	663U270	
{ Proprios Nacionaes (Venda de).....	U	420U600	
141 { Venda de huma barra d'ouro.....	U	65U285	
{ ——— de genero dos Armazens.....	U	229U359	
{ ——— e assistencias.....	2:126U635	U	
<i>Movimento de Caixa.</i>			
759 { Remessa da Provedoria do Diamantino.....	U	400U000	
{ Saque de Letras sobre o Thesouro.....	U	56:591U790	
	64:864U806	59:098U607	
162 Sella existente no mez de Junho de 1831.....		12:154U166	
	Rs.	101:252U773	

## DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.

ORÇADA. ARRECADADA. POR ARRECADAR.

## RECAPITULAÇÃO.

*Receita Ordinaria.*

Importação .....	34U940	62U980
Interior .....	21:302U638	17:119U123
	<hr/>	<hr/>
Extraordinaria.....	21:337U628	17:181U403
Movimento de Fundos .....	43:527U178	14:925U414
	<hr/>	<hr/>
	Rs. 64:864U806	89:098U607
	<hr/>	<hr/>

## Receita em Londres.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	£.	Ss.	Ds.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.	
<b>ORDINARIA.</b>							
65 Liquido producto de 384 quilates de Diamantes remetidos do Thesouro Nacional .....	1,125	7		60:000U000	4:001U245		
91 Dito producto de diversas partidas de Pão Brasil .....	28,207	9	10		100:293U303		
117 Juro de 5 por $\frac{c}{100}$ sobre £ 107,500 de Apolices em ser de conta do Governo .....	5,375			42:666U666	19:111U111		
<b>EXTRAORDINARIA.</b>							
140 Liquido producto de 110 marcos do Ouro em barra remetido do Thesouro .....	2,845	3	3		10:116U133		
141 { Dito producto de 1,843 arrobas de Sizalha de cobre remetida pelo mesmo Thesouro .....	1,802	12	8		6:409U363		
	1,147	19	10		4:081U748		
138 { Idem de 305 Saecas de Algodão do Maranhão .....	4,362	10			15:511U111		
	31,082	1	2		110:513U985		
133 { Idem 10,000 £ em Apolices das pertencentes ao Governo, vendidas para occorrer ao pagamento do Semestre de juros vencido no 1.º de Outubro .....	12,000				42:666U667		
	1,137	2	6		4:043U111		
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS.</b>							
150 { Importancia de Letras remetidas do Thesouro .....	7,250				25:777U778		
	98,398	9			349:861U156		
	61,151	1			217:425U956		
	12,000				42:666U667		
	15,283	19	10		54:343U081		
283,168						16	1
Diferença entre o cambio par e o das remessas feitas das Provincias. ....						531:185U368	
1,538:007U783							
152 Saldo recebido dos Contractadores dos Empréstimos da sua conta encerrada no 1.º de Abril de 1831, e que passou para o 1.º Semestre dos Juros vencidos no 1.º de Outubro do dito anno, incluidas £ 116-13-4, ou Rs. 414U814, Saldo das contas da Caixa de Londres, que havia passado para os ditos Contractadores.....	11,216	13	5		39:881U496		
294,385						9	6
				102:666U666	1,577:889U279		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>			
<b>RECEITA ORDINARIA.</b>			
Interior .....	102:666U666	123:405U659	
Extraordinaria .....	U	193:342U118	
Movimento de Fundos .....	U	1,221:260U006	
	Rs. 102:666U666	1,538:007U783	

### Observações.

- 117 A Lei do Orçamento contou com £ 240,000, em ser de Apolices do Governo, e por isso vão Rs. 42:666U666 na columna do orçado; porém tendo-se vendido parte das Apolices para occorrer ao pagamento dos juros dos Empréstimos só ficou em ser a quantia de £ 107,500, que produzirão o juro que vai na columna do arrecadado.
- 152 A diferença entre este Saldo, e do anno anterior procede de se haver contado com o pagamento integral do juro dos Empréstimos, tendo-se alias deixado de pagar o das Apolices amortizadas, e de conta do Governo.

**Despesa do Imperio no anno financeiro de 1831 — 1832  
distribuida pelos Ministerios na conformidade da  
Lei de 15 de Dezembro de 1830; a saber:**

PROVINCIAS.	FIXADA.	PAGA.	EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
<b>TITULO 1.º</b>					
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>					
1 Rio de Janeiro..	454:122U690	557:658U824	20:594U350	122:593U591	26:687U212
2 Espirito Santo...	27:737U800	17:983U759	1:461U958	3:870U948	
3 Bahia .....	150:660U623	143:553U944	26:390U183	10:586U664	
4 Sergipe. ....	25:275U390	18:414U806	1:504U106	1:054U000	2:785U476
5 Pernambuco. ....	162:182U851	183:849U411	41:707U937	6:122U349	8:855U418
6 Parahiba .....	41:777U480	35:522U324		1:130U150	7:385U306
7 R. G. do Norte.	19:816U000	16:305U383	2:057U749	5:867U892	
8 Ceará .....	61:642U694	35:407U816			
9 Piahy .....	21:495U555	10:539U293	2:191U658		6:102U262
10 Maranhão .....	82:820U600	39:392U766	6:462U595	3:115U870	44:668U704
11 Pará .....	38:750U200	20:637U703	12:050U095		
12 Santa Catharina.	18:641U500	12:232U564	.....	92U500	6:501U436
13 S. Pedro .....	35:783U200	25:718U326	1:894U602		
14 Minas .....	139:268U920	101:071U579			
15 Goyaz .....	30:371U648	7:082U908	4:539U652	1:519U342	1:595U327
16 Matto Grosso...	19:707U200	5:067U517	4:199U005	.....	3:480U696
	<u>1.330:054U354</u>	<u>1.230:458U923</u>	<u>124:993U890</u>	<u>155:951U306</u>	<u>108:061U837</u>

**TITULO 2.º**

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

1 Rio de Janeiro.	440:347U631	333:745U132	41:299U627	43:000U164	111:485U509
2 Espirito Santo...	7:934U812	4:847U212	107U659	171U466	
3 Bahia .....	88:029U220	114:077U217	15:542U765	39:647U997	
4 Sergipe. ....	5:660U200	3:789U047	3:442U857	69U230	1:950U423
5 Pernambuco. ....	45:051U647	90:662U409	17:014U655	60:588U747	5:181U258
6 Parahiba .....	8:750U880	4:190U387	31U250	894U333	5:531U400
7 R. G. do Norte.	5:826U200	3:070U474	79U366	1:203U640	549U000
8 Ceará .....	10:268U800	3:615U226			
9 Piahy .....	5:813U333	4:271U671	576U623	.....	1:541U662
10 Maranhão .....	47:498U330	41:367U549	16:796U149	7:996U706	14:127U487
11 Pará .....	47:018U650	18:102U799	23:945U288		
12 Santa Catharina.	6:337U440	2:065U240	.....	.....	4:272U200
13 S. Pedro .....	12:895U467	11:084U707	2:132U475		
14 Minas .....	54:177U882	48:930U550			
15 Goyaz .....	14:325U000	4:886U750	2:791U671	1:356U985	3:343U562
16 Matto Grosso...	12:272U000	2:060U052	2:357U432	808U152	1:282U663
	<u>812:207U493</u>	<u>691:366U422</u>	<u>126:117U817</u>	<u>155:737U473</u>	<u>149:256U179</u>

PROVINCIA. FIXADA. PAGA. EM DIVIDA. AUMENTO. DIMINUTIVO.

TITULO 3.º

MINISTERIO DOS  
ESTRANGEIROS.

Rio de Janeiro..	120:200U000	147:963U777	66U668	36:197U836	8:748U826
Londres.....	.....	25:394U370			
	<u>120:200U000</u>	<u>173:358U147</u>	<u>66U668</u>	<u>36:197U836</u>	<u>8:748U826</u>

TITULO 4.º

MINISTERIO DA  
MARINHA.

1 Rio de Janeiro..	1,496:921U316	988:843U452	163:350U126	4:917U626	300U000
2 Espirito Santo..	1:220U800	6:488U390			
3 Bahia.....	125:000U000	243:003U367	.....	24:651U307	45:500U000
4 Sergipe.....	100U000	100U000	165U384		
5 Pernambuco....	40:000U000	120:376U502	4:080U257		10:614U771
6 Parahiba.....	243U600	189U702	.....	.....	54U098
7 R. G. do Norte.	225U620	1:394U850	29U730	1:408U910	
8 Ceara.....	2:586U000	2:491U100			
10 Maranhão.....	16:000U000	57:665U588	32:170U098	17:345U220	12:879U632
11 Pará.....	55:916U443	59:517U704	21:501U975		
12 S. Catharina ...	10:656U000	13:108U721	.....	.....	1:645U067
13 S. Pedro.....	9:888U000	19:121U786	733U207		
16 Matto Grosso...	1:827U930	2:108U777	2:583U904	4:642U035	
	<u>1,760:485U709</u>	<u>1,514:409U939</u>	<u>224:614U671</u>	<u>52:965U093</u>	<u>70:993U568</u>

TITULO 5.º

MINISTERIO DA  
GUERRA.

1 Rio de Janeiro..	2,337:978U513	1,060:741U246	3:539U164	10:907U129	19:078U172
2 Espirito Santo..	37:197U711	42:199U235	1:197U600	2:014U974	20:287U729
3 Bahia.....	432:477U860	510:741U426			
4 Sergipe.....	33:602U556	30:922U382	710U340		2:680U174
5 Pernambuco....	342:745U152	416:075U759	24:916U478	43:300U542	14:161U346
6 Parahiba.....	49:488U118	64:912U309	.....	7:981U656	
7 R. G. do Norte.	7:378U883	30:936U352	.....	11:270U707	
8 Ceará.....	31:970U200	76:363U494			
9 Piahy.....	33:890U605	36:184U416	1:534U388	.....	7:213U995
10 Maranhão.....	59:342U670	151:606U413	32:529U728	117:768U281	25:504U533
11 Pará.....	53:541U958	153:099U463	.....	.....	10:565U386
12 S. Catharina...	108:483U352	92:917U506	.....	.....	
13 S. Pedro.....	95:619U000	497:312U859	20:968U250		
14 Minas.....	92:311U579	180:312U936			
15 Goyaz.....	25:151U521	18:770U718	10:682U359	4:226U293	11:463U497
16 Matto Grosso...	55:061U886	55:949U748			
	<u>2,795:541U606</u>	<u>3,419:506U167</u>	<u>96:078U307</u>	<u>197:529U587</u>	<u>115:954U332</u>

PROVINCIAS.	FIXADA.	PAGA.	EM DIVIDA.	AUMENTO.	DIMINUIÇÃO.
<b>TITULO 6.º</b>					
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>					
1 Rio de Janeiro.	2,667:514U116	2,176:807U165	145:592U729	73:002U087	991:393U961
2 Espirito Santo..	4:110U000	8:695U114			
3 Bahia.....	149:081U497	198:055U564	1:520U000	800:757U064	336U923
4 Sergipe .....	4:279U087	4:230U744	395U489	619U260	1:482U120
5 Pernambuco....	98:480U496	126:074U416	3:567U442	13:564U399	4:285U788
6 Parahiba.....	11:991U159	12:830U134	.....	.....	.....
7 R. G. do Norte.	3:840U000	11:559U842	.....	817U283	.....
8 Ceará .....	11:915U850	10:979U423	.....	.....	.....
9 Piahy.....	15:086U941	21:683U363	833U672	.....	7:504U907
10 Maranhão .....	22:261U760	143:372U295	4:189U345	125:023U258	1:522U098
11 Pará.....	27:916U680	27:943U742	2:764U944	.....	.....
12 S. Catharina....	3:720U000	5:924U832	.....	.....	592U145
13 S. Pedro.....	27:805U360	53:363U744	7:168U359	.....	.....
14 Minas.....	130:932U566	173:094U822	.....	.....	.....
15 Goyaz.....	18:153U000	12:104U629	5:623U597	1:180U893	4:064U024
16 Matto Grosso....	14:000U000	18:814U092	2:492U803	8:541U858	.....
Londres.....	3,211:088U512	3,005:473U922	174:148U371	1,023:506U052	1,014:181U966
	1,694:579U781	1,466:370U687	550:509U777	111:243U808	.....
	4,905:668U293	4,472:444U609	724:658U148	1,134:749U860	1,014:181U966

**RECAPITULAÇÃO.**

MINISTERIOS.					
<b>Do Imperio.....</b>	<b>1,530:654U354</b>	<b>1,230:458U923</b>	<b>124:993U890</b>	<b>155:951U306</b>	<b>108:061U837</b>
Justiça.....	812:297U493	691:366U422	126:117U817	155:737U473	149:256U179
Estrangeiros...	120:200U600	173:358U147	66U668	56:197U836	8:748U826
Marinha.....	1,760:485U709	1,514:409U939	224:614U671	52:965U098	70:993U568
Guerra.....	3,795:541U606	3,419:506U167	96:073U307	197:529U587	115:954U332
Fazenda.....	4,905:668U293	4,472:444U609	724:658U148	1,134:749U860	1,014:181U966
	12,724:157U455	11,501:544U207	1,296:529U501	1,733:131U160	1,467:196U708
Movimento de Fun- dos.....	.....	1,918:271U679			
Saldo geral em 30 de Junho de 1832...	.....	2,020:177U707			
		15,439:933U593			
Alagoas, donde não veio Balanço....	91:655U509	255:958U891			
S. Paulo, idem....	296:451U376	368:384U276			
<b>R\$. 13,112:264U540</b>	<b>16,064:336U760</b>				



## Despesa da Provincia do Rio de Janeiro

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Casa Imperial.</i>			
1	Instrucção de Sua Magestade o Imperador, e de Suas Altezas	Tabella N. 1.....	8:302U000      3:971U759
2	Capellão da Imperial Quinta da Boa Vista .....	Decreto de 17 de Junho de 1818. ....	500U000      500U000
<i>Administração Politica e Civil.</i>			
3	Camara dos Senadores. ....	Tabella N. 2.....	32:679U200      99:316U683
4	— dos Deputados. ....	Idem..... 3.....	35:547U200      69:764U899
	Regencia .....	Lei de 14 de Junho de 1831.....	36:000U000      36:891U402
5	Conselho d'Estado .....	Tabella N. 4.....	32:060U000      30:286U926
	Secretaria d'Estado. ....	Idem..... 5.....	18:809U300      21:731U916
6	Junta do Commercio .....	Idem..... 6.....	Idem..... 7.....
7	Administração Geral do Correio	Idem..... 7.....	94:314U910      55:018U457
8	Extincta Chancellaria Mór do Imperio .....	Idem..... 8.....	5:100U000      1:840U000
<i>Instrucção Publica.</i>			
	Academia Imperial das Bellas Artes .....	Idem..... 9.....	8:011U080      7:140U500
9	Bibliotheca Imperial, e Publica	Idem..... 10.....	5:022U400      4:411U773
10	Museu Imperial, e Nacional. Jardim Botânico .....	Idem..... 11.....	2:782U400      3:037U148
	Idem..... 12.....	Idem..... 12.....	5:272U000      5:199U600
11	Passeio Publico .....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	1:258U600      1:153U716
12	Professores Publicos .....	Tabella N. 13.....	28:880U000      18:384U673
<i>Soude Publica.</i>			
13	Instituição Vaccinica. ....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	7:900U000      7:711U667
	Academia Medico-Cirurgica ...	Tabella N. 14.....	6:260U000      5:655U666
	Extincta Provedoria Mór da Saude. ....	Idem..... 15.....	700U000      700U000
14	Empregados da Inspeção da Saude .....	Idem..... 16.....	.....      1:319U040
<i>Obras.</i>			
	Consignações entregues ás Camaras Municipaes. ....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	80:000U000      68:000U000
	Empregados nas obras .....	Idem.....	800U000      481U400
15	Iluminação da Cidade .....	Idem.....	41:791U600      38:308U967
		449:930U690	485:946U266

no anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
.....	232U000	4:562U241
466U000	64:695U603	3:591U820
100U000	31:726U910	3:409U211
	891U402	
1:600U000	.....	113U044
	2:922U616	
	16:619U744	
.....	260U000	1:520U000
.....	.....	870U580
.....	.....	610U627
.....	695U593	440U350
.....	.....	72U400
104U884		
2:032U500	1:480U428	9:943U255
658U353	470U000	
150U000	298U850	753U184
.....	1:819U040	
12:000U000		
.....	481U400	800U000
5:482U633		
20:594U350	122:593U591	26:687U212

OBSERVAÇÕES.

As parcelas que vão na columna do que ficou em divida, procedem de pagamentos vencidos nos ultimos mezes do anno financeiro de que se trata, e que forão pagas no seguinte.

As contempladas na columna do augmento procedem em geral de vencimentos de annos anteriores pagos neste de que se trata; de despezas decretadas por Leis posteriores á do Orçamento; e de despezas votadas para outras Provincias pagas por esta.

1 A menor despeza he o resultado da suppressão do Ordenado do Director dos Estudos, e da gratificação para seges aos Mestres durante a estada de Sua Magestade o Imperador na Cidade, e bem assim da redução dos ordenados dos Mestres de Musica, e de Dança.

2 He ordenado que anda na folha extraordinaria do Thesouro.

3 A diminuição teve lugar pela ausencia de hum Senador em Commissão fora do Imperio; no Expediente; e por fallecimento de hum Official da Secretaria; e suppressão de hum Ajudante do Poteiro.

4 A diminuição provém da cessão que fez do seu subsidio hum Deputado, e da suppressão dos vencimentos de hum Official da Secretaria, e Tachigrapho.

5 A menor despeza procede do que deixou de vencer hum Conselheiro em Commissão fora do Imperio.

6 Esta despeza era paga pelo rendimento das contribuições a cargo da mesma Junta, e por isso não foi attendida na Lei do Orçamento.

Do quantitativo pago se eliminou 750Urs. de 2 Empregados que passarão para a Administração de Diversas Rendas.

7 A Lei votou para todo o Imperio 140:000Urs.

8 Da quantia votada eliminou-se a de 2:060Urs., e da despendida a de 2:035Urs. correspondentes aos Empregados que passarão a cargo do Ministerio da Fazenda.

A menor despeza procede das suppressões do ordenado do Chanceller, das despezas miudas, e do aluguel da casa.

9 A menor despeza procede das extraordinarias votadas, e não effectuadas, e bem assim de algumas insignificantes differenças de vencimentos dos Empregados, motivados por intervallos de vacaturas.

10 A menor despeza provem do que de

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	449:930U690	485:916U266
16	EXTRAORDINARIA.	4:000U000	
<i>Administração Politica e Civil.</i>			
Ajudas de custo de transporte a Deputados . . . . .	Lei de 25 de Setembro de 1829 . . . . .	.....	500U000
— Presidentes de Provincias	Idem de 20 de Outubro de 1823 . . . . .	.....	480U000
— Secretarios dito . . . . .	Idem . . . . .	.....	200U000
Ordenado do Presidente de Matto Grosso . . . . .	.....	.....	2:617U583
— Goyaz . . . . .	Idem . . . . .	.....	417U777
17 — Secretario de Matto Grosso . . . . .	.....	.....	609U996
— Sergipe . . . . .	.....	.....	400U000
18 Vencimento do Porteiro do Cabildo de Monte Video. . . . .	Decreto de 20 de Julho de 1822, e Aviso de 31 dito de 1829 . . . . .	192U000	192U000
<i>Instrucção Publica</i>			
19 Flora Fluminense . . . . .	Diversos Avisos . . . . .	.....	3:083U927
Compra de objectos para as Escolas de Ensino Mutuo de Cuiabá . . . . .	Aviso de 8 de Junho de 1831 . . . . .	.....	270U040
— da Cidade do Desterro.	Idem de 15 de Novembro de 1831 . . . . .	.....	82U480
Trasladação do Seminario de Jacuécanga da Ilha Grande para o Convento de Santo Antonio da mesma Villa . .	Idem de 30 de Abril de 1832 . . . . .	.....	600U670
<i>Saude Publica.</i>			
Diarias do encarregado da Botica da Villa de Magé . . . . .	Idem de 13 de Janeiro de 1830, 6 de Outubro, e 14 de Dezembro de 1831 . . . . .	.....	467U900
<i>Obras Publicas Civis.</i>			
Casa da Camara dos Senadores	.....	.....	186U440
— dos Deputados . . . . .	.....	.....	408U793
— da Secretaria d'Estado . . . . .	.....	.....	592U390
Academia Imperial das Bellas Artes . . . . .	.....	.....	3:806U110
Estrada de Minas . . . . .	Diversos Avisos . . . . .	.....	11:150U830
Encanamento da Cariuca, e Lagoinha . . . . .	.....	.....	5:012U973
— Paineira . . . . .	.....	.....	5:472U200
Chafariz do Largo de Santa Rita	.....	.....	6:466U000
20 Canal do Rio Guandú . . . . .	.....	.....	24:281U240
Conservação dos Encanamentos.	.....	.....	551U480
Gratificação de hum Engenheiro encarregado do exame do rodicio da Serra de Santa Anna.	Idem de 9 de Abril de 1832 . . . . .	.....	48U000
Seminario dos Orfãos da Ilha Grande . . . . .	Idem de 15 de Outubro de 1831 . . . . .	.....	800U000
		451:122U600	551:591U000

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

20:594U350

122:593U591

26:687U212

menos receberão, o Ajudante do Porteiro, e o Preparador, e bem assim do que de menos importarão as despesas miudas.

11 São as consignações entregues á Camara Municipal desta Cidade em virtude da Lei: não se demonstra esta despesa, por falta das respectivas contas, que ainda não se receberão no Thesouro.

12 A diminuição procede de Cadeiras de Primeiras Letras com que se contou no Orçamento, que não se proverão, e intervallos de vacaturas de outras, e fallecimento de hum Professor de Primeiras Letras jubilado.

13 O mesmo que a Nota N. 11.

14 São os vencimentos dos quatro primeiros mezes do anno financeiro de que se trata, os quaes se mandarão continuar a abonar pelos rendimentos da Provedoria á cargo da Camara Municipal.

Esta despesa não foi attendida na Lei do Orçamento, apesar de o ter sido no Orçamento da Intendencia Geral da Policia na parte respectiva a este Ministerio.

15 O mesmo que a Nota N. 11.

16 A Lei votou 30:000U rs. para todo o Imperio.

17 He metade do ordenado, que deixou á sua familia.

18. São as duas terças partes do ordenado que alli percebia, e que andão na folha extraordinaria do Thesouro.

19 Comprehêde 2:904U810 equivalente de £. 239 — 0 — 10 ao cambio de 19  $\frac{1}{2}$  que a Legação Brasileira em França sacou para applicar ao deposito, e conservação da dita Flora.

20 He por conta do que se despendeu com esta obra desde 5 de Abril de 1830, até 5 de Fevereiro de 1831.

21 A diminuição procede de intervallos de vacaturas, de fallecimentos, e aposentadorias de alguns Desembargadores, e de hum que foi Ministro d'Estado.

22 A diminuição provem do fallecimento, e suspensão de alguns Empregados, e da supressão dos vencimentos de outros, que passarão a novos empregos.

23 A somma votada he o ordenado do Inteprete, que andava na Folha Extraordinaria do Thesouro.

24 He o que se despendeu desde Novembro de 1831 até Junho de 1832, em virtude da Lei de 10 de Outubro de 1831.

25 São os de 3 Desembargadores da Relação da Bahia com exercicio na Casa da Supplicação, e de hum dito da de Pernambuco aposentado.

26 O Decreto que auctorizou esta despesa votou para ella 80:000U rs., e tendo-se dependido já 53:000U rs. restão-se ainda 27:000U rs.

27 Da quantia votada eliminou-se á de 919U440 rs., e da effectiva a de 950U rs. cor-

20:594U350

122:593U591

26:687U212

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	454:122U690	554:391U034
Bemfeitorias do Armazem da Iluminação . . . . .	Decreto de 6 de Fevereiro de 1832.....	.....	1:000U000
<i>Colonisação.</i>			
Suppimento a Colonos demitti- dos dos Corpos d'Engenheiros	Aviso de 11 de Agosto de 1831.....	.....	611U390
Transportes de Colonos para as Provincias. . . . .	Decreto de 19 de Outubro de 31, e Aviso de 28 de Março de 1832.....	.....	1:490U000
Gratificação ao Encarregado do fornecimento dos Colonos . .	Aviso de 8 de Agosto de 1831.....	.....	156U400

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORDINARIA.

*Administração da Justiça.*

Secretaria d'Estado . . . . .	Tabella N. 17.....	15:621U467	19:539U358
Supremo Tribunal de Justiça.	Idem.....18.....	68:600U001	65:611U267
121 { Casa da Supplicação . . . . .	Idem.....19.....	39:684U445	28:472U403
			3:083U321
{ Juizes Territoriaes . . . . .	Idem.....20.....		
Intendente Geral da Policia . .	Alvara de 10 de Maio de 1808.....	1:600U000	396U969
Ajudante do dito . . . . .	Decreto de 29 de Março de 1847, e Aviso de 22 de Janeiro de 1849.....		176U035
Intendencia Geral da Policia .	Lei de 15 de Dezembro de 1830, e diversos Avisos.	15:382U564	23:618U800
Alimentos de presos.....	Idem.....	4:000U000	5:281U470
Locação da casa cedida pela Mitra para acrescimo da ca- dêa desta Cidade . . . . .	Decreto de 26 de Março de 1830.....	800U000	800U000

*Outras despesas.*

Chancellaria das Ordens.....	Tabella N. 21.....	520U000	385U000
22 Tribunaes extinctos do Desem- bargo do Paço, e Mesa da Consciencia.....	Idem.....22.....	16:985U000	15:337U500
da Bulla da Cruzada..	Idem.....23.....	1:400U000	1:633U322
23 Extincta Intendencia do Ouro..	Idem.....24.....	400U000	900U000
Guarda Nacional.....	Idem.....25.....		4:192U536
24 Guarda Municipal Permanente.	Idem.....26.....	180:000U000	66:453U544

*Obras.*

Cadêa desta Cidade.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	18:000U000	460U560
da Ilha das Cobras...			6:453U163
de Santa Barbara.....			7:781U704
			817:116U167
			803:235U776

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
20:594U350	122:593U591	26:687U212
.....	3:917U891	2:988U734
.....	949U275	
.....	431U866	
1:203U031		
.....	176U035	
2:563U764	10:800U000	
.....	1:281U479	
135U000		
.....	50U000	1:697U500
.....	233U322	
.....	500U000	
.....	4:192U536	
11:979U855	.....	101:566U601
1:403U200	.....	1:901U573
<hr/>	<hr/>	<hr/>
37:879U200	145:125U986	134:841U420

OBSERVAÇÕES.

respondente aos Empregados, que em virtude da Lei de 10 de Setembro de 1830 passarão a cargo do Ministerio da Fazenda.

28 Importou a despesa effectiva da Reparação da Marinha, conforme a Tabella N. 30. 1.003:249U157, e a relacionada que se ficou devendo 163:350U126 rs. conforme o Balanço remetido ao Thesouro, prefazendo ambas as ditas addições Rs. 1.166:599U283, incluidos 313:781U280 rs. despendidos por conta dos Ministerios do Imperio, Justiça, Guerra, e Fazenda, e bem assim Rs. 81:039U511 de dividas de annos anteriores, como na Tabella N. 30.

Eliminando pois estas duas ultimas parcelas, e addicionando as duas despendidas extraordinaria, e directamente pelo Thesouro com a mesada do Capitão Tenente Beltrão, e compra de huma casa, he a Despesa liquida do presente anno Rs. 975:141U378 a qual comparada com a somma votada resulta huma diminuição de Despesa de Rs. 502:038U018.

29 He o equivalente de £. 243 — 16 — 5 ao cambio de 19  $\frac{1}{4}$  que o Ministro Brasileiro em Paris, sacou sobre o Thesouro para a dita applicação.

30 Na quantia fixada está envolvida huma parte da que a Lei orçou no §. 15 do Art. 19 para todo o Imperio.

31 Na despesa effectiva vão incluidos 1:264U500 rs. despendidos pela extincta Thesouraria Geral das Tropas com os Hospitales Regimentaes.

A menor despesa procede de ter-se extinguido o hospital.

32 Do quantitativo pago 40:524U838 rs. forão despendidos pela extincta Thesouraria Geral das Tropas, e 14:250U664 são as consignações entregues pelo Thesouro; pertencendo 17:021U110 rs. as obras de Academias, e Fortalezas, e 37:734U392 rs. ás de quartéis.

33 Foi paga directamente pela Secretaria d'Estado, e incluída na folha das despesas da mesma.

34 No quantitativo pago são incluídas as differenças de cambios na importancia de 81:356U013 rs. pertencendo ao presente anno financeiro 57:952U162 rs., e aos annos anteriores 23:403U881 rs. já comprehendidos na maior despesa que se levou á columna respectiva.

Alem dos pagamentos feitos directamente pelo Thesouro, se abonarão tambem outros em Londres, que vão adiante no respectivo Balanço.

35 Na despesa effectiva vão comprehendidas as differenças de cambios na importancia de 2:658U431 rs., pertencendo ao anno de que se trata 1:353U752 rs., e aos annos anteriores 1:304U678 rs. já incluidos ne maior despesa.

36 A diminuição procede de não se ter pago no segundo semestre do anno de que se trata a amortisação, e juros do anno de 1831

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAO.	FIXADA.	PAGA.
	Tranaporte.	817:116U167	808:235U776
<i>Administração Ecclesiastica.</i>			
Santa Igreja Cathedral, e Capella Imperial .....	Tabella N. 27 .....	56:333U334	54:490U756
Congruas, Guisamentos, e outros vencimentos .....	Tabella N. 28 .....	17:020U820	13:985U089
Reparos, e Paramentos de Parochias .....	Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....	4:000U000	2:000U000
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
<i>Administração de Justiça.</i>			
Compra de utensilios para o serviço das cadeas da Cidade.	Diversos Avisos .....		1:322U516
Gratificação do Encarregado dos trabalhos da Repartição da Justiça .....	Idem .....		67U326
25 Ordenados de Desembargadores de Relações Provincias .....	Idem .....		2:746U305
<i>Outras despesas.</i>			
26 Por conta da Divida de Sua Magestade a Imperatriz fallecida	Decreto de 11 de Outubro de 1837 .....		3:000U000
<i>Obras.</i>			
Secretaria d'Estado .....	} Diversos Avisos .....		688U000
Supremo Tribunal de Justiça .....			3:627U148
Casa da Supplicação .....			1:246U040
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
27 Secretaria d'Estado .....	Tabella N. 29 .....	19:001U920	23:508U546
Extincta Mess do Despacho Maritimo .....	.....	740U000	440U000
<i>Pessoal, e Material d'Armada.</i>			
28 Soldos, pretos, e outras despesas	Idem.....30.....	1:477:179U396	961:121U020
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
<i>Pessoal d'Armada.</i>			
29 Mesada ao Capitão Tenente Luiz Antonio da Silva Beltrão.	.....		2:962U886
<i>Material d'Armada.</i>			
Compra de huma casa na Ilha das Cobras .....	Aviso de 21 de Novembro de 1831 .....		400U000
		2:391:391U637	1:879:836U403

EM DIVIDA:	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
37:879U200	145:125U986	134:841U420	do Empréstimo de 1822, cujo pagamento teve principio em Agosto de 1822.
			37 Pagou-se a saber:
			Em Apolices. . . . . 67:400U000
13:166U725	14:649U448	3:331U301	Dinheiro . . . . . 2:022U941
			Juros. . . . . 12:920U600
8:854U059	5:818U321		<u>82:342U941</u>
2:000U000			Dos juros pagou-se em dinheiro 186U800, e o resto em Escritos d'Alfandega a vencer.
			38 Pagou-se a saber:
			Em Apolices. . . . . 14:600U000
			Dinheiro. . . . . 1:183U265
			Juros. . . . . 5:420U344
			<u>21:203U609</u>
			39 A diminuição deste artigo de Despeza provem das despesas miudas desta Repartição, e bem assim do desconto feito a hum Escriuário, e de 8 mezes do ordenado do Escriuário do Consulado, que o cedeu a favor da Fazenda Publica.
			40 Esta despeza não foi votada: continuou ainda até Fevereiro de 1822, por não quere-rem os Proprietarios assentir á encampação do Contracto celebrado no anno de 1820.
			41 A quantia votada que vai mencionada, he a que se eliminou da Chancellaria Mór extinta, e da Mesa do Despacho Marítimo, conforme as Notas N. 8 e 27.
			42 Ainda que da comparação das sommas votadas, e despendidas resulta a differença de 1:250U rs. para menos, ella procede de ter-se pago no anno anterior a primeira prestação do presente, o que motivou o abono de 2:000U rs. extraordinariamente, que se levarão a des-pezas eventuaes.
			43 Compõe-se a saber:
	4:503U626		Do ordenado do Administrador. . . 399U996
			Comedorias dito . . . . . 117U120
			Sustento dos escravos . . . . . 723U859
			Curativo dito . . . . . 47U680
			Despezas miudas. . . . . 6U040
			<u>1:294U695</u>
163:350U126		3000U000	44 São as que se abonão a duas Viúvas, e huma filha de tres Continuos do Thesouro.
			45 Da somma votada eliminou-se a de 1:292U000 rs. que vai abonada nos respectivos Ministerios, e pertence ao do Imperio 500U rs. do Capelão da Quinta da Boa Vista, e 192U rs. do ex Porteiro do Cabildo de Monte Video; ao da Justiça 400U rs. do Interprete da extincta Intendencia do Ouro; e ao de Estrangeiros 200U rs. do subsidio de Germain Lasserre.
			No liquido que se abonou no Ministerio da Fazenda, achão-se duplicados 200U rs. do Apon-tador das obras já abonados no do Imperio.
<u>225:244U103</u>	<u>170:100U381</u>	<u>138:173U721</u>	



OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	2.391:391U637	1.879:836U408
<i>Obras.</i>			
Secretaria d'Estado.....			411U000
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
Secretaria d'Estado.....	Tabella N. 31 .....	19:479U800	26:894U263
<i>Pessoal, e Material do Exercito.</i>			
30 Soldos, pretos, e outras despezas Arsenal de Guerra, Fabrica das Armas, e da Polvora.....	Idem.....32 .....	2.015:818U713	809:046U293
	Idem.....33 .....	111:000U000	111:000U000
31 Hospital Militar.....	Lei de 15 de Dezembro de 1829.....	61:028U000	41:949U898
32 Obras Militares.....	Idem.....	54:752U000	54:775U502
<i>EXTRAORDINARIA.</i>			
Reparo das muralhas do Arse- nal.....	Idem de 27 de Outubro de 1831 .....	75:200U000	8:000U000
Operarios Extraordinarios do dito .....	Aviso de 27 de Julho di- to e outro.....		8:800U000
33 Municipio á Tropa de 2. <sup>a</sup> Linha, e Ordenanças da Villa de S. João do Principe.....			15U260
Auditoria de Guerra da Provin- cia do Espirito Santo.....	Aviso de 29 de Maio de 1832....		330U000
<b>MINISTERIO DE ESTRAN- GEIROS.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Administração Politica e Civil.</i>			
Secretaria d'Estado.....	Tabella N. 31.....	31:000U000	15:815U578
34 Legações e Corpo Consular pa- gos pelo Thesouro.....	Idem.....35 .....	99:000U000	122:008U706
35 Commissões Mixtas.....	Idem.....36 .....		9:989U495
<i>EXTRAORDINARIA.</i>			
Subsidio a Germain Lasserre...	Decreto de 12 de Janeiro de 1825.....	200U000	149U998
		4.348:870U150	3.088:952U491

EM DIVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃO.      OBSERVAÇÕES.

925:244U103      170:100U381      138:472UU721

46 Comprehende 150U800 rs. do Expediente, o resto são gratificações desde o seu estabelecimento.

47 Comprehende 451U058 rs. de Expediente: o excessão são gratificações.

48 Veja-se a Nota N. 42.

49 He a terça parte por que se ajustou esta empresa.

50 Esta despeza ha de ser restituída pelos Collectores respectivos, a quem ella incumbe na fórma da Lei.

51 Deduzidos 293:415U560 rs. que se pagou de chapinha comprada no anno de 1830, he o liquido pago por conta da que se comprou no presente anno financeiro 293:362U636.

52 Esta despeza não foi votada porque era abonada directamente pelo cofre da Junta do Commercio, e passou á cargo deste Ministerio, porque as rendas que lhe erão applicadas entrão hoje no Thesouro.

Vai contemplada como Extraordinaria por que as Ordens que auctorisarão os primeiros pagamentos assim o determinarão.

53 São as duas terças partes do que ali vencião diversos Empregados.

411U000

7:341U463

19:078U172

3:539U164

3:562U666

3:564U404

8:748U826

30:376U451

2:240U315

66U668

16U666

228,819U985

217,616U946

166,299U719

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE  
AUCTORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

Transporte. 4.848:870U150 3.088.952U431

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

*Casa Imperial.*

Alimentos de Sua Magestade o Imperador . . . . .	Lei de 11 de Agosto de 1827 . . . . .	} 1.151:200U000	2:200U000
— de Suas Altezas. . . . .	Idem . . . . .		14:400U000
Ordenados dos Citados e outras despezas . . . . .	Diversos Avisos, e Despachos do Exc. Presidente do Thesouro. . . . .		162:784U155

36 DIVIDA PUBLICA.

*Interna.*

Antiga reduzida a sedulas. . . . .	Alvará de 9 de Maio de 1810, Decreto de 12 de Outubro de 1811. . . . .	} 955:619U355	1:574U573
37 Fluctuante, capital, e juros. . . . .	Lei de 15 de Novembro de 1827. . . . .		82:342U911
38 Emprestimo antigo, capital, e juros . . . . .	Carta Regia de 6 de Outubro de 1796 . . . . .		21:203U609
— Nacional, idem. . . . .	Decreto de 30 de Julho, e 21 de Outubro de 1822. . . . .		1:876U534
Consignação á Caixa d'Amortisação . . . . .	Lei de 15 de Novembro de 1827 . . . . .		726:500U000
Remessa á dita, contribuições que pertencião á extincta Provedoria Mór da Saude . . . . .	Decreto de 26 de Setembro de 1829. . . . .		2:896U000

*Administração e arrecadação das Rendas.*

Tribunal do Thesouro Nacional. . . . .	Tabella N. 37. . . . .	3:002U469	3:002U469
Thesouro Nacional extincto. . . . .	Idem . . . 38. . . . .	49:586U553	45:582U129
Conselho da Fazenda . . . . .	Idem . . . 39. . . . .	26:080U000	16:503U110
Caixa d'Amortisação. . . . .	Idem . . . 40. . . . .	15:000U000	14:866U610
Alfandega. . . . .	Idem . . . 41. . . . .	90:836U400	81:985U846
39 Administração das Diversas Rendas. . . . .	Idem . . . 42. . . . .	12:471U734	11:807U375
40 Trapiche da Ordem. . . . .	Idem . . . 43. . . . .		19:583U110
Fiel do Registo da Paraíba. . . . .	Nomeação do 1.º de Outubro de 1808. . . . .		225U000
41 Empregados de Repartições extinctas, e outras, com exercicio em diversas Estações Fiscaes . . . . .	Tabella N. 44 . . . . .	3:009U410	3:735U000

*Officinas.*

Casa da Moeda . . . . .	Idem . . . 45. . . . .	42:791U400	21:111U829
		<u>7.178:467U501</u>	<u>4.322:632U721</u>

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

228:849U935

217:616U346

166:299U719

.....  
1:200U000

2:200U000  
1:200U000

929:888U613

36:000U000

11:872U768

83:500U000

35:725U698

4:004U424

.....  
594U000

10:170U890

633U390

.....  
1:285U146

10:135U700

664U359

75U000

225U000

25U000

750U560

646U840

308U464

21:341U195

350:296U775

271:777U982

1:143:138U290

OBJECTO DA DESPEZA	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGAS
	Transporte.	7.178:467U501	4.322:632U721
	Fabrica dos Diamantes . . . . .	2:000U000	1:622U000
42	Typographia Nacional. . . . . Lei de 15 de Dezembro de 1830. . . . .	5:000U000	3:750U000
43	Armação das Balças . . . . . Despachos do Exc. Presidente do Thesouro . . . . .		1:291U695
<i>Obras.</i>			
	Thesouro Nacional . . . . .		515U010
	Alfandega. . . . .		10:178U801
	Administração das Diversas Rendas . . . . .	37:000U000	6:639U169
	Bancas do Pescado. . . . . Portaria de 5 de Fevereiro, e Termo de 11 de Julho de 1831. . . . .		2:800U000
<i>Remuneração de Serviços.</i>			
	Apresentados . . . . . Tabella N. 46. . . . .	35:608U000	38:739U858
	Pensões. . . . . Idem . . . 47. . . . .	81:810U724	76:455U754
	Ditas do Bolcinho . . . . . Idem . . . 48. . . . .	5:228U430	4:407U705
44	Ditas pagas pela Folha do Expediente do Thesouro . . . . . Aviso de 26 de Novembro de 1818, e Despachos do Exc. Presidente do Thesouro . . . . .	360U000	360U000
	Tenças . . . . . Tabella N. 49. . . . .	19:028U811	16:010U431
45	Folha Extraordinaria do Thesouro. . . . . Idem.....50.....	1:880U800	1:032U444
<b>EXTRAORDINARIA.</b>		150:000U000	
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>			
46	Commissão do Banco por parte do Governo . . . . . Lei de 23 de Setembro, e Decreto de 31 de Outubro de 1829 . . . . .		13:913U703
47	— do Exame das contas da Caixa de Londres. . . . . Decreto de 4 de Novembro de 1831. . . . .		8:855U991
	Desconto d'Escritos . . . . . Portaria do Exc. Presidente do Thesouro . . . . .		22:497U064
	Ordenado do Contador da Junta da Fazenda do Piahy . . . . . Despacho de 23 de Fevereiro de 1831 . . . . .		400U000
<i>Officinas.</i>			
	Gravura d'Aplices de Fundos Publicos . . . . . Tabella N. 51. . . . .		2:887U560
48	Typographia Nacional. . . . . Lei de 15 de Dezembro de 1830. . . . .		2:000U000
<i>Outras despesas.</i>			
	Abono ao Thesoureiro Mor, pela importancia de barras de prata que se venderão . . . . . Portaria de 11 de Agosto de 1831 . . . . .		3:113U059
		7.516:384U266	4.540:105U995

EM DIVIDA:	AUMENTO:	DIMINUIÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
------------	----------	-------------	--------------

350:296U775	271:777U982	1.143:138U290	
.....	310U400	688U400	
.....	1:294U695		

}	16:866U990
---	------------

.....	3:131U858
16:468U130	11:113U150
1:507U229	686U504

5:322U174	2:303U794
848U356	

374:442U664	290:618U383	1.160:693U680
-------------	-------------	---------------

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAO.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	7.516:384U266	4.540:105U995
49 Barca para a Maquina d'Escavação de Portos, e Ancora-douros, por conta . . . . .	Termo de 31 de Janeiro de 1832 . . . . .	.....	6:666U666
50 Collectoria desta Cidade, e seu Termo . . . . .	Portaria de 31 de Março de 1832 . . . . .	.....	624U040
51 Compra de chapinha de cobre.	Despacho de 18 de Outubro de 1830, e Portaria do Exc. Presidente. . . . .	.....	586:809U136
Escritos, e Letras para o Juizo	Decreto de 30 de Outubro de 1784 . . . . .	.....	90:148U430
52 Farol, e Barca de Socorro . . . . .	Tabella N. 52 . . . . .	.....	8:471U815
Restituição de Direitos, e Impostos. . . . .	Despachos do Exc. Presidente do Thesouro. . . . .	.....	6:199U635
Saque do Encarregado de Negocios em Inglaterra . . . . .	.....	.....	1:512U303
Supprimentos ao Thesouro, incluídos 686U598 rs. de premio	Portaria de 3 de Dezembro de 1831, e 30 de Janeiro de 1832 . . . . .	.....	66:686U598
53 Empregados de Fazenda da Cisplatina . . . . .	Decreto de 20 de Julho de 1822 . . . . .	.....	2:011U126
<i>Entrega de Depósitos.</i>			
De Emolumentos de Patentes Militares . . . . .	Decreto de 16 de Maio de 1821 . . . . .	.....	307U409
— Bens de Ausentes . . . . .	Despachos do Exc. Presidente do Thesouro. . . . .	.....	13:927U516
— Somas sequestrada a Portuguezes . . . . .	Decreto de 10 de Abril de 1826 . . . . .	.....	2:458U927
<i>Movimento de Fundos.</i>			
Cambiaes remettidas á Legação Brasileira em Londres. . . . .	.....	.....	60:000U000
Compra de moeda de cobre. . . . .	.....	.....	12:561U600
Venda de dita . . . . .	.....	.....	128:000U000
Remessa de dita do antigo cunho á Casa da Moeda para se recunhar. . . . .	.....	.....	550U000
Supprimentos ás Juntas de Fazenda das Provincias de			
— Matto Grosso . . . . .	.....	.....	44:587U290
— Santa Catharina . . . . .	.....	.....	43:814U693
— Espirito Santo . . . . .	.....	.....	5:050U000
Quantias entregues a diversos Thesoueiros para despezas de Expediente, e que não sendo por elles despendidas, reverterão ao Thesouro, em cuja Receita vão comprehendidas debaixo do Titulo — Saldos de Thesoueiros . . . . .	.....	.....	40:647U271
		<u>7.516:384U266</u>	<u>5.602:970U450</u>

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
374:442U661	290:618U383	1.160:693U680	

374:442U661

290:618U383

1.160:693U680



FIXADA. PAGA.

Transporte.

5.602:970U450

Caixa <sup>c</sup>/<sub>n</sub> Saldos no ultimo de Junho de 1892 á cargo dos seguintes.

Conselheiro Thesoureiro Mor do Thesouro Nacional.....	342:097U576	
Thesoureiro Geral dos Ordenados.....	U170	
— das Tropas. ....	963U643	
— d'Alfandega .....	1:654U192	
D'Administração de Diversas Rendas. ....	26U340	
Casa da Moeda deduzidos 7U000 rs. que de mais entregou	472U732	
Capella Imperial.....	411U679	
Museo .....	58U230	
Do actual Pagador das Tropas Manoel José da Cunha.....	6:076U109	351:760U091
		<u>Rs. 5.954:730U541</u>

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIO.	FIXADA.	PAGA.	EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
Do Imperio...	454:122U690	557:658U824	20:594U350	122:593U591	26:687U212
Da Justiça..	440:347U631	333:745U132	41:299U627	43:000U164	111:485U509
Da Marinha..	1,496:921U316	988:843U452	163:350U126	4:917U626	300U000
Da Guerra...	2,337:278U513	1,060:741U246	3:539U164	10:907U129	19:078U172
De Estrangeiros.....	120:300U000	147:963U777	66U668	36:197U836	8:748U826
Da Fazenda..	2,667:514U116	2,176:807U165	145:592U729	73:002U037	994:393U961
		<u>5,265:759U596</u>			
Movimento de Fundos ...		337:210U854			
Rs.	<u>7 516:384U266</u>	<u>5.602:970U450</u>	<u>374:442U664</u>	<u>290:618U383</u>	<u>1.160:693U680</u>

# TABELLA N. 1.

## INSTRUCCÃO DE SUA Magestade o Imperador, e de suas Altezas.

Mestre de Primeiras Letras.....		293U541
„ da Lingoa Ingleza.....		312U219
„ „ Franceza.....		600U000
„ de Pintura.....		600U000
„ de Musica.....		400U000
„ de Dança.....		545U999
Tocador de Rebeca.....		384U000
Despeza com a condução dos Mestres, a razão de 4U000 réis, por lição, cada hum, e de tres lições por Semana.....		836U000
		3:971U759

## N. 2.

### CAMARA DOS SENADORES.

Subsidio de 4 Senadores pela Provincia do Rio de Janeiro.....	} Lei de 25 de Setembro de 1829.	
Dito de 20 Senadores de diversas Provincias.....		13:260U000 56:700U000
Gratificação do Official Maior da Secretaria. Ordenados de 6 Officiaes da Secretaria.....	} Av. de 15 de Junho de 1829.	
„ do Porteiro.....		2:233U323
„ de 2 Continuos.....		6:000U000
„ do Porteiro do Senado.....		800U000
„ de 2 Continuos dito.....		1:000U000
„ do Correio.....		800U000
„ do Guarda da Porta.....		1:000U000
„ „ das Galarias.....		468U480
Redacção dos Diarios.....		309U000
Impressão dos ditos.....		300U000
Gratificação de 2 Tachigraphos.....		1:437U000
„ 2 Praticantes.....		4:940U000
Expediente da Camara.....		1:826U000
„ da Secretaria.....		1:100U000
		209U480
		942U700
		93:316U983

## N. 3.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Subsidio de 7 Deputados pela Provincia do Rio de Janeiro.....	} Lei de 25 de Setembro de 1829.	
Dito de 22 Deputados de diversas Provincias.....		16:800U000 25:967U700
Ordenado de 8 Officiaes da Secretaria.....		
„ do Porteiro Mor.....		7:299U960
„ do Porteiro, e Guarda Livros.....		699U300
„ de 2 Ajudantes do Porteiro.....		666U600
„ de 2 Continuos.....		1:200U000
„ do Correio.....		1:221U320
		468U480
		54:323U360

	Transporte. . . . .	54:323U360
Consignação mensal de 100U réis para despesas miúdas da Secretaria . . . . .	Av. de 17 de Março de 1829.	1:500U000
Dita de 20U000 réis de despeza para limpeza da Casa . . . . .		240U000
Redacção do Diário . . . . .		1:320U000
Impressão do dito . . . . .		2:449U750
Gratificação de hum Escriuario da Redacção . . . . .		495U000
„ do 1.º Tachigrapho . . . . .		1:308U326
„ de 3 Ditos Ordinarios . . . . .		1:620U200
„ de 1 Dito Supplente . . . . .		382U263
Fardamento, Cavallo, e Sellim ao Correio . . . . .		126U000
		<hr/>
		63:764U899

N. 4.

CONSELHO D' ESTADO.

Aos Ex. <sup>mos</sup> Marquez de Queluz . . . . .	} D. de 8 de Agosto de 1825.	3:200U000
„ Maricá . . . . .		3:200U000
„ Inhambupe . . . . .		3:200U000
„ Baependy . . . . .		1:630U000
„ S. João da Palma . . . . .		3:200U000
„ Caravelhas . . . . .		3:200U000
„ Barbacena . . . . .		3:200U000
„ Paranaguá . . . . .		3:200U000
„ Santo Amato . . . . .		3:086U956
Conde de Lages . . . . .		3:200U000
		<hr/>
		30:286U956

N. 5.

SECRETARIA D' ESTADO.

O Ex. <sup>mo</sup> Ministro e Secretario d' Estado . . . . .	4:604U347
Official Maior . . . . .	450U833
2 Ditos graduados . . . . .	730U000
9 Officiaes de Secretaria . . . . .	3:300U000
1 Porteiro e Guarda Livros . . . . .	432U000
3 Ajudantes do dito . . . . .	876U333
4 Correios a Cavallo . . . . .	1:990U320
Porteiro do Imperial Gabinete . . . . .	439U200
Ajudante do dito . . . . .	292U800
3 Correios a Cavallo dito . . . . .	1:450U000
Gratificações ao Official Maior, e mais Officiaes . . . . .	5:545U363
Meio Ordenado aos filhos de hum Official da Secretaria . . . . .	200U000
Expediente da Secretaria . . . . .	1:096U720
Fardamento aos Correios da Secretaria . . . . .	162U000
Idem, idem do Imperial Gabinete . . . . .	162U000
	<hr/>
	21:731U916

JUNTA DO COMMERCIO.

10 Deputados.....	5:450U000	
Fiscal .....	400U000	
Superintendente Geral dos Contrabandos.....	300U000	
Joiz Conservador dos Privilegiados do Commercio.....	300U000	
Capellão .....	150U000	
Thesoureiro das Despezas Miudas.....	600U000	
Escrivão da Receita , e Despeza do Cofre.....	100U000	
2 Continuos.....	540U000	
	<hr/>	7:840U000
<i>Secretaria.</i>		
Official Maior.....	400U000	
4 Officiaes.....	1:200U000	
Praticante.....	150U000	
Porteiro .....	300U000	
	<hr/>	2:050U000
<i>Contadoria.</i>		
1.º Contador.....	800U000	
2.º dito.....	400U000	
2 Officiaes.....	600U000	
2 Praticantes.....	300U000	
Continuo.....	220U000	
	<hr/>	2:320U000
<i>Mesa das Contribuições.</i>		
Olheiro.....		200U000
<i>Aula de Commercio.</i>		
Lente .....	390U254	
Substituto.....	150U000	
Porteiro.....	150U000	
	<hr/>	690U254
<i>Outros Empregados.</i>		
Escrivão da Conservatoria.....	300U000	
„ das Matriculas.....	437U500	
2 Lotadores.....	937U500	
	<hr/>	1:675U000
<i>Jubilados.</i>		
1 Lente da Aula do Commercio.....	500U000	
Ex-Director do Collegio de Fabricas.....	300U000	
	<hr/>	800U000
<i>Aposentados.</i>		
1 Official da Secretaria.....		300U000
Despezas do Expediente.....	477U826	
A hum Pensionario.....	266U664	
	<hr/>	744U490
		<hr/>
		16:619U744

N. 7.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORREIO.

Director.....	} D. de 5 de Março de 1829.	68U888
Administrador.....		1:200U000
Ajudante do dito.....		800U000
Contador.....		800U000
Thesoureiro.....		720U600
3 Officiaes Papelistas.....		1:800U000
Porteiro.....		600U000
3 Praticantes.....		1:080U000
1 dito Extraordinario.....		30U000
1 Escriuario Aposentado.....		D. de 18 de Dezembro de 1818.
		<hr/> 7:248U888

*Despeza com os Paquetes.*

Soldo da Officialidade.....	2:666U628
Maiorias dito.....	879U366
Comedorias dito.....	1:834U400
Soldadas da Guarnição.....	4:269U028
Mantimentos.....	6:925U157
Fabrico.....	13:040U700
Velame, e apparelho.....	1:974U310
Massame, e outras despezas.....	16:241U980
	<hr/> 55:018U457

N. 8.

EXTINCTA CHANCELLARIA MOR DO IMPERIO.

Vedor, e Superintendente dos Novos Direitos.....	600U000
Escrivão, dos Novos Direitos (das avaluações) e Guarda Livros.....	400U000
Porteiro e Guarda Mor.....	580U000
Continuo.....	200U000
Ajuda de Custo de molestia, ao Escrivão das Lotações dos Novos Direitos...	60U000
	<hr/> 1:840U000

N. 9.

ACADEMIA IMPERIAL DAS BELLAS ARTES.

Director das Aulas.....	400U000
Lente de Desenho.....	600U000
„ de Pintura de Paisagem.....	800U000
„ de Escultura.....	800U000
„ de Architectura.....	800U000
„ de Mechanica.....	800U000
Substituto de Desenho.....	200U000
„ de Pintura Historica.....	350U000
„ de Gravura de Medalhas.....	225U000
„ de Escultura.....	300U000
„ de Paisagem, que serve de Secretario.....	310U000
Porteiro.....	432U000
Aluguer das Casas para o Director.....	300U000
Despezas miudas.....	823U500
	<hr/> 7:140U500

N. 10.

BEBLIOTHECA IMPERIAL E PUBLICA.

Ajudante do Bibliothecario.....	600U000
4 Officiaes Ajudantes.....	1:365U942
1 Amanuense.....	225U693
4 Serventes.....	899U513
Livreiro Encadernador.....	229U992
Expediente.....	865U670
Aluguer das Lojas da Casa em que está a Bibliotheca.....	230U400

Deduzido o Saldo que existia no fim de Maio.....

4:417U210  
5U437

4:411U773

N. 11.

MUSEO IMPERIAL, E NACIONAL.

Director.....	600U000
Escrivario.....	360U000
Porteiro, e Guarda.....	300U000
Ajudante do dito.....	264U000
Preparador.....	149U998
Tres Serventes.....	374U400
Costeio e outras despezas.....	293U152
Factura de Armarios.....	695U598

3:037U148

N. 12.

JARDIM BOTANICO.

Director.....	1:200U000
Fabricante do Cha.....	433U200
Jardineiro.....	174U880
Feitor.....	292U800
Agente.....	117U760
Sustento dos Escravos.....	2:084U280
Vestuario dos ditos.....	315U720
Reparos, e outras despezas miudas.....	609U510

5:228U150  
83U290

Saldo á cargo do Director em 30 de Junho de 1832.....

5:311U440  
111U840

Deduzido o Saldo á cargo do mesmo em 30 de Junho de 1831.....

5:199U600

N. 13.

PROFESSORES PUBLICOS.

DA CIDADE.

*Effectivos.*

De Philosophia Racional, e Moral.....	560U000
De Rhetorica.....	540U000
De Grego.....	540U000
3 de Latim.....	1:498U641
1 de Francez.....	400U000
1 de Inglez.....	422U826
5 de Primeiras Letras.....	2:500U000
1 Dito na Freguezia do Engenho Velho.....	463U315
Substituto da Lingoa Latina.....	300U000

*Em outros Lugares da Provincia.*

5 de Lingoa Latina, na Cidade de Cabo Frio, e nas Villas da Ilha Grande, Paraty, Magé, e Praia Grande.....	600U000
7 de Primeiras Letras da Cidade de Cabo Frio, das Villas de Paraty, Cantagallo, e S. João do Principe, e das Freguezias d' Aguassú, Paquetá, Inhomerim, e Praia Grande.....	2:509U661

*Professores Jubilados.*

1 de Philosophia Racional, e Moral.....	460U000
1 de Ligoa Franceza.....	200U000
4 de " Latina da Cidade.....	1:750U000
1 de " " da Ilha Grande.....	240U000
1 de " " da Bahia.....	216U666
1 de Desenho, e Figura.....	280U000
1 de Primeiras Letras da Cidade.....	150U000
1 de " da Praia Grande.....	100U000
1 de " de Inhomerim.....	100U000
A Thomaz Barbarino da Cunha, ex-Lente de Geometria do Collegio dos Nobres em Lisboa.....	450U000
Despezas das Escolas de Ensino Mutuo.....	3:779U444
Idem das de Primeiras Letras de Itaguahi e Mangaratiba.....	324U120

18:384U673

N. 14.

ACADEMIA MEDICO-CIRURGICA.

*Lentes effectivos.*

Antonio Americo de Urzedo.....	600U000
Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto.....	600U000
O Dito como Lente interino do 5.º anno.....	198U360
Jeronimo Alves de Moura.....	600U000
Joaquim José Marques.....	600U000
Manoel da Silveira Rodrigues.....	450U000
Mariano José do Amaral.....	300U000
2 Substitutos.....	757U775

4:106U135

Transporte....	4:106U135
Secretario.....	112U000
2 Porteiros.....	238U681
Expediente da Academia, e das Aulas.....	598U850

*Jubilados.*

1 Lente.....	600U000
	<hr/>
	5:655U666

N. 15.

EXTINCTA PROVIDORIA MOR DA SAUDE.

Guarda Mór.....	300U000
Escrivão.....	200U000
Interprete.....	200U000
	<hr/>
	700U000

N. 16.

EMPREGADOS DA INSPECÇÃO DA SAUDE.

Cirurgião.....	219U000
Secretario.....	96U000
Guarda Bandeira.....	157U440
6 Guardas.....	472U320
Patrão, e Remadores do Escallier.....	845U480
Expediente.....	24U800
Aluguer da Casa dos Sobrecellentes.....	4U000
	<hr/>
	1:819U040

N. 17.

SECRETARIA D' ESTADO.

Os Ex <sup>mos</sup> Ministros e Secretarios de Estado Manoel José de Souza França, e Diogo Antonio Feijó.....	5:934U782
Official Maior.....	830U000
8 Officiaes de Secretaria.....	3:053U077
Porteiro e Guarda Livros.....	438U000
2 Ajudantes do dito.....	608U332
Gratificação ao Official Maior, Officiaes, Porteiro, e Ajudantes.....	4:987U527
4 Correios a Cavallo.....	1:873U920
Fardamentos Capotes, Selins, Cavallos e arreios aos ditos.....	534U400
Expediente.....	1:279U320
	<hr/>
	19:539U358



N. 18.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

17 Ministros.....	61:333U325
Secretario.....	1:677U942
Official da Secretaria.....	1:000U000
Thesoureiro, e Porteiro.....	800U000
2 Continuos.....	800U000
	<hr/>
	65:611U267
	<hr/>

N. 19.

CASA DA SUPPLICAÇÃO.

Chancellor.....	975U000
Procurador da Corôa.....	2:663U439
13 Desembargadores Aggravistas.....	15:550U686
"    Estravagantes.....	4:262U632
"    Aposentados.....	2:662U912
Juiz das Despezas.....	9U000
Guarda Mor.....	695U200
Escrivão dos Feitos da Corôa, e Fazenda, e Porteiro da Chancellaria.	444U987
2 Guardas Menores servindo hum delles de Sollicitador.....	352U862
Capellão.....	109U000
Meirinho da Casa.....	172U525
"    das Cadeias.....	280U000
"    da Corôa.....	78U080
"    da Correição do Crime da Corte.....	58U560
"    do Bairro de São José.....	107U520
Escrivão do Meirinho das Cadeias.....	50U000
	<hr/>
	28:472U403
	<hr/>

N. 20.

JUIZES TERRITORIAES.

Juiz do Crime do Bairro de Santa Anna, e Engenho Velho..	1:080U434
"    de Santa Rita, e Candelaria.....	1:286U956
Juiz de Fora das Villas de Santo Antonio de Sá, e Magé.....	431U865
Promotor de Juizo de Ausentes.....	234U065
Meirinho do Bairro da Candelaria.....	50U000
	<hr/>
	3:083U321
	<hr/>

N. 21.

CHANCELLARIA DAS ORDENS

Chancellor.....	135U000
Escrivão.....	250U000
	<hr/>
	385U000
	<hr/>

N. 22.

TRIBUNAES EXTINCTOS DAS MESAS DO DESEMBARGO DO PAÇO E DA CONSCIENCIA E ORDENS.

Desembargadores do Paço aposentados no Supremo Tribunal de Justiça.....	10:400U000
Conde de Valença dito no Desembargo do Paço.....	825U000
Secretario da Mesa da Consciencia e Ordens.....	1:000U000
Official Maior do Desembargo do Paço.....	400U000
Dito Menor dito.....	150U000
4 Officiaes Papelistas.....	562U500
Official Maior aposentado do Desembargo do Paço.....	300U000
Dito dito da Mesa da Consciencia e Ordens.....	200U000
1 Official da Secretaria do dito Tribunal.....	150U000
2 Officiaes Papelistas do dito.....	575U000
1 Dito aposentado.....	87U500
1 Praticante.....	137U500
Meirinho dos ditos Tribunaes.....	250U000
Escrivão do dito.....	150U000
1 Dito da Mesa da Consciencia e Ordens aposentado.....	200U000
	<hr/>
	15:337U500
	<hr/>

N. 23.

EXTINCTA JUNTA DA BULLA DA CRUZADA.

3 Deputados.....	1:399U996
<i>Pensionarias.</i>	
D. Clementina Roza, e D. Justina Cypriana da Nobrega.....	233U326
	<hr/>
	1:633U322
	<hr/>

N. 24.

EXTINCTA INTENDENCIA DO OURO.

Escrivão.....	500U000
Interprete.....	400U000
	<hr/>
	900U000
	<hr/>

N. 25.

GUARDA NACIONAL.

Instrucção, e Cavalgaduras da Infantaria.....	600U000
da Cavallaria.....	410U576
Cornetas.....	880U320
Clarins.....	59U840
Expediente dos Corpos.....	2:181U800
Condução de Armamento.....	60U000
	<hr/>
	4:192U536
	<hr/>

GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE.

*Estado Maior.*

Commandante Geral.....	505U100
Ajudante.....	246U751
Quartel Mestre.....	166U666
Secretario.....	160U833
Cirurgião Mór.....	65U329
Ajudante do dito.....	53U000
Forragem ao Commandante Geral, e Ajudante.....	293U989

*1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Companhia de Infantaria.*

2 Primeiros Commandantes.....	537U006
2 Segundos Ditos.....	338U590
7 Sargentos.....	557U868
2 Furrieis.....	179U353
13 Cabos.....	707U686
Cornetas, e Soldados.....	17:182U410

*Addidos.*

2 Sargentos.....	190U400
Soldados.....	5:192U700
Ditos da Guarda Nacional.....	501U000
Forragem aos primeiros, e segundos Commandantes.....	435U326

*1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Companhia de Cavallaria.*

2 Primeiros Commandantes.....	316U000
2 Segundos Ditos.....	224U404
6 Sargentos.....	326U333
1 Dito graduado.....	18U000
2 Furrieis.....	117U988
1 Dito graduado.....	18U000
13 Cabos.....	677U198
Clarins, e Soldados.....	9:899U105
Forragem aos primeiros e segundos Commandantes.....	280U834

Deduz-se o que de mais importava o Pret do mez de Abril.....

39:191U869
70U000

39:121U869

*Outras Despezas.*

Armamento.....	2:960U000
Fardamento por emprestimo.....	1:371U734

43.453U603

	Transporte.....	43:453U603
Medicamentos para o Hospital.....		445U020
Utensilios para o Rancho.....		407U580
Luzes do Quartel.....		271U000
Compra de arreios.....		679U124
„ e alugueis de Cavallos.....		6:290U000
Milho, e Capim.....		1:302U120
Diligencias.....		242U620
Differentes Despezas.....		672U610

*Obras.*

Cavallarica.....	422U370
Enfermaria.....	470U28
Materiaes para as Obras do Quartel.....	5:065U886
Ferias dos Trabalhadores.....	5:309U532
	<hr/>
	65:031U673
Saldo em 30 de Junho de 1832 á cargo do Commandante Geral....	1:421U871
	<hr/>
	66:453U544

N. 27.

SANTA IGREJA CATHEDRAL, E CAPELLA IMPERIAL.

1 Capellão Mór.....	1:001U910
2 Monachos.....	8:540U000
20 Canongos.....	12:948U913
16 Capellães.....	3:508U667
4 Mestres de Ceremonias.....	850U000
5 Confessores.....	1:000U000
Thesoureiro das Alfaias.....	500U000
Ajudante do dito.....	350U000
3 Thesoueiros da Sacristia.....	600U000
Cura da Capella.....	300U000
Coadjuutor do dito.....	150U000
Capellão da Missa do meio dia.....	120U000
Thesoureiro da Thesouraria da Capella.....	400U000
Escrivão da dita.....	200U000
17 Sacristas.....	1:114U980
A hum dos ditos como Prestes.....	100U000
Dito dito Empregado na Tribuna.....	50U000
Armador.....	400U000
2 Maceiros.....	201U600
4 Varredores.....	460U800
2 Sineiros.....	240U000
Encrespador.....	360U000
Andador.....	75U000
2 Mestres da Capella.....	1:178U819
2 Organistas.....	720U000
27 Musicos Cantores.....	8:189U216
32 Ditos Instrumentistas.....	3:020U628
2 Copistas.....	240U000

*Aposentados.*

1 Capellão.....	360U000
1 Musico.....	505U000
	<hr/>
	50:685U533

Transporte.... 50:685U533

*Jubilados.*

6 Musicos Cantores.....	1:980U000
Expediente da Thesouraria da Capella.....	23U130
Fabrica da Capella.....	4:534U636
Maior Despeza da dita Fabrica de 29 de Dezembro de 1827 a 5 de Agosto de 1830.....	267U457
	<hr/>
	54:490U756
	<hr/>

N. 28.

CONGRUAS, GUISAMENTOS, E OUTROS VENCIMENTOS.

Vigario Geral do Bispado.....	120U000
Parochos de 43 Freguezias, inclusive os Guisamentos respectivos.....	12:509U661
„ de S. João da Nova Friburgo.....	197U646
Capellão da Igreja de S. Sebastião da antiga Sé, incluido o Guisamento, e aceio da Igreja.....	165U000
„ da Igreja do Collegio dos extinctos Jesuitas, incluido o Guisamento, Festas, e hum Sacristão.....	209U451
Coadjuutores de 6 Freguezias.....	309U000
Patrimonios a diversos.....	83U331
Ordinarias aos Conventos dos Carmelitas, e de Santo Antonio da Cidade, de Macacú; Ilha Grande, Cabo frio, Santos, e Taubaté....	400U000
	<hr/>
	13:985U098
	<hr/>

N. 29.

SECRETARIA D' ESTADO.

Os Ex <sup>mos</sup> Ministros e Secretario d' Estado José Manoel d' Almeida, e Joaquim José Rodrigues Torres.....	5:647U826
Official Maior.....	830U000
10 Officiaes.....	3:700U000
Porteiro.....	350U000
Guarda Livros.....	350U000
2 Ajudantes do Porteiro.....	584U000
4 Correios.....	2:186U240
Gratificações ao Official Maior, e mais Officiaes.....	5:544U593
Dito a hum Ajudante do Porteiro.....	146U400
Expediente.....	1:989U710
Aluguer da Casa da Secretaria.....	477U777
Fardamentos, e Cavallos aos Correios.....	242U000

*Aposentados.*

1 Official Maior com o Ordenado de effectivo.....	830U000
1 Dito graduado com o Ordenado que percebia.....	630U000
	<hr/>
	23:508U546
	<hr/>

SÓLDOS, PRETS, E OUTRA DESPEZAS.

ORDINARIA.

PESSOAL DA ARMADA.

*Corpos da Armada.*

Almirantes . . . . .	8:014U500
Vice Ditos . . . . .	1:623U960
Chefes d'Esquadra . . . . .	5:806U220
Ditos de Divisão . . . . .	8:256U970
Capitães de Mar e Guerra . . . . .	12:243U780
Ditos de Fragata . . . . .	11:479U600
Ditos Tenentes . . . . .	12:748U060
Primeiros Ditos . . . . .	20:661U580
Segundos Ditos . . . . .	10:892U060

91:726U730  
10:140U420

Officiaes Reformados . . . . .	4:958U410
Gratificação aos Conselheiros de Guerra, e outros vencimentos de varios Officiaes, alguns em Commissão . . . . .	420U000
Idem, a 1 Chefe de Divisão Graduado . . . . .	720U000
Idem, a 2 Capitães de Fragata . . . . .	180U000

108:145U560

*Corpo de Artilheria de Marinha.*

Officiaes effectivos, e avulsos . . . . .	17:088U528
Ditos Reformados . . . . .	9:884U610
Gratificações dos Commandos do Corpo, e Companhias, Quartel Mestre, Secretario, e a dous Officiaes Reformados empregados no Laboratorio do Trem Naval . . . . .	2:157U970
Prets . . . . .	29:266U755
Etapes . . . . .	6:579U883
Fardamentos . . . . .	2:982U200
Soldos, Farinha, e Etape aos Inferiores, e Soldados Reformados . . . . .	2:348U625
Fardamentos de 1827 a 1829 . . . . .	251U450

70:593U021

*Academia de Marinha.*

Majoria de Soldos, e Comedorias ao Commandante, e Director Interino da Companhia dos Guardas Marinhas . . . . .	508U400
Lentes Effectivos, e Jubilados, Secretario, hum Guarda Aposentado, e mais Empregados . . . . .	4:502U740
Primeiro Tenente, Mestre do Apparelho, maiorias, e comedorias . . . . .	249U700
Dito Cirurgião (Gratificação) . . . . .	120U000
Guardas Marinhas, e Aspirantes . . . . .	6:362U850

11:743U690

*Auditoria.*

Auditor, Executor, e Fiscal, e mais Empregados . . . . .	1:191U245
--	-----------

*Capellania.*

Capellães do Numero da Armada . . . . .	1:350U000
---	-----------

193:023U616

*Repartição da Saude.*

Cirurgião Mór, Primeiros, e Segundos Cirurgiões do Numero . . . . . 3:830U500

*Contabilidade.*

Intendencia da Marinha . . . . . 5:942U892  
 Contadoria . . . . . 5:159U527  
 Almozarifado . . . . . 9:072U173  
 Commissarios, e Escrivães do Numero . . . . . 3:868U530  
 Officiaes civis Aposentados . . . . . 3:178U220

---

27:221U343

*Officiaes d'Apito do Numero.*

Soldos de terra aos Mestres, Contramestres, e Guardiães . . . . . 4:629U580

*Arsenal de Marinha.*

Maiores de Soldos, Comedorias, e mais vencimentos do Inspector, Ajudantes, e mais Officiaes empregados na Inspeção . . . . . 7:290U966  
 Ordenados, e mais vencimentos do Patrão Mór, seu Ajudante, Soto Patrão Mór, Porteiros Guardas, Cabos da Ponte, Patrões, remadores dos Escaleres, incluindo suas Comedorias . . . . . 19:517U470  
 Vencimentos (menos o Soldo de terra) do Primeiro Tenente Encarregado do Apparelho, do Mestre, e Contramestre do velame . . . . . 1:154U924  
 Ordenados do Inspector das Férias, Apontadores, e Escripturarios das Officinas, incluindo o Apontador do Arsenal de Monte Vidéo. . . . . 1:319U880

*Férias dos Operarios das Officinas do Arsenal.*

Casa do Apparelho . . . . . 1:536U120  
 — das Velas . . . . . 2:564U630  
 Carpinteiros de Machado, incluindo os jornaes do 1.º, e 3.º Constructor. . . . . 55:307U240  
 Calafates . . . . . 32:752U870  
 Tanoeiros . . . . . 5:266U780  
 Carpinteiros d'Obra branca . . . . . 4:864U080  
 Polieiros. . . . . 1:749U710  
 Ferreiros. . . . . 10:931U040  
 Fundidores . . . . . 3:445U140  
 Funileiros. . . . . 1:111U160  
 Espingardeiros. . . . . 937U810  
 Correeiros, e Bandeireiros. . . . . 2:975U030  
 Canteiros, e Cavouqueiros. . . . . 11:645U540  
 Pedreiros. . . . . 16:373U440  
 Pintores. . . . . 2:339U040  
 Cordoeiros. . . . . 4:320U780

*Casa forte.*

Pedreiros, Carpinteiros, Cavouqueiros, e Canteiros. . . . . 11:170U140

*Laboratorio do Trem Naval.*

Soldadas aos Empregados até Novembro de 1831 . . . . . 124U080

---

198:697U870

---

228:705U038

Transporte.. 198:697U870 228:705U038

*Soldos a Aposentados.*

Hum Secretario da Inspeccão..... 229U130  
 — Cabo da Ponte ..... 219U600  
 — Carpinteiro..... 77U921  
 — Mestre de Calafates ..... 141U120

Comedorias dos escravos, e escravas da Fazenda Publica . . . . 199:395U641  
 10:350U240

209:715U881

*Monte Pio.*

De Viúvas de Officiaes d'Armada, e mulheres de ditos demitti-  
 dos, incluído a restituição dos dias que descontarão  
 as Pensionistas Irmães, e filhas..... 13:299U950  
 dos Officiaes d'Artilheria da Marinha..... 3:103U080

16:403U030

*Pensões.*

De Viúvas de Officiaes, e outros individuos..... 3:979U080

*Navios Armados.*

Soldos, e mais vencimentos das guarnições das  
 Fragatas Bahiana..... 3:573U560  
 Campista..... 126U170  
 Constituição..... 7:737U087  
 Imperatriz..... 6:563U880  
 Curvetas Sete d'Abril..... 6:099U330  
 Bertioga ..... 10:463U790  
 Brigues Pirajá..... 1:802U860  
 Caboclo ..... 3:380U290  
 Olinda..... 5:801U010  
 S. Christovão..... 3:460U540  
 Escunas União..... 2:411U540  
 Jacuipe..... 378U980  
 Itaparica..... 393U380  
 Rio da Prata..... 1:112U950  
 Jaguaripe..... 1:952U280  
 Barcas Venus..... 1:608U070  
 Greenfell ..... 1:994U320

58:860U047

Ajustamentos de contas de praças que desembarcão por guias,  
 ou quando desarmão os Navios..... 21:456U470  
 Soldos que deixão em terra algumas Praças quando embarcadas. 2:505U980

82:822U497

*Paquetes.*

Soldos de terra, a saber: Constança..... 129U000  
 Bella Maria..... 102U000  
 Januaría..... 50U000  
 Leopoldina..... 50U000  
 Bahia ..... 61U000

392U000

Maiorias de Soldos, e comedorias das Guarnições..... 4:096U920

4:488U920

546:111U446



Soldos, e mais vencimentos das Guarnições dos		
Brigues Alcides.....	2:607U670	
Providencia.....	805U090	
Beaurepaire.....	94U665	
Charrua Carioca.....	3:796U000	
Pataxos Independencia Feliz.....	2:967U906	
12 de Outubro.....	2:156U135	
Pojuca.....	1:101U176	
	<hr/>	13:528U642

*Navios desarmados.*

Nãos Imperador do Brasil.....	4:152U656	
Principe Real.....	2:316U490	
Pedro I.....	9:570U795	
Correio Brasileiro de Vapor.....	3:469U905	
Soldos, e Comedorias das Guarnições dos Navios á cargo do Pa- trão Mór, e Náo Imperador do Brasil.....	10:096U538	
	<hr/>	29:606U384

*Material da Marinha.*

Compra de generos.....	324:631U509	
Medicamentos para os Navios da Armada.....	1:710U829	
	<hr/>	326:345U338

*Consignações para côrtes de madeiras.*

Em Campos.....	1:400U000	
Em Santos.....	4:000U000	
	<hr/>	321:745U333
Saques de Letras sobre o Intendente.....	41:552U751	
	<hr/>	373:298U089

## EXTRAORDINARIA.

Gratificações a dous Officiaes Engenheiros em Comissões, ao Ajudante d'Ordens do Excellentissimo Ministro da Re- partição, e á Escolta que acompanha o Capitão de Fragata Leal.....	2:055U872	
----- a Officiaes Civis no impedimento d'outros.....	2:288U092	
----- a diversos Empregados pelo ajustamento de contas dos Eucarregados de Fazenda abordo dos Navios.....	403U650	
Consignação mensal para a obra Hydraulica em Cabo Frio....	1:600U000	
Abono feito pelo Consul Geral em Lisboa á familia de hum Man- dador de Carpinteiros do Arsenal de Santos.....	592U087	
Compra de Embarcações miudas.....	490U000	
Agio de Letras, que devendo ser pagas em cobre o forão em Notas.....	756U130	
----- de moeda de cobre comprada.....	3:686U907	
Engajamentos de Marinheiros nas diversas Embarcações, emolu- mentos de Patentes, Comedorias para transportes &c.....	4:727U964	
Fretes de Embarcações, aluguer do terreno da Tanoaria, feítios, lavagem, e engomagem de roupa dos rameiros dos Escaleres, expediente da Repartição, Academia de Marinha, e outras....	24:855U355	
Vencimentos dos Escreventes da Inspeção, Gratificações aos es- crevos da Nação por serviço nos dias reservados, e ás praças de Maruja pelo serviço das rondas nocturnas nos Escaleres....	598U330	
	<hr/>	41:994U887
	<hr/>	1,004:512U418

Transporte.....	1,004:542U448
Divida dos annos anteriores liquida de quantias annulladas, e da importancia dos titulos que se tem passado no presente anno financeiro para serem inscriptos no Grande Livro.....	81:089U511
	<u>1,085:581U959</u>

*Pagamentos feitos por conta da Despeza acima.*

Pela 1. <sup>a</sup> Pagadoria.....	708:859U862
— 2. <sup>a</sup> Dita.....	292:062U525
	<u>1,000.902U887</u>
Descontos d'Esriptos da Alfandega.....	2:340U770
Total da Despeza effectiva.....	<u>1,003:249U157</u>

Saldos em 30 de Junho de 1832, a saber:

A' cargo do Thesoureiro Geral interino.....	156U240
— do 1. <sup>o</sup> Pagador.....	10:946U157
— do 2. <sup>o</sup> Dito.....	2:423U475
	<u>13:525U872</u>
	<u>1,016:775U029</u>

Fez face á Despeza effectiva, a seguinte

*Recetta.*

Consignações recebidas do Thesouro.....	961:121U020
Alcances de Encarregados da Fazenda Nacional.....	2:778U385
Sobras de Engajamentos á cargo dos Commissarios da Armada..	406U000
— de Fundos de fardamentos d'Artilheria da Marinha.....	12:552U600
Arrematação do Lugar — Principe Imperial.....	141U985
Emolumentos, e Meios Soldos de Patentes.....	114U100
	<u>15:993U070</u>
Indemnisação do alcance que teve o 2. <sup>o</sup> Pagador no segundo anno financeiro, procedido do arrombamento da respectiva Pagadoria.....	218U800

*Saldos em 30 de Junho de 1831.*

A' cargo do 1. <sup>o</sup> Pagador.....	32:557U131
— do 2. <sup>o</sup> Dito.....	6:885U008
	<u>39:442U159</u>
	<u>1,016:775U029</u>

N.º 31.

SECRETARIA DE ESTADO.

Os Excellentissimos Ministros e Secretarios de Estado José Manoel de Moraes....	1:200U000
Manoel da Fonseca Lima.....	4:604U347
Official Maior.....	829U960
1 Dito Graduado.....	630U000
2 Ditos.....	800U000
10 Officiaes.....	4:000U000
Porteiro.....	350U000
Ajudante do dito.....	584U000
Gratificação ao Official Mator, Officiaes, e mais Empregados.....	7:337U696
a hum dos Officiaes encarregado do Archivo.....	350U000
4 Correios a Cavallo [Diaria].....	1:885U440
Fardamento, Cavallos, e arreios aos ditos.....	502U400
Expediente.....	2:430U420
	<hr/>
	25:574U263

*Aposentados, e Pensionistas.*

1 Porteiro.....	175U000
4 Pensionistas.....	1:145U000
	<hr/>
	26.824U263

N.º 32.

SOLDOS, PRETS, E OUTRAS DESPEZAS.

*Conselho Supremo Militar.*

Conselheiros, e Vogaes.....	2:600U000
Secretario, e Officiaes.....	6:954U743
Expediente.....	814U180
	<hr/>
	10:368U923

*Academia Militar, e de Marinha.*

Lentes, e Empregados.....	3:123U862
Cadetes Alumnos.....	87U970
Premios.....	1:098U000
Despeza da Secretaria.....	115U200
	<hr/>
	9:425U032

*Estado Maior.*

Soldos, e Gratificações.....	104:919U208
Ajuda de Custo.....	16U000
Comedorias.....	18U000
Farinha.....	144U986
Cavalgaduras.....	438U402
Forragens.....	398U965
	<hr/>
	105:929U561
	<hr/>
	125:723U516

Transporte....

125:723U516

*Corpo de Engenheiros.*

Soldos, Gratificações, e Forragens..... 27:175U503

*Secretaria do Governo das Armas.*

Soldos dos Empregados .....	2:959U992	
Gratificação ao Secretario para papel.....	599U996	
Dita ao Ajudante e Quartel Mestre General dito.....	152U440	
Dita ao Porteiro e Ordenança.....	117U120	
	<hr/>	3:629U548

*Thesouraria das Tropas.*

Soldos dos Empregados.....	8:077U157	
Gratificação aos Commissarios Pagadores .....	500U000	
Addidos.....	2:465U970	
Comedorias.....	180U000	
Expediente .....	1:103U550	
	<hr/>	12:326U777

*Corpos de 1.ª Linha.*

Soldos, e Gratificação da Officialidade .....	85:910U352	
Comedorias .....	558U000	
Etapes.....	50U760	
Farinha .....	217U721	
Forragens .....	273U465	
Cavalgaduras.....	120U000	
Preto.....	122:680U120	
Etape, e Forragens.....	31:383U487	
Fardamentos.....	4:474U822	
Remonta da Cavallaria.....	274U200	
Forragens.....	331U170	
Armamento.....	49U062	
Sustento dos Bois.....	30U400	
Gratificação pela apprehensão de Desertores.....	44U000	

*Praças Escusas.*

Soldos, e Gratificações .....	2:674U069	
Fardamentos.....	3:849U707	
Semestres.....	530U951	
	<hr/>	253:452U286

*2.ª Linha.*

Soldos, Forragens, e Farinha aos Officiaes.....	54:380U268	
Gratificação aos ditos .....	47U361	
Cavalgaduras.....	80U000	
Soldos a Praças destacadas.....	22:069U354	
Cornetas, e Clarins.....	2:282U500	
Etape, Forragens, e Forragens.....	8:194U493	
Fardamentos.....	10U616	
	<hr/>	87:064U532
		<hr/>
		509:372U062

*Reformados.*

Soldos nos Officiaes.....	89:774U437
Prez.....	16:337U184

106:111U621

*Praças Avulsas.*

Soldos.....	88:474U534
Ajuda de Custo.....	280U000
Engajamento.....	51U800
Comedorias.....	838U000
Farinha.....	155U732
Gratificações, e Forragens.....	973U151
Pardamentos, e Semestres.....	805U590
Etapas nos Officiaes.....	87U450

91:666U057

*Pensionistas, e Monte Pio.*

Pensionistas.....	87:935U575
Monte Pio.....	9:140U458

46:176U038

*Arquivo Militar, e Lithographia.*

Empregados.....	989U720
Expediente.....	525U240

1:514U960

*Empregados de Repartições Extinctas.*

Do Commissariado.....	6:869U542
Hospital.....	885U000
Da Thesouraria das Tropas.....	1:733U990
Secretaria de Monte Video.....	66U661

9:554U296

*Fortalezas.*

Soldos dos Officiaes, Capellães, e Almoxtarifés.....	13:050U060
Farinha.....	26U752
Etape.....	181U510
Patrões, e Remeiros dos Esculetes.....	6:351U080
Guisamentos.....	20U000
Gratificação a duas Praças.....	53U760

19:683U162

*Telegraphos.*

Gratificações ás Praças empregadas.....	884U160
Utensilios.....	99U520

933U680

*Expedição para o Ceará.*

Soldos adiantados.....	1:816U392
Gratificação de Commando.....	399U998
Comedorias.....	612U000
Forragens.....	225U090

2:053U480

785:061U871

Transporte.....	3:053U480	785:061U871
Cavalgaduras .....	280U000	
Entregues á disposiçõ do Brigadeiro Pedro Labatut.....	10:000U000	
		<u>13:332U480</u>

*Outras Despezas.*

Pensionistas da Academia Medico-Cirurgica.....	1:402U880	
Luzes dos Quartels, Corpos de Guarda, e Fortalezas... ..	3:265U590	
Alugueis de Casas.....	707U196	
Diarias a Presos de Estado.....	995U790	
-----Sentenciados.....	238U120	
-----a Praças ditas.....	116U980	
Gratificação a ditas excluidas.....	89U540	
Ferragem dos Cavallos do Ex-Imperador.....	349U384	
		<u>7:165U480</u>

*Despezas Extraordinarias.*

Limpeza de Armamento.....	1:140U000	
Gratificação da Commissão de Preterições.....	216U000	
Livros para a Pagadoria das Tropas.....	364U000	
Condução de Armamento para o Arsenal .....	100U000	
Transportes de 1.ª Linha.....	299U400	
-----de 2.ª dita.....	495U720	
Impressão de papeis para a Repartição da Guerra .....	592U000	
Mudança do Primeiro Corpo de Artilheria.....	112U582	
Alimento a Praças em Serviço na Nova Friburgo.....	60U000	
Despeza com hum Tenente da Artilheria de Marinha que fallecco na Santa Casa .....	14U100	
Ferragens de Cavallos dos Destacamentos .....	292U660	
		<u>3:486U462</u>
		<u>809:046U298</u>

N. 33.

ARSENAL DE GUERRA.

*Pertencente ao Arsenal.*

Provitmento dos Armazens.....		23:580U262
Jornaes dos Operarios, e Serventes.....	54:982U910	
----- dos Guardas, e Serventes dos Armazens, e Escaleres.....	3:240U820	
Ordenados dos Empregados.....		57:624U730
Gratificações a diversos.....		14:128U457
Salarios do Constructor de Reparos, e varios Mestres Apontados.....		906U859
Alimentos a tres Viuas de Mestres.....		1:698U500
Laboratorio dos Fogos Artificiaes de Guerra (Jornaes).....		459U804
Ordenado do Escrivão, e Fiel da Casa das Armas.....	375U000	
Jornaes dos Mestres, Operarios, e Serventes das Officinas.....	3:100U950	
	<u>3:475U950</u>	<u>97:708U212</u>

Transporte....	3:475U950	97:708U212	
Materias Primas para as ditas.....	57U420		
Moradia a hum Artifice Allemão.....	57U600		
	<hr/>		3:590U970
			<hr/>
			101:299U182

*Despezas Extracãmarias.*

Frete de Artilheria viuda da Ilha Grande.....	90U000		
Pintura de Muxillas do 8.º Batalhão de Caçadores.....	172U480		
Despeza com os Livres Mestres de diversos Corpos, e Classes dos Officiaes.....	408U000		
	<hr/>		670U480
Supplimentos á Fabrica da Serra.....			101:969U662
			9:000U000
			<hr/>
			110:969U662

*Fabrica da Polvora da Lagoa.*

Provimentos dos Armazens.....			6:992U035
Jornaes dos Operarios das Officinas.....	1:879U160		
Serventes das Obras.....	225U620		
	<hr/>		2:104U780
Ordenados dos Empregados.....			226U881
Gratificações a diversos.....			243U573
Moradia ao Escrivão.....			57U220
Alimentos.....			108U090
Jornaes a hum Mestre Aposentado.....			137U000
Gratificações, e Cavalgadas a dois Empregados para inventariarem a dita Fabrica, e a da Serra.....			250U560
Salarios do Patrão, e Remeiros do Barco.....			273U920
			<hr/>
			10:373U969

*Fabrica da Polvora da Serra.*

Jornaes dos Operarios, e Serventes.....			16:991U150
Gratificações a diversos.....			191U980
Comedorias dos Escravos.....			1:456U730
Curativo dos ditos.....			243U320
Compra de generos.....			1:982U000
de Gado.....			1:501U000
Despezas miudas.....			571U560
Aluguel de hum Armazem.....			25U000
Despeza com o Barco.....			112U960
			<hr/>
Compra de Polvora Inglesa.....			23:091U960
Direitos de dita comprada no anno de 1826.....			15:592U560
			11:982U421
			<hr/>
			172:010U322

*Saldo em 30 de Junho de 1832.*

A' cargo do Pagador do Arsenal.....			15:017U188
do Inspector interino da Fabrica da Polvora.....			1:000U000
			<hr/>
			16:017U188
			<hr/>
			188:027U520

*Fez face á esta Despesa a seguinte Receita do Arsenal de Guerra.*

Consignações recebidas do Thesouro.....	.....	.....	111:000U000
Para reparo das muralhas dito.....	.....	.....	8:000U000
— Operarios Extraordinarios.....	.....	.....	8:800U000
			<hr/>
Sobras do Cofre do producto da Polvora.....	.....	5:609U546	127:800U000
Multas das Embarcações.....	.....	24U840	
Venda de Cartuxame.....	.....	96U000	

*Saldo em 30 de Junho de 1831.*

A' cargo do Thesoureiro Deputado da Junta.....	6:434U937		
do Pagador.....	1:407U506		
		<hr/>	7:841U543
			<hr/>
			13:571U929
			<hr/>
			141:571U929

*Do Cofre da Polvora.*

Venda de Polvora.....	.....	34:912U500
— de Beneficencias da Fazenda da Lagoa.....	.....	70U000
— da mobilia, e outros objectos da Fabrica dita.....	.....	1:098U040
		<hr/>
		36:680U540

*Saldo em 30 de Junho de 1831.*

A' cargo do Thesoureiro Deputado da Junta.....	9:865U232		
do Pagador.....	109U819		
		<hr/>	9:975U051
			<hr/>
			46:655U591
			<hr/>
			188:027U520

**N.º 34.**

**SECRETARIA DE ESTADO.**

O Excellentissimo Ministro e Secretario de Estado.....	4:800U000	
Official Maior.....	829U996	
4 Officiaes.....	1:800U000	
Porteiro e Guarda Livros.....	438U000	
2 Ajudantes do dito.....	583U998	
Gratificações do Official Maior, Officiaes, Porteiro, e Ajudantes.....	3:430U004	
4 Correios a Cavallo (diaria).....	1:816U320	
Fardamento, Cavallos, e arceios aos ditos.....	496U800	
Expediente.....	790U460	
		<hr/>
		14:985U578

*Aposentado.*

1 Official Maior.....	830U000	
		<hr/>
		15:815U578



# N.º 35.

## LEGAÇÕES BRASILEIRAS, E CORPO CONSULAR PAGAS PELO THESOURO.

### *Inglaterra.*

Encarregado de Negocios.....	6:272U727	
Addido á Legação.....	2:586U919	
Secretario.....	1:163U793	
Ajuda de Custo ao Encarregado de Negocios por occasião da Coroação de S. Magestade Britannica.....	1:066U667	
Despezas da Secretaria, e aluguer da Casa da Legação.....	5:212U828	
	<hr/>	11:303U914

### *França.*

Ministro Plenipotenciario.....	28:392U595	
Secretario.....	3:439U630	
Despezas da Secretaria.....	1:900U686	
	<hr/>	28:732U911

### *Austria.*

Encarregado de Negocios.....	7:067U667	
Despezas da Secretaria.....	364U324	
	<hr/>	7:431U991

### *Russia.*

Encarregado de Negocios.....	9:465U284	
Despezas da Secretaria.....	642U757	
	<hr/>	10:108U141

### *Roma.*

Ministro Plenipotenciario.....	8:224U691	
Secretario.....	3:472U524	
Despezas da Secretaria.....	1:656U817	
	<hr/>	13:413U432

### *Paizes Baixos.*

Encarregado de Negocios.....	6:210U608	
Dito Interno.....	1:457U363	
Ajuda de Custo ao Primeiro para o seo regresso.....	955U357	
Despezas da Secretaria.....	723U074	
	<hr/>	9:346U402

### *Suecia, e Dinamarca.*

Encarregados de Negocios Interinos.....	10:669U895	
Ajuda de Custo a hum dos ditos para apresentar-se em Stockolmo.	1:500U000	
Despezas das Secretarias.....	903U914	
	<hr/>	13:073U800
		<hr/>
		96:401U630

	Transporte.	1:931U859	13:290U148
3	Segundos Escrivarios . . . . .	930U000	
3	Terceiros ditos . . . . .	600U000	
3	Amanuenses . . . . .	269U111	
7	Praticantes . . . . .	357U829	
		<hr/>	4:038U799

*Segunda Contadoria.*

	Contador Geral . . . . .		1:218U131
1.º	Escriturario, Ordenado . . . . .	458U241	
	Gratificação . . . . .	146U429	
		<hr/>	604U670
	Dito Graduado, Ordenado . . . . .	400U000	
	Gratificação . . . . .	200U000	
	Como encarregado de tomar as contas da Fabrica dos Diamantes . . . . .	200U000	
		<hr/>	800U000
2	Segundos Escrivarios . . . . .	900U000	
3	Terceiros ditos . . . . .	500U000	
5	Amanuenses . . . . .	500U000	
3	Praticantes . . . . .	150U000	
		<hr/>	4:672U301

*Terceira Contadoria.*

	1.º Escriturario com exercicio de Contador Geral . . . . .	1:287U693	
4	Segundos Escrivarios . . . . .	1:600U000	
3	Terceiros ditos . . . . .	671U150	
3	Amanuenses . . . . .	250U000	
5	Praticantes . . . . .	247U048	
		<hr/>	4:055U901

*Contadoria de Revisão.*

	2.º Escriturario com exercicio e vencimentos de Pri- meiro, Ordenado . . . . .	690U532	
	Gratificação . . . . .	290U532	
		<hr/>	981U064
1	Segundo Escrivario . . . . .	400U000	
2	Terceiros ditos . . . . .	400U000	
1	Amanuense . . . . .	100U000	
7	Praticantes . . . . .	362U500	
		<hr/>	2:243U564

*Thesouraria Geral dos Ordenados.*

	Thesoureiro Geral, Ordenado . . . . .	1:025U000	
	Para filhas . . . . .	194U589	
		<hr/>	1:219U589
	Escrivão . . . . .	500U000	
	Fiel do Thesoureiro . . . . .	240U000	
		<hr/>	1:959U589

*Directoria dos Diamantes.*

	Directores o Thesoureiro Mór . . . . .	400U000	
	Escrivão do Thesoureiro . . . . .	400U000	
	Contador Geral da Primeira Repartição . . . . .	928U819	
	Fiel da Caixa . . . . .	200U000	
2	Escrivarios . . . . .	300U000	
		<hr/>	2:228U819
		<hr/>	32:529U621

*Junta Administrativa dos Novos Impostos.*

Deputados o Thesoureiro Mór, Ordenado . . . . . 400U000  
 Para quebras . . . . . 200U001

Escrivão do Thesouro . . . . .  
 Os Contadores da Segunda Repartição . . . . .  
 da Terceira Dita . . . . .

600U001  
 420U000  
 412U087  
 429U230

1.861U918

*Contadoria do Empréstimo de 1796.*

Contador . . . . .  
 Escrivão . . . . .

75U000  
 100U000

175U000

*Thesouraria das addições miudas.*

Thesoureiro, Ordenado . . . . . 200U000  
 Para quebras . . . . . 500U000

Escrivão . . . . .

700U000  
 200U000

900U000

*Recebedoria dos direitos dos escravos.*

Recebedor . . . . .  
 Escrivão . . . . .

200U000  
 200U000

400U000

*Recebedoria do Sello do papel.*

Escrivão . . . . .  
 Correio encarregado de sellar os papeis . . . . .

50U000  
 80U000

130U000

Porteiro do Thesouro, Ordenado . . . . . 400U000  
 Gratificação . . . . . 160U000

Ajudante do dito, Ordenado . . . . . 340U000  
 Gratificação . . . . . 100U000

500U000

3. Contínuos . . . . .  
 Gratificação a hum dos ditos encarregado da cobrança das Letras,  
 e Escritos da Alfandega . . . . .

440U000  
 720U000

60U000

1.720U000

Expediente do Thesouro, incluidos os vencimentos dos Correios a  
 pé, e a cavallo . . . . .

7.856U190

45:582U129

Transporte. ....

96:401U630

*Estados Unidos.*

Encarregado de Negocios.....	10:080U546
Addido á Legação.....	4:531U006
Despezas da dita .....	144U573

14:756U125

*Uruguay.*

Encarregado de Negocios Interino.....	.....
---------------------------------------	-------

2:414U227

*Buenos Ayres.*

Encarregado de Negocios.....	.....
Diarios para as Legações.....	.....

2:398U789

195U000

116:174U771

CONSULADOS.

De Inglaterra.....	901U506
Austria.....	1:184U210
Uruguay.....	929U836
Buenos Ayres.....	2:818U383

5:833U935

122:008U706

N.º 36.

COMMISSÕES MIXTAS.

BRASILEIRAS, E INGLEZAS.

*Em Serra Leoa.*

Juiz Commissario.....	.....
-----------------------	-------

3:680U653

*No Rio de Janeiro.*

Commissario Juiz.....	1:200U000
Arbitro.....	750U000
Secretario .....	600U000
Interprete.....	600U000
Porteiro .....	300U000
2 Continuos .....	445U054
Meirinho .....	200U000

4:095U054

*De Liquidação de Presas do Rio da Prata.*

Gratificação a hum dos Commissarios.....	886U658
Secretario .....	600U000
Expediente.....	87U130

1:573U788

9:349U495

ANEXO III

Transporte....

9:349U495

*Brasileira, e Portuguesa.*

Secretario (Gratificação).....	400U000	
Porteiro.....	240U000	
	<hr/>	640U000
		<hr/>
		9:989U495

N.º 37.

TRIBUNAL DO TESOUREO.

Inspector Geral.....		1:941U757
Contador Geral.....		1:010U988
Procurador Fiscal.....		698U461
Official Maior da Secretaria.....		111U263
		<hr/>
		3:002U469

N.º 38.

TESOURO NACIONAL EXTINGTO.

Os Exc. Presidentes José Ignacio Borges.....	1:200U000	
"    "    Bernardo Pereira de Vasconcellos.....	4:604U347	
		<hr/>
		5:804U347

*Thesouraria Mór.*

Thesoureiro Mór, ordenado.....	1:800U000	
Para quebras.....	480U000	
	<hr/>	2:280U000
Escrivão Interino.....		1:620U000
1 Primeiro Escrivuario.....		400U000
1 Dito Graduado.....		600U000
1 Dito dito, Gratificação.....		44U505
2 Segundos Escrivuarios.....		900U000
1 Terceiro dito.....		200U000
1 Amanuense.....		100U000
3 Praticantes.....		158U236
3 Feis do Thesoureiro Mór.....		900U000
Gratificação a hum dos ditos.....		288U000
		<hr/>
		7:485U801

*Primeira Contadoria.*

1 Escrivuario com exercicio de Contador Geral.....		1:287U693
Dito Graduado dito de Official Maior, Ordenado.....	468U910	
Gratificação.....	175U226	
		<hr/>
		644U166
		<hr/>
		1:931U859
		<hr/>
		13:290U148

## N. 39.

### CONSELHO DA FAZENDA EXTINGTO.

10 Conselheiros.....	10:550U000
1 Dito Escrivão.....	750U000
Escrivão Supranumerario.....	600U000
Porteiro, e Thesoureiro das Despezas.....	600U000
Official Maior da casa do Assentamento.....	400U000
Dito Menor.....	300U000
Official da Secretaria do Expediente.....	300U000
" do Registo dito.....	250U000
2 Officiaes papelistas.....	400U000
Escrivão das Justificações.....	160U000
Solicitador dos Feitos da Fazenda.....	320U000
Meirinho.....	200U000
2 Contínuos.....	516U000
Porteiro das Secretarias.....	200U000
" dos Leilões.....	40U000
Ajudas de custo por molestia dos Conselheiros, e mais Empregados.....	594U000
Expediente.....	523U110
	16:503U110

## N. 40.

### CAIXA D'AMORTISAÇÃO.

Inspector Geral.....	3:200U000
Contador.....	2:400U000
Thesoureiro.....	2:400U000
Corrector.....	1:600U000
2 Escriurarios.....	2:400U000
Porteiro.....	1:000U000
Expediente.....	1:366U610
	14:366U610

## N. 41.

### ALFANDEGA.

Jais.....	87U803
3 Escrivães da Mesa Grande.....	1:035U553
1 Dito dito.....	30U000
Administrador, Ordenado.....	1:415U678
Gratificação.....	700U000
Thesoureiro.....	2:115U678
Guarda Livros.....	1:127U489
Interprete.....	600U000
Peitor da Mesa d'Abertura.....	400U000
Escrivão dos Bilhetes.....	145U000
Porteiro.....	400U000
Porteiro.....	300U000
2 Conferentes da porta.....	1:561U782
	7:803U505

	Transporte.	7:803U305
Medidor.....		400U000
Juiz da Balança.....		150U200
Escrivão da dita.....		400U000
Feitor da dita.....		240U000
2 Feitores do Pateo, e Ponte.....		900U000

*Estiva.*

Administrador.....		1:526U374
Escrivão.....		800U000
2 Feitores.....		1:284U322
2 Conferentes.....		700U000
Escrivão das Entradas.....		600U000
— da Guarda Costa.....		400U000
Meirinho do Mar.....		400U000
Guarda Feitor da Marinha.....		240U000
4 Guardas.....		597U440
A D. Anna José Norberta Serqueira Gorjão Torrezão, metade do ordenado de seu fallecido marido que foi Administrador d'Alfandega.....		600U060
Guardas.....		46:662U525
Expediente d'Alfandega.....		2:352U680
— da Casa do Sello.....		6:928U167
Embarcações do Porto.....		1:682U733
Escaletes, incluido o fabrico.....		7:318U000
		81.985U846

N. 42.

ADMINISTRAÇÃO DE DIVERSAS RENDAS.

Administrador.....		1:200U000
Escrivão.....		1:000U000
Thesoureiro.....		1:000U000
5 Escrivarios.....		1:427U445
2 Feitores.....		1:200U000
Salarios dos Guardas, Agentes, e Serventes.....		4:582U000
Expediente.....		1:397U930
		11:807U375

N. 43.

TRAPICHE DA ORDEM.

Administrador.....		900U000
2 Fiéis.....		900U000
Salario dos Guardas, Mandadores, e Serventes.....		4:014U710
Expediente, e outras despezas.....		1:768U400
Locação do Trapiche.....		12:000U000
		19:588U110

## N. 44.

### EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINGTAS, E OUTROS COM EXERCÍCIOS EM DIVERSAS ESTAÇÕES FISCAES.

#### *Na Administração de Diversas Rendas.*

Thesoureiro da extincta Mesa do Despacho Maritimo.....	400U000	
1.º Escrivão dito.....	200U000	
2.º „ dito.....	350U000	
		950U000
Recebedor das contribuições da Janta do Commercio.....	250U000	
Escrivão dito.....	500U000	
		750U000

#### *Na Recebedoria dos Novos e Velhos Direitos, e Sello.*

Recebedor da Chancellaria extincta.....	700U000	
Fiel do dito.....	100U000	
Escrivão do Sello do papel e heranças dito.....	400U000	
„ dos Novos Direitos e Sello dito.....	475U000	
„ da Receita, e Despeza dito.....	360U000	
		2:035U000
		3:735U000

## N. 45.

### CASA DA MOEDA.

Provedor.....	680U000	
Thesoureiro.....	500U000	
Escrivão da Receita e Despeza.....	250U000	
„ da Conferencia.....	400U000	
„ das Ligas.....	100U000	
„ das Entradas, Ordenado.....	200U000	
„ Ajuda de custo.....	50U000	
Primeiro Juiz da Balança.....	400U000	
Segundo dito.....	400U000	
Porteiro, e Guarda Livros.....	200U000	
Fiel do Thesoureiro.....	120U000	
3 Fundidores.....	985U500	
2 Ajudantes da Fundição.....	1:038U464	
2 „ da Abrição.....	582U960	
Primeiro Ensaador.....	730U000	
Terceiro dito.....	365U000	
2 Ajudantes do Ensaio.....	535U537	
Primeiro Cunhador.....	365U000	
Segundo dito.....	292U000	
Ajudante.....	200U000	
Primeiro Abridor.....	547U500	
Mestre da Ferraria.....	547U500	
4 Ajudantes.....	1:051U200	
Jornaes das Officinas da Abrição, Fieiras, e Fundição.....	933U160	
„ da Casa dos Cunhos.....	3:910U422	
„ da Ferraria.....	1:691U520	
„ ao Porteiro, e a outros Empregados, e serventes.....	977U299	
Expediente e Laboratorio das Officinas.....	1:057U767	
Despeza com os Bustos de Sua Magestade Imperial nos punções para as moedas d'ouro.....	2:000U000	
		21:111U829



APOSENTADOS.

*Thesouro Nacional.*

1 Thesoureiro Mór, metade do ordenado.....	900U000
1 Escrivão, dito.....	1:000U000
1 Dito, ordenado por inteiro.....	1:600U000
1 Contador Geral com os vencimentos que percebia.....	1:600U000
2 Ditos, ordenado por inteiro.....	2:500U000
1 Contador Geral Graduado, metade do ordenado.....	600U000
1 Dito dito, ordenado que percebia.....	600U000
1 Primeiro Escriuario com os vencimentos dito.....	466U669
1 Dito, duas terças partes do ordenado.....	400U000
5 Segundos Escriuarios, com o ordenado correspondente.....	1:900U000
1 Terceiro dito dito.....	200U000
2 Amanuenses dito.....	300U000
1 Praticante dito.....	50U000
3 Continuos dito.....	720U000
1 Fiel Pagador.....	800U000

*Escrivães de Juntas de Fazenda.*

Do Ceará.....	240U000
Pará.....	900U000
S. Paulo.....	600U000
Goyaz.....	1:000U000

*Conselho da Fazenda.*

11 Conselheiros.....	15:649U994
Official Maior da Secretaria do Expediente.....	400U000
Menor da dita do Assentamento.....	300U000

*Casa da Moeda.*

Provedor.....	1:200U000
Escrivão da Receita.....	500U000
Segundo Juiz da Balança.....	400U000
Segundo Ensaador.....	364U392
Fiel das Fieiras.....	125U000
Mestre da Ferraria.....	547U500
1 Fundidor.....	438U000
3 Ajudantes da Fundição.....	1:282U450
1 Dito do Ensaio.....	145U920
1 Dito do Cunho.....	100U000

*Hospital.*

Inspector, Antonio da Rocha Barbosa.....	200U000
Lente, José de Lemos Magalhães.....	200U000
Cirurgião Mór, José Soares de Oliveira.....	200U000
Fiel, Felix Madeira de Gusmão.....	200U000
D. Maria do Livramento da Silveira, Viuva do Escrivão.....	108U322

---

38:739U858

---

# N. 47.

## PENSÕES.

Albino dos Santos Pereira.....	160U000
Alexandre Eloy Portelli.....	1:200U000
Alexandre Fortuna.....	294U192
Antonio de Almeida.....	529U248
Antonio Alves de Miranda Varejão.....	183U330
Antonio Francisco de Lima.....	150U000
Antonio Fernandes Pereira de Campos.....	60U000
Antonio Gomes de Moura.....	330U000
Antonio Joaquim Vaz Pinto.....	120U000
Antonio José da Cunha Gusmão e Vasconcellos (Monsenhor).....	238U992
Antonio José de Moura.....	111U324
Antonio Manoel de Souza.....	30U000
Antonio e Maria.....	24U160
Antonio Miguel.....	116U796
Antonio Pedro Fortuna.....	80U300
Alexandrina Maria do Carmo.....	36U480
Amade Francisca Caluarte.....	600U000
D. Angelica Solina da Silva Sá, e D. Rita Benjamin de Sá da Fonseca.....	86U666
D. Anna Angelica Lomba, e D. Francisca Candida Lomba.....	82U500
Anna das Dores.....	156U000
Anna Eugenia.....	128U000
D. Anna Felicia.....	250U000
D. Anna Isabel Rita Laranja.....	130U000
Anna de Jesus Maria.....	28U358
Anna Joaquina.....	49U935
D. Anna Josefa de Vasconcellos.....	5U000
D. Anna Luiza Vereahim.....	91U663
D. Anna Maria da Conceição.....	41U440
D. Anna Maria do Bom Successo.....	200U000
Anna Mathildes da Piedade.....	60U000
D. Anna Passy.....	152U230
D. Anna Peregrina Nolasca Pereira da Cunha.....	30U000
D. Anna Rebello d'Lamare.....	68U750
Anna Roza da Conceição.....	91U245
Anna Roza Lampreia.....	171U875
Anna Roza Maria de Oliveira.....	122U331
D. Anna Sabina de Noronha Torreção.....	1:083U291
D. Anna Victoria Pessoa de Carvalho.....	176U000
D. Anna Victoria Xavier de Lima e Silva.....	49U992
Anna Werner.....	182U490
Antonia Joaquina de São José.....	22U220
Antonia Leocadia Barreto.....	199U992
Antonia Maria.....	42U560
Antonia Roza Monteiro.....	110U000
Augusta Clara das Dores Leite.....	30U400
Barão do Rio da Prata.....	374U950
Barão de Villa Bella.....	200U000
Bento Manoel Besteiros dos Santos.....	110U000
Bento Lourenço Vaz d'Abreo Lima.....	66U666
Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos.....	49U998
Bernardo José de Souza Queiroz.....	300U000
Bibiano Antonio de Barros.....	91U250
Bispo de Anemuria.....	400U000
Braz Lopes.....	36U480
D. Barbara Emilia Adelaide Fernandes Pinheiro.....	249U996
D. Barbara Thereza de Vasconcellos.....	55U000
D. Bernarda Joaquina Corrêa Lemos.....	150U000

D. Brizida Violante de Brito.....	433U332
Carlos Maria Heredia.....	120U000
Claudiano Jose da Cruz.....	66U661
Conde de Souzel.....	500U000
Carlota Maria do Carmo.....	16U720
D. Carlota Thompson, Daniel José Thompson, Analia, José, João Thompson, Carlos Thompson, e Henrique Thompson.....	165U000
Catharina Bersot.....	97U328
D. Catharina Efigenia dos Santos Branco.....	275U000
D. Catharina Eque.....	267U652
D. Catharina Maria Kating.....	88U000
D. Catharina Ramos da Silva d'Essa Montaury.....	916U630
D. Clara Delfina Cabral de Mello, e D. Ignacia Gertrudes Cabral de Mello.....	399U996
D. Clara Maria Ramos.....	91U663
Condeça de Escaragnole.....	504U000
Condeça de Itapagipe.....	550U000
Condeça da Ponte.....	799U992
Condeça de Roquefeuil.....	330U000
Domingos Ciriaco Avondano.....	120U000
Domingos Francisco de Souza.....	66U913
Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto.....	550U000
Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo (Monsenhor).....	400U000
Delfina Benigna da Cunha.....	199U992
D. Delfina Roza de Souza, Marianna da Conceição de Souza, e Luiza Maria de Souza.....	132U000
Eleuterio José Ferrão (Conego).....	66U662
Eloy João da Fonseca Andrade.....	180U000
Estacio Maria da Costa e Abreo.....	366U663
Estevão Maria Ferrão Castello Branco.....	199U997
D. Helena Ferreira da Conceição.....	91U665
D. Helena Perpetua da Silva Pinto.....	183U996
D. Escolastica Angelica Vareiro.....	229U995
Esmenia das Virgens Moraním.....	39U534
D. Eufrozina da Silva Lisboa.....	275U000
Engenia Heredia.....	207U024
Eulalia Maria Rita.....	34U064
Familia de Antonia dos Santos Cruz.....	30U000
Felis de Seixas Souto Maior.....	120U000
Francisco Antonio d'Oliveira.....	516U243
Francisco Antonio Pires.....	158U400
Francisco d'Assís Cabral de Teive.....	50U000
Francisco Claudio Alvares de Andrade.....	275U000
Francisco Manoel da Silva e Mello.....	360U000
Francisco dos Santos Moreira (Conego).....	116U800
Francisco da Silva Guimarães.....	100U000
Francisco Xavier Pinna.....	150U000
D. Felicia d'Arigue França.....	233U332
D. Francisca Candida Muniz Corte Real.....	180U000
Francisca das Chagas.....	55U000
D. Francisca Esmeria dos Santos.....	49U200
D. Francisca Eufemia de Magalhães Duart.....	144U000
D. Francisca Joaquina Roza Pestana e Vasconcellos.....	110U000
Francisca de Paula de Jesus.....	36U275
Francisca de Paula Villarinhos Lemos.....	110U000
D. Francisca Rita de Azevedo Freire.....	149U994
Francisco Vieira Goulart.....	280U000
Gertrudes Carlota de Mira.....	100U001
Gertrudes Clara Gomes.....	8U000
Gertrudes da Conceição.....	165U000
Gertrudes da Conceição Xavier Pragana.....	60U000

D. Gertrudes Ignacia Villove Saião . . . . .	90U000
D. Gertrudes Magna da Silva . . . . .	135U000
D. Gertrudes Margarida da Fontoura . . . . .	195U000
D. Gertrudes Maria do Carmo . . . . .	270U000
A mesma . . . . .	59U996
D. Gertrudes Maria de Carvalho Madureira . . . . .	66U666
Gertrudes Maria de São José . . . . .	30U188
Gertrudes Victoria Lucia do Carmo, e Anna Placida Lucia do Coração de Jesus... .	214U125
Henrique José Pinto Vasconcellos e Souza . . . . .	240U000
Hercules Octaviano Muzzi . . . . .	199U992
Honorã Bernarda, e Hermenegilda, filhas do fallecido Clemente José Ribeiro . . .	40U000
Ignacio Joaquim João . . . . .	66U880
Jacinto Roque de Senna Pereira . . . . .	100U000
João Antonio Vigier . . . . .	160U000
João de Carvalho Rapozo . . . . .	170U000
João Dias . . . . .	182U500
João Francisco de Brito Villar . . . . .	199U992
João Henriques de Carvalho e Mello . . . . .	137U500
João Jaques da Silva Lisboa . . . . .	366U663
João Pedro de Alcantara . . . . .	100U000
João de Pinho de Carvalho . . . . .	112U500
João Prestes Barreto da Fontoura . . . . .	199U993
D. João da Purificação Marques Perdigão (Bispo) . . . . .	275U000
João Taylor . . . . .	2:123U000
Joaquim de Almeida . . . . .	U
Joaquim Antonio da Cruz . . . . .	55U000
Joaquim Francisco da Cunha Pontes . . . . .	200U000
Joaquim José de Santa Anna . . . . .	165U000
D. Joaquim José da Silveira . . . . .	137U500
Joaquim José de Sousa . . . . .	535U200
Joaquim Marianno de Souza Guerra Araujo Godinho . . . . .	600U000
Joaquim Pedro da Silva . . . . .	174U192
José Amancio . . . . .	121U880
José Antonio da Camara . . . . .	175U200
José Antonio de Oliveira Guimarães . . . . .	93U328
José Antonio de Seixas Souto Maior . . . . .	220U000
José Bonifacio de Andrada e Silva . . . . .	3:999U996
José Caetano Gomes . . . . .	399U996
José Francisco Moreira . . . . .	137U500
José Joaquim de Calazães . . . . .	72U996
José Joaquim da Silva . . . . .	33U163
José Luiz de Freitas (Conego) . . . . .	125U000
José Maria da Costa Mattos . . . . .	91U664
José Maria Heredia . . . . .	120U000
D. José Maria da Silveira . . . . .	137U500
José Roberto Pereira de Lacerda . . . . .	5U152
José dos Santos Lopes . . . . .	192U000
Frei José de S. Boaventura Benevente . . . . .	97U332
Padre José Simões da Fonseca . . . . .	100U000
José de Sousa Santos . . . . .	199U996
Justino José Pires . . . . .	96U000
D. Ignacia Emilia de Castro Borges Leal . . . . .	155U163
Ignacia Maria . . . . .	150U000
Ignaz Gomes . . . . .	6U665
D. Ignaz Roza da Piedade Corrêa . . . . .	44U440
D. Izabel Felisberta Brosete Picanço . . . . .	225U000
Izabel Mazziotti . . . . .	130U000
D. Izabel Perpetua de Oliveira Carneiro . . . . .	58U500
D. Izabel Pires de Faria . . . . .	20U830
D. Izabel da Silva Lisboa . . . . .	458U332
Januaria Evarista Portugal . . . . .	137U500

Joanna Benilda Queiroz .....	48U656
D. Joanna Emilia Vellozo de Oliveira.....	550U000
D. Joanna Flavia de Azevedo.....	302U500
Joanna Fortunata de Mira.....	99U999
Joanna Francisca.....	60U000
D. Joanna Francisca da Silva Lisboa.....	120U000
D. Joanna Freire Pereira da Cunha.....	72U960
D. Joanna Maria da Fonseca Costa Lima.....	49U992
D. Joanna Maria de Lima e Silva.....	49U992
D. Joanna Roza Corrêa.....	97U776
D. Joanna Roza de Oliveira Carneiro.....	67U500
D. Joanna da Silva Lisboa.....	275U000
Joaquina Amalia.....	76U800
Joaquina Bernarda Sardinha.....	199U992
D. Joaquina Rita Prussiana.....	60U235
Joaquina Roza.....	165U000
Joaquina Roza.....	99U999
D. Joaquina Roza de Azevedo.....	499U992
D. Joaquina de Santa Rita.....	469U993
D. Jozefa Joaquina Petra.....	187U992
D. Jozefa Lodovina, D. Marianna Ricarda, e D. Maria Barboza Pinto Peixoto.	366U663
Julia Constancia de Oliveira Carneiro.....	49U500
Justa Pastora da Costa Navarro.....	250U800
D. Jezuína Matildes da Conceição.....	192U000
Luiz Augusto May.....	216U652
Luiz Francisco Leal, por cabeça de sua Mulher.....	144U000
Luiz Rafael Soyé.....	40U000
Laurianna Maria do Carmo da Silva Hoffman.....	183U286
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo.....	60U000
D. Libania Paula da Conceição Brito, e D. Florença Joaquina Roza de Brito.	228U000
D. Luciana Peregrina de Sousa Sepulveda.....	190U000
D. Luiza Colwell.....	18U333
D. Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro.....	45U000
D. Luiza Izabel dos Santos Branco.....	250U000
Luiza Maria Baptista.....	68U128
D. Luiza Maria Soares de Mello.....	74U997
D. Luiza Roza Carneiro da Costa.....	1:491U649
Manoel Antonto Pimentel.....	120U000
Manoel Carneiro de Campos.....	200U000
Manoel José Apolinario, Ricarda Joaquina da Conceição, e Joaquina Maria da Conceição.....	119U700
Manoel José Rodrigues.....	120U000
Manoel Maria Bregaro.....	120U009
Manoel Maria de Brito Villar.....	399U996
Miguel Ferreira Gomes.....	94U900
Miguel Marques da Rocha.....	80U000
Margarida Joanna.....	55U000
D. Margarida Luiza da Silva.....	52U800
Margarida Roza.....	73U000
Margarida Roza de Abreu.....	61U875
D. Maria Amalia de Azevedo Bello.....	550U000
Maria Angelica do Nascimento.....	97U332
Maria Ayres da Cruz.....	99U996
D. Maria Benedicta de Oliveira Vellasco Molina.....	300U000
D. Maria Benedicta Rebello de Lamare.....	68U750
D. Maria Brigida de Castilhos.....	283U330
Maria Carlota.....	102U000
D. Maria Carlota Colwell.....	275U000
D. Maria Carlota Fortuna.....	33U440
Maria do Carmo.....	18U243
Maria do Carmo Alexandrina.....	66U660

D. Maria do Carmo de Carvalho.....	86U665
D. Maria do Carmo Gomes da Silva.....	67U500
Maria do Carmo Mira.....	100U000
D. Maria do Carmo Rebello de Lamare.....	68U750
Maria Clara Portte.....	194U656
D. Maria da Conceição Corrêa.....	328U500
D. Maria Dorothea.....	73U000
D. Maria Emilia da Conceição.....	120U000
A mesma.....	79U992
Maria Francisca.....	170U332
D. Maria Francisca Izabel Roux.....	268U000
D. Maria Francisca Rita Lapa de Mello.....	48U655
D. Maria Francisca Romana.....	319U992
A mesma.....	135U000
A mesma.....	30U000
D. Maria Genoveva.....	108U329
D. Maria Gertrudes Petra.....	187U992
D. Maria Henriqueta de Mello Corte Real.....	82U500
A mesma.....	45U826
D. Maria Honorio Espoel.....	36U480
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto Maior.....	27U986
D. Maria Izabel Galharda, e D. Leopoldina Jozefa Galharda.....	57U972
D. Maria Jeronima Corrêa Lemos.....	425U000
D. Maria Jezuzina da Graça.....	139U778
Maria de Jesus de Castro.....	61U875
Maria Joanna.....	130U000
D. Maria Joanna de Lima e Silva.....	49U992
D. Maria Joaquina Goularte.....	253U326
Maria Joaquina Maciel.....	108U350
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes.....	142U083
A mesma.....	145U000
A mesma.....	86U666
Maria José.....	219U000
Maria José da Conceição.....	16U720
D. Maria José Guttieres de Figueredo.....	250U000
D. Maria José Leal da Nobrega.....	480U000
D. Maria José de Mello Corte Real.....	150U000
D. Maria Jozefina Gavillet.....	182U490
D. Maria Justina Roza Mendes de Menezes, e D. Leopoldina Carlota de Menezes.....	201U663
D. Maria Leonor de Lacerda.....	495U000
D. Maria Lina Varga de Ataide.....	91U664
D. Maria Luiza da Piedade.....	176U000
B. Maria Marg rida.....	36U480
D. Maria Margarida Laranja.....	120U000
D. Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim.....	199U992
Maria Miguel.....	182U490
D. Maria Passy.....	152U250
D. Maria Peregrina de Figueredo.....	29U196
Maria dos Prazeres.....	16U720
D. Maria do Resgate Franco Corrêa.....	130U000
D. Maria Roza de Oliveira.....	57U600
Maria Roza dos Santos.....	90U000
Maria Thomazia da Varda.....	130U000
D. Maria Torcata Lobo.....	281U340
Maria da Trindade.....	36U500
D. Maria Umbolina Nogueira da Gama.....	250U000
D. Maria Victoria Pulqueira da Silva, e D. Thereza de Jesus da Silva.....	227U643
D. Maria Violante da Cunha e Vasconcellos.....	169U992
Marianna Antonia do Espirito Santo.....	38U440
D. Marianna Carlota de Verny.....	137U590
D. Marianna Emilia de Lima e Silva.....	49U992

D. Marianna Henriqueta Ferreira de Brito.....	220U000
D. Marianna Joaquina da Cunha Vasconcellos.....	237U996
D. Marianna Joaquina de Santa Anna.....	55U000
D. Marianna José de Carvalho.....	102U200
D. Marianna Maria de Alencastre.....	48U640
D. Marianna Matildes Gurgel do Amaral.....	239U991
D. Marianna Rebelto de Lamare.....	68U750
D. Marianna Rita.....	62U050
Marianna Roza.....	66U000
D. Marianna Theodora da Silva.....	44U000
Marquez de Cunha.....	749U997
Marquez de Santo Amaro.....	735U000
Marquez de São João Marcos.....	1:999U993
Marquez de Taubaté.....	850U000
Marqueza de Aguiar.....	4:124U989
Marqueza de Jacarepagua.....	641U663
Marqueza de Nazareth.....	666U666
Marqueza da Villa Real da Praia Grande.....	999U960
Matildes Roza.....	33U440
Matildes Woolf.....	384U000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa.....	60U000
Pedro Bipolito Formiga.....	175U200
Pedro José da Camara.....	127U740
Pedro Machado de Miranda Malheiros (Monsenhor).....	733U326
Pedro Nelasco de Amorim Valladares (Conego).....	66U664
Policarpo Dias da Cruz.....	72U993
D. Propicio Vellozo da Fontoura.....	499U992
Rita Jacinta de Cacia.....	120U000
D. Rita Joaquina Parreira Ferreira de Andrade.....	150U000
D. Rita Joaquina de Santa Anna Pereira.....	199U992
D. Rita Josefina de Azevedo.....	199U994
D. Rita Libania de Mira.....	99U997
Rita Maria do Carmo.....	16U720
D. Rita Maria do Sacramento.....	59U994
Rufina Roza de Oliveira.....	133U760
Roza das Denominações.....	39U533
Roza Maria dos Prazeres.....	28U355
Roza Thereza Schafel.....	117U000
Salvador Antonio Luiz Ferreira.....	120U000
Sebastião José Garcia.....	240U000
Silvania Maria das Dores, Carlota Joaquina do Espirito Santo, e José Joaquim Rapozo..	152U500
Silveria Maria Lampreia.....	46U857
Sophia Tiolla.....	158U164
Theotonio José da Cruz.....	145U992
O mesmo.....	115U200
Thomaz Antonio Januario.....	105U600
D. Thereza Angelica, Anna Ignacia, e Maria Sebastiana.....	399U996
D. Thereza Camilla de Lima e Silva.....	49U992
D. Thereza Joanna Fortier.....	199U994
D. Thereza Joaquina Vellasco.....	150U000
D. Thereza Luiza de Abreo.....	799U992
Thomazia Maria.....	156U000
Vicente Delgado Freire de Castilhos.....	283U329
Visconde de Mirandella.....	187U500
Umbelina Rita.....	120U000
A mesma.....	27U000

## PENSOENS DO BOLCINHO.

Frei Anastacio da Madre de Deos .....	185U328
André Hekel .....	50U000
Antonio de Almeida.....	133U828
Antonio Franco .....	88U666
Antonio Manoel Alvares .....	345U312
Antonio Pedro Goncalves.....	110U000
Bispo de Annemuria.....	200U000
Eleuterio José Ferrão (Conego).....	108U331
Elizabeth Maziotti .....	83U200
Eugenia Maria Barboza Martinelli .....	60U000
Francisco Gomes Diniz.....	52U800
Francisca Ignez, e sua Irmã Maria Brizida.....	38U400
Gertrudes Clara Gomes .....	18U250
Gertrudes Maria do Carmo .....	43U200
Gertrudes Sebastiana .....	36U492
Gertrudes Victoria Lucia do Carmo, e Anna Placida do Coração de Jesus.....	132U000
João Dias.....	28U800
João Pedro de Alcantara .....	152U080
João dos Reis .....	99U996
Joaquim Arcenio Lapes Cattão (Conego).....	125U000
Frei Joaquim José Leite.....	100U000
Joaquim Manoel Gago da Camara .....	220U000
José Pedro Monteiro .....	36U605
Izabel Ignacia d' Annunciação.....	75U000
Joanna Francisca .....	76U800
D. Joanna Rita da Silva.....	48U000
D. Joaquina Adelaide Verna.....	52U800
Joaquina Petronilla .....	36U500
Joaquina Roza.....	76U800
Joaquina Roza .....	38U400
D. Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro.....	27U000
Matheus Xavier Pragana.....	76U800
Miguel Ferreira Gomes.....	57U600
Margarida Roza.....	36U500
D. Maria Clara Freire.....	32U440
D. Maria Emilia.....	38U400
D. Maria Francisca Romana.....	24U000
Maria de Jesus.....	33U440
D. Maria Joanna de Portugal.....	183U272
Maria Joaquina.....	57U600
D. Maria José Carlota de Verna.....	52U800
D. Maria Rita da Silva.....	55U000
Maria Roza.....	73U600
Marianna José de Carvalho.....	42U564
D. Marianna Margarida das Denominações.....	33U451
Nicoláo Majoranine.....	140U000
Pedro Nolasco de Amorim Valladares (Conego).....	99U997
D. Rita Jacinta da Silva Medella.....	144U000
Rita Joaquina de Santa Anna.....	76U800
Roza Maria.....	13U680
Roza Maria Gil.....	27U375
Salvador Salvatori.....	100U000
Theotonio José da Cruz.....	86U400
Umbelina da Assumpção.....	44U000

4:407U705



TENÇAS.

Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti.....	425U000
Antonio Machado de Carvalho.....	595U800
Antonio Manoel Pires.....	50U000
Antonio Xavier de Souza Saião.....	207U996
D. Anna Bernarda de Parreiras Paes da Silva, e sua filha D. Anna Izabel de Parreiras da Silva Paes Corrêa.....	199U980
D. Anna Felizarda Caldeira.....	120U000
D. Anna Ignacia Vellozo da Costa e Silva.....	35U000
D. Anna Izabel de Souza Fragozo.....	27U500
D. Anna Marques de Souza.....	149U994
D. Anna Passy.....	90U000
D. Anna Peregrina Rangel de Caldas Tello.....	59U994
D. Anna Rita Lecor.....	275U000
D. Antonia Joaquina de São José.....	16U665
D. Antonia de Souza Sepúlveda.....	300U000
Bento Alberto da Gama e Sá.....	139U992
Bento Barrozo Pereira.....	300U000
D. Bernarda Mafalda de Lima e Silva.....	100U000
D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva.....	100U000
D. Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque.....	219U840
D. Carolina Leopoldina de Lima e Silva.....	100U000
D. Catharina Sauches del Campo.....	549U996
Elias Alexandre da Silva Corrêa.....	50U000
D. Florencia Joaquina Roza de Brito.....	79U604
D. Francisca Botelho de Araujo Carvalho.....	162U500
D. Francisca Candida Munis Corte Real.....	399U996
D. Francisca Theodolinda Vasconcellos Gonçalves.....	300U000
Gregorio Francisco.....	201U663
D. Gertrudes Ignacia Villeve Saião.....	30U000
D. Gertrudes Magna de Oliveira, para si, e seus filhos.....	219U996
Jaques Augusto Cony.....	219U995
João Barboza de Menezes.....	120U000
João Pimentel do Vabo, Caetano Pimentel do Vabo, Joaquim Pimentel do Vabo, e D. Maria de Nazareth Pimentel do Vabo.....	335U392
João Thimoteo Leite Pacheco.....	159U999
João Wetty Bacallar Pinto Guedes Souto Maior.....	73U326
Joaquim Alberto de Souza da Silveira.....	300U000
Joaquim Mourão Pinheiro.....	275U000
José Antonio de Oliveira Guimarães.....	164U997
José de Castro do Couto e Mello.....	80U000
José Joaquim do Couto.....	216U996
José Manoel Barboza.....	25U000
José da Nobrega Botelho.....	300U000
José Pedro Nolasco.....	42U500
José dos Santos Lopes.....	99U996
D. Ignacia Maria Igipciaca de Mello.....	386U154
D. Ignacia Umbelina de Mello.....	270U000
D. Izabel Satira Pessoa de Andrade e Silva.....	68U750
D. Joanna Francisca de Oliveira.....	300U000
D. Joanna Henriqueta Barboza de Albuquerque.....	110U000
D. Joanna Marques de Oliveira.....	100U000
D. Joanna Marques Fortelli.....	199U960
D. Joaquina de Santa Rita.....	192U519
Joaquina Thereza Caetano da Silva.....	216U655
Lourenço Maria de Almeida Portugal.....	320U000
Luiz da Cunha Moreira.....	220U000
Luiz Venancio Ottoni.....	99U996
D. Leopoldina Josefa Galbarda.....	79U992
D. Libania Paula Thereza da Conceição e Brito.....	79U604
D. Lucianna Peregrina de Souza Sepúlveda.....	63U333
Monoel Joaquim dos Reis.....	150U000

Manoel Moreira Lirio.....	40U000
Manoel Vaz de Barros.....	120U000
D. Maria Benedicta Pegado.....	275U000
D. Maria Botelho de Araujo Carvalho.....	162U500
D. Maria Eulalia de Lima e Silva.....	300U000
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto Maior.....	216U658
D. Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva.....	68U750
D. Maria Izabel Galharda.....	73U326
D. Maria Izabel de Oliveira Alardo de Menezes.....	275U000
D. Maria Izabel da Silva Braga.....	36U662
D. Maria Joanna da Penha de Franca.....	99U996
D. Maria José Barboza Muniz.....	23U328
D. Maria Justina da Cunha.....	275U000
D. Maria Luiza da Cunha Menezes.....	249U996
D. Maria Passy.....	90U000
D. Maria Rita.....	111U104
D. Maria Rita de Sampaio, D. Antonia Carolina de Sampaio, D. Carlota Emilia de Sampaio, e D. Emilia Carlota de Sampaio.....	300U000
D. Maria Rita Vellozo da Fontoura Muniz Barreto.....	200U000
D. Maria Ximenes Flangine, e suas filhas, Maria da Tranquillidade Flangine, e Maria Joaquina da Gloria Flangine.....	200U000
D. Marianna Rita de Oliveira.....	150U000
D. Marianna Theodora da Cunha e Almeida.....	150U000
D. Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva.....	68U750
Marqueza de Inhambupe.....	183U327
D. Matildes Analia de Andrade.....	50U000
D. Matildes Roza Damaceno.....	79U992
D. Rita Candida de Moraes.....	325U000
D. Rita Candida de Souza Costa.....	240U000
D. Rita Dorothea Costa de Buitrago, e D. Maria José do Resgate de Buitrago.....	250U603
D. Rita Florentina Flavia.....	70U100
D. Rita Joaquina Eusebia da Costa.....	45U000
D. Roza Luiza Caetana da Silva.....	150U993
D. Ursula Fortunata Pessoa de Andrade e Silva.....	68U750
Victoriano José Mariaho Pereira Palhares.....	110U000
D. Viridianna Joaquina Palhana de Souza.....	55U552

---

 16:010U431
 

---

## N. 50.

### FOLHA EXTRAORDINARIA DO THESOURO.

Hum Boticario que foi do Hospital Militar.....	333U330
José Pinto Corrêa, Alfes de Milicias da Bahia.....	110U000
Luiza Liberata Xavier.....	88U000
Bernarda Maria da Porciuncula.....	159U996
Maria do Carmo.....	141U129
Mestre da extincta Fabrica das Cartas de Jogar.....	199U992

---

 1:032U444
 

---

## N. 51.

### GRAVURA DE APOLICES.

Encarregado da Officina, e Gravura.....	600U000
Compositor.....	427U200
Estampador.....	134U000
Ajudante do dito.....	238U000

---

 1:449U200
 

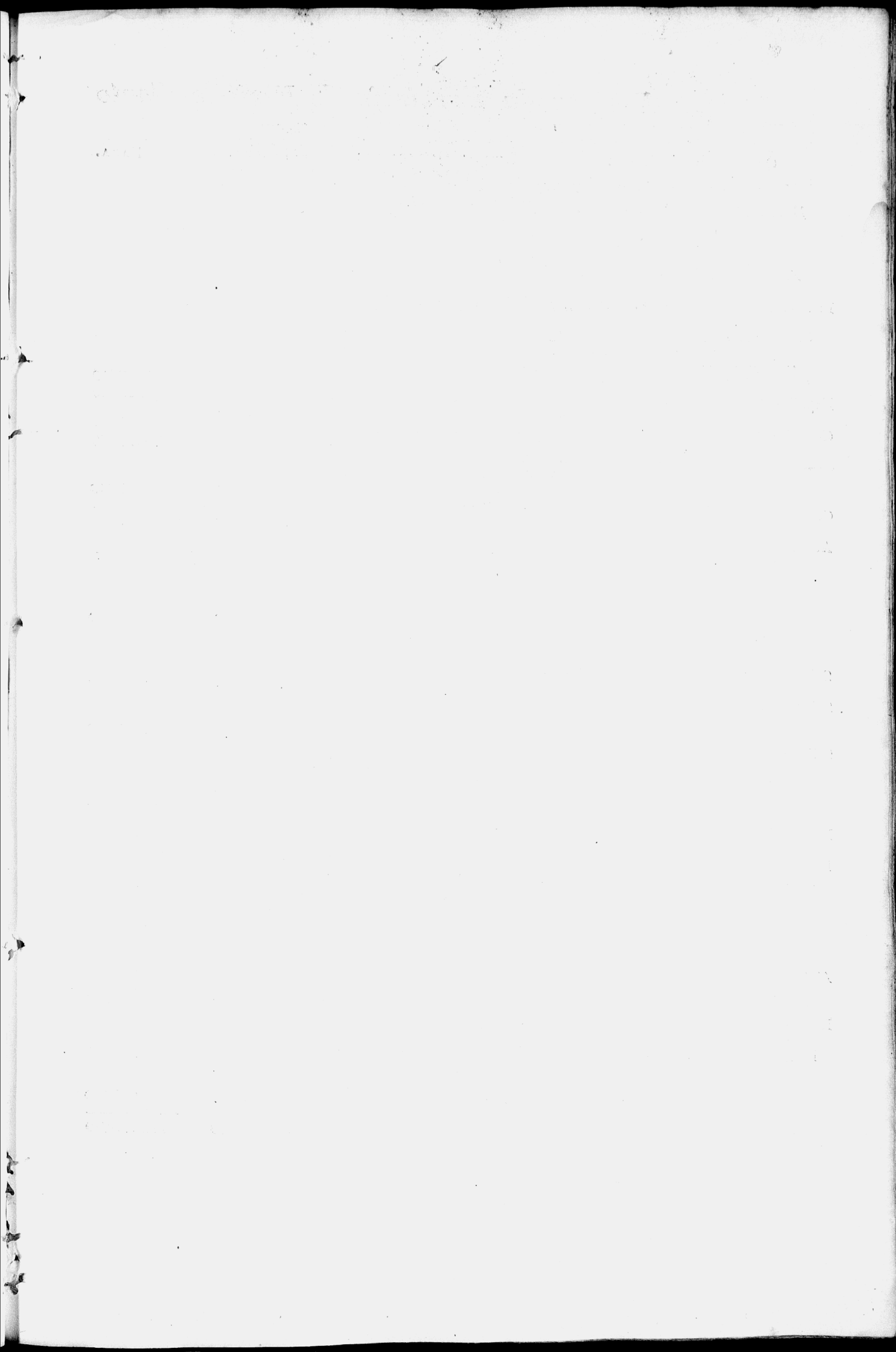
---

	Transporte..	1:449U200
Impressor.....		720U000
Ajudante do dito.....		288U000
Dito do Ensaaiador.....		4U480
Servente.....		144U000
Papel, e outros objectos para a Impressão das Apolices.....		281U880
		<hr/>
		2:887U560
		<hr/>

## N. 52.

### FAROL, E BARCA DE SOCCORRO.

Gratificação do Administrador do Farol.....		96U000
„ das Praças do Corpo de Veteranos destacadas na Ilha Raza, e dos Escravos empregados no Farol.....		727U840
Aluguer da Casa do 1.º, e 2.º Commandante da Barca.....		48U000
Soldadas da Guarnição da Barca.....		4:093U200
Comedorias da dita.....		969U960
Mantimentos para os Escravos.....		140U760
Azeite, e outras despezas miudas do Farol.....		1:149U600
Concerto da Catraia, e Lancha.....		510U605
Compra de hum Bote para o Serviço do Farol.....		160U000
„ de hum Relógio de Sol.....		12U000
Jornaes, Materiaes, e outras despezas com a contrucção do Farol.....		563U850
		<hr/>
		8:471U815
		<hr/>



# Despeza da Provincia do Espirito Santo

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÃO.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidente, Vice Presidente, e Secretaria.	Leis de 20 de Outubro de 1823, e de 26 de Novembro de 1829, Avisos de 31 de Outubro de 1828, e de 6 de Março de 1830.....		3:937U059
Expediente da Secretaria.....		5:273U600	262U000
Conselho do Governo.....	Lei de 20 de Outubro de 1823.....		1:057U600
— Geral da Provincia.....	Ditas de 27 de Agosto de 1828, e 15 de Dezembro de 1830.....	700U000	836U940
Corpo Legislativo.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	6:000U000	U
Administração do Correio.....	Provisão de 4 de Maio de 1821, Ordem da Junta de 21 de Maio de 1828, e Portaria da Presidencia de 1, e 4 de Março de 1831.....	1:417U200	1:021U129
<b>INSTRUCCÃO PUBLICA.</b>			
2 Professores de Grammatica Latina....	Decreto de 25 de Outubro de 1831.....		670U245
2 Ditos de Ensino Mutuo.....	Dito de 15 de Outubro de 1827, e de 22 de Maio de 1829.....		964U440
9 Ditos de Primeiras Letras.....	Carta Imperial de 28 de Abril de 1824, Lei de 15 de Outubro de 1827, e Decreto de 14 de Junho de 1830.....	6:140U000	1:250U187
Humas Mestras de Meninas.....	Aviso de 25 de Outubro de 1829.....		300U000
Expediente, utensilios, e aluguer de casas das Aulas de Ensino Mutuo.....	Lei de 15 de Outubro de 1827, e Ordem da Presidencia de 15 de Julho de 1827.....		972U840
<b>OBRAS PUBLICAS.</b>			
A Camara Municipal da Cidade da Victoria.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	800U000	450U000
Reparos no Palacio da Presidencia, na Administração do Correio, e Aula do Ensino Mutuo.....	Dita de 15 de Outubro de 1827, e Ordem da Junta, e da Presidencia de 3 de Janeiro de 1831...		25U300
		20:830U800	11:747U740

*no anno financeiro de 1831 — 1832.*

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃ.	OBSERVAÇÕES.
394U666	40U558		
14U400	193U600		
.....	136U940		
.....	100U000		
75U000			
350U000			
<hr/> 834U066	<hr/> 471U095	<hr/>	

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	20:330U800	11:747U740
<b>SAUDE PUBLICA.</b>			
A' Camara Municipal da Cidade da Vi- etoria, para a propagação da Vaccina.	Lei de 15 de Outubro de 1827.....	200U000	11U900
<b>CATHEQUESE.</b>			
Gratificação do Director Interino, Soldo do Cirurgião, e ás Praças da Directo- ria do Rio Doce, diaria aos jornaleiros, sustento dos Botecudos, Hospital, e mais despesas.....	Portaria, e Instrucções de 28 de Janeiro de 1824, Ordem da Presidencia, e Portaria de 14 de Ju- lho de 1831.....	6:207U000	2:187U900
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Ajuda de custo ao Presidente da Provincia.	Lei de 20 de Outubro de 1823, e Provisão de 17 de Novembro de 1831..	.....	480U000
Por conta do subsidio de hum Conselhei- ro do Governo pertencente aos annos de 1826, 1828, e 1829.....	Ordem do Thesouro de 18 de Abril de 1832.....	.....	200U000
Subsidio a outro Conselheiro pertencente a 1829.....	Dita de 16 de Maio de 1832.....	.....	74U400
Comedorias aos Colonos Allemães.....	Resolução do Conselho do Governo de 18, e 20 de Abril, e 17 de Novem- bro de 1831.....	.....	2:670U960
Ditas aos que embarcarão para esta Corte.	Officio da Presidencia de 24 de Dezembro de 1831.	.....	15U680
Canoa da Passagem de S. João á Pedra d' Agoa.....	Portaria de 18 de Outubro de 1831.....	.....	125U040
Gratificação ao Sargento Mór Engenheiro em Commissão.....	Portaria de 20 de Feverei- ro de 1832.....	.....	438U813
Festividade Nacional de 7 de Abril de 1832.....	Ordem da Presidencia....	.....	31U320
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Administração da Justiça.</i>			
Ouvidor Interino, Juiz de Fóra de Cam- pos, Procurador da Fazenda, e Escri- vão dos Feitos.....	Alvará de 4 de Janeiro de 1754, Carta Regia de 29 de Maio de 1809, Pro- visões de 11 de Janeiro de 1812, e 2 de Setem- bro de 1829.....	953U333	380U557
		<u>28:691U153</u>	<u>18:364U616</u>

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

834U066

471U095

188U100

148U000

200U000

.....

74U400

.....

2.670U960

.....

15U680

231U792

438U813

107U659

---

1.509U617

---

3.870U948

---



OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	DOTES FIXADA.	ACTUAL PAGA.
	Transporte,	28:691U133	18:364U616
Aos Guardas Permanentes.....	Lei de 10 de Outubro de 1831.....		506U052
A' Camara Municipal da Cidade da Victoria, para reparo das Cadêas.....	Dita de 15 de Dezembro de 1831.....	2:700U000	225U000
A' mesma para sustento dos presos pobres.	Idem.....	640U000	533U325

*Administração Ecclesiastica.*

A' 14 Vigarios, e 2 Coadjutores de diferentes Freguezias.....	Alvará de 8 de Janeiro de 1744.....		2:566U439
Guisamentos aos ditos.....	Idem.....		318U639
Pensões, Fabrica, e outras despezas com a Freguezia da Cidade, Collegio, S. Francisco, e Nossa Senhora da Penha.	Alvará de 16 de Dezembro de 1605, e diferentes Ordens.....	3:641U480	310U000

EXTRAORDINARIA.

Reparo do Armamento dos Guardas Permanentes, e outras despezas.....	Ordens da Presidencia....		6U900
---	---------------------------	--	-------

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

*Pessoal, e Material da Armada.*

Soldo, e Comedorias ao Contra-Mestre do N.º com exercicio de Patrão Mór da Barra.....	Aviso de 4 de Maio de 1829.....		298U860
Soldadas a Marinheiros em occasiões precisas.....	Ordem da Presidencia....		100U920
Ditas ao Pratico que embarcou em diversas Embarcações.....	Idem.....	1:220U800	47U600
Com a conducção de madeiras para o Arsenal da Marinha.....	Idem.....		103U440
Reparo de Escaleres, e Lanchas.....	Idem.....		38U530
Com as Embarcações de Guerra ali estacionadas; a saber:			
Soldos aos Officiaes, e Tripulações das Escunas de Guerra Jacoipe, Itaparica, e Venus.....	Idem.....		3:520U311
Fornecimento ao Brigue de Guerra Olin-da, Escunas Jacoipe, Itaparica, Venus, Brigue Escuna 12 de Outubro, e Pataxo Independente Feliz.....	Idem.....		2:139U529
Obras, e reparos.....	Ordem da Presidencia....		239U200
		36:893U413	29:319U361

EM DIVIDA.

AVGMENTO.

DIMINUIÇÃ.

OBSERVAÇÕES.

1:509U617

3:870U948

.....

148U966

.....

22U500

1:509U617

4:042U414

OBJECTO DA DESPESA

LEIS, E ORDENS QUE  
AUCTORISAO.

QUANTIA FIXADA.

QUANTIA PAGADA.

OBJECTO DA DESPESA	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAO.	QUANTIA FIXADA.	QUANTIA PAGADA.
	Transporte.	36:893U413	29:319U361
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>		11:038U570	
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Pessoal do Exercito.</i>			
<b>ESTADO MAIOR.</b>			
Soldos .....	Decreto de 28 de Março de 1825 .....		4:509U500
Gratificações.....	Idem .....		1:211U406
Forragens .....	Idem .....		422U680
Etape.....	Idem .....		133U350
<i>Extinctos Batalhões de Caçadores de 1.<sup>a</sup>, e 2.<sup>a</sup> Linha, Regimento de Cavalleria, 4.<sup>a</sup> Brigada de Artilheria, e destacamento de 1.<sup>a</sup> Linha.</i>			
Soldos.....	Idem .....	15:499U491	15:499U491
Gratificações.....	Idem .....	836U750	836U750
Forragens.....	Idem .....	1:578U610	1:578U610
Etape.....	Idem .....	4:814U882	4:814U882
Fardamento.....	Idem .....	1:796U120	1:796U120
Cavalgadura.....	Idem.....	40U000	40U000
<b>OFFICIAES- AVULSOS.</b>			
Soldos .....	Idem .....		1:010U094
<b>REFORMADOS.</b>			
Soldos.....	Alvará de 16 de Dezembro de 1790 .....		4:639U163
Comedorias, e Etape a diversos Officiaes, presos sentenciados, Recrutás; e Desertores.....	Lei de 24 de Novembro de 1830, e Provisão de 21 de Março de 1829.....	241U360	241U360
Farinha para Etape.....	Ordem da Junta.....	1:351U928	1:351U928
Pensões a 4 viúvas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....		850U550
<b>MATERIAL.</b>			
Curativo dos Enfermos, luzes para os quartelamentos, cartuxaine, e outras despesas.....	Ordens da Junta, e Presidencia .....		1:927U680
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
<i>Pessoal.</i>			
Soldos, Etapes, e Fardamento ás Praças de diferentes Corpos que fizerão parte do Exercito do Sul, e das que forão enviadas desta Corte.....	Decreto de 28 de Março de 1825 .....		1:020U069
		74:091U124	71:202U996

EM DIVIDA:

AUGMENTO:

DIMINUIÇAO:

OBSERVAÇOENS.

1:509U617

4:042U414

..... 130U000  
 ..... 6U000  
 .....

772U000  
 680U594  
 353U720

1:197U600 495U000  
 ..... 12U000  
 ..... 34U320  
 .....

9:592U020  
 711U815  
 271U680  
 7:905U900

..... 262U735

..... 54U850

.....  
 -----  
 2:707U217

1:020U069  
 -----  
 6:057U388

-----  
 20:287U729

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE  
AUCTORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

Transporte. 74:091U124 71:202U996

MATERIAL.

Concertos, e conducção de Petrechos,  
Compra de polvora, fornecimentos às Pra-  
ças remetidas a Pernambuco, e outras  
despezas .....

Ordem da Presidencia.... 315U600

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

Administração e Arrecadação das Rendas.

Junta da Fazenda .....	Carta Regia de 29 de Maio de 1809.....	} 3:510U000	2:202U160
Expediente ....	.....		241U040
Almozarifado .....	Provisão de 3 de Julho de 1819.....	}	557U520
Mesa de Diversas Rendas .....	Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....		2:104U240
Expediente .....	.....	}	68U270
Collectoria de Districto de Campos .....	Provisões de 6 de Outubro de 1829, de 10 de Ja- neiro de 1830, e Regu- lamento de 14 de Janei- ro de 1832 .....		1:467U533
Expediente .....	.....	}	27U660

EXTRAORDINARIA.

Ausentes .....	Provisão de 4 de Outubro de 1831.....	} 600U000	650U550
Propina pertencente á Santa Casa da Mi- sericordia .....	Despachos da Junta.....		291U060
Ao Contractador do Subsidió Voluntario.	Ordem do Thesouro de 10 de Abril de 1832.....	}	723U768
Restituição a 1 Alferes pelo que de mais se lhe descontou em seus Soldos.....	Ordem da Junta.....		18U263
Conducção de rendas remetidas de varios Districtos .....	.....	}	253U130
Despezas miudas.....	.....		29U920

MOVIMENTO DE FUNDOS.

Sobras de Campos.....	.....	23:454U192
	78:201U124	103:607U902
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....	.....	9:873U977
		<u>Rs. 113:481U879</u>



RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS.	FIXADA.	PAGA.	EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
Do Imperio.....	27:737U800	17:983U759	1:401U958	3.870U948	U
Justiça.....	7:934U813	4:847U212	107U659	171U466	U
Marinha.....	1:220U800	6:488U390	U	U	U
Guerra.....	37:197U711	42:199U235	1:197U600	2:014U974	20:287U729
Fazenda.....	4:110U000	8:635U114	U	U	U
	<u>78:201U124</u>	<u>80:153U710</u>	<u>2:707U217</u>	<u>6:057U388</u>	<u>20:287U729</u>
Movimento de Fun- dos.....	U	23:454U192	U	U	U
Rs.	<u>78:201U124</u>	<u>103:607U902</u>	<u>2:707U217</u>	<u>6:057U388</u>	<u>20:287U729</u>

CONTAS

RECURSOS

ANEXO

Ungleichheit der Einkommen

Die Einkommen der Bevölkerung sind ungleich verteilt.

MINISTERIO DE INTERIO

Quinta de

de

Subido de los impuestos de los contribuyentes de alta renta para reducir el déficit de la Hacienda Pública.

Para el efecto se propone:

1. Aumentar el impuesto sobre el patrimonio neto de los contribuyentes que superen los 10 millones de pesetas.

2. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 5 millones de pesetas.

3. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 2 millones de pesetas.

4. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 1 millón de pesetas.

5. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 500.000 pesetas.

6. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 250.000 pesetas.

7. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 125.000 pesetas.

8. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 62.500 pesetas.

9. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 31.250 pesetas.

10. Aumentar el impuesto sobre el consumo de los contribuyentes que superen los 15.625 pesetas.

El aumento de los impuestos de los contribuyentes de alta renta se propone en el siguiente cuadro:

Contribuyentes que superen los 10 millones de pesetas	10%
Contribuyentes que superen los 5 millones de pesetas	5%
Contribuyentes que superen los 2 millones de pesetas	2%
Contribuyentes que superen los 1 millón de pesetas	1%
Contribuyentes que superen los 500.000 pesetas	0,5%
Contribuyentes que superen los 250.000 pesetas	0,25%
Contribuyentes que superen los 125.000 pesetas	0,125%
Contribuyentes que superen los 62.500 pesetas	0,0625%
Contribuyentes que superen los 31.250 pesetas	0,03125%
Contribuyentes que superen los 15.625 pesetas	0,015625%

El aumento de los impuestos de los contribuyentes de alta renta se propone en el siguiente cuadro:

Contribuyentes que superen los 10 millones de pesetas	10%
Contribuyentes que superen los 5 millones de pesetas	5%
Contribuyentes que superen los 2 millones de pesetas	2%
Contribuyentes que superen los 1 millón de pesetas	1%
Contribuyentes que superen los 500.000 pesetas	0,5%
Contribuyentes que superen los 250.000 pesetas	0,25%
Contribuyentes que superen los 125.000 pesetas	0,125%
Contribuyentes que superen los 62.500 pesetas	0,0625%
Contribuyentes que superen los 31.250 pesetas	0,03125%
Contribuyentes que superen los 15.625 pesetas	0,015625%

El aumento de los impuestos de los contribuyentes de alta renta se propone en el siguiente cuadro:



## Despeza da Provincia da Bahia

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTO- RISAÇÃO.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Corpo Legislativo.</i>			
Subsidio dos Senadores.....	Lei de 25 de Setembro de 1829. } .....	52:800U000	7:770U000
Idem dos Deputados.....	Idem ..... }		26:829U026
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia, e Secretaria.....	Lei de 20 de Outubro de 1823, e outras Ordens..... } .....	9:826U758	9:126U458
Diarias dos Conselhos do Governo.....	Idem..... }		3:533U034
Ordinaria á Casa da Misericordia.....	Provisão de 28 de Junho de 1734..... }	200U000	200U000
Mercê ordinaria a Paulo Barbé.....	Idem do Thesouro de 11 de Agosto de 1810..... }		146U000
Conselho Geral da Provincia.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830. } .....	900U000	900U000
Iluminação da Cidade.....	Idem..... }	3:210U000	12:029U210
Administração Geral do Correio.....	Decreto de 5 de Março de 1829. }		2:987U778
Paquetes Nacionaes.....	Aviso de 22 de Setembro de 1821. } .....	2:360U311	2:360U311
<i>Instrução Publica.</i>			
Vencimentos dos Professores do Ensino Publico.....	Diversas Ordens..... } .....	38:326U668	31:541U390
Utensilios para as Aulas de primeiras Letras.....	..... }		4:438U198
Alugueres das Casas para as Aulas de Commercio, e Ensino Mutuo.....	Provisões da Junta do Commercio de 30 de Junho de 1814, e do Thesouro de 19 de Agosto de 1825..... }	440U000	440U000
Academia Medico-Cirurgica.....	Diversas Ordens..... }		4:330U652
Pensão ao Siminario Archiepiscopal.....	Carta Regia de 5 de Abril de 1811..... }	1:350U000	1:000U000
Bibliotheca Publica.....	Aviso de 30 de Maio de 1829.. }		1:200U000
<i>Saude Publica.</i>			
Vaccina.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.	550U000	775U833
<i>Colonisação.</i>			
Escrivães, e Directores dos Indios....	Diversas Ordens.....	220U000	315U633
<i>Obras Publicas, e Civis.</i>			
Passeio Publico.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.	277U200	1:380U145
Quantias distribuidas por diversas Camaras para obras publicas.....	Idem..... }	40:000U000	27:600U000
De Itapicuru por conta da consignação marcada para as obras a beneficio das agoas thermaes.....	Idem..... }		2:000U000
Despeza com a nova Escada, e mais reparos da Bibliotheca Publica.....	Idem..... }	148:160U526	1:995U876
			148:160U526



OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE A AUCTIONARIA RISA.

FIXADA.

PAGA:

Transporte.. 148:160U626 142:899U554

EXTRAORDINARIA.

Ajuda de custo ao Presidente do Pará. Lei de 20 de Outubro de 1823. .... 610U000  
 Concerto no Palacio do Governo..... 14U400  
 Despezas Eventuaes segundo a quota.. Lei de 15 de Dezembro de 1830. 2:500U000 U

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORDINARIA.

Administração da Justiça.

Relação..... Diversas Ordens..... } 34:951U103  
 Propinas aos Desembargadores..... Carta Regia de 20 de Junho de 1742..... } 44:988U000 } 5:814U629  
 Juizes Territoriaes..... Diversas Ordens..... } 3:748U900  
 A diversas Camaras para sustento dos pobres..... Lei de 15 de Dezembro de 1830. 2:400U000 1:900U000  
 A' Camara Municipal da Bahia, para reparo da Cadêa..... Idem ..... 7:200U000 7:200U000  
 Com os Officiaes, e mais Praças das 3 Companhias da Guarda Municipal Permanente, inclusive as forragens da Companhia de Cavallaria, e 1:714U916 réis de generos para o dito Corpo, e Guardas Nacionaes..... 31:968U655  
 Compra de Cavallos para a 1.ª Companhia da dita Guarda Municipal..... Portaria de 13 de Fevereiro de 1832..... 2:500U000

Administração Ecclesiastica.

Sé Metropolitana..... Diversas Ordens..... } 11:465U500  
 Relação Ecclesiastica..... Alvará de 10 de Junho de 1617, e 13 de Outubro de 1814.. } 29:441U220 } 545U000  
 Congruas, Guisamentos, e Ordinarias aos Vigarios, e Coadjutores..... Diversas Ordens..... } 12:649U098  
 Reparos, e Paramentos de Parochias pobres..... 4:000U000

EXTRAORDINARIA.

Com a reparo do Palacio do Arcebispo. Despachos da Junta de 2 de Abril, e 18 de Junho de 1832. .... 1:333U332

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

Pessoal, e Material da Armada.

Intendente, e mais Empregados do Arsenal da Marinha, e conservatoria das Mattas (ordenados)..... 12:999U861  
 Gratificação pela Folha Extraordinaria da Intendencia..... 100U000  
 238:689U846 270:731U022

EM DIVIDA. AUMENTO. DIMINUIÇAO. OBSERVAÇOENS.

26:390U183

10:586U664

10:586U664

Procede o aumento da despeza deste Ministerio; a saber: 8:226U353 rs. de diversas quantias pagas neste anno financeiro findo, pertencente ao anno financeiro preterito, e 2:360U311 rs. de despeza feita com os Paquetes Nacionaes.

7:065U087

500U000

15U769

310U000

7:651U909

39:647U997

Procede o aumento da despeza deste Ministerio; a saber 5:179U332 rs. de diversas quantias pagas neste anno financeiro findo, pertencentes ao anno financeiro preterito, e 34:468U665 rs. de despeza feita com o pagamento dos Soldos dos Officiaes, e Fraças do Corpo da Guarda Municipal Permanente.

41:932U948 50:234U661

880U888:888

Transporte.. 238:689U846 270:731U022

Soldos, e mais vencimentos do Intendente da Marinha, seus Ajudantes, e outros Officiaes de Marinha desembarcados .....	.....	3:258U058
Ferias dos Jornalheiros, e Serventes do Arsenal de Marinha.....	.....	65:554U344
Generos para fornecimento dos Armazens Nacionaes .....	.....	43:260U489
Ditos, e carne verde para os Paquetes Nacionaes, e algumas Embarcações de Guerra.....	125:000U000	8:843U633
Pagamento de Letras da Provincia das Alagoas por conta de Madeiras remetidas para o dito Arsenal.....	.....	14:023U448
Agio do Cobre comprado para pagamentos de algumas das ditas Letras.....	.....	1:499U474
Indemnisação ao Cofre da Pagadoria da Marinha pelo pagamento feito ao mandador de Carpinteiros vindo do Pará.	.....	112U000
Suprimento aos Navios da Armada Nacional, e Imperial.....	Provisão do Thesouro de 5 de Março de 1831.....	80:500U000

EXTRAORDINARIA.

Compra de 2:600 folhas de cobre para forro da Curveta 2 de Julho, e 12 pedras de amolar, tudo remetido para o Arsenal desta Corte.....	Provisão do Thesouro de 30 de Abril de 1832.....	12:852U060
--	--	------------

MINISTERIO DA GUERRA.

ORDINARIA.

Pessoal do Exercito.

Estado Maior empregado.....	.....	7:223U566
Dito desempregado.....	.....	16:745U270
Engenheiros.....	.....	1:174U000
Secretaria Militar.....	.....	2:422U996
Thesourarias das Tropas.....	.....	2:734U678
Seo expediente.....	.....	268U010
Appreensões de desertores.....	.....	84U000
Pensões, e Monte Pio.....	.....	8:209U123
Meios Soldos a Viuvas, e Orfãos.....	184:892U654	20:299U944
Soldos aos Officiaes avulsos.....	.....	18:527U458
Gratificações da 1. <sup>a</sup> , e 2. <sup>a</sup> Linha.....	.....	18:626U342
Forragens idem, idem.....	.....	10:058U180
Farinha, idem, idem.....	.....	1:300U820
Etape, idem, idem.....	.....	38:792U076
Fardamento, idem.....	.....	28:620U601
Soldos, e Prets dos Corpos de 1. <sup>a</sup> Linha.....	59:041U303	59:041U303
Idem aos Officiaes da 2. <sup>a</sup> Linha, e avulsos da mesma.....	22:496U563	22:496U563
Atrazados do Sul.....	24:048U010	24:048U010
Destacamentos da 2. <sup>a</sup> Linha.....	5:736U525	5:736U525
Comedorias.....	1:158U000	1:158U000
Consignação dos Officiaes destacados no Sul.	1:424U403	1:424U403
Cavalgaduras da 1. <sup>a</sup> Linha.....	120U000	120U000
Reformados da 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Linha.....	41:310U682	40:685U148
Policia.....	25:292U030	2:421U114
	629:210U016	832:852U658

41:932U948 50:234U661

07:325U703  
00:317U733  
00:000U710  
70:150U730  
3:100U701  
20:000U730

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

00:000U730  
00:000U730  
00:000U730

.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....

**24:651U307** .....

**Procede o aumento da despeza deste Ministerio de diversas quantias pagas, de madeiras, e outros generos neste anno financeiro findo pertencente ao anno financeiro preterito.**

**45:500U000**

.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....

00:000U730  
00:000U730  
00:000U730

.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....

00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730  
00:000U730

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, e ORDENS QUE A AUCTIONAMENTO  
RISAÕ.

FIXADA. DEVIDA. PAGA.

Transporte.. 629:210U016 832:852U658

*Pessoal, e Material do Exercito.*

Hospital .....	63:325U702	63:325U702
Trem Militar.....	56:947U758	56:947U758
Aluguer de Casas para Officiaes da 1. <sup>a</sup> Linha.....	660U549	660U549
Luzes, e outras despezas com o destacamento da Villa da Cachoeira.....	785U830	785U830
Reparo nos Aquartelamentos de S. Bento, Palma, e Cavallaria.....	3:109U601	3:109U601
Idem na Fortaleza da Gamboa.....	221U760	221U760

EXTRAORDINARIA.

Para huma Caixa Militar na Villa de Santo Amaro.....	2:400U000	2:400U000
Destacamento da Villa de Cachoeira...	273U190	273U190
Transporte de Tropas, e outras despezas.	3:866U752	3:866U752
Agio de 20 por cento do cobre permutado para pagamentos dos Prets da Tropa.....	32:296U780	32:296U780
Despeza extraordinaria pela Thesouraria das Tropas.....	3:069U768	3:069U768
Sobras do Thesoureiro Geral das Tropas entregues na Thesouraria Geral da Junta em Agosto de 1831.....		11:565U606

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

*Divida Publica.*

INTERNA.

Juro de 5 por cento do Empréstimo de 1796.....	Carta Regia de 6 de Outubro de 1796.....	10:887U666	10:777U465
Premio e Amortisação de 4, e 5 por cento do Empréstimo contrahido para o resgate da moeda falsa de cobre..	Decreto de 27 de Novembro de 1827.....	17:181U200	12:350U400 14:349U588
Idem de 5, e 6 por cento.....	Idem.....		

*Administração, e Arrecadação das Rendas.*

Junta da Fazenda, e Repartições subalternas (ordenados).....	}	27:633U060	18:105U218
Dividendos pela Folha extraordinaria da Junta.....			1:037U650
Premios, e despezas com a arrecadação de algumas Rendas.....	}	27:143U965	5:370U184
Expediente da Junta da Fazenda, e Repartições subalternas.....			2:777U766
Alfandega (ordenados).....	}	27:143U965	11:438U186
Expediente.....			16:563U052
Administração de Diversas Rendas (ordenados).....	}	3:300U000	15:583U538
Expediente.....			11:861U005
Extincta Mesa da Inspeção.....	}	3:300U000	1:980U873
Empregados avulsos.....			1:150U000

882:213U597 1,134:720U879





OBJECTO DA DESPEZA	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTIONISAÇÃO.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte..	882:313U597	1,134:720U879
Casa da Moeda.....	}	10:640U100	11:036U044
Expediente.....			267U920
Aluguer da Casa onde esteve a Typographia Nacional.....			159U615
Despeza com o costeamento do Farol da Fortaleza de Santo Antonio da Barra da Bahia.....	Portaria da Junta de 8 de Junho de 1832.....		393U392
<i>Remuneração de Serviços.</i>			
A 1 Conselheiro da Fazenda Aposentado..			1:125U000
Pensões .....		4:091U800	3:768U376
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Portes de Cartas vindas por Paquetes Inglezes .....		203U706	209U622
Pagamentos de Propriedades Portuguezas sequestradas .....			2:800U688
Despeza com a liquidação da Siza atrasada .....			284U015
Ditas com as execuções que se promovem pelo Juizo dos Feitos.....			254U050
Pagamento da quantia recolhida ao Thesouro Publico da Corte pertencente ao fundo de fardamento do Batalhão N. 15 da 1.ª Linha.....			1:823U000
Idem do Ordenado ao Conselheiro Luiz Thomaz Navarro de Campos.....	Provisão do Thesouro de 27 de Março de 1832.....		450U000
Idem dos Emolumentos das Patentes Militares aos Officiaes do Conselho Supremo .....	}	48:000U000	55U745
Idem ditos Maritimos á Santa Casa da Misericordia.....			327U900
Despezas com protestos de Letras.....			116U680
Idem com as avaliações dos Proprios Nacionaes.....			142U000
Restituições diversas .....			4:598U468
Compra de cobre para pagamento de Letras.....			6:856U300
Passagem do Cofre Geral para a Caixa filial da Amortisação.....	Portaria da Junta de 8 de Junho de 1832.....		321U620
Letras que se mandarão ajuizar.....			39:680U204
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS.</b>			
Equivalente de £ 119.333,, 5,, 11,, de Letras remetidas para Londres pagamento da Divida Publica Externa....	Diversas Provisões do Thesouro.		927:798U233
Saques feitos pelo Thesouro Nacional...	Provisão de 5 de Dezembro de 1831.....		86:842U105
Ditos pela Administração da Fazenda Publica de Sergipe.....	Dita de 11 de Fevereiro de 1826.		61:000U000
Idem pela Junta das Alagoas.....			6:142U712
Compra de generos para a dita Provincia.			3:480U000
Subsidio a Senadores, e Deputados da Provincia de Sergipe.....	Lei de 25 de Setembro de 1829.		4:200U000
		945:249U203	2,298:894U618
Saldo existente em 30 de Julho de 1832.....			494:089U774
		Rs.	2,792:984U392

EM DIVIDA:

AUGMENTO:

DIMINUIÇAO:

OBSERVAÇOENS.

43:022U948

74:885U968

45:500U000

430U000

800:757U064

.....

43:452U948

875:643U032

45:500U000

Procede o augmento de despeza deste Ministerio, tanto de quantias pagas neste anno, pertencentes ao anno financeiro preterito, e bem assim de Letras dos Thesoueiros das Alagoas, e Sergipe, como de £ 49.333, 5, 11, excesso sobre a quota de £ 70.000 pertencente a esta Provincia para a amortisação da divida Externa, como tambem da differença do Cambio porque se transigirão as respectivas Letras.

RECAPITUAÇÃO.	FIXADO.	PADA	Em Dívida.	Augmento.	Diminuição.
Ministerio do Imperio .	150:660U626	143:553U944	26:390U183	10:586U664	
"    Justiça . .	88:029U220	114:077U217	15:542U765	39:647U997	
"    Marinha .	125:000U000	243:003U367	U	24:651U307	45:500U000
"    Guerra . .	432:477U860	510:741U426	U	U	U
"    Fazenda.	149:081U497	198:055U564	1:520U000	800:757U064	U
	<u>945:249U203</u>	<u>1,209:431U518</u>	<u>43:452U948</u>	<u>875:643U032</u>	<u>45:500U000</u>
Movimentos de Fundos.....		1,089:463U100			
	Rs.	<u>2,298:894U618</u>			

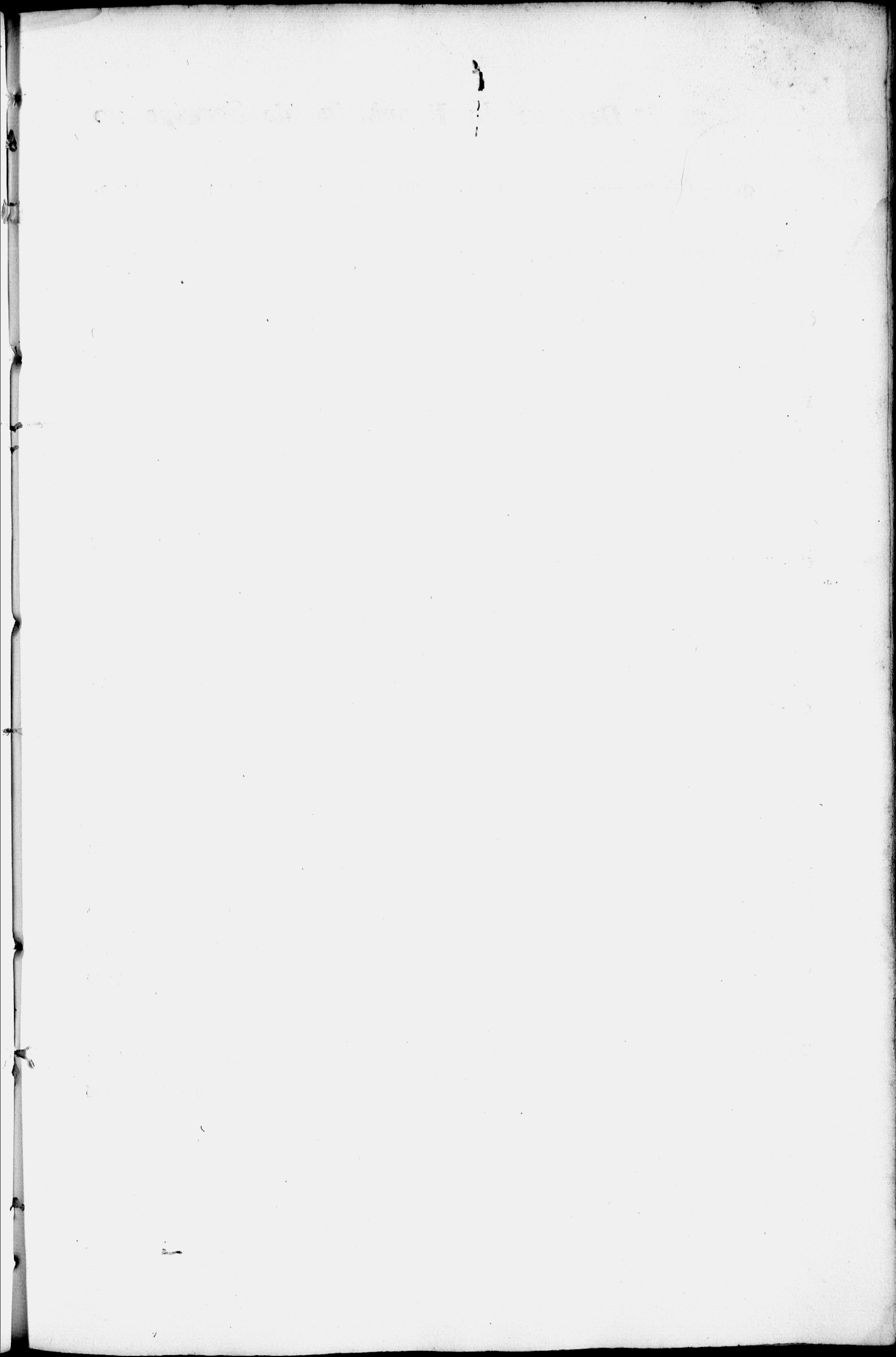
O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei nº 1.111 de 1950, que altera o artigo 1.º da Lei nº 1.110 de 1950, e tem por objetivo apresentar o balanço geral do Estado para o exercício de 1950.

O balanço geral do Estado para o exercício de 1950 apresenta o seguinte resultado:

Recursos totais: 2.298.894.618 (dois bilhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e oito reais).

Despesas totais: 2.298.894.618 (dois bilhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e oito reais).

O balanço geral do Estado para o exercício de 1950 apresenta, portanto, um resultado de equilíbrio financeiro.



# Despeza da Provincia de Sergipe no

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAÇÃO.	FIXADA.	PAGAS.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Corpo Legislativo . . . . .	Lei de 25 de Setembro de 1829. . . . .	8:400U000	1:960U000
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia da Provincia, Conselho do Governo, Secretaria, e seu expediente.	Lei de 20 de Outubro de 1823, e de 26 de Setembro de 1829, e Portarias do Governo Provincial do 1.º de Outubro de 1824, de 2, e 29 de Março de 1825, e de 22 de Fevereiro de 1827 . . . . .	6:147U400	5:723U267
Conselho Geral da Provincia . . . . .	Lei de 27 de Agosto de 1828, Portaria do Governo Provincial do 1.º de Dezembro de 1829, e Aviso do Ministerio da Fazenda de 5 de Março de 1830, e Artigo 7.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830 . . . . .	500U000	439U224
Correios . . . . .	Portaria do Governo Provincial de 31 de Março de 1825, idem de 8 de Julho de 1829, Art. 30 do Regulamento anexo ao Decreto de 5 de Março de 1829, Art. 4.º do Decreto de 7 de Junho de 1831, e Decreto de 2 de Agosto de 1831 . . . . .	(b) 1:056U390	985U420
Instrução Publica . . . . .	Deliberações do Conselho do Governo em virtude da Lei de 15 de Outubro de 1827. . . . .	7:171U600	6:748U639
Saude Publica . . . . .	Art. 6.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830. . . . .	200U000	40U000
Obras Publicas . . . . .	Art. 1.º §. 27 da Lei de 15 de Dezembro de 1830. . . . .	800U000	800U000
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Despesas imprevistas . . . . .	Decreto de 8 de Junho de 1831 . . . . .	(c) 1:000U000	1:718U256
		25:275U390	18:414U806

# anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA.    AUGMENTO.    DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

(a) No Balanço vem a Nota seguinte — Addicando-se aqui o que se houver pago por outras Provincias a tal respeito, e deduzindo-se da quantia votada por Lei, apparecerá o Saldo de 1:340U000 rs.

U                    U    (a) 1:340U000

(b) Esta quantia foi designada por Aviso da Secretaria d'Estado do Imperio de 20 de Agosto de 1831, e faz parte dos 140:000U rs. votados no Art. 5.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.

(c) Idem, idem de 9 de Agosto de 1831, e faz parte dos 30:000U000 rs. votados no Art. 10.º da Lei acima.

513U329            182U436            605U769

(d) No Balanço acha-se a seguinte Nota — O excesso de 718U256 da quantia fixada no Aviso supra de 9 de Agosto, foi motivado pelo Aviso da Secretaria da Fazenda de 26 de Janeiro de 1832.

(e, g) Estas Despezas não tem Orçamento positivo para esta Provincia, por fazerem parte da quantia votada em geral no §. 45 do Art. 19 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.

60U776            28U308            60U776

(f) A diminuição de 2:680U174 (segundo a observação exarada no Balanço) he comparada com toda a despesa da Guerra, e com a quantia de 33:602U556 votada para outros artigos de despesa Militar desta Provincia. (h)

U                    125U000            195U970

770U001            U                    422U961

160U000            U                    160U000

U                    U                    U

U    (d) 718U256            U

1:504U106            1:054U000            2:785U476

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte..	25:275U390	18:414U806
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
ORDINARIA.			
<i>Administração da Justiça.</i>			
Juizes Territoriaes .....		400U000	U
Reparo da Cadêa da Capital.....	Art. 12.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	2:700U000	2:700U000
Sustentação dos presos pobres, e Sentenciados.....	Art. 13.º da dita Lei....	640U000	300U000

*Administração Ecclesiastica.*

Congruas, e Guisamentos.....	Alvará de 10 de Junho de 1617, Provisão de 2 de Março de 1702, e outras Leis .....	1:920U200	789U047
------------------------------	--	-----------	---------

**MINISTERIO DA MARINHA.**

ORDINARIA.

Patrão Mór da Barra de Cotinguiba....	Carta Regia de 16 de Abril de 1821, e Provisão do Thesouro de 3 de Abril de 1827.....	100U000	100U000
---------------------------------------	---	---------	---------

**MINISTERIO DA GUERRA.**

ORDINARIA.

*Pessoal do Exercito.*

Praças do Batalhão de Primeira Linha N.º 9, e extinctos Batalhões N.º 16, e 26, e Corpo da Policia.....	Decreto e Tabella de 28 de Março de 1825, Lei de 24 de Setembro de 1828, Avisos da Guerra de 2 de Agosto de 1831, e de 22, e 28 de Novembro de 1831, Provisão de 10 de Julho do mesmo anno, e outras ordens .....	U (e) 4:277U625	
		31:035U590	26:581U478

EM DIVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃ.      OBSERVAÇÕES.

1:504U106      1:056U000      2:785U476

U      U      400U000

U      U      U  
340U000      U      340U000

3:102U857      69U280      1:210U433

165U384      U      U

U      U      U

5:112U347      1:123U280      4:735U909



OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE A  
AUCTORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

Transporte..

*Pessoal e Material do Exercito.*

Estado Maior, Reformados, Officiaes Mi-  
licianos, e outras Despezas.....

Lei de 25 de Março de  
1811, Decreto, e Tabela  
de 28 de Março de  
1825, Portarias do Go-  
verno Provincial de 21 de  
Março, e 14 de Setem-  
bro de 1827, de 27 de  
Abril de 1829, de 27  
de Novembro de 1830,  
e de 17 de Maio de  
1831, Avisos da Guerra  
de 13 de Janeiro de 1829,  
de 22 de Maio de 1830,  
e do 1.º de Julho de 1831,  
e Resolução de 30 de Ja-  
neiro de 1830.....

(h) 33:602U556 25:835U537

EXTRAORDINARIA.

Despezas imprevistas.....

U (g) 809U220

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

Administração de Rendas, e seu Expe-  
diente .....

Provisão da extincta Junta  
da Fazenda, de 20 de  
Junho de 1823, Avisos  
da Secretaria da Fazen-  
da de 20 de Setembro de  
1825, e de 22 de De-  
zembro de 1827, Porta-  
ria, e Despachos do Go-  
verno Provincial de 7 de  
Março de 1829, de 15  
de Maio, e de 30 de  
Setembro de 1830.....  
Decreto de 21 de Janeiro  
de 1824.....

3:729U800 3:867U217  
233U600 234U240

Pensão .....

EXTRAORDINARIA.

Pagamento da quarta parte do rendimento  
do Dizimo de Miunças de Itabayana ao  
respectivo Administrador.....

Art. 20, §. 31 da Lei de  
15 de Dezembro de 1830.

315U687 129U287

68:917U233 57:456U979

Saldo existente em 30 de Junho de 1832. ....

5:019U524

Rs. 62:476U503

EM DIVIDA:

AUGMENTO:

DIMINUIÇÃO:

OBSERVAÇÕES.

Em Divida:	Augmento:	Diminuição:	Observações:
1000000	1000000	1000000	
2000000	2000000	2000000	
3000000	3000000	3000000	
4000000	4000000	4000000	
5000000	5000000	5000000	
6000000	6000000	6000000	
7000000	7000000	7000000	
8000000	8000000	8000000	
9000000	9000000	9000000	
10000000	10000000	10000000	

710U340

U

(S) 2:680U174

U

U

U

395U480

618U620

150U523

U

U640

U

U

U

186U400

6:218U167

1:742U540

7:758U006

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS.	FIXADA.	PAGA.	EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
Do Imperio.....	25:275U390	18:414U806	1:504U106	1:054U000	2:785U476
Justiça.....	5:660U200	3:789U047	3:442U857	69U280	1:950U433
Marinha.....	100U000	100U000	165U384	U	U
Guerra.....	33:602U556	30:922U382	710U340	U	2:680U174
Fazenda.....	4:279U087	4:230U744	395U480	619U260	336U923
<b>Rs.</b>	<b>68:917U233</b>	<b>57:456U979</b>	<b>6:218U167</b>	<b>1:742U540</b>	<b>7:753U006</b>

Department of the Interior

General Land Office

Washington, D.C.

June 1, 1900

Dear Sir:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 28th inst.

in relation to the application for a patent for the use of the

method of mining described in your application.

The application has been referred to the Geological Survey for their

opinion and will be considered as soon as possible.

I am, Sir, very respectfully,

Your obedient servant,

John W. Foster, Secretary

Department of the Interior

Washington, D.C.

Very truly yours,

John W. Foster

Secretary

# Despesa da Provincia de Pernambuco

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Corpo Legislativo.....	Lei de 25 de Outubro de 1829, .....	52:800U000	25:360U000
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia, Conselho, Secretaria, e outras despesas.....	Dita de 20 de Outubro de 1823, .....	10:046U100	10:986U120
Conselho Geral da Provincia.....	Dita de 29 de Agosto de 1828, .....	900U000	900U000
<b>INSTRUCÇÃO PUBLICA.</b>			
Curso Juridico.....	Dita de 11 de Agosto de 1827, .....	16:941U200	12:004U974
Licção do Recife, e mais Instrucção Publica da Provincia.....	Differentes Cartas Regias, Alvarás, e Ordens. . .	21:972U000	22:870U819
Jardim Botanico.....	Carta Regia de 4 de Janeiro de 1819, e mais Ordens. . . . .	1:680U520	1:658U400
Compra de Livros para a Bibliotheca.	.....	600U000	U
<b>SAUDE PUBLICA.</b>			
Professores de Saude, Ordinarias aos Expostos, Lazaros, e Vaccina....	Capitulo 1.º, §. 39 da Lei de 15 de Dezembro de 1830, .....	3:495U360	3:204U113
<b>CORREIO.</b>			
Administração do mesmo.....	Decreto, e Instrucção de 5 de Março de 1829. . (4)	3:603U200	4:914U354
Paquetes Nacionaes.....	Idem. . . . . (5)	.....	49:421U451
Iluminação do Recife.....	Capitulo 1.º, §. 40 da Lei de 15 de Dezembro de 1830, .....	7:644U231	7:007U390
Obras Publicas, e Civis.....	Dito §. 41 da dita Lei.	40:000U000	21:494U403
Eventuaes.....	Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, e outras.	2:500U000	2:811U232
Divida passiva . . . . .	.....	.....	21:186U153
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Administração da Justiça.</i>			
Relação, e Juizes Territoriaes.....	Differentes Cartas Regias, Alvarás, e Decretos. .	17:990U667	17:357U538
Alimento aos presos pobres.....	Titulo 2.º, Artigo 13 da Lei do Orçamento. . .	2:400U000	2:400U000
		<hr/>	<hr/>
		182:573U518	203:606U949

no anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃ.	OBSERVAÇENS.
21:800U000	.....	5:640U000	(1) Por se ter pago o Ordenado vencido no fim de Dezembro de 1831, a dous Presidentes. (2) Provém da despesa com os Educandos pobres, que não se contemplou na Lei. (3) Por se ter augmentado o numero de trabalhadores.
134U111	1:073U831	(1)	(4) Quota pertencente á esta Provincia, em virtude da Provisão de 29 de Agosto de 1831, que apesar da regularidade das despesas não chegou. (5) Está englobada a fixação desta despesa nos 140:000U votados na Lei para os Correios Terrestres, e Maritimos. (6) Excede á quota designada para esta Provincia, dos 30:000U votados na Lei; por se ter mandado dar por Provisões de 3, e 15 de Junho de 1831, 160 reis diarios aos Estrangeiros demittidos.
1:720U808	.....	3:215U418	(7) Procede de alterações que houverão com o pagamento feito a varios Desembargadores, que tem assento na Supplicação, e Bahia.
2:420U826	3:319U645	(2)	(8) Por se não ter fixado quantia alguma para Eventuaes; e procede de despesas feitas com os Guardas Municipaes criados antes da Lei de 10 de Outubro de 1831, mantimentos, e conducção dos presos de Justiça a bordo de diversas Embarcações, enquanto se concertou a Cadea.
47U740 600U000	25U620	(3)	(9) Vem englobadas no Titulo 4.º, Artigo 17, §§. 4.º, 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º, e 12.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.
291U187			(10) Procede de reformas que tem havido depois da Lei. (11) Por se não ter incluido na Lei do Orçamento, Monte Pio, Commissariado, Ilha de Fernando, Aposentados, e Meios Soldos concedidos pela Lei de 6 de Novembro de 1827, e Decreto de 6 de Junho de 1831.
24U167 3:139U461	1:365U321		(12) Estão englobadas no Titulo 5.º, Artigo 19, §§. 4.º, 5.º, 7.º, e 45 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.
636U811 10:866U096			(13) As quantias de 31:031U220 reis para o Trem, e 14:000U para o Hospital Militar, designadas na Carta de Lei de 31 de Outubro de 1831, não chegarão, pelas desordens, e compras de roupas.
260U700	337U932	(6)	(14) Está comprehendida no Titulo 6.º, Cap. 1.º, Art. , 20.º, §. 3.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.
1:891U441	1:258U312	(7)	(15) Procede o augmento pelo accrescimo, que tiverão os Empregados das Mesas das Diversas Rendas, em virtude do Titulo 6.º, Capitulo 1.º, Artigos 24, e 27 da Lei de 15 de Dezembro de 1830. (16) Por ter ficado addido o Juiz da Alfandega do Algodão.
43:599U873	7:380U661	8:855U418	(17) Por se não ter feito na Lei menção das despesas com Capatazias da Alfandega do Algodão, Laboratorio do Sello das Fazendas, e Salarios aos Patões, e remeiros dos Escaleres das Rondas, e visitas da Alfandega.

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGAS
	Transporte.	182:573U518	203:606U949
Reparo da Cadêa do Recife.....	Titulo 2.º Artigo 12 da dita Lei.....	6:300U000	1:858U829
Corpo dos Guardas Permanentes ....	Lei, e Decreto de 10, e 22 de Outubro de 1831.....	U	52:236U835
Eventuaes.....	Portaria do Presidente em Conselho.....	U	3:063U734

*Administração Ecclesiastica.*

Cathedral, Parochos, e Guisamentos.	Differentes Cartas Regias, Alvarás, e Decretos...	14:360U980	6:527U545
Reparos, e Paramentos das Parochias pobres.....	Titulo 2.º, Artigo 14 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	4:000U000	U 7:217U928
Divida Passiva.....	.....	.....	.....

**MINISTERIO DA MARINHA.**

ORDINARIA.

*Pessoal da Armada.*

Corpo da Armada.....	Decreto de 2 de Abril de 1825.....	}	10:004U002
Artilheria da Marinha.....	Idem.....		1:424U505
Guardas Marinhas.....	.....		1:429U400
Officiaes de Saude.....	.....		423U600
Monte Pio, e Pensões.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795, e outros.	40:000U000	865U527.

*Pessoal, e Material da Armada.*

Navios Armados, e Transportes.....	Differentes Ordens.....	}	74:970U768
Ditos desarmados.....	Idem.....		570U602
Intendencia, e Arsenal da Marinha..	Idem.....		29:635U497
Divida Passiva.....	.....		1:052U601

**MINISTERIO DA GUERRA.**

ORDINARIA.

*Pessoal do Exercito.*

Reformados.....	Decretos, e Tabellas. . .	21:602U361	23:009U195
Policia.....	Idem.....	30:425U178	15:657U552
Estado Maior, e Officiaes Milicianos.	Idem, e Provisões. . . .	44:394U616	65:914U914
Dito Avulso (da Corte).....	Dito, e Tabella de 28 de Março de 1825. . . . .	4:371U083	4:371U083
Engenheiros (dito).....	Idem.....	1:886U720	1:886U720
Veteranos, e Reformados (dito).....	Idem.....	1:909U740	1:909U740
Soldos, Prês, e mais vencimentos dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados.....	Idem.....	193:123U924	193:123U924
		<hr/>	<hr/>
		544:948U420	700:755U450

EM DIVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃO.      OBSERVAÇÕES.

43:599U378	7:380U661	8:855U418,	(18) Suspendendo a Lei o corte do Páo Brasil, não tratou sobre os Ordenados dos Empregados, por isso a Junta mandou satisfazer com fiança.
434U840	.....	4:006U531	(19) Não tendo a Lei orçado esta despesa a Junta mandou-a fazer em virtude do Alvará de 20 de Outubro de 1812.
4:029U866	56:266U701		(20) Sendo recommendado por Avisos de 19 de Maio de 1830, e 26 de Março de 1881, ao Presidente as mais energicas providencias, para fazer conservar o fundiadoro do Mosqueiro, por isso se fez esta despesa apesar de não se ter fixado.
.....	3:063U734	(18)	(21) O aumento procede porque na Lei designou a remessa de 60.000 £. ao Cambio de 55 por 1,000 rs. e a que se effectou foi de 29.500 £. ao cambio de 48, 43 $\frac{1}{2}$ , 42, e 41 $\frac{1}{2}$ por 1,000 rs.
6:658U508	.....	1:174U927	
4:000U000			

1:007U165 }  
 86U520 }  
 66U000 } (9)  
 47U000 }  
 171U765 }

1:700U872 }  
 34U839 } (9)  
 966U096 } ..... 10:614U771

2:613U370      4:014U204 (10)  
 606U580 ..... 14:161U346  
 7:508U602      29:028U900

449U500 }  
 292U980 } (12)  
 162U200 }  
 11:109U322 }

85:545U403      99:754U200      38:812U793



OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	544:948U420	700:755U450
Trem .....	Portaria, Nomeação, e Despachos do Presidente, e Junta. ....	31:031U230	32:190U700
Hospital Militar.....	Idem. ....	14:000U060	20:984U044
Divida Passiva.....	.....	.....	57:033U887

**MINISTERIO DA FAZENDA.**

**ORDINARIA.**

*Divida Publica.*

Interna (juros de 5 por % da inscripta, e legalisada).....	Titulo 6.º, Capitulo 1.º, Artigo 20, §. 3 da Lei do Orçamento. ....	1:087U500	(14) 126U799
--	---	-----------	--------------

*Administração e Arrecadação das Rendas.*

Junta da Fazenda, e outras.....	Decreto, Portaria, e Despachos da Junta. ....	22:200U000	27:587U926
Alfandega.....	Idem. ....	14:775U440	15:372U394
Expediente, e costeiro das Officinas Fiscaes.....	Ordens da Junta, e Presidente em Conselho. .	6:299U076	9:154U932
Empregados da extincta Mesa da Inspeção.....	Lei de 5 de Novembro de 1827. ....	770U000	770U000
Aposentados, e Pensões.....	Decretos, e outras Ordens.	5:348U480	3:452U160
(18) Empregados do Armazem do Pão Brasil .....	Provisão, e Nomeação da Junta. ....	.....	450U000
(19) Ditos Avulsos.....	Alvara de 20 de Outubro de 1812. ....	.....	100U000
(20) Ditos no Farol.....	Portaria do Governo da Provincia. ....	.....	2:167U775

**EVENTUAES.**

Despeza com Africanos apprehendidos.	Ordens do Presidente, e Junta. ....	.....	3:437U752
Restituições.....	Provisões do Thesouro, e ditas.....	48:000U000	59:064U294
Diversas Despezas.....	Diversas Ordens.....	.....	272U269
Divida Passiva.....	.....	.....	4:118U115

**MOVIMENTO DE FUNDOS.**

Remessas de fundos para pagamento da Divida Externa £. 29.500. . .	Provisão de 26 de Setembro de 1825. ....	261:818U181	164:509U596
Supprimento por conta dos Rendimentos da Provincia das Alagoas. . . .	Officinas da Junta. ....	.....	23:754U850
Idem, idem da Parahiba. ....	Idem.....	.....	6:587U630
Consignação á do Rio Grande do Norte por conta. ....	Provisão de 10 de Março de 1826. ....	.....	10:930U777
Dita á do Ceará dito. ....	Idem.....	.....	25:216U661
Supprimento á do Pará. ....	Dita de 6 de Outubro de 1831. ....	.....	2:400U000
Dito á do Rio de Janeiro. ....	Dita de 8 de Outubro de 1829. ....	.....	480U000
		<u>950:278U327</u>	<u>1,170:318U011</u>

EM DIVIDA.

AUMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

85:545U403

99:754U200

38:812U793

1:863U200  
310U724

3:022U670  
7:294U768

1:147U354

764U004  
160U000

6:151U930 (15)  
756U954 (16)

991U884

3:847U740 (17)

414U200

1:482U120

450U000

100U000

90U000

2:257U775

97:308U585

35:783U324 (21)

2:220U139

190:815U493

159:418U361

40:294U913

RECEITA FIXADA

PAGA. EM DIVIDA. AUMENTO. DIMINUIÇÃO.

Transporte,	1,170:318U01
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....	549:907U836
<b>Rs.</b>	<u>1,720:225U847</u>

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS.					
Do Imperio.....	162:182U851	183:849U411	41:707U937	6:122U394	8:855U418
Justiça.....	45:051U647	90:662U409	17:014U655	60:588U747	5:181U258
Marinha.....	40:000U000	120:376U502	4:080U257	U	10:614U771
Guerra.....	342:745U152	416:075U759	21:916U478	43:360U542	14:161U346
Fazenda.....	98:480U496	126:074U416	3:567U442	13:561U399	1:482U120
	<u>688:460U146</u>	<u>937:038U497</u>	<u>91:286U769</u>	<u>123:636U037</u>	<u>40:294U913</u>
Movimento de Fundos.....	261:818U181	233:279U514	99:528U724	35:782U324	U
<b>Rs.</b>	<u>950:278U327</u>	<u>1,170:318U011</u>	<u>190:815U493</u>	<u>159:418U361</u>	<u>40:294U913</u>

210U182:0A      180U318:01      220U122:00

Page 10 of 10

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

## Despeza da Provincia da Parahyba

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUTORIZAÇÃO.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Corpo Legislativo.</i>			
1 Senador, e 5 Deputados.....	Decreto de 25 de Setembro de 1829.....	19:200U000	15:541U935
<i>Administração Política e Civil.</i>			
Presidencia, Conselho, Secretaria, e outras applicações.....	Lei de 20 de Outubro de 1823, e differentes Ordens.....	6:127U480	6:927U230
Conselho Geral.....	Dita de 27 de Agosto de 1828.	700U000	705U400
<i>Instrução Publica.</i>			
Ordenados de Professores, alugueres de casas, e utensilios.....	Differentes Ordens.....	6:000U000	2:958U773
<i>Saude Publica.</i>			
Com o Chirugião Mór do Partido, e Vaccina.....	Carta Regia de 24 de Setembro de 1799, e Portaria do Imperio de 20 de Setembro de 1826.	600U000	400U000
<i>Correio.</i>			
Gratificação ao Administrador, Sallario dos Caminheiros, e Expediente.....	Decreto, e Instrukções de 5 de Março de 1829, e outros... [c]	1:000U000	605U440
<i>Obras Publicas.</i>			
Despeza com as mesmas.....	} Lei de 20 de Outubro de 1823, e Aviso de 2 de Maio de 1829. }	7:150U000	7:475U000
Iluminação da Cidade.....			
Ordinaria da Camara Municipal.....	} Differentes Ordens..... [e]	1:000U000	908U546
Eventuaes.....			
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Administração da Justiça.</i>			
Juizes Territoriaes.....	Carta Regia, Alvará, e Provisões.....	820U000	371U305
Sustento de presos.....	Art. 13 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	1:000U000	790U000
Guardas Permanentes.....	Carta de Lei, e Decreto de 10 e 22 de Outubro de 1831..	U	894U338
Reparos da Cadêa.....	Art. 12 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	4:500U000	U
Eventuaes.....	Alvará de 29 de Dezembro de 1753.....	U	[g] 76U569
<i>Administração Ecclesiastica.</i>			
Congruas, Guisamentos, e mais despezas.	Cartas Regias, e outras Ordens.	2:430U880	2:058U175
		50:528U360	39:712U711

no anno financeiro de 1831 — 1832.

Em DIVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇOENS.



[a] Procede de se ter pago o Ordenado do mes-  
mo tempo a dous Presidentes, e de se ter contado na  
Lei, somente com dous Amanuenses.

[b] Por se haver prorogado o Conselho, e cha-  
mar-se hum Amanuense.

[c] Quota designada na Provisão de 29 de Agos-  
to de 1831, pertencente a esta Provincia, da quantia  
applicada pelo Ministerio do Imperio para os Correios  
Terrestes.

[d] Por se ter pago o quartel de Abril a Junho  
de 1830 á Camara Municipal.

[e] Quota designada para esta Provincia na Pro-  
visão de 17 de Agosto de 1831, na distribuição dos  
30:000U rs. votados na Lei para despezas Eventuaes  
do Ministerio do Imperio.

[f] Forão criadas depois da Lei do Orçamento.  
[g] São quintas partes deduzidas dos Ordenados  
do Ouvidor, e Juiz de Fóra.

.....		3:658U065
.....	[a] 799U750	
.....	[b] 5U400	
.....		3:041U227
.....		200U000
.....		349U560
.....	[d] 325U000	
.....		91U454
.....		448U695
.....		210U000
.....	[f] 894U338	
.....		4:500U000
31U250	.....	372U705
31U250	2:024U483	12:916U706

OBJECTO DE DESPEZA,	LEIS, E ORDENS QUE A AUTORIZAÇÃO.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte..	50:528U360	39:712U711
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>			
ORDINARIA.			
<i>Pessoal, e Material da Armada.</i>			
Patrão Mór, Escaler, e Embarcações de serviço.....	Carta Regia de 6 de Março de 1713, e 20 de Dezembro de 1819, e outras ordens..	243U600	189U702
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
ORDINARIA.			
<i>Pessoal, e Material do Exercito.</i>			
Estado Maior, e Fortificações.....	Decreto, e Tabella de 28 de Março de 1825.....	23:653U750	5:082U121
Corpos da 2. <sup>a</sup> Linha.....	Idem.....		13:699U932
Reformados, e Pensionistas.....	Idem, e outras Ordens.....		8:862U635
Trem.....	Despachos da Junta.....		1:310U420
Hospital.....	Idem.....		1:646U978
Armazens Nacionaes (compra de generos). Soldos, e Prets, aos Officiaes, e Officiaes Inferiores, e Soldados da 1. <sup>a</sup> Linha.....	Idem.....		1:033U320
Sentenciados .....	Decreto, e Tabella de 28 de Março de 1825.....	[i] 24:502U550	24:502U550
Veteranos.....	Idem.....	803U818	803U818
	Idem, e Avisos da Guerra....	528U000	528U000
EXTRAORDINARIA.			
Supprimento á Caixa Militar que acompanhou a Expedição para o Centro..	Ordem do Governo da Provincia.....		4:000U000
Compra de Polvora.....	Despacho da Junta.....		2:348U000
Obras (concertos de Fortalezas, e Quartéis).....	Idem.....		226U589
Varias despezas.....	Idem, e do Governo.....		867U846
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>			
ORDINARIA.			
<i>Administração, e Arrecadação das Rendas.</i>			
Junta da Fazenda, e Secretaria.....	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.....	11:991U159	4:000U000
Alfandega.....	Despachos da Junta.....		1:614U640
Expedientes.....	Idem.....		679U360
Mesa das Diversas Rendas.....	Art. 24 e 27 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	[i]	4:218U260
EXTRAORDINARIA.			
Reposições .....	.....		[m] 464U713
Varias Despezas.....	Despachos da Junta.....		441U790
MOVIMENTO DE FUNDOS.			
Remessas de fundos para pagamento da divida Externa.....	Provisões do Thesouro.....		33:913U750
		112:251 U237	151:558 U506

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

Observações.

31U250

2:024U488

12:916U706

[h] De pagamentos feitos por ordens da Secretaria de Guerra, e Thesouro; e de meios Soldos de Viúvas, concedidos na forma da Lei.

[i] Estas addições estão comprehendidas nos §§. 7, e 45 da Lei do Orçamento.

[l] A lei não fixou quantia alguma para esta despesa, porém he auctorizada pelos Arts. 24 e 27.

[m] Pertence 289U158 a Ausentes, e o resto de quintas partes deduzidas de Ordenrdos.

NB. O Augmento, e Diminuição de despesa he calculado sobre a quantia fixada na Lei de 15 de Dezembro de 1830.

54U098

} ..... [h] 7:981U656

..... 4:235U788

31U250

10:006U144

17:236U592



OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE A AUCTIONARIA  
RISA.

FIXADA. PAGA.

Transporte.. 112:251U237 151:558U506

Remessas de Pão Brasil, para pagamento da dívida Externa ..... Provisões do Thesouro..... 1:086U180

112:251U237 152:644U686

Saldo existente em 30 de Julho de 1832..... 31:193U778

Rs. 183:838U464

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio .....	41:777U480	35:522U324
"    Justiça .....	8:750U880	4:190U387
"    Marinha .....	243U600	189U702
"    Guerra .....	49:488U118	64:912U209
"    Fazenda.....	11:991U159	12:830U134

112:251U237 117:644U756

U 34:999U930

Movimento de Fundos.....

Rs. 112:251U237 152:644U886

EM DIVIDA.

AUMENTO.

DIMINUIÇAO.

OBSERVAÇOENS.

31U250

10:006U144

17:256U592

---

31U250

---

10:006U144

---

17:256U592

U  
31U250

1:130U150  
894U338

7:385U306  
5:531U400

U

U

54U098

U

7:981U656

U

U

U

4:285U788

---

31U250

---

10:006U144

---

17:256U592

U

U

U

---

31U250

---

10:006U144

---

17:256U592

# Despesa da Provincia do Rio Grande do

OBJECTO DE DESPEZA.	LEIS E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Corpo Legislativo.....	Lei de 25 de Setembro de 1829.....	6:000U000	600U000
<b>ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL.</b>			
Presidencia da Provincia, Conselho do Governo, Secretaria, Casa da sua Residencia, e Expediente.....	Idem de 20 de Outubro de 1823.....	5:616U000	9:735U967
<b>CONSELHO GERAL DA PROVINCIA.</b>			
Com os Empregados do Conselho, e seu Expediente.....	Idem de 27 de Agosto de 1828.....	500U000	505U380
<b>CORREIO.</b>			
Administrador, Ajudante, Estafetas, Ca- sa, e mais despesas.....	Aviso de 23 de Agosto de 1831, e De- creto de 5 de Março de 1829.....	550U000	559U925
<b>INSTRUÇÃO PUBLICA.</b>			
Professores de Primeiras Letras, Ensino Mutuo, Grammatica Latina, e outras despesas.....	Lei de 15 de Outubro de 1827.....	5:550U000	3:999U611
<b>SAUDE PUBLICA.</b>			
Vaccina, Botica, e seu Expediente....	Artigo 6.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	200U000	579U500
<b>OBRAS PUBLICAS.</b>			
Entregues ás Camaras Municipaes da Provincia, e eventuaes.....	Artigo 1.º §. 45 da mesma Lei.....	(b) 1:400U000	325U000
		19:816U000	16:305U383



OBJECTO DA DESPEZA. LEIS E ORDENS QUE AUCTORISAO. FIXADA. PAGA.

MINISTERIO DA JUSTIÇA  
E ECCLESIASTICO.

ORDINARIA.

Com os Juizes Territoriaes..... 540U000 .....  
Aos presos pobres, e Sentenciados .... Artigo 13 da Lei de 15 de Dezembro de 1830 ..... 640U000 528U040

Reparo da Cadea da Cidade á cargo da Camara Municipal respectiva..... Artigo 12 da Lei de 15 de Dezembro de 1830 ..... 2.700U000 675U000

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Congruas, e Guisamentos aos Vigarios, e Coadjuutores da Cidade, e Villas.. Differentes Cartas Regias, e Provisões .. 1:946U200 1:866U834

MINISTERIO DA GUERRA.

ORDINARIA.

Pessoal do Exercito.

Estado Maior, Reformados, Officiaes Milicianos, e outras despezas..... Decretos e Tabella de 28 de Março de 1825, de 17 de Fevereiro do mesmo anno, de 5 de Dezembro de 1810, de 6 de Janeiro de 1831, Aviso de 13 de Janeiro de 1829, Provisão de 13 de Outubro de 1825, Carta de Lei de 6 de Novembro de 1827..... 7:378U885 11:550U941

Vencimentos dos Officiaes e mais Praças de Caçadores, e Artilheria de 1.ª Linha..... Decreto e Tabella de 28 de Março de 1825. U 18:669U910

EXTRAORDINARIA.

Pessoal e Material do Exercito.

Soldos, e outras despezas com as Praças de 2.ª Linha; aluguel de casas para os Ajudantes de Ordens, Secretario do Commando das Armas; comedorias a hum Official em diligencia á Provincia do Ceará; promptificação, e condução de Armamento, e Munições de Guerra remettidas para o centro contra Pinto Madeira..... Provisão de 27 de Agosto de 1828, e Ordens do Governo.. U 519U332

33:021U085

50:115U449

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

2:057U749

7:071U532

540U000

U

528U640

U

U

675U000

U

79U366

U

U

U

11:270U707

U

U

U

U

U

2:137U115

U

18:342U239

U

540U000

7

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS E ORDENS QUE  
A AUCTORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

Transporte.. 33:021U085 50:115U449

Fretes da Lancha — Feliz Victoria — e de Jungadas, que conduzirão a Tropa, Armamento e Munições de Guerra remetidos para o centro da Provincia, e compra de 3 Jangadas mais para este mesmo fim, e outras despesas..

..... 246U760

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

*Pessoal da Armada.*

Despezas com o Pessoal e Material dos Escaleres .....

225U620 133U060

EXTRAORDINARIA.

*Pessoal e Material da Armada.*

Despeza com o Brigue de Guerra Nacional Cabocolo .....

Soldos a Recrutas da Brigada .....

U 1:257U290

U 4U500

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

*Administração e Arrecadação das Rendas.*

Junta da Fazenda, Alfandega, Administração do Registo do Porto Seco, seus expediente. ....

Carta Regia de 12 de Fevereiro de 1820, e Decreto de 3 do mesmo mez e anno, Ordem da Junta da Fazenda, e Provisões. ....

Ordem da Junta.....

3:840U000 5:666U047

U 31U100

Expediente da Mesa de Diversas Rendas. Aos Empregados na Administração do Côte do Pão Brasil, compra do mesmo Pão, e mais despesas .....

Provisões de 20 de Setembro de 1826, e 13 de Outubro de 1825... ..

U 2:240U040

U 63U500

Despezas miudas.....

37:086U705 59:757U746

EM DIVIDA.	AUGMNETO.	DIMINUIÇÃ.	OBSERVAÇÕES.
------------	-----------	------------	--------------

2:137U115	18:342U239	540U000	
-----------	------------	---------	--

U	U	U	
---	---	---	--

Esta quantia vinha individualmente incluída no Ministerio da Marinha, e porisso lhe respeita o augmento de despeza da quantia de 1:408U910 apresentada na despeza extraordinaria do referido Ministerio.

29U720

(b) 1:408U910

U

- (b) Veja-se a nota acima que tem relação com esta quantia.
- (c) O augmento de despeza respeita á todas as addições do Ministerio da Fazenda conforme veio lançado no Balanço.
- (d) Vai incluído nesta quantia 600U rs. bem como 2U560 rs que incompetentemente vierão lançados no Balanço do Ministerio da Marinha.

U

U  
U

U  
817U283

U  
U

U  
U

U  
U

U  
U

2:166U835	20:568U432	540U000
-----------	------------	---------



OBJECTO DE DESPEZA.	LEIS E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte...	37:086U705	59:757U746
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Despezas com o transporte do dinheiro Nacional conduzido das Provincias da Parahiba, e Ceará para os Cofres desta Provincia .....		U	(d) 694U780
Restituições.....		U	2:864U376
		<u>37:086U705</u>	<u>63:316U902</u>
Saldo existente em 30 de Junho de 1892.....			7:540U890
			<u>Rs. 70:857U792</u>

**RECAPITULAÇÃO.**

Ministerio do Imperio.....	19:816U000	16:305U383
da Justiça.....	5:826U200	3:070U474
da Guerra.....	7:378U885	30:986U352
da Marinha.....	225U620	1:394U850
da Fazenda.....	3:840U000	11:559U843
	<u>Rs. 37:086U705</u>	<u>63:316U902</u>

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

2:166U835

20:568U432

540U000

U  
U

U

U

2:166U835

20:568U432

540U000

2:057U749

5:867U892

U

79U366

1:203U640

540U000

U

11:270U707

U

29U720

1:408U910

U

U

817U283

U

2:166U835

20:568U432

540U000

FAÇA

TRABALHO

DESEMPENHO

DESEMPENHO

MINISTÉRIO DO INTERIO

SECRETARIA

Copa Laghetto

Atividade

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Atividade

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Atividade

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Atividade

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Atividade

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Com o pagamento de

Atividade

Com o pagamento de

Com o pagamento de

FAÇA

TRABALHO

DESEMPENHO

Com o pagamento de

FAÇA

TRABALHO

DESEMPENHO

Com o pagamento de

# Despesa da Província do Ceará no

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
Corpo Legislativo.....	Lei de 25 de Setembro de 1829.....	33.600U000	14.160U000
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Com a Presidencia da Província, seo Conselho, Secretaria, e Expediente.	Idem de 20 de Outubro de 1823.....	6.011U883	6.363U869
Com o Conselho Geral da Província.	Idem de 27 de Agosto de 1823.....	700U000	698U000
<i>Instrucção Publica.</i>			
Com os Professores de diversas Aulas, e huma Mestra de Meninas...	Idem de 25 de Outubro de 1827, e Decreto de 25 de Junho de 1831.....	11.021U125	9.027U202
<i>Saude Publica.</i>			
Ao Cirurgião Mór da Província, o seo Ordenado, e gratificação como encarregado de promover a vaccina.	Carta Regia de 28 de Março de 1799, e Provisões de 26 de Abril idem, e 29 de Outubro de 1829.	560U000	560U000
<i>Obras Publicas.</i>			
Reparos no Palacio do Governo, e Secretaria, e entregas as Camaras Municipaes.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	(a) 6.749U686	1.671U488
<i>Correio.</i>			
Com os Correios terrestres.....	Decreto, e Regulamento de 5 de Março de 1829...	(b) 1.500U000	254U720
Com os Paquetes Nacionaes.....	Idem.....	.....	(c) 978U045
<i>Colonisação.</i>			
Ao Director dos Indios de Monte Mór Novo, vencimentos atrasados.....	Decreto de 25 de Fevereiro de 1829.....	.....	121U932
		60.142U694	33.835U256

anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA. AUMENTO. DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

Não se comparão as quantias votadas com as quantias pagas; porque não se declarando nos Balanços quaes as que ficarão em divida, e quaes as que procedem de divida atrasada, não se pôde dar com exactidão o augmento, ou diminuição da despesa.

(a) Nesta quantia vão incluídos os 200U réis que a Lei destinou para serem entregues ás Camaras Municipaes para propagação da Vaccina.

(b) A quantia fixada para esta despesa he a quota que a Provisão de 29 de Agosto de 1831 destinou para esta Provincia dos 64:973U706 réis, parte dos cento e quarenta votados na Lei para os Correios terretres, e maritimos.

(c) A quantia fixada para esta Despesa está incluída nos 75:026U294 réis, resto dos cento e quarenta acima.

(d) Esta quantia he a quota que a Provisão de 17 de Agosto de 1831 destinou para esta Provincia dos trinta contos votados na Lei para esta despesa.

(e) Foi applicada para o reparo das Cadêas a quantia de 4:500U réis, e nada se despendeo.

(f) Nesta quantia estão incluídos 6:180U795 rs. pagos aos Officiaes, e mais Praças que compunhão a Expedição por suppreem-se da 2.<sup>a</sup> Linha, e ser o que se collige dos Balanços.

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE  
A AUCTORISAÇÃO.

FIXADA.

PAGA.

Transporte.. 60:142U694 33:835U256

EXTRAORDINARIA.

Adiantamento de hum Quartel do respectivo Ordenado ao Presidente da Provincia do Rio Grande, e ajuda de custo para seo transporte; para despesas de viagem a hum Enviado ao Maranhão em objecto de Serviço; impressão de cem exemplares de Proclamações; illumination do Palacio do Governo no anniversario da Regeneração Politica do Imperio; e entregue ao Secretario do Governo, producto dos emolumentos de Passaportes que existião em deposito .....

Ordens da Junta, e Decreto de 8 de Janeiro de 1831 .....

(d) 1:500U000 1:472U560

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORDINARIA.

Administração da Justiça.

Com os Ouvidores inclusive as aposentadorias dos Ouvidores da Comarca da Cidade, e do Crato, Juizes de Fóra, Procurador da Coroa, e Escrivão dos Feitos da Fazenda Publica.....

Diversas Cartas Imperiaes, e Provisões.....

1:964U400 1:231U420

Sustento de presos pobres, e reparos de Cadêas.....

(e) 6:100U000 783U400

Administração Ecclesiastica.

Congruas aos Vigarios de cinco Frequezias.....

Provisões do Thesouro Nacional .....

2:204U400 1:158U186

EXTRAORDINARIA.

Ajuda de custo ao Ouvidor da Comarca do Crato; reimpressão das Leis Policiaes; cartuchame, e outras despesas com a Guarda Municipal da Villa do Aracaty; e luzes para a Cadêa Civil da de Majejana.....

Ordens da Junta da Fazenda .....

442U220

71:911U494

38:924U042



OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE A  
AUCTORISAÕ.

QUANTIA FIXADA.

QUANTIA PAGA.

Transporte..

71:911U494

38:924U042

MINISTERIO DA GUERRA.

ORDINARIA.

*Pessoal, e Material do Exercito.*

Com o Estado Maior, Fortalezas, e Fortificações; Officiaes da Segunda Linha; Auditor, Hospital Militar, Soldo a Viúvas de Officiaes; Ordenado do Escrivão da Vedoria Geral das Tropas, e outras.....

Decreto, e Tabella de 28 de Março de 1825, Lei de 6 de Novembro de 1827, Provisões, e Ordens da Junta da Fazenda .....

30:638U200

18:694U759

Com os Reformados.....

Lei de 16 de Dezembro de 1790 .....

1:332U000

1:083U079

*Corpos da Primeira Linha.*

Com Soldos, Gratificações, e Forragens aos Officiaes; Prets, Fardamentos, e Etapes ás mais Praças do Batalhão N.º 22; 10.º Corpo de Artilheria de Posição; Praças de diversas Provincias, e outras que forão da Primeira Linha.....

Decreto, e Tabella de 28 de Março de 1825, Aviso da Secretaria a Guerra de 6 de Julho de 1831.....

41:674U988

EXTRAORDINARIA.

*Pessoal, e Material do Exercito.*

Despeza com a Expedição que marchou para o centro da Provincia.

Ordens do Presidente, e da Junta .....

(f) 14:836U318

Reposição do que de mais se descontou a hum Offical, e alugueis de casas para depositos d'armamento, e quartel.....

Idem da Junta .....

74U350

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

*Pessoal, e Material d'Armada.*

Com a Intendencia, Soldo do Patrão Mór, despesas do Arsenal, e aluguel da Casa que serve de deposito do mesmo; rações, e outras despesas .....

Decreto, e Tabella de 10 de Junho de 1828.....

2:586U000

1:727U080

106:467U694

117:013U616

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

ESTAD.

OBSERVAÇÕES.

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817

1818

1819

1820

1821

1822

1823

1824

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109



OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAM.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte..	106:467U694	117:013U616
EXTRAORDINARIA.			
Fornecimento, e outras despesas com os Navios da Armada, Gratificações ao Piloto Mór pelas suas praticagens; compra, e despesas com huma jangada para hir ao Maranhão em objecto de serviço.....	Ordens da Junta, e do Intendente.....		764U020
MINISTERIO DA FAZENDA.			
ORDINARIA.			
Com a Divida Publica.....	Ordens da Junta.....		250U000
<i>Administração, e arrecadação das Rendas.</i>			
Com a Junta da Fazenda, Contadoria, e seu Expediente; Alfandega; recebedoria do Sello, Mesas de Diversas Rendas, e seu Expediente.	Provisões do Thesouro, e Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....	9:589U250	10:131U379
<i>Obras.</i>			
Com a promptificação da Casa para a installação da Mesa de Diversas Rendas da Capital, e outras.....	Ordens da Junta. ....	2:326U600	509U344
<i>Pensão.</i>			
A huma Pensionista.....	Decreto de 28 de Julho de 1820. ....		100U000
EXTRAORDINARIA.			
Restituição .....	Ordem da Junta.....		12U120
Diversas Despezas.....	Idem.....		76U580
MOVIMENTO DE FUNDOS.			
<i>A' Provincia do Rio Grande.</i>			
Supprimento por conta dos seus rendimentos arrecadados nesta Provincia ...	Idem.....		21:010U626
<i>Da Provincia de Pernambuco.</i>			
Despendido por conta da Consignação a que aquella Provincia he obrigada á esta.....	Idem.....		102U858
Passagem do Cofre á cargo do Almoxarife dos Armazens para o da Thesouraria Geral.....	.....		139U297
		118:383U544	150:109U840

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇ&O.

OBSERVAÇ&OES.

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

OPORTUNO

Transporte...

150:109U840

Saldo existente em 30 de Junho de 1892, a saber :

No Cofre da Thesouraria Geral.....

9:705U248

Idem á cargo do Almojarife dos Armazens.....

216U044

Rs.

160:029U132

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS.

Do Imperio.....
Justiça.....
Guerra.....
Marinha.....
Fazenda.....

61:642U694

35:407U816

10:268U800

3:615U226

31:970U200

76:363U494

2:586U000

2:491U100

11:915U850

10:979U423

128:857U059

21:252U781

Movimento de Fundos.....

U

Rs.

118:383U544

150:109U840

Despacho da Provincia de Fianhy

Pais	Estado	Pais e Grupos que a elle se referem	MINISTERIO DO INTERIO
18000000	18000000	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem
18000000	18000000	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem
18000000	18000000	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem
18000000	18000000	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem
18000000	18000000	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem	Cidade de Fianhy e Grupos que a elle se referem

Despacho do Sr. Ministro do Interior, de 15 de Junho de 1864, sobre a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, no que se refere ao pagamento de impostos e taxas em Fianhy.

Excmo. Sr. Governador de Fianhy, o Sr. Ministro do Interior tem a honra de lhe fazer saber que, em virtude da Lei de 15 de Maio de 1864, e do disposto no Regulamento de 10 de Junho de 1864, a applicação dos impostos e taxas em Fianhy deve ser feita de conformidade com o que se segue:

1.º Os impostos e taxas a serem pagas em Fianhy, e os seus respectivos valores, são os seguintes:

2.º O pagamento dos mesmos deve ser feito em dinheiro, e em moeda corrente.

3.º O prazo para o pagamento dos impostos e taxas é de 15 dias, contados a partir da data da applicação da Lei de 15 de Maio de 1864.

4.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

5.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

6.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

7.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

8.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

9.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

10.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

Despacho do Sr. Ministro do Interior, de 15 de Junho de 1864, sobre a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, no que se refere ao pagamento de impostos e taxas em Fianhy.

Excmo. Sr. Governador de Fianhy, o Sr. Ministro do Interior tem a honra de lhe fazer saber que, em virtude da Lei de 15 de Maio de 1864, e do disposto no Regulamento de 10 de Junho de 1864, a applicação dos impostos e taxas em Fianhy deve ser feita de conformidade com o que se segue:

1.º Os impostos e taxas a serem pagas em Fianhy, e os seus respectivos valores, são os seguintes:

2.º O pagamento dos mesmos deve ser feito em dinheiro, e em moeda corrente.

3.º O prazo para o pagamento dos impostos e taxas é de 15 dias, contados a partir da data da applicação da Lei de 15 de Maio de 1864.

4.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

5.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

6.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

7.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

8.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

9.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

10.º O Sr. Governador de Fianhy deve fazer publicar este despacho, e tomar as medidas necessarias para a applicação da Lei de 15 de Maio de 1864, e do Regulamento de 10 de Junho de 1864.

## Despeza da Provincia da Piauhy

OBJECTO DE DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AU- TORISAM.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Corpo Legislativo.....	Carta de Lei de 25 de Setem- bro de 1829.....	6:000U000	1:000U000
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia da Provincia, seo Conselho, Secretaria, e outras applicações.....	Lei de 20 de Outubro de 1823, e diversas Ordens.....	5:691U400	4:914U240
Conselho Geral de Provincia.....	Carta de Lei de 29 de Agosto de 1828, e Art. 7.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.	500U000	214U870
Correio.....	.....	1:339U200	1:060U505 [a]
Instrução Publica.....	Lei de 15 de Novembro de 1827, e Resoluções do Con- selho do Governo.....	4:680U000	1:478U988
Cathequese, e Civilização dos Indigenas. Obras Publicas.....	.....	500U000	U
Vaccina.....	Art. 6.º da Lei de 15 de De- zembro de 1830.....	1:200U000	1:366U000
Medicamentos, e soccorros aos pobres. .....	.....	200U000	200U000
		384U955	313U170
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Iluminação nas Estações Publicas, pela Acclamação de Sua Magestade o Im- perador D. Pedro II.....	.....	1:000U000	11U520 [b]
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Administração Judicial.</i>			
Juizes Territoriaes, e outras despezas da Administração da Justiça.....	Carta Regia de 27 de Abril de 1811, e Alvará de 4 de Outu- bro de 1819, e outras Ordens.	1:683U333	150U000
Reparo de Cadêas.....	.....	2:700U000	2:700U000
Sustento de presos pobres.....	.....	680U000	680U000
<i>Administração Ecclesiastica.</i>			
Parochos, e Guisamentos.....	Diversas Provisões do Thesouro.	750U000	741U671
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Estado Maior, Officiaes Milicianos, e ou- tras despezas.....	Leis de 17 de Fevereiro, e de 28 de Março de 1825, e ou- tras Leis, e Ordens.....	.....	13:570U854
Hum Major de Engenheiros, e hum Ca- bo da Artilheria da Corte, em Com- missão na Provincia.....	Aviso da Secretaria de 21 de Novembro de 1829.....	.....	293U737
		27:308U888	23:695U555

no anno financeiro de 1831 — 1832.

OBSERVAÇOENS.

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.
.....	.....	777U160
.....	.....	285U130
1U920	.....	278U695
50U102	.....	3:201U012
.....	.....	500U000
1:750U000	.....	.....
.....	.....	71U785
.....	.....	.....
.....	.....	988U480
.....	.....	.....
.....	.....	1:533U333
.....	.....	.....
576U623	.....	3U329
.....	.....	.....
.....	.....	.....
607U823	.....	7:213U995
.....	.....	.....

[a] Em Aviso da Secretaria do Imperio de 20 de Agosto de 1831, designou-se a quantia de 1:339U200 rs. para esta Provincia, dos 140:000U rs. votados no Art 5.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.

[b] Idem de 9. de Agosto referido, applicada a quantia de 1:000U rs. para esta Provincia dos 30:000U rs. votados no Art. 10 da mesma Lei.

3:376U109

14:857U919

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE A AUTORIZAÇÃO.

FIXADA.

PAGA.

	Transporte..	27:308U888	28:695U555
Vencimentos de Praças do Batalhão N. 20. de Caçadores, e do Corpo N. 9 Artilheria de 1. <sup>a</sup> Linha.....	Leis de 28 de Março de 1825, e de 24 de Setembro de 1828. ....		11:503U810
EXTRAORDINARIA.	.....	[c] 33:890U605	
Praças de 2. <sup>a</sup> Linha no Serviço da Guarda da Cidade.....	Idem, Idem, e Provisão do Conselho Supremo Militar de 23. Maio de 1829.....		9:616U015
Com a expedição das Tropas contra Pinto Madeira.....	Diversas do Governo da Província.....		1:200U000

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

Junta da Fazenda, Administração, e seus expedientes.....	Carta Regia de 27 de Abril de 1811, e outras Leis, e Ordens.....	13:564U125	6:117U199
Alfandega e seu Expediente.....	Decreto de 22 de Agosto de 1817, e diferentes Ordens da Junta.....	1:522U813	1:464U835

EXTRAORDINARIA.

Indemnização de suprimentos por emprestimo .....	.....	U	3:300U000
Idem de Ausentes.....	.....	U	330U799
Restituições.....	.....	U	882U067
Letras mandadas cobrar por execução..	.....	U	8:971U797
Premio pela demora do pagamento de Letras sacadas pelo Thesouro.....	.....	U	616U666

MOVIMENTO DE FUNDOS.

Saques do Thesouro Publico Nacional..	Provisão do Thesouro de 25 de Janeiro de 1830.....	U	20:000U000
Passagens do Cofre dos Impostos do Banco para o da Thesouraria da Junta.	Ordem da Junta.....	U	2:000U000
		Rs.	76:286U434
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....			94:698U743
		Rs.	157:846U179

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio.....	21:495U555	10:559U293
„ da Justiça.....	5:813U333	4:271U671
„ da Guerra.....	33:890U605	36:184U416
„ da Fazenda.....	15:086U941	21:683U363
	76:286U434	72:698U743
Movimento de Fundos.....	U	22:000U000
	Rs.	76:286U434
		94:698U743

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇAO.

OBSERVAÇOENS.

3:376U109

14:857U919

850U560

[c] Orçou-se a quantia de 30:000U rs. na respectiva Lei do Orçamento para o Ministerio da Guerra nesta Provincia, porém por Aviso de 11 de Abril de 1832, dirigida ao Presidente da Provincia, se auctorisou mais o despendio da quantia de 3:890U605 rs.

76U000

683U672

7:446U929

150U000

57U978

5:136U341

22:362U826

2:191U658

6:102U362

576U623

1:541U662

1:534U388

7:213U995

833U672

7:504U907

5:136U341

22:362U826

U

5:136U341

22:362U826

000U3

U

5:136U341

22:362U826



# Despeza da Provincia do Maranhão

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
Corpo Legislativo.....	Lei de 25 de Setembro de 1829, e Provisão do The- souro de 31 de Maio de 1831. ....	16:800U000	15:220U000
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia da Provincia, Conselho, Secretaria, e outras despesas.....	Lei de 20 de Outubro de 1823, Decreto de 11 de Setembro de 1830, Lei de 27 de Agosto de 1828, e outras Ordens. ....	(a) 9:660U100	8:630U553
<b>INSTRUÇÃO PUBLICA.</b>			
Ordenados aos Professores Publicos, e utensilios para as aulas primarias.	Lei de 15 de Outubro de 1827, e Resolução do Pre- sidente em Conselho. . .	12:040U000	7:043U918
<b>SAUDE PUBLICA.</b>			
Vaccina, e gratificação a facultativos.	Decreto de 12 de Setembro de 1826, e Lei de 15 de Dezembro de 1820. . . .	492U000	417U800
Illuminação da Cidade.....	Provisão de 23 de Dezem- bro de 1825, e Lei de 15 de Dezembro de 1830.	3:955U500	2:966U625
Obras Publicas.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830. ....	36:000U000	U
Correio, e despesas eventuaes.....	Decreto de 5 de Março de 1829. ....	(b) 3:873U000	5:113U870
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<i>Administração da Justiça.</i>			
Relação, e Juizes Territoriaes.....	Alvará de 14 de Março de 1725, Decreto de 13 de Dezembro de 1782, Alvará de 31 de Outubro de 1811, dito de 13 de Maio de 1812, Decreto de 6 de Junho de 1820, e dito de 17 de Fevereiro de 1825. ....	22:008U000	20:040U636
Alimento aos presos pobres.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830. ....	1:600U000	500U000
Dito aos Galés antes da execução da Lei.....	.....	U	153U700
Expediente da Chancellaria da Rela- ção.....	Regimento de 16 de Janei- ro de 1589. ....	U	5U000
		<u>106:428U600</u>	<u>60:092U102</u>

no anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA.      AUGMENTO.      DIMINUIÇÃO.      OBSERVAÇOENS.

(a) Sendo 8:760U réis comprehendidos no §. 62, Art. 1.º, Cap. 1.º, Titulo 1.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830, e 900U rs. no Art. 47.º Cap. 2.º da mesma Lei.

(b) He a quota que as Provisões de 17, e 29 de Agosto de 1831, destinarão para despeza com o Correio, e despeza extraordinaria, sendo para esta 2:000U000.

A quota desta Provincia para o pagamento da divida externa, e que se levou aqui a movimento de fundos, apparece adiante na despeza effectiva do Balanço de Londres.

1:383U847      U      1:029U547

1:054U998      U      4:996U082

246U000      U      74U200

1:977U750      U      988U875

U      U      36:000U000

1:800U000      3:113U870      U

2:909U528      U      1:967U364

1:100U000      U      1:100U000

U      153U700      U

U      5U000      U

10:472U123      3:272U570      47:736U068

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte.	106:428U600	60:092U102
Guardas Nacionaes, e Municipaes. .	Leis de 18 de Agosto de 1831, e de 10 de Outubro do mesmo anno. . .	U	3:282U106
Reparo da Cadêa da Cidade . . . . .	Lei de 15 de Dezembro de 1830. . . . .	6:300U000	U
Custo de 439 granadeiras, baionetas, e bainhas, e 10 milheiros de pedrneiras . . . . .	Resolução do Conselho do Governo em consequencia da Lei de 4 de Outubro de 1831. . . . .		4:450U000
Vencimentos dos calcetas de Justiça occupados na limpeza do armamento.	Idem. . . . .		85U900
<i>Administração Ecclesiastica.</i>			
ORDINARIA.			
Cathedral, Parochos, e Guisamentos.	Provisão de 11 de Agosto de 1682, Decreto de 10 de Novembro de 1798, Alvará de 3 de Fevereiro de 1813, e outras ordens.	13:590U330	11:830U207
Reparos, e Paramentos das Parochias pobres. . . . .	Lei de 15 de Dezembro de 1830. . . . .	4:000U000	1:000U000
Visitação do Bispado. . . . .	Carta Regia de 28 de Setembro de 1700. . . . .	U	20U000
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>			
ORDINARIA.			
<i>Pessoal da Armada.</i>			
Soldos, e Ordenados ao Intendente, Patrão Mór, e mais empregados da Intendencia, e Arsenal. . . . .	Alvará de 3 de Março de 1770, Provisão de 3 de Janeiro de 1817, e Decretos de 28 de Março, e 2 de Abril de 1825. . . . .		6:668U999
<i>Pessoal, e Material da Armada.</i>			
Prestações ao Almozarife, e carne verde aos escravos da Fazenda. . . . .	Provisão de 22 de Janeiro de 1831. . . . .	16:000U000	4:003U780
Promptificação de hum quarto para a Pagadoria do Arsenal. . . . .			124U880
Despezas de luzes para o Escaler do Registo do Porto . . . . .			886U19U800
Custo de 4 Peças de Artilheria, e 23 lanternetas por occasião dos acontecimentos de 19, e 20 de Novembro de 1831. . . . .	Resolução do Conselho do Governo na conformidade da Lei de 4 de Outubro de 1831. . . . .	U	201U175
		146:318U930	91:778U913

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃ.

OBSERVAÇENS.

10:472U123

3:272U570

47:736U068

2:296U666

3:282U106

U

U

U

6:300U000

U

4:535U900

U

7:489U955

U

1:760U123

3:000U000

U

3:000U000

U

20U000

U

6:866U437

U

4:981U372

30:125U181

11:110U576

63:777U563

OBJECTO DA DESPEZA	LEIS, E ORDENS, QUE A AUCTORISAÇÃO.	FIXADA.	PAGADA.
	Transporte.	146:318U990	91:778U943
Reformados .....	Decreto de 13 de Maio de 1818, Provisão do Thezouro de 18 de Março de 1819, Resolução de 7 de Outubro de 1829, e Aviso do Ministro da Marinha de 26 de Agosto de 1830. ....	301U332.2 U	300U332.2 U
Monte Pio.....	Plano de 26 de Agosto de 1790, Portaria da Junta de 20 de Dezembro de 1824, e Aviso do Ministro da Fazenda de 9 de Janeiro de 1832. ....	U	606U405
Artilheria de Marinha.....	Ordem da Junta. ....	U	147U106
Despezas com a Curveta Regeneração.	Provisão de 5 de Março de 1831. ....	U	89U700
		U	29:301U740
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Supprimentos a diversas Embarcações ali aportadas .....	.....	U	16:509U009
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Pessoal do Exercito.</i>			
Soldos, e outros vencimentos ao Commandante de Armas, seo Secretario, Commandante interino, e Amanuenses da Secretaria.....	Decretos de 17 de Fevereiro, e 28 de Março de 1825, e Avisos do Ministro da Guerra de 12, e 13 de Janeiro de 1829. ....		3:905U794
Engenheiros, e outros Officiaes do do Exercito.....	Decretos de 12 de Junho de 1806, e de 28 de Março de 1825. ....		1:732U290
Auditor da Gente de Guerra.....	Decreto de 28 de Março de 1829. ....	29:207U900	291U000
Soldos aos Officiaes, e Officiaes Inferiores de 2. <sup>a</sup> Linha, e Soldados..	Lei de 24 de Setembro de 1829. ....		11:531U765
Capellão da Fortaleza de Santo Antonio.....	Decreto de 23 de Setembro de 1826, e Aviso do Ministro da Guerra de 7 de Novembro de 1828. ....		260U326
Policia.....	Decretos de 19 de Maio de 1806, e de 28 de Março de 1825. ....	24:986U218	12:515U262
Reformados, e Veteranos .....	Diversas Ordens .....	5:148U552	3:601U700
		205:661U600	112:264U040

EM DÍVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃO.      OBSERVAÇÕES.

30:125U181      11:110U576      63:777U563

138U325      606U405      U

65U336      147U106      U  
U      89U700      U

12:400U000      U      7:898U260

12:700U000      16:502U099      U

2:800U000      U      11:486U725

1:120U000      U      12:470U956  
847U900      U      1:546U852

60:196U742      28:455U796      97:180U356

OBJECTO DA DESPESA

LEIS, E ORDENS QUE AUCTORIZAÃO

FIXADA

PAGA

Transporte.

205:661U600

112:264U040

Empregados no Hospital Regimental, e Escrivão da Vedoria das Tropas.

Provisão do Thesouro de 9 de Setembro de 1819, e outras Ordens. . . . .

U

1:598U976

Despesas com os Batalhões N.º 4, e contingente do Batalhão 20, e Artilheria. . . . .

Decreto de 28 de Março de 1825, Offício do Ministro da Guerra de 26 de Julho de 1831, e Provisão do Conselho Supremo Militar de 9 de Agosto do mesmo anno. . . . .

U

110:134U301

Monte Pio. . . . .

Diversas Ordens. . . . .

U

221:999U618

*Pessoal, e Material do Exercito.*

Despesas com o Hospital Regimental. . . . .

U

1:286U226

Despesas com aquartelamentos, Fortalezas, e outras classes. . . . .

U

1:099U980

Transporte de Praças para o interior da Provincia. . . . .

U

300:303U520

Custo de coronhas para o Batalhão 15, e despesas miudas da Guerra. . . . .

U

192U640

EXTRAORDINARIA.

Obras. . . . .

Portaria da Junta da Fazenda de 20 de Dezembro de 1830. . . . .

U

944U985

Captura de desertores, Correrias do Genio, e sustento de recrutas. . . . .

Portaria do Ministro da Guerra de 5 de Março de 1823, Aviso de 12 de Agosto de 1830, e Ordem do Presidente em Conselho. . . . .

U

192U040

Desencravamento de 25 Peças de Artilheria. . . . .

Ordem do Presidente em Conselho em virtude da Carta de Lei de 4 de Outubro de 1821, Artigo 48. . . . .

U

220U000

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

Junta da Fazenda, Administração, e seus expedientes. . . . .

Carta Regia de 30 de Dezembro de 1779, Alvará de 3, e Provisões de 23 de Junho, e 5 de Dezembro de 1809, Leis de 4 de Novembro de 1827, e de 15 de Dezembro de 1830. . . . .

12:226U760

12:960U766

Alfandega, e seo expediente. . . . .

Lei de 6 de Outubro de 1828, e outras Ordens. . . . .

5:543U000

6:149U907

Aposentados. . . . .

Diversas Ordens. . . . .

790U000

790U000

224:223U360

309:932U994

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇ. AS.

OBSERVAÇÕES.

60:196U742 28:455U796 97:180U953

279U000 1:598U976 U

24:778U000 110:134U901 U  
451U778 1:995U618 U

500U000 1:286U296 U

300U000 1:099U980 U

800U000 3U520 U

U 192U640 U

U 944U985 U

659U050 192U040 U

U 320U000 U

2:667U384 1:338U913 U

90:625U954 147:562U990 97:180U356



OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS E ORDENS QUE AUCTORISÃO.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte ...	224:223U360	309:932U994
Pensões.....	Decreto de 28 de Junho, e Provisão do Thesouro de 11 de Junho de 1812, e Decreto de 2 de Maio de 1820. ....	U	550U000
Despezas com o Farol, e lotação de Embarcações.....	Provisão do Thesouro do 1.º de Agosto de 1826, Provisão do Tribunal da Junta de Commercio de 30 de Outubro de 1826, e Aviso do Ministro do Imperio de 30 de Setembro de 1831. ....		477U902
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Obras Publicas.....	Carta Regia de 30 de Dezembro de 1799, e Lei de 15 de Dezembro de 1830. ....		1:947U195
Compra de Polvora para vender-se..	Lei de 13 de Fevereiro de 1828. ....		4:386U000
Dedção de Premios em Bilhetes dados em pagamentos.....	Lei de 23 de Outubro de 1827. ....		743U326
Remessas de Letras ao Juizo para sua cobrança executiva.....	.....		47:572U313
Escriptos da Alfandega, e Letras remidos na Thesouraria Geral por falta de pagamento.....	Lei de 30 de Outubro de 1784. ....		42:018U734
Importancia paga por supprimento feitos á Thesouraria.....	.....	3:700U000	17:538U461
Despezas Judiciaes.....	Alvará de 18 de Outubro do 1760, e Decreto de 22 de Setembro de 1785. ....		384U503
Restituições de Novos Direitos de Officios, Sizas, e de outras Rendas..	Regimento de 16 de Janeiro de 1589, e Alvará de 3, e 17 de Junho de 1809. ....		7:853U188
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS.</b>			
Remessa em Soccorro á Provincia do Ceará.....	Ordem do Presidente em Conselho. ....		4:390U625
Remessa para pagamento da Divida Externa.....	Lei de 18 de Outubro de 1828, e Provisão do Thesouro. ....	240:000U000	33:952U197
Saque da Provincia do Ceará.....	Provisão de 5 de Março de 1831. ....		10:467U656
		467:923U360	482:215U094
Saldo existente em 30 de Junho de 1832. ....			65:739U957
		Rs.	547:955U051

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

90:625U954

147:562U990

97:180U356

550U000

550U000

U

U

U

1:522U098

271U961

123:134U345

U

700U000

206:047U803

U

206:047U803

U

10:467U656

U

298:195U718

281:714U991

304:750U257

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS.

Do Imperio.....	82:820U600	39:392U766	6:462U595	3:112U870	44:668U704
Justiça.....	47:498U330	41:367U549	16:796U149	7:996U706	14:127U487
Marinha.....	16:000U000	57:665U583	32:170U098	17:345U220	12:879U632
Guerra.....	59:342U670	151:666U418	32:529U728	117:768U281	25:504U533
Fazenda.....	22:261U760	143:372U295	4:189U345	125:023U258	1:522U098
	<u>227:923U360</u>	<u>433:404U616</u>	<u>92:147U915</u>	<u>271:247U335</u>	<u>98:102U454</u>
Movimento de Fun- dos.....	210:000U000	48:310U478	206:047U803	10:467U656	206:047U803
Rs.	<u>467:923U360</u>	<u>482:215U094</u>	<u>298:195U718</u>	<u>281:714U991</u>	<u>304:750U257</u>

Despacho da Presidência do Brasil

Ministerio da Guerra. Gabinete do Ministro. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1890.

MINISTERIO DO IMPERIO

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

17.312.171

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

Comissão de Inspecção e Fiscalização

10.800.000

10.800.000

# Despeza da Provincia do Pará no

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS E ORDENS QUE A AUCTORISAÇÃO.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Corpo Legislativo.....	Carta de Lei de 25 de Setembro de 1829..	10:800U000	4:800U000
<b>ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL.</b>			
Presidencia da Provincia, seu Conselho, Secretaria, e outras despezas...	Idem de 20 de Outubro de 1823, e outras Leis .....	7:967U200	9:387U217
Conselho Geral.....	Carta de Lei de 29 de Agosto de 1828, e artigo 7.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.....	700U000 U	537U333 252U054
Paquetes Nacionaes .....	.....	(b) 2:873U000	(a) U
Correios.....	.....	6:310U000	4:724U533
Instrução Publica .....	Leis que crearão as diferentes Cadeiras....	1:000U000	698U410
Jardim Botanico, e Horto de Especies.....	Carta Regia de 6 de Julho de 1777, e outras ordens .....	(c) 2:900U000	U
Civilisação, e Cathequese dos Indigenas. Obras Publicas.....	.....	(d) 4:000U000	U
Vaccina .....	Artigo 6.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....	200U000	U
<b>EXTRAORDINARIA. (e)</b>			
Gratificação a João Leocadio de Mello, encarregado dos productos vegetaes e Animaes: custo de exemplares da Lei das Guardas Nacionaes para serem distribuidos pelas Camaras: e despeza com luzes, que não se declara a applicação dellas neste Ministerio.....	.....	2:000U000	238U156
		58:750U200	20:637U703

anno financeiro de 1821—1832.

EM DIVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃO.      OBSERVAÇÕES.

23076:000U000

3EU200

U  
U  
U

1:098U895

(c) 2:500U00  
(d) 1:575U000

U

841U000

12:050U095

- (a) Esta despesa faz parte dos 140:000U000 votados no artigo 5.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830.
- (b) Por Aviso do Ministro do Imperio de 20 de Agosto de 1831 applicou-se, da quantia acima, a de 2:873U000 para as despesas dos Correios desta Provincia.
- (c) Não se tendo feito despesa com a Civilização e Cathequese dos Indigenas, veio na Tabella auxiliar do Balanço 2:500U000 em divida, que talvez seja atrasada.
- (d) Idem com Obras Publicas, veio na mesma Tabella 1:575U000 em divida.
- (e) Faz parte esta despesa dos 30:000U000 votados no artigo 10 da Lei de 15 de Dezembro de 1830, e por Aviso da Reparação do Imperio de 9 de Agosto de 1831 foi designada a quantia de 2:000U000 para as despesas extraordinarias desta Provincia.
- (f) Com a despesa do Arsenal veio no Balanço englobada a de Pedestres &c.
- (g) Na quantia de 34:663U789 se incluiu a de 25:719U290 entregue ao Intendente da Marinha para pagamento das Embarcações de Guerra da Armada Nacional, em conformidade da Provisão do Thesouro de 5 de Março de 1831.
- (h) Apesar de não se ter votado, nem despendido quantia alguma com semelhante Titulo de despesa, veio na Tabella auxiliar do Balanço 90U000 em divida de Meio Soldo.
- (i) Na referida Tabella não se mencionou divida alguma do Ministerio da Guerra.
- (j) A despesa respectiva ao Corpo da Policia; suppoem-se que está involvida na quantia de 102:753U750 (k); a qual com as duas addições da despesa extraordinaria (l, m) devein pertencer á quantia votada no § 45 do artigo 19 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.
- (n) O artigo 27 da Lei acima citada authorisa esta despesa.

N. B. Não se declara o augmento, e diminuição de Despesa, por do Balanço, e Tabella auxiliar delle, não constar.

OBJECTO DE DESPEZA.

LEIS E ORDENS QUE  
AUCTORISÃO.

FIXADA.

PAGA.

Transporte...

58:750U200

20:637U703

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORDINARIA.

Administração Judiciaria.

Juizes Territoriaes, e mais despesas da  
Administração da Justiça.....

Leis que crearão os dif-  
ferentes Lugares, e  
outras ordens.....

4:529U090

1:662U933

Reparos de Cadeias.....

Artigo 12 da Lei de  
15 de Dezembro de  
1830.....

4:500U000

U

Sustentação de presos pobres.....

Artigo 13 da dita Lei.  
Lei de 10 de Outu-  
bro de 1831.....

1:000U000

1:499U010

Guarda Municipal Permanente.....

U

352U917

Administração Ecclesiastica.

Cathedral, Parochos, Guisamentos, e  
outras despesas Ecclesiasticas.....

Leis que crearão a Sé,  
e Vigararias, e ou-  
tras ordens.....

32:989U560

14:587U939

Reparos e psramentos das Parochias po-  
bres.....

Artigo 14 da Lei de  
15 de Dezembro de  
1830.....

4:000U000

U

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

Intendencia, Arsenal, Córtes de ma-  
deiras, Barcas, e Praticos da Barra  
da Capital.....

Diversas Leis, e Or-  
dens.....

39:769U743

23:963U040

Corpo de Pedestres (f).....

Idem.....

16:046U700

672U875

Officiaes da Armada desempregados.....

.....

U

216U000

Fragata Campista, e outras Embarca-  
ções de Guerra.....

.....

U

(g) 34:663U789

Meio Soldo de huma Viuva (h).....

.....

U

U

MINISTERIO DA GUERRA. (i)

ORDINARIA.

Reformados.....

Idem.....

18:157U668

13:755U884

Estado Maior, Officiaes Milicianos, e  
outras Despezas.....

Idem.....

25:444U660

32:733U935

Officiaes Avulsos.....

.....

U

82U500

Ditos de Engenheiros.....

.....

U

223U333

Corpo de Policia.....

.....

9:939U630

(j)

U

Batalhões, e Corpos de 1.<sup>a</sup> Linha.....

.....

U

(k) 102:753U750

195:127U251

247:805U608

EM DIVIDA.

AUMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

12:050U095

12:127U951

12:127U951 (1) 12:127U951

1:906U037

U  
1:491U590

U

20:547U661

U

1:553U477  
13:697U785  
U

6:160U713  
90U000

U

U

U

U

57:497U358

EXTRAORDINARIA

MINISTERIO DA FAZENDA

CONTAS

Contas da Fazenda, Provisões, etc.

Além disso, as contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...

das contas de...



OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS E ORDENS QUE  
A AUCTORISAÇÃO.

PAGA.

FIXADA.

Transporte...

195:127U251

247:805U608

EXTRAORDINARIA.

Diversos artigos de Despeza.....  
Compra de Polvora.....

U  
U

(l) 405U061  
(m) 3:055U000

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

Junta da Fazenda, Provedorias, Ad-  
ministrações, e seus expediente .....  
Alfandega, e seo expediente.....  
Mesa de Diversas Rendas.....  
Tenças.....  
Diversas Leis, e Or-  
dens .....  
Idem, idem.....  
Artigo 24 e 27 da Lei  
de 15 de Dezembro  
de 1830.....  
Decretos de 23 de Se-  
tembre de 1819, e  
de 4 de Fevereiro  
de 1820.....

22:282U480  
5:634U200

7:698U611  
5:673U337

U

(n) 5:976U886

U

218U000

EXTRAORDINARIA.

Indemnisação de supprimentos por em-  
prestimo .....  
Premios que deixarão de vencer os Bi-  
lhetes da Alfandega em carga ao The-  
soureiro Geral da Junta .....  
Restituições .....

U

7:250U000

U

1:013U128

U

113U780

223:043U931

279:209U411

Erro do Balanço na somma do Ministerio da Marinha.....

2U000

Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....

279:211U411

582U158

Rs. 279:793U569

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio.....  
da Justiça.....  
da Marinha.....  
da Guerra.....  
da Fazenda .....

38:750U200  
47:018U650  
55:816U443  
53:541U958  
27:916U680

20:637U703  
18:102U799  
59:517U704  
153:009U463  
27:943U742

Rs. 223:043U931

279:211U411

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃ.

OBSERVAÇÕES.

57:497U358

U  
U

354U944

U

U

U

2:410U000

U  
U

---

60:262U302

---

12:050U095

23:945U288

21:501U975

U

2:764U944

---

60:262U302

---

## Despeza da Provincia de Santa

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, e ORDENS QUE A AUCTO- RISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
Corpo Legislativo.....	Lei de 25 de Setembro de 1829..	6:000U000	3:000U000
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia, seo Conselho, Secretaria, e outras applicações.....	Leis de 20 de Outubro de 1823, 26 de Setembro de 1829, e Provisões.....	4:896U000 700U000	4:800U804 612U560
Conselho Geral.....	Lei de 27 de Agosto de 1828...	2:790U000	
<i>Instrucção Publica.</i>			
Ordenados dos Professores Publicos, e Mestras de Meninas.....	Lei de 15 de Outubro de 1827, e Provisões .....		1:480U934
Objectos para Aulas de primeiras Letras.	Idem, idem.....		81U200
<i>Saude Publica.</i>			
Ao Director da Vaccina, e Lente de Cirurgia Practica.....	Provisões de 9 de Dezembro de 1823, e 28 de Agosto de 1828. ....		337U500
Pensão ao Hospital de Caridade.....	Decreto de 29 de Novembro de 1791 .....		325U000
Cathequese .....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.	300U000	300U000
Correio .....	Decreto de 5 de Março de 1829.	1:585U500	
Ordenados.....	Idem .....		489U800
Fornecimentos aos Paquetes.....	Idem .....		527U056
Obras Publicas.....	Provisões, e Ordens do Presi- dente.....	800U000	277U710
Eventuaes.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.	1:000U000	U
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Administração da Justiça.</i>			
Juizes Territoriaes.....	Alvará de 17 de Junho de 1811, e Resolução de 11 de Agos- to de 1825.....	1:140U000	212U498
Reparo de Cadêas.....	Art. 12 da Lei de 15 de De- zembro de 1830 .....	2:700U000	U
Alimentos a presos pobres.....	Idem .....	640U000	353U521
<i>Administração Ecclesiastica.</i>			
Com os Parochos, Congruas, e Guisa- mentos.....	Alvarás, e Provisões .....	1:857U440	1:499U221
		24:978U940	14:297U804

# Catharina no anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA.      AUMENTO.      DIMINUIÇÃO.

## OBSERVAÇOENS.

(a) Quantia paga neste anno financeiro, pertencente ao passado.  
 (b) Idem.

..... 3:000U000

..... 95U196  
 ..... 87U440

} ..... 1:227U866

..... (a) 67U500

..... (b) 25U090

} ..... 568U644

..... 522U290  
 ..... 1:000U000

..... 927U502

..... 2:700U000  
 ..... 286U479

..... 358U219

92U500      10:773U636

Transporte.. 24:978U940 14:297U804

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

Pessoal, e Material da Armada.

Intendencia, Arsenal, e varias despezas.	Decretos, e Provisões.....	10:656U000	9:120U933
Soldo a hum Capitão de Mar e Guerra Reformado.....	Provisão de 21 de Abril de 1830.....		754U000
Generos para as Embarcações de Guerra.	Alvará, e Regimento dos Armazens.....		3:343U788

MINISTERIO DA GUERRA. (d)

ORDINARIA.

Pessoal, e Material do Exercito.

Estado Maior, Reformados, Milicianos, e outras despezas.....	Differentes Decretos, e Ordens.	48:633U430	33:067U544
Soldos, e Prets aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados da 1.ª Linha..	Decreto, e Tabella de 28 de Março de 1825.....	33:259U338	33:259U338
Forragens.....	Idem.....	766U920	766U920
Cavalgadas.....	Idem.....	80U000	80U000
Pardamentos.....	Alvará de 23 de Junho de 1816.	8:709U695	8:709U695
Rtipe.....	Lei de 24 de Setembro de 1828.	10:601U402	10:601U402
Generos para fornecimento da Tropa Embarcada, e comedorias (a dinheiro) ..	Provisão de 7 de Maio de 1831, e Ordem do Presidente.....	4:762U198	4:762U198
Transporte de 55 praças da Laguna a Torres.....	Ordem do Presidente.....	108U040	108U040
Captura de desertores.....	Provisão de 21 de Março de 1823.	16U000	16U000
Pagadoria das Tropas.....	Aviso de 25 de Setembro de 1822.	693U329	693U329
Commissariado.....	Regimento de 21 de Novembro de 1811.....	130U000	130U000
Expedientes.....	Ordem da Junta.....	69U120	69U120
Prets de condução de Tropas.....	Ordem do Presidente.....	430U620	430U620
Aluguel de casas.....	Provisão de 27 de Agosto de 1828.....	223U300	223U300

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORDINARIA.

Administração, e Arrecadação das Rendas.

Junta da Fazenda.....	Decreto de 19 de Abril de 1817.		2:515U612
Expediente.....	Cap. 6.º dos Regimentos de Fazenda.....	3:360U000	120U580
Quintas partes de Ordenados.....	Decreto de 27 de Março de 1802.		131U663

Armações das Balças.

Vencimento do Administrador de Itapacoroy.....			12U775
Hospital da mesma.....	Provisão de 30 de Agosto de 1826.....		17U520
Vestuario dos escravos de Garopaba.....			286U480
Despeza com a Pesca da Piedade em 1831.....	Ordem da Junta.....		1:335U640
		147:478U332	124:744U301

EM DIVIDA. AUMENTO. DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

108U44:121 U 92U500 10:773U636

078U73 ..... 10:773U636

281U121 ..... 10:773U636

021U000 ..... 10:773U636

078U73 ..... 1:645U067

110U104 ..... 1:645U067

000U000 ..... 1:645U067

(c) ..... 1:645U067

080U ..... 1:645U067

108U44:121 ..... 1:645U067

108U44:121 ..... 1:645U067

108U44:121 ..... 1:645U067

108U44:121 ..... 1:645U067

108U44:121 ..... 1:645U067

..... 15:565U886

108U44:121 ..... 15:565U886

108U44:121 ..... 15:565U886

108U44:121 ..... 15:565U886

108U44:121 ..... 15:565U886

108U44:121 ..... 15:565U886

108U44:121 ..... 15:565U886

} ..... 592U145

92U500 28:576U734

(c) Estão compreendidas estas quantias nos §§. 4.º, e 11.º, Tit. 4.º Art. 17 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.

(d) As quantias despendidas por este Ministerio, exceptuando a primeira que vem fixada no §. 39 Tit. 5 Art. 19 da mesma Lei, são compreendidas nos §§. 4.º, 9.º, 12.º 15.º e 45 do mesmo Art., e Titulo.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Transporte. 147:478U332 U 121:744U301

Metade das custas do Inventario, e avaliações da mesma Armação.....	Ordem da Junta.....	360U000	57U870
Reposição de Propinas.....	Ordem da Junta.....		131U388
Peção de 8 de Junho de 1831.....	Provisão de 8 de Junho de 1831.....		56U250
Transporte de 24:000U rs. em cobre da Provincia do Rio Grande.....	Ordem da Junta.....		232U370
Arrematação de moedas de Ouro, e Prata. Idem.....	Idem.....		404U944
Pagamento de Emprestimo feito ao Cofre. Idem.....	Idem.....		600U000
Sustento dos escravos do extinto Corte de Madeiras.....	Ordem do Presidente.....		21U440
Saldo de Thesourciro.....			U300
		147:838U332	126:248U863
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....			516U674
		Rs.	126:765U537

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio .....	18:641U500	12:232U564
"    Justiça .....	6:337U440	2:065U240
"    Marinha .....	10:656U000	13:108U721
"    Guerra.....	108:483U392	92:917U506
"    Fazenda.....	3:720U000	5:924U832
	Rs. 147:838U332	126:248U863

EM DIVIDA. AUMENTO. DIMINUIÇÃO. OBSERVAÇÕES.

92U500 28:576U734

PARA. NIXADA. PAIS: N. ORDENS QUE A ACONTREÇA. GABINETE DA DIRECTORIA.

MINISTERIO DO INTERIO.

SECRETARIA.

6:520U360	10:800U000	
	92U500	28:576U734

Com a finalidade de providenciar a execução do orçamento de 1937, a Secretaria do Interior, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 27 de Novembro de 1937, resolveu:

7:811U010	000U900	
000U000	000U000	92U500
0:000U000	U	6:501U436
0:000U000	U	4:272U200
0:000U000	U	1:645U067
0:000U000	U	15:565U886
		592U145
	92U500	28:576U734

1.º - Aprovar o orçamento de 1937, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 27 de Novembro de 1937, e a execução do mesmo, de acordo com o disposto no artigo 2.º da mesma Lei.

2.º - Aprovar o orçamento de 1937, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 27 de Novembro de 1937, e a execução do mesmo, de acordo com o disposto no artigo 2.º da mesma Lei.

100U000 (c)

Em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 27 de Novembro de 1937, resolveu:

MINISTERIO DA JUSTICA.

SECRETARIA.

Administrativo Judiciario.

1:820U500	1:820U500	
0:000U000	0:000U000	
2:180U970	2:180U970	

1.º - Aprovar o orçamento de 1937, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 27 de Novembro de 1937, e a execução do mesmo, de acordo com o disposto no artigo 2.º da mesma Lei.

2.º - Aprovar o orçamento de 1937, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 27 de Novembro de 1937, e a execução do mesmo, de acordo com o disposto no artigo 2.º da mesma Lei.

Procedimentos Administrativos.



# Despesa da Provincia de S. Pedro

OBJECTO DA DESPEZA. LEIS E ORDENS QUE A AUCTORISAÕ. FIXADA. PAGA.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

### ORDINARIA.

Corpo Legislativo.....	Carta de Lei de 25 de Setembro de 1829..	10:800U000	5:220U000
------------------------	--	------------	-----------

### ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL.

Presidencia da Provincia, seu Conselho, Secretaria, e outras applicações.	Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823..	6:937U200	7:314U046
Conselho Geral.....	Artigo 7.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....		

Correios.....	.....	700U000	700U000
Instrucção Publica.....	.....	(a) 4:546U000	5:572U380
Obras Publicas.....	.....	5:600U000	1:601U900
Vaccina.....	.....	5:000U000	5:000U000
	.....	200U000	210U000

### EXTRAORDINARIA.

Colonisação Estrangeira.....	Portaria da Secretaria do Imperio de 8 de Fevereiro de 1827 ..	(b) 2:000U000	(c) 100U000
------------------------------	--	---------------	-------------

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

### ORDINARIA.

#### Administração Judiciaria.

Juizes Territoriaes, e mais despezas da Administração da Justiça.....	.....	2:375U400	1:215U505
Reparos de Cadeias.....	Artigo 12 da Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....		
Sustentação de presos pobres.....	Artigo 13 da dita Lei.	4:500U000	4:500U000
	.....	1:000U000	2:163U975

#### Administração Ecclesiastica.

Parochos e Guisamentos .....	.....	5:020U067	3:805U227
		48:678U667	37:403U033

# no anno financeiro de 1831—1832.

EM DIVIDA.

OBSERVAÇÕES.

- (a) Em Aviso da Repartição do Imperio de 20 de Agosto de 1831 destinou se para esta Provincia a quantia de 4:546U000 dos 140:000U000 votados no art. 5.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830 para Correios.
- (b) Idem de 9 do dito mez e anno applicou-se a quantia de 2:000U000 dos 30:000U000 designados no art. 10 da mesma Lei, para despezas eventuaes desta Provincia.
- (c) He o Ordenado que o Padre Protestante João José Chler da Colonia de S. Leopoldo venceo de Janeiro a Março de 1831 antes de serem suspensas todas as despezas com a dita Colonisação em conformidade da referida Lei.

545U622

1:341U580  
7U400

323U622

323U622

185U745

1:623U103

4:027U017

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

000U000

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS E ORDENS QUE  
A AUCTORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

Transporte...

48:678U667

37:403U033

## MINISTERIO DA MARINHA.

## ORDINARIA.

Patrão Mór, e duas Barcas .....	.....	9:888U000	7:675U613
Soldos a Officiaes avulsos.....	.....	U	732U335
Generos para o fornecimento de varias Embarcações de Guerra .....	Resolução do Thesouro de 29 de Março de 1892 .....	U	990U220
Idem idem para os Armazens.....	.....	U	401U265
Presiganga .....	.....	U	201U020
Empregados nos Armazens Nacionaes, e Almoxarifados, e expedientes .....	.....	U	721U333
Entrega ao Almoxarife da Villa do Rio Grande, e do Trem Naval.....	.....	U	8:400U000

## MINISTERIO DA GUERRA.

## ORDINARIA.

Estado Maior, Reformados, Officiaes Milicianos, e outras despesas.....	.....	95:619U000	135:999U467
Entregue ao Commissario Assistente en- carregado da Thesouraria das Tropas para as despesas da mesma .....	.....	U	361:313U392

## MINISTERIO DA FAZENDA.

## ORDINARIA.

Junta da Fazenda, Administradores de Rendas, e expedientes.....	.....	10:073U760	10:874U197
Alfandegas, e seus expedientes .....	.....	12:691U600	17:478U741
Pensões.....	Decreto de 28 de Ja- neiro de 1825, e Re- solução de 11 de Ju- lho de 1827.....	240U000	540U000
Obras, e outras despesas.....	.....	4:800U000	4:653U600
Mesas, Fiscal, e de Diversas Rendas..	Provisão de 3 de Ou- tubro de 1829, e Artigo 24 e 27 da Lei de 15 de Dezem- bro de 1830.....	U	9:527U785

## EXTRAORDINARIA.

Pagamentos á credores de Ausentes....	.....	U	9:361U538
— de Emolumentos dos Officiaes do Conselho Supremo Militar.	Provisão de 26 de Agos- to de 1831.....	U	187U369
— de dinheiro de Orfãos recolhi- do por deposito ao Cofre da Thesouraria Geral.....	.....	U	74U149
		181:991U027	606:535U822

EM DIVIDA.

OBSERVAÇÕES.

4:027U017

700010000

0000000

387U040  
261U607

0000000

84U500  
960U000

0000000

0000000

0000000

0000000

0000000

0000000

0000000

20:968U250

0000000

0000000

0000000

1:441U572  
3:611U441

0000000

135U000

0000000

1:980U346

0000000

32:896U893

0000000

Observations in Portuguese, including phrases like 'Resolução do Tribunal' and 'Município de...'. The text is mirrored and partially obscured by bleed-through from the reverse side of the page.

OBJECTO DE DESPEZA.	LEIS E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte...	181:991U027	606:535U893
Frete do transporte do dinheiro remetido para Santa Catharina .....	Resolução do Thesouro de 16 de Maio de 1832.....	U	665U600
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS.</b>			
Remessas para Santa Catharina .....	Provisão de 11 de Novembro de 1831, e Resoluções do Thesouro de 3 de Março, e de 23 de Junho de 1832 .....	U	25:200U000
Pagamento aos Contratadores dos meios direitos da Alfandega importancia a elles pertencente arrecadada pela Mesa Fiscal do Norte, e que foi remettida á Thesouria Geral.....		U	57:348U994
		<u>181:991U027</u>	<u>669:750U416</u>
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....			<u>154:832U676</u>
			<u>Rs. 824:583U092</u>

### RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio.....	35:783U200	25:718U326
da Justiça.....	12:895U467	11:684U707
da Marinha .....	9:888U000	19:121U786
da Guerra.....	95:619U000	497:312U859
da Fazenda .....	27:805U360	53:363U744
	<u>181:991U027</u>	<u>607:201U422</u>
Movimento de Fundos.....	U	62:548U994
	<u>Rs. 181:991U027</u>	<u>669:750U416</u>

EM DIVIDA.

32:896U893

13:800U000

1:682U950

48:379U843

1:894U602

2:132U475

733U207

20:968U250

7:168U359

32:896U893

15:482U950

48:379U843

10:819U001

10:819U001

## Despeza da Provincia de Minas Geraes

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>		127:168U920	
<b>ORDINARIA.</b>			
Conselho Geral da Provincia.....	Lei de 27 de Agosto de 1828. ....	900U000	650U009
Correio.....	Aviso de 20 de Agosto de 1831. ....	8:500U000	
Ao Administrador da Villa do Tejuco.	.....		32U237
Aos Pedestres.....	.....		2:431U680
Aos Empregados da Fabrica de Ferro do Pilar.....	Provisões do Thesouro de 24 de Novembro de 1824, e 19 de Abril de 1828..		264U933
Obras Publicas, e Vaccina.....	.....	200U000	9:203U720
Despezas não classificadas.....	.....		87:740U009
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Despezas Eventuaes.....	Aviso de 9 de Agosto de 1831 .....	2:500U000	
Ajuda de custo a hum Deputado pela Provincia de Goyaz.....	.....		200U000
<b>OPRAS PUBLICAS.</b>			
Concerto no Edificio do Jardim Botanico .....	.....		150U000
Dito da Aula de Ensino Mutuo da Villa da Campanha.....	.....		390U000
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Sustento de Presos.....	Lei de 15 de Dezembro de 1830 .....	2:400U000	1:000U000
Com Reparos, e Paramentos de Parochias Pobres.....	Idem .....	4:000U000	1:400U000
Obras da Cadea.....	.....	6:300U000	1:000U000
Despeza não classificada.....	.....	41:477U882	45:263U094
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Condução de Presos. ....	.....		155U326
Resto da Construcção da Igreja do Aldeamento dos Indios de Manoel Burgo. ....	.....		112U130
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>		92:311U579	
<b>ORDINARIA.</b>			
Aos Caixas da Extracção Diamantina por conta da consignação applicada para indemnisação do que pelo Thesouro Publico se paga ao Esquadrão do 2.º Regimento da Provincia. ....	.....		10:817U338
		285:758U381	160:819U467





OBJECTO DA DESPEZA. LEIS E ORDENS QUE AUTORIZAÃO. FIXADA. PAGA.

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS E ORDENS QUE AUTORIZAÃO.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte ...	285:758U381	160:819U467
Hospital Militar.. . . . .	.....	.....	448U122
Despeza não classificada.. . . . .	.....	.....	162:065U531
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			
Compra de Cavallos para remonta do Corpo de Cavallaria. . . . .	.....	.....	5:255U845
Com a Remessa de 50 ditos para o Rio de Janeiro. . . . .	.....	.....	73U080
Compra de 200 Armas. . . . .	.....	.....	1:600U000
Remessa de Selins para o Arsenal do Exercito. . . . .	.....	.....	450U000
Conducção de generos para a Divisão do Rio Doce. . . . .	.....	.....	68U100
Remessa do Recrutas dos annos anteriores para a Villa da Campanha. . . . .	.....	.....	34U920

**MINISTERIO DA FAZENDA.** ..... 190:932U566

**ORDINARIA.**

Aos Caixas da Extracção Diamantina do Tejuco. . . . .	.....	.....	44:017U944
A <sup>a</sup> Commissão de Pedestres da dita Extracção. . . . .	.....	.....	3:459U936
Despeza não classificada.. . . . .	.....	.....	112:990U877
Com o Piloto, Remeiros, e concerto da Barca do Registo do Mar Vermelho de Hespanha. . . . .	.....	.....	704U665
Com os ditos do Porto do Cunha. . . . .	.....	.....	1:214U400
Aluguel do Rancho da Parahibuna. . . . .	.....	.....	98U200
Commissão ao Collector da Decima da Villa do Tejuco. . . . .	.....	.....	321U841

**EXTRAORDINARIA.**

Ao Administrador da Caudellaria da Cachoeira do Campo para pagamento das despezas que tem feito. . . . .	.....	.....	2:120U382
Preparo de Forjas para fundição do Ouro pelo novo processo do Salitre. . . . .	.....	.....	592U434
A hum ex-Permutario de 1 por $\frac{2}{3}$ de Commissão. . . . .	.....	.....	119U076
Com a Typographia Nacional estabelecida pelo Governo Provisorio. . . . .	.....	.....	405U035
Ao Escrivão dos Feitos de custas vendidas de Execuções contra os Devedores da Fazenda. . . . .	.....	.....	46U678
Commissões aos Amanuenses da Administração Geral dos Contractos por deducção de Casas Administradas. . . . .	.....	.....	1:133U751
Compra de hum Cofre para o Regimento do Presidio do Rio Preto. . . . .	.....	.....	28U960
Conducção de dinheiros das diversas Intendencias, e Villas. . . . .	.....	.....	71U920
Aos Conductores de Officios a diversos Registos, exigindo dinheiros para pagamentos Militares. . . . .	.....	.....	30U400

416:690U947

498:170U964



OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte,	416:690U947	498:170U964
Restituições.....	.....	.....	4:943U744
Reposições.....	.....	.....	530U300
Indemnisação das faltas encontradas na condução de dinheiros para depois se haver dos conductores.....	.....	.....	76U764
<b>OBRAS PUBLICAS.</b>			
Concerto do Predio que servia de residencia aos Procuradores da Fazenda, e no Quartel do Registo da Malhada.....	.....	.....	180U115
Com a Factura da Barca para o Registo da Barra da Pomba.....	.....	.....	8U000
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS.</b>			
Letras remetidas para o Juizo dos Feitos.....	.....	.....	9:023U625
Passagem do Deposito Geral para abono de outras contas.....	.....	.....	12:759U303
Externo.....	.....	.....	1:410U530
Remessa feita ao Thesouro Publico proveniente de Meios Soldos, Sellos, e Emolumentos de Patentes Militares.....	.....	.....	1:658U378
Pagamento de 2 Letras sacadas pelo Thesouro Nacional.....	.....	.....	20:000U000
		416:690U947	548:761U723
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....	.....	.....	168:219U132
		<b>Rs.</b>	<b>716:980U855</b>

**RECAPITULAÇÃO.**

Ministerio do Imperio.....	139:268U920	101:071U579
Justiça.....	54:177U882	48:930U550
Guerra.....	92:311U579	180:812U936
Fazenda.....	130:992U566	173:094U822
	416:690U947	503:909U887
Movimento de Fundos.....	.....	44:851U836
	<b>Rs.</b>	<b>548:761U723</b>



## Despeza da Provincia de Goyaz

OBJECTO DE DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUTORIZAÇÃO.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
Com o Corpo Legislativo .....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.	8:400U000	
<i>Administração Politica e Civil.</i>			
Presidencia da Provincia .....	Lei de 20 de Outubro de 1823. }		2:400U000
Conselho do Governo .....	Idem .....	7:037U200	192U000
Secretaria da Presidencia .....	Idem .....		1:587U184
Conselho Geral .....	Lei de 27 de Agosto de 1828.	500U000	437U500
<i>Instrucção Publica.</i>			
2 Professores de Theologia Moral.....	Carta Regia de 23 de Julho de 1806 .....		148U889
1 Dito de Grammatica Latina.....	Provisão de 16 de Dezembro de 1788.....		300U000
1 Dito de Ensino Mutuo.....	Lei de 15 de Outubro de 1827. }	8:968U448	180U000
Escolas de Primeiras Letras.....	Decreto de 26 de Julho de 1827. }		400U000
Expediente e Aluguel de Casas.....	Aviso da Secretaria da Guerra de 22 de Agosto de 1826 .... }		133U616
<i>Com a Administração do Correio.</i>			
Expediente da dita.....	Decreto de 5 de Março de 1829.	2:400U000	663U228
Colonisação de Indigenas .....	Diversas Ordens .....	1:066U000	624U891
Despezas eventuaes .....	.....	1:000U000	3U800
Obras Publicas, e Vaccina .....	.....	1:000U000	6U800
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
<i>Administração Ecclesiastica.</i>			
Ao Reverendo Bispo de Castoria e Prelado de Goyaz.....	Lei de 3 de Novembro de 1827. }		1:282U380
A 11 Vigarios Collados, 1 Encomendado, e 3 Missionarios de diversas Aldeas .....	Diversas Ordens .....	4:785U000	
Reparos, e paramentos para Parochias pobres .....	.....	4:000U000	1:917U914
<i>Administração da Justiça.</i>			
Ouvidor da Comarca de Goyaz .....	Provisão de 30 de Janeiro de 1741.....		583U334
Juiz dos Feitos e Procurador da Fazenda.....	Alvará de 18 de Março de 1809. }	2:160U000	300U000
Meirinho da Fazenda.....	Provisão de 30 de Agosto de 1831.....		60U000
Guardas Municipaes .....	Decreto de 14 de Junho de 1831. ....		38U711
Sustento de Presos .....	Lei de 15 de Dezembro de 1830.	680U000	556U299
Condução de ditos para a Cadêa da Capital.....	.....		98U110
Reparos na Cadêa da Cidade .....	.....	2:700U000	50U000
		44:696U648	11:969U658

no anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇAO.	OBSERVAÇOENS.
1:484U444	684U444		
1:555U200	192U000	188U800	
778U135	275U319		
83U334	22U259		
.....	67U778	418U889	
133U334	33U334		
103U555	20U000	136U445	
298U250	75U000		
43U800	23U100	7U284	
.....	103U103		
49U600	12U400	843U909	
.....	3U800		
.....	6U800		
533U334	215U714		
2:021U671	589U586	35U001	
210U000	383U334	190U000	
.....	66U668	166U666	
26U666	6U666		
.....	38U711		
.....	56U304	U005	
.....	.....	301U890	
.....	.....	2:650U000	
7:331U323	2:876U325	4:938U889	

OBJECTO DA DESPEZA.

LEIS, E ORDENS QUE A AU-  
TORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

## MINISTERIO DA GUERRA.

## ORDINARIA.

## Pessoal do Exercito.

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AU- TORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
	Transporte..	44:696U648	11:969U658
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Pessoal do Exercito.</i>			
O Glorioso Santo Antonio.....	Provisão de 18 de Novembro de 1750 .....		192U000
Commandante das Armas.....	Tabella de 28 de Março de 1825. ....		2:542U306
Officiaes Addidos .....	Idem .....		502U520
<i>Secretaria do Commando das Armas.</i>			
Secretario, e 2 Amanuenses da dita ....	Decreto de 4 de Janeiro de 1825. ....		371U340
<i>Extincto Batalhão de Caçadores de 1.<sup>a</sup> Linha N. 29.</i>			
Commandante, e Ajudante .....	Tabella de 28 de Março de 1825. ....		466U739
<i>5.<sup>a</sup>, e 6.<sup>a</sup> Companhia da Legião de Matto-Grosso estacionada em Goyaz.</i>			
7 Officiaes .....	Tabella acima.....		2:101U756
Prets, incluindo Etapes, e Fardamentos.	Idem .....	25:161U621	7:669U982
<i>2.<sup>a</sup> Linha.</i>			
2 Ajudantes.....			566U560
Prets .....			834U895
Idem a diversas Praças em serviço de 1. <sup>a</sup> Linha .....			511U520
Hospital Militar.....			525U950
Reformados .....			1:767U805
Pensionistas .....			324U700
<i>Material do Exercito.</i>			
Mestre do Trem .....			162U000
Luzes para Quartel, e Corpos de Guardas .....			77U760
Reparos no Quartel .....			14U162
Salvas pelas Festividades Nacionaes.....			127U057
2 Malleiras.....			11U666

## MINISTERIO DA FAZENDA.

## ORDINARIA.

## Administração, e Arrecadação das Rendas.

Junta da Fazenda, e sua Contadoria ..	Carta Regia de 20 de Agosto de 1771, e mais Ordens....		2:801U358
Almoxarifado, e Vedoria.....	Provisão de 4 de Novembro de 1777.....	4:781U000	742U867
Com os Empregados na Fundição do Ouro.	Decreto de 7 de Agosto de 1798, e Regimento de 28 de Janeiro de 1829.....	3:440U000	814U444
		78:069U169	35:099U076

EM DIVIDA.    AUMENTO.    DIMINUIÇÃO.    OBSERVAÇÕES.

7:331U323    2:876U325    4:938U889

16U000    16U000  
 .....    784U400    1:198U662  
 659U266    276U000    311U094

138U333    64U600    310U920

142U500    73U400    423U241

523U876    354U166    187U534  
 7:294U636    1:283U116    2:628U135

299U520    66U400  
 304U080    417U445    5:677U957

.....    511U520  
 4U000    35U840    505U890  
 1:095U584    247U911    119U662  
 126U600    71U500

72U000    18U000

6U000    6U000    2U240  
 .....    .....    25U838

.....    .....    22U983  
 .....    .....    48U334

1:535U837    379U172    191U947

372U601    84U668    120U200

2:235U558    241U669    491U667

22:157U678    7:808U132    17:205U200



OBJECTO DA DESPESA.

LEIS, E ORDENS QUE A AUCTO-  
RISAO.

QUANTIA FIXADA. QUANTIA PAGADA.

Transporte .. 78:069U169 35:099U076

*Fois dos Registos.*

Da Lagoa sã, Desemboque, e Rio das Velhas.....	Provisão de 12 de Agosto de 1807.....	250U000
Pensionistas da Casa da Fundição.....	Idem de 24 de Março de 1819.....	165U000
Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes .....	.....	9:032U000
Junta da Fazenda, sua Contadoria, Almoxarifado, e Casa da Fundição .....	.....	276U150
Com Administração Geral do Desemboque, e Araxá.....	.....	328U583
Commissões de diversos Rendimentos que se tem arrecadado .....	.....	893U148
Fazenda do Gado Vaccum da Boa Vista.....	Assento da Junta de 12 de Dezembro de 1827.....	239U190
Conduções de dinheiros de cobre, Cadernos, e mais documentos das Administrações dos diversos Pontos da Provincia .....	.....	200U000
Feria dos Officiaes que trabalharão no concerto da machina de amoechar cobre..	.....	5U600

EXTRAORDINARIA.

Trocos de Barras de Ouro, e de moeda de Prata por cobre .....	.....	3:574U086
Quão reduzido a Barras na Casa da Fundição .....	.....	211U588
Cobre velho recunhado .....	.....	664U320
Pagamento feito ao Cofre de Deposito..	.....	36U200

*Depositos.*

Emolumentos de Patentes Militares.....	.....	276U280
Reposição em prata, e trocos de Ouro, e Prata pertencente à Herança de hum devedor que se achava em deposito ..	.....	612U880

88:001U169 42:845U005

Saldo existente em 30 de Junho de 1832; a saber:

Na Thesouraria Geral .....	3:695U943	
No Almoxarifado.....	1:760U400	
Na Administração do Correio.....	1U360	
		5:457U703

Rs. 48:302U708

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio .....	30:371U648	7:082U908
„ Justiça .....	14:325U000	4:836U750
„ Guerra.....	25:151U521	18:770U718
„ Fazenda.....	18:153U000	12:104U629
	Rs. 88:001U169	42:845U005

EM DIVIDA:

AUMENTO:

DIMINUIÇAS:

OBSERVAÇOENS.

22:157U678

7:808U132

17:205U200

566U667

116U667

73U334

18U334

7U200

3U600

153U400

764U000

312U383

68U400

24U400

112U410

.....  
2:994U400

---

23:637U279

---

8:283U516

---

20:465U410

4:539U652

1:519U342

1:595U327

2:791U671

1:356U983

3:343U562

10:682U359

4:226U298

11:462U497

5:623U597

1:180U893

4:064U024

---

23:637U279

---

8:283U516

---

20:465U410

## Despesa da Provincia de Matto Grosso

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAÕ.	FIXADA.	PAGA.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<i>ORDINARIA.</i>			
Corpo Legislativo . . . . .	Lei de 25 de Setembro de 1829 . . . . .	6:000U000	U
<i>Administração Política, e Civil.</i>			
Presidencia, Conselho, Secretaria, Expediente, e utensis para o Palacio da Presidencia . . . . .	Lei de 20 de Outubro de 1823, e Decretos de 22 de Março de 1825, e de 25 de Agosto de 1826.	6:907U200	3:308U814
<i>Conselho Geral.</i>			
Gratificação ao Ajudante do Porteiro, e Expediente . . . . .		500U000	10U610
<i>Instrucção Publica.</i>			
Professores Publicos, e utensis para a Aula de Ensino Mutuo . . . . .	Leis de 10 de Novembro de 1772, e 15 de Outubro de 1827, e Carta Regia de 19 de Agosto de 1779. . . . .	2:800U000	1:371U555
<i>Saude Publica.</i>			
Vaccina . . . . .		200U000	U
<i>Obras Publicas.</i>			
Gratificação ao Encarregado d'abrir a Estrada do Piquiri, e reparo dos Proprios Nacionaes . . . . .		800U000	156U425
<i>Cathequese.</i>			
Brindes, e sustento aos Indios . . . . .	Provisão de 1 de Setembro de 1827. . . . .	1:000U000	177U103
<i>Correio.</i>			
Gratificação ao Conductor das Malas, e Expediente . . . . .	Portaria de 19 de Fevereiro de 1830, e Decreto de 5 de Março de 1829.	(a) 500U000 (b) 1:000U000	43U010 U
Despezas eventuaes . . . . .		19:707U200	5:067U517

no anno financeiro de 1831 — 1832.

EM DIVIDA:	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO:	OBSERVAÇÕES.
			(a) Faz parte esta despesa dos 140:000Urs., votados no artigo 5.º da Lei de 15 de Dezembro de 1830, conforme o Aviso da Secretaria do Imperio de 20 de Agosto de 1831.
			(b) Idem dos 30:000Urs. designados no artigo 10 da Lei acima, conforme o aviso da referida Secretaria de 9 do dito mez, e anno.
3:493U713	U	104U692	(c) Esta despesa faz parte dos 30:000Urs. votados no §. 44 do art. 19 da Lei de 15 de Dezembro de 1830.
			(d) Idem dos 1,976:011U465 votados no art. 45 da referida Lei.
U	U	489U390	Ha differença de Rs. 495U787, que tanto vem de mais incluído no saldo indicado no Balanço desta Provincia, o que se poderá attribuir á alguma addição contemplada de menos na Receita do mesmo Balanço, mas por não ser possível verificar-se, diminuiu-se no Saldo aquella quantia para coincidir com a Receita demonstrada.
565U292	U	963U152	
U	U	U	
140U000	U	643U575	
U	U	822U897	
U	U	456U990	
U	U	U	
4:199U005	U	3:480U696	

OBJECTO DA DESPEZA. LEIS, E ORDENS QUE A AUCTORISAÇÃO. FIXADA. PAGAS.

Transporte.. 19:707U200 5:067U517

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORDINARIA.

Administração da Justiça.

Ouvidor, e Juiz de Fora . . . . .	Alvará de 25 de Agosto de 1813. . . . .	2:100U000	803U300
Municipaes Permanentes . . . . .	Decreto de 22 de Outubro de 1831. . . . .	U	789U732
Reparo das Cadeas . . . . .		2:700U000	U
Sustentação de presos . . . . .		680U000	U

Administração Ecclesiastica.

Congruas ao Prelado, e Vigarios, Guisamentos, e Missas da Junta de Justiça . . . . .	Diversas Leis antigas, e Carta Regia de 20 de Novembro de 1809 . . . . .	2:792U000	467U020
Reparo de Parochias . . . . .		4:000U000	U

MINISTERIO DA MARINHA.

ORDINARIA.

Pessoal, e Material da Armada.

Com as Barcas, e mais despezas . . . . .	Portaria do Ministro da Guerra de 23 de Março de 1831, e Provisão de 18 de Julho de 1825 . . . . .	1:827U950	2:108U777
--	--	-----------	-----------

MINISTERIO DA GUERRA.

ORDINARIA.

Estado Maior, Reformados, Pedestres, Officiaes Milicianos, e outras despezas . . . . .	Decretos de 22 de Janeiro de 1818, e de 28 de Março de 1825, e outros . . . . .	55:061U886	19:645U662
Gratificação no Mestre da Musica . . . . .		U	(c) 60U000
Soldos, e mais vencimentos dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados de 1.ª Linha . . . . .	Idem . . . . .	U	(d) 36:244U086

MINISTERIO DA FAZENDA

ORDINARIA.

Junta da Fazenda, Provedoria, e Expedientes . . . . .	Carta Regia de 20 de Novembro de 1809 . . . . .	6:261U212	6:355U200
Intendencia do Ouro, Casa da Moeda, e Expedientes . . . . .		3:732U361	4:440U458
		98:862U589	75:981U752

EM DIVIDA.

AUGMENTO.

DIMINUIÇÃO.

OBSERVAÇÕES.

4:199U005

U

3:480U696

896U700

U

400U000

U  
U  
U

789U732  
U  
U

U  
U  
U

1:460U732

U

18U420

U

882U668

U

2:585U904

4:642U055

U

U  
U

U  
U

U  
U

U

U

U

1:647U395

U

U

845U408

4:814U092

U

11:633U144

10:264U279

4:763U564

OBJECTO DA DESPESA

LEIS, E ORDENS QUE A  
AUCTORISAÕ.

FIXADA.

PAGA.

Transportes..

98:862U589

75:981U752

EXTRAORDINARIA.

Reposição de Direito de Entrada.....	.....	506U169
Pagamento de emprestimo a particu- lares .....	.....	400U000
Pagamento de juros do Legado de Gui- marães .....	Carta Regia de 6 de Ju- nho de 1813. ....	6:339U912
Salario, e rações ao Administrador, e Serventes do açougue, aluguel do mesmo, Gratificação aos Conducto- res do gado, e compra de bois para supprimento do Talho .....	4:006U427	828U353
Compra de bestas para conducção de generos .....	.....	144U000

Movimento de Fundos.

Remessa da Provedoria do Diamanti- no á Thesouraria Geral .....	.....	400U000
	102:869U016	84:400U186
Saldo existente em 30 de Junho de 1832 .....	.....	16:852U587
	Rs.	101:252U773

RECAPITULAÇÃO.

MINISTERIOS.

Do Imperio.....	19:707U200	5:067U517
Justiça.....	12:272U000	2:060U052
Marinha.....	1:827U930	2:108U777
Guerra.....	55:061U886	55:949U748
Fazenda.....	14:000U000	18:814U092
Movimento de Fundos .....	.....	84:000U186
	Rs.	400U000
	102:869U016	84:400U186

EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
11:633U144	10:264U279	4:763U364	
U	306U169	U	
U	400U000	U	
U	3:021U597	U	
U	U	U	
U	U	U	
U	U	U	
<u>11:633U144</u>	<u>13:992U045</u>	<u>4:768U364</u>	

4:199U005	U	3:480U696
2:357U432	808U152	1:282U668
2:583U904	4:642U035	U
U	U	U
2:492U803	8:541U858	U
<u>11:633U144</u>	<u>13:992U045</u>	<u>4:763U364</u>



## Despeza em

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	PAGA.			FIXADA.
		£.	S.	D.	
<b>MINISTERIO DOS ES- TRANGEIROS.</b>					
<b>ORDINARIA.</b>					
Legação de Londres... ..	Ordens expedidas em con- sequencia dos respectivos Decretos de Nomeação.	2:527,,	15,,	2	.....
----- Pariz.....	.....	1:437,,	15,,	0	.....
----- Roma.....	.....	680,,	11,,	0	.....
----- S. Petersburgo.....	.....	253,,	2,,	6	.....
----- Washington.....	.....	407,,	2,,	6	.....
Consulados.....	.....	1:603,,	7,,	10	.....
Commissão Mixta em Serra Leão.	.....	161,,	14,,	4	.....
Commissão de 1 por cento por estes pagamentos.....	.....	70,,	15,,	0	.....
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>					
<b>ORDINARIA.</b>					
Juro das Apolices em circula- ção dos Empréstimos de £ 3:000:000, inclusive as do Governo.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1824, e Aviso de 28 de Fevereiro de 1825... ..	169:675,,	0	0	655.455U556
Amortisação destes Empréstimos.	Idem.....	.....	.....	.....	131.064U889
Commissão do pagamento do dito.	Na fôrma contractada.....	1:757,,	0	10	7.111U112
Juro das Apolices do Emprésti- mo de £ 400:000.....	Decreto de 28 de Dezem- bro de 1828, em conse- quencia da Lei de 8 de Outubro do dito anno..	31:910,,	0	0	136.533U333
Amortisação deste Empréstimo..	Idem.....	.....	.....	.....	27.344U889
Commissão do pagamento do dito	Na fôrma contractada.....	289,,	1,,	8	1.422U222
Juro do Empréstimo Portuguez.	Convenção adicional ao Tratado de 29 de Agos- to de 1825.....	.....	.....	.....	180.000U000
Amortisação do dito.....	.....	.....	.....	.....	133.333U333
Commissão de pagamento dito...	.....	.....	.....	.....	2.286U222
Differença entre o cambio par pelo qual se calcularão acima as addições votadas, e despen- didas para este Ministerio, e o cambio de 50 e 55 que a Lei fixou.....	.....	.....	.....	.....	420.048U225
Differença entre os cambios da Lei, e aquelles por que se fizerão as remessas.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>EXTRAORDINARIA.</b>					
Commissão por acceite, e co- brança de Letras de cambio remettidas do Brasil.....	.....	1:940,,	16,,	0	.....
		212.714,,	1,,	10	1.694:579U781

**Londres.**

PAGA.	EM DIVIDA.	AUMENTO.	DIMINUIÇAS.	OBSERVAÇÕES.
8.987U585				
5.112U000				
2.419U733				
900U000				
1.447U556				
5.700U947				
574U993				
251U556				
603.288U889	52.146U667			
.....	131.064U889			
6.247U260	863U852			
113.457U778	23.075U555			
.....	27.344U889			
1.027U852	394U370			
.....	180.000U000			
.....	133.333U333			
.....	2.286U222			
419.941U500				
111.243U808	.....	111.243U808		
6.900U622	.....	6.900U622		
1.287.502U139	550.509U777	118.144U430		

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	PAGA.			FIXADA
		£.	S.	D.	
Transporte.		212:714,,	1,,	10	1.694:579U781
Dinheiro de que se embolçou Ro's-hild por parte do saldo que se lhe deve em conta de pão Brasil.....		26:279,,	17,,	2	.....
Desconto de parte das Letras re- mettidas do Brasil.....		788,,	1,,	1	.....
Portes de cartas.....		126,,	7,,	4	.....
Despezas miudas.....		9,,	12,,	0	.....
Pagamento a Rothschild por quan- tias que adiantou para o se- mestre do jurô vencido no I. de Abril de 1832.. ..		18:383,,	15,,	9	.....
Idem aos consignatarios do Go- verno Imperial por similhante adiantamento que havião feito.		12:000,,	0	0	.....
Despeza com o protesto de hu- ma Letra de £ 1:458 remet- tida pela Junta da Fazenda da Parahiba, não aceita nem paga		30,,	0	7	.....
		<u>270:331,,</u>	<u>15,,</u>	<u>9</u>	<u>1.694:579U781</u>
Saldo existente em 30 de Junho de 1832.....		24:053,,	13,,	9	.....
		<u>294:385,,</u>	<u>9,,</u>	<u>6</u>	.....

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio d'Estrangeiros .....		7:142,,	3,,	4	.....
da Fazenda .....		263:189,,	12,,	5	1.694:579U781
		<u>270:331,,</u>	<u>15,,</u>	<u>9</u>	<u>1.694:579U781</u>

PAGA.	EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃ.	OBSERVAÇÕES.
1.287:502U139	550:509U777	118:144U430		
93:439U496				
2:801U970	.....	2:801U970		
449U304	.....	449U304		
34U133	.....	34U133		
65:364U578				
42:666U667				
106U770	.....	106U770		
<u>1.492:365U057</u>	<u>550:509U777</u>	<u>121:536U607</u>		
85:524U222				
<u>1.577:889U279</u>				
25:394U370				
1.466:970U687	550:509U777	121:536U607		
<u>1.492:365U057</u>	<u>550:509U777</u>	<u>121:536U607</u>		

OBJECTO DA DESPEZA.	LEIS, E ORDENS QUE AUCTORISAÕ.	PAGA.			FIXADA
		£.	S.	D.	
Transporte.		212:714,,	1,,	10	1.694:579U781
Dinheiro de que se embolçou Rothschild por parte do saldo que se lhe deve em conta de pão Brasil.....		26:279,,	17,,	2	.....
Desconto de parte das Letras re- mettidas do Brasil.....		788,,	1,,	1	.....
Portes de cartas.....		126,,	7,,	4	.....
Despezas miudas.....		9,,	12,,	0	.....
Pagamento a Rothschild por quan- tias que adiantou para o se- mestre do jurô vencido no I.º de Abril de 1852.. ..		18:383,,	15,,	9	.....
Idem aos consignatarios do Go- verno Imperial por similhante adiantamento que havião feito.		12:000,,	0	0	.....
Despeza com o protesto de hu- ma Letra de £ 1:458 remet- tida pela Junta da Fazenda da Parahiba, não aceita nem paga		30,,	0	7	.....
		<u>270:331,,</u>	<u>15,,</u>	<u>9</u>	<u>1.694:579U781</u>
Saldo existente em 30 de Junho de 1852.....		24:053,,	13,,	9	.....
		<u>294:385,,</u>	<u>9,,</u>	<u>6</u>	.....

RECAPITULAÇÃO.

Ministerio d' Estrangeiros .....		7:142,,	3,,	4	.....
da Fazenda .....		263:189,,	12,,	5	1.694:579U781
		<u>270:331,,</u>	<u>15,,</u>	<u>9</u>	<u>1.694:579U781</u>

PAGA.	EM DIVIDA.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃ.	OBSERVAÇÕES.
1.287:502U139	550:509U777	118:144U430		
93:439U496				
2:801U970	.....	2:801U970		
449U304	.....	449U304		
34U133	.....	34U133		
65:364U576				
42:666U667				
106U770	.....	106U770		
<u>1.492:365U057</u>	<u>550:509U777</u>	<u>121:536U607</u>		
85:524U222				
<u>1.577:889U279</u>				
25:394U370				
<u>1.466:970U687</u>	<u>550:509U777</u>	<u>121:536U607</u>		
<u>1.492:365U057</u>	<u>550:509U777</u>	<u>121:536U607</u>		

Observations

Direction

Amplitude

In Division

Page

Latitude Longitude

Altitude

Time of Day

State of Sky

Temperature

Barometer

Wind

Direction

Force

Moisture

Clouds

Height

Color

Quantity

Direction

Force

Direction

Force

Direction

Force

Direction

Force

Direction

Force

Direction

Force

*Balanço do Cofre dos Diamantes á cargo da respectiva Directoria Geral no anno financeiro de 1831 — 1832.*

ENTRADA.

QUILATES. GRÃOS.

Recebidos da Administração Diamantina do Tejuco..... 5:727 0

SAHIDA.

Entregues á Samuel Phillips e Companhia, desta Praça,  
para remetter para Londres, a fim de serem vendidos,  
e applicado o seu liquido producto ao pagamento do  
Corpo Diplomatico, e Consular..... 5:727 0

---



Balanco do Cofre dos Dinheiros e saque de respectiva Di-  
rectoria Geral no anno financeiro de 1881-1882.

Generais. Erlos.

INTRODUÇÃO.

Relatório da Administração Municipal de Lisboa, 1882.

Relatório.

Relatório da Administração Municipal de Lisboa, 1882.

Relatório da Administração Municipal de Lisboa, 1882.

Relatório da Administração Municipal de Lisboa, 1882.

Relatório da Administração Municipal de Lisboa, 1882.

# Relação Geral da Divida Activa da Fazenda do Imperio até ao fim de Junho de 1832.

ESTADO DA DIVIDA EM JUNHO  
DE 1832.

PROVINCIAS.	ATE JUNHO DE 1831.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	LIQUIDA.	ILLIQUIDA.	TOTAL.
1 Rio de Janeiro..	333:191U837	69:175U164	.....	402:367U001	.....	402:367U001
2 Espirito Santo...	23:999U837	14:397U012	.....	27:938U745	10:458U104	38:396U849
3 Bahia .....	852:766U839	.....	.....	801:621U839	51:145U000	852:766U839
4 Sergipe. ....	20:973U795	1:421U260	.....	19:820U033	2:575U022	22:395U055
5 Alagoas .....	25:784U003	.....	.....	25:784U003	.....	25:784U003
6 Pernambuco....	732:511U798	69:483U803	.....	801:995U601	.....	801:995U601
7 Parahiba .....	132:887U128	1:637U263	.....	134:524U391	.....	134:524U391
8 R. G. do Norte.	40:924U165	.....	1:185U351	39:738U814	.....	39:738U814
9 Ceará .....	279:770U891	.....	18:534U740	261:136U151	.....	261:136U151
10 Piahy.....	183:979U247	.....	.....	.....	115:362U396	115:362U396
11 Maranhão .....	115:362U396	.....	3:057U972	112:304U424	.....	112:304U424
12 Pará.....	72:146U651	114:248U461	.....	186:395U112	.....	186:395U112
13 S. Paulo.....	105:073U110	.....	.....	.....	105:073U110	105:073U110
14 Santa Catharina.	738U076	.....	35U664	702U412	.....	702U412
15 S. Pedro.....	712:907U994	.....	.....	547:637U216	.....	547:637U216
16 Minas.....	2,603:765U728	.....	.....	2,603:765U728	.....	2,603:765U728
17 Goyaz .....	155:995U969	.....	.....	.....	155:995U969	155:995U969
18 Matto Grosso ...	22:376U038	.....	.....	.....	22:376U038	22:376U038
		270:362U963	22:813U727	5,965:731U470	462:985U639	6,428:717U109

## Observações.

1 Ha mais alguma divida de diversos impostos, que se está recenseando.

3, 5, 10, 13, 16, 17, e 18. Estas Provincias não derão relação de divida: a que se apresenta he a existente no fim do anno anterior.

12 Segundo a relação que veio desta Província classifica-se divida fallida a quantia de 111:251U829 rs.

Relação Geral da Dívida Activa da Fazenda do Império até ao fim de Junho de 1882.

Estado da Dívida em Junho de 1882.

PROVINCIA	ATE LAZAROS DE ALCAZOVES	INDICADAS	INDICADA	TOTAL
1 Rio de Janeiro	303.181.000	60.718.000	403.899.000	403.899.000
2 Bahia	23.000.000	14.000.000	37.000.000	37.000.000
3 Pernambuco	20.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000
4 Alagoas	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
5 Ceará	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
6 Maranhão	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
7 Piauí	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
8 Rio Grande do Norte	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
9 Paraíba	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
10 Sergipe	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
11 Minas Geraes	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
12 Rio de Janeiro	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
13 São Paulo	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
14 Paraná	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
15 Santa Catarina	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
16 Rio Grande	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
17 Mato Grosso	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
18 Mato Grosso do Sul	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
19 Goiás	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
20 Tocantins	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
21 Federal	10.000.000	5.000.000	15.000.000	15.000.000
22 Total	403.899.000	60.718.000	464.617.000	464.617.000

Observações

Esta relação foi elaborada com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Finanças da Fazenda do Império, e representa a situação da dívida activa em Junho de 1882.

# Relação Geral da Divida Passiva da Fazenda do Imperio, até o fim de Junho de 1832.

## FUNDADA.

Externa conforme a respectiva Tabella do Art. 1.º do Orçamento da Fazenda $\text{L} 5.331:700$	18,957:155U554
ao Cambio par.....	15,134:117U509
Interna conforme a respectiva Tabella do Art. 2.º do dito Orçamento.....	<u>34,091:273U063</u>

## FLUCTUANTE.

	ILLIQUIDA.	LIQUIDA.	TOTAL.
1 Rio de Janeiro.....	3,480:306U000	16,204:507U436	19,684:813U436
2 Espirito Santo.....	6:900U000	40:566U563	47:466U563
3 Bahia.....	217:952U224	862:039U511	1,079:991U735
4 Sergipe.....	8:469U947	11:219U062	19:689U009
5 Alagoas.....	2:000U000	.....	2:000U000
6 Pernambuco.....	.....	308:862U808	308:862U808
7 Rio Grande do Norte.....	14:439U075	59:158U758	73:597U833
8 Parahiba.....	.....	40:088U726	40:088U726
9 Ceará.....	.....	204:036U650	204:036U650
10 Piauhy.....	.....	102:459U873	102:459U873
11 Maranhão.....	.....	81:702U522	81:702U522
12 Pará.....	.....	410:637U123	410:637U123
13 S. Paulo.....	297:006U339	.....	297:006U339
14 Santa Catharina.....	.....	59:993U946	59:993U946
15 S. Pedro.....	250:000U000	676:165U651	926:165U651
16 Minas Geraes.....	.....	168:128U035	168:128U035
17 Goyaz.....	.....	208:728U474	208:728U474
18 Matto Grosso.....	.....	722:816U568	722:816U568
	<u>4,277:073U585</u>	<u>20,161:111U706</u>	<u>24,438:185U291</u>
			<u>58,529:458U354</u>

## Observações.

1 Na quantia liquida comprehendem se 14,688:190U rs. de notas do Banco do novo padrão, substituidas pelas do antigo nas Provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, e Bahia 302,937U852 rs. do Deposito de Presas, e 955:732U031 rs. de Auseutes.

3, 5, 10, 13, 16, 17, e 18. He o estado desta divida no fim de Junho de 1831, por não terem as respectivas Provincias remettido a que pertence ao anno financeiro seguinte.



**Receita dos mezes do anno financeiro de 1832 — 1833 abaixo declarados,  
conforme o Art. 116 da Lei de 4 de Outubro de 1831.**

	9 MEZES.		5 MEZES.		5 MEZES.	
	Rio.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	
1 Ancoragem .....	29:796U550	.....	5:164U700			
2 Armazenagem .....	1:142U531	.....	114U228			
3 Capatazia .....	.....	.....	247U240			
4 Direitos de 15 por $\frac{\%}{100}$ de importação .....	2,318:892U729	.....	462:061U743			
5 ——— de 50 por $\frac{\%}{100}$ da Polvora .....	34:648U049	.....	1:142U571			
——— de 40 por $\frac{\%}{100}$ idem. ....	.....	.....	5:871U715			
6 ——— de Baldeação... ..	1:137U516	.....				
7 ——— de Reexportação. ....	11:812U876	.....	2:043U194			
8 ——— de Guindaste ... ..	.....	.....				
9 ——— de Farol .....	9:482U600	.....	2:780U000	62U900		
10 Donativo do azeite.....	.....	.....	411U685			
11 Emolumentos de Guardas de Embarque..	.....	.....				
12 ——— de 1 por $\frac{\%}{100}$ do equivalente do Sello F. ....	166:189U647	.....	26:293U008			
Sello das Fazendas.....	.....	.....	1:150U032			

**DA EXPORTAÇÃO.**

13 Contribuição de 60 rs. por pesada .....						
14 ——— da Junta do Commercio ..	7:272U570					
15 Direitos de 2 por $\frac{\%}{100}$ de Consulado de sahida..	207:594U991	.....	12:477U607	315U728		
16 Dizima da Agoardente... ..	.....	.....	257U520			
17 ——— do Tabaco .....	.....	.....	1:798U645			
18 ——— de outros generos. ....	.....	.....	455UC60			
19 Donativo das caixas, e fechos de assucar .....	.....	.....	5:037U420			
20 ——— dos rolos de Tabaco.....	.....	.....	1:282U120			
21 Imposto de 50 réis em couro.....						
22 ——— de 400 réis em caixa, e fecho de assucar.....						
23 Pensão de 80, e 40 rs. em ditos.....						
24 Subsidio do Algodão....						
25 ——— do Assucar ....	.....	.....	19:069U125	8:519U100		
26 ——— do Tabaco.....	.....	.....	2:204U365			
27 ——— da Agoardente..	.....	.....	1:066U750			
28 ——— Nacional .....						
29 Direitos de 10 por $\frac{\%}{100}$ do Xarque .....						

**Do INTERIOR.**

30 Dividendo da Sociedade de Mineração .....

2,787:970U059

550:928U718

8:897U728

	Rio.	Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.
Transporte..	2,787:970U059	.....	550:928U713	8:897U728	
31 Imposto nas Casas de Modas, e Leilões...					
32 — de 15 por $\frac{2}{5}$ da compra de embarcações estrangeiras .....					
33 Contribuição de Policia..	10:838U860	.....	1:771U792	33U600	
34 Correio .....	13:419U860	.....	1:146U129		
35 Decima Urbana.....	155:964U965	.....	26:864U356	217U940	
36 — de Legados, e Heranças .....	17:963U136	.....	10:278U861	359U596	
37 Direitos Novos, e Velhos da Chancellaria..	23:519U633	.....	61:440U746	6U200	
38 — de escravos para terrenos mineraes.	2:992U000	.....			
39 — de 5 por $\frac{2}{5}$ do oiro.		.....			
40 — de 25 por $\frac{2}{5}$ de dito .....		.....			
41 — de 8U rs. em pipa de agoardente.		.....	1:980U349	232U000	
42 — de 20 por $\frac{2}{5}$ em dita .....	53:871U692	.....	245U500		
43 — de Passagem de animaes pela Victoria .....		.....			
44 — Territoriaes ....		.....			
45 — de entrada para o Interior.....		.....			
46 — da ponte em S. Pedro .....		.....			
47 — de 20 por $\frac{2}{5}$ nos couros .....		.....			
48 Dizima da Chancellaria..	2:524U904	.....	2:765U852		
49 Dizimo do Assucar .....	74:588U905	.....	78:418U841	29:766U573	
50 — do Algodão .....		.....	20:414U560	1:359U725	
51 — do Café.....	535:668U633	.....	10:491U362	1:105U310	
52 — do Gado.....		.....			
53 — do Arroz.....		.....			
54 — do Pescado.....		.....	14U273		
55 — do Tabaco .....		.....	4:783U802		
56 — de Miunças.....	15:330U077	.....		100U800	
57 Donativo de Officios....	1:200U000	.....	421U100		
58 — Voluntario .....		.....	771U580		
59 Emolumentos de Guias de Viandantes....	159U360	.....			
60 — de Officios da Fazenda Nacional.....	6:609U691	.....			
61 — dos Secretarios do Governo ..		.....	190U790	126U480	
62 — das Visitas da Saude.....	1:819U400	.....	178U000		
63 Foros de Terrenos .....		.....	113U980		
64 — de Sesmarias.....		.....	9U000		
65 Guarda-Costa .....	6U600	.....			
66 Impostos denominados do Banco .....	21:021U095	.....	9:343U341	91U600	
67 — dos Botequins, e Tabernas...	5:006U100	.....			
68 — de 5 rs. em libra de carne verde .....	37:487U338	.....	18:167U456	3:654U272	
69 — de 400 rs. em arroba de Talaco .....	663U725	.....	304U825		

	Rio.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.
Transporte..	3,768:625U973	.....	741:045U683	45:385U824	
70 Impostos da extincta Provedoria da Saude .....	1:986U400				
71 Laudemios .....	.....		00:125U000		
72 Meia siza .....	35:750U517		13:803U151	49U715	
73 Meio soldo das Patentes.	1:393U698		71U800		
74 Meio real em libra de carne verde.....	.....				
75 Meio por $\frac{2}{100}$ da Renda em assignados .....	32:056U458	.....	11:149U469	371U832	
76 Passagem de Rios, e Registos .....	77:76U000				
77 Pensão para a Capella ..	.....			195U000	
78 Polvora (Venda de)....	.....				
79 Propina para obra Pia, e outras.....	.....				
80 Proprios Nacionaes.....	10:875U735	.....	304U710		
81 Renda não classificada..	.....		722U120		
82 Sello do Papel.....	16:444U889	.....	759U686	58U730	
83 — das Mercês.....	1:241U320				
84 Siza .....	121:173U357	.....	33:313U217	803U742	
85 Subsídio de 1U600 rs. em pipa de agardente .....	138U735				
86 — de 1U fs. em dita.	1:229U103				
87 — de dita, e vinhos de mel .....	.....		340U000	1:334U027	
88 — Litterario de dita.	.....				
89 — de dito da carne verde .....	7:094U316	.....	3:281U639	1:121U951	
90 — Voluntario .....	.....				
91 — das carnes.....	.....				
92 — do Tabaco.....	.....				
93 Terças partes de Officios.	333U333	.....	119U999		
94 — das Camaras Municipaes .....	.....				
95 — das da Campanha, e Baependy.....	.....				
Rendas de Diversas Provincias — Por Pernambuco....	.....				84:056U248
Pela Parahyba .....	.....	282U840	.....		32:305U670
Pela Bahia .....	.....				
Pelo Rio de Janeiro.....	.....				
Rendimentos diversos .....	9:209U739	.....	4:131U733		
———— do Evento ....	2:442U011				

EXTRAORDINARIA.

Sublocação do Trapiche da Ordem .....	9:000U000				
Contribuição para o Monte Pio.	14U010				
Moeda nova de cobre.....	4:836U440				
Assignatura dos Diarios das Camaras .....	.....		48U000		
Alcances de Thesoueiros ...	1:000U000	.....	U910		
Cobrança de Letras, e Bilhetes por execução.....	4:004U872	.....	1:871U958		
Restituições .....	2:724U000	.....	30U026	5U200	
Reposições .....	183U768				
Venda de diversos generos..	1:402U000				
Saldos de Thesoueiros .....	14:169U098	.....	15:402U523		
Cobrança de Divida activa..	1:700U000				
	4,049:105U772	282U840	826:521U618	50:326U021	36:861U918



	Rio. de J.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.
Transporte...	4,049:105U772	282U840	826:521U618	50:236U021	36:861U918
<b>DEPOSITOS.</b>					
Ausentes .....	2:442U300		758U573	300U000	
Emolumentos de Patentes Militares, e outros.....			26U880	4U500	
Productos de limpas das Alfandegas .....			52U000		
Fundos para a Casa de Correção .....	826U280				
	4,052:374U382	282U840	827:359U077	50:630U521	36:861U918
Movimento de Fundos.....	1,209:402U704			18:629U547	
Saldo em 30 de Junho de 1832.	351:760U091		494:089U774	5:019U524	
<b>Rs.</b>	<b>5,613:537U177</b>	<b>282U840</b>	<b>1,321:448U851</b>	<b>74:279U592</b>	<b>36:861U918</b>

**RECETA EM LONDRES  
8 MEZES.**

**RECEITA ORDINARIA.**

*Interior.*

Venda de 8:108 quilates de Diamantes £. 16:461 .....	58:528U385
Venda de Pão Brasil £. 1:700.	6:044U441

**MOVIMENTO DE FUNDOS.**

Remessas do Thesouro, e das Thesourarias Provincias £. 63:513,,6,,10 .....	225:825U214
Saldo em 30 de Junho de 1832 £. 24:053,,13,,9 .....	85:224U222

<b>Rs.</b>	<b>375:622U262</b>
------------	--------------------

810U108:38      100:220:00      810U108:38      018U822      400U100:000

	2 MEZES.	6 MEZES.	4 MEZES.	5 MEZES.	5 MEZES.
	Pernambuco.	Parahyba.	Rio Grande.	Piauhy.	Maranhão.
1 Ancoragem .....	1:551U160	364U160	.....	.....	2:029U660
2 Armazenagem .....	69U503	.....	.....	.....	321U047
3 Capatazia .....	.....	.....	.....	.....	.....
4 Direitos de 15 por $\frac{0}{100}$ de importação .....	57:741U729	2:041U354	.....	.....	7:321U069
5 — de 50 por $\frac{0}{100}$ da Polvora .....	443U905	.....	.....	.....	.....
6 — de 40 por $\frac{0}{100}$ idem.	.....	.....	.....	.....	.....
7 — de Baldeação...	816U633	.....	.....	.....	935U189
8 — de Reexportação.	474U600	.....	.....	.....	87U840
9 — de Farol .....	813U700	.....	.....	.....	.....
10 Donativo do azeite.....	.....	.....	.....	.....	.....
11 Emolumentos de Guardas de Embarque..	225U980	.....	.....	.....	.....
12 — de 1 por $\frac{0}{100}$ do equivalente do Sello .....	2:089U951	.....	.....	.....	5:331U831
Sello das Fazendas.....	439U870	.....	.....	.....	157U520

DE EXPORTAÇÃO.

13 Contribuição de 60 rs. por pezada .....	218U880	.....	3U520	.....	.....
14 — da Junta do Commercio ..	1:767U760	.....	.....	.....	1:189U728
15 Direitos de 2 por $\frac{0}{100}$ de Consulado de saúde...	1:338U160	3:259U060	.....	.....	10:861U947
16 Dizima da Agoardente...	.....	.....	.....	.....	.....
17 — do Tabaco .....	.....	.....	.....	.....	.....
18 — de outros generos.	.....	.....	.....	.....	.....
19 Donativo das caixas, e fechos de assucar .....	.....	.....	.....	.....	.....
20 — dos rolos de Tabaco.....	.....	.....	.....	.....	.....
21 Imposto de 50 réis em couro.....	572U450	.....	.....	.....	.....
22 — de 400 réis em caixa, e fecho de assucar.....	.....	87U572	.....	.....	.....
23 Pensão de 80, e 40 rs. em ditos.....	318U040	21U523	.....	.....	.....
24 Subsidio do Algodão....	910U835	.....	.....	.....	.....
25 — do Assúcar .....	11:707U027	601U305	.....	.....	.....
26 — do Tabaco.....	4U800	.....	.....	.....	.....
27 — da Agoardente..	.....	.....	.....	123U668	710U077
28 — Nacional .....	.....	.....	.....	.....	.....
29 Direitos de 10 por $\frac{0}{100}$ do Xarque .....	.....	.....	.....	.....	.....

DO INTERIOR:

30 Dividendo da Sociedade de Mineração .....	.....	.....	.....	.....	.....
31 Imposto nas Casas de Modas, e Leilões...	.....	.....	.....	.....	.....
32 — de 15 por $\frac{0}{100}$ da compra de embarcações estrangeiras .....	.....	.....	.....	.....	450U000
	81:504U983	6:374U975	3U520	123U668	100:395U908

	<i>Pernambuco.</i>	<i>Parahyba.</i>	<i>Rio Grande.</i>	<i>Piauhy.</i>	<i>Maranhão.</i>
Transporte..	81:504U983	6:374U975	3U520	123U668	100:395U908
33 Contribuição de Policia..	345U800	.....	.....	.....	385U105
34 Correio .....	1:679U369	6U116	8U450	39U315	314U536
35 Decima Urbana.....	12:265U883	429U612	177U786	.....	7:241U290
36 — de Legados, e Heranças .....	111U926	19U419	8U915	2:302U364	4:210U605
37 Direitos Novos, e Velhos da Chancellaria..	915U772	9U300	164U146	2U029	3:069U542
38 — de escravos para terrenos mineaes.					
39 — de 5 por $\frac{2}{5}$ do oiro.					
40 — de 25 por $\frac{1}{10}$ de dito .....					
41 — de 8U rs. em pipa de agoardente.	.....	491U096	218U250	1U185	59U556
42 — de 20 por $\frac{1}{10}$ em dita .....	.....	.....	12U930		
43 — de Passagem de animaes pela Victoria .....					
44 — Territoriaes ....					
45 — de entrada para o Interior.....					
46 — da ponte em S. Pedro .....					
47 — de 20 por $\frac{1}{10}$ nos couros .....					
48 Dizima da Chancellaria..	798U198				
49 Dizimo do Assucar .....	29:094U298	920U466			
50 — do Algodão.....	10:912U047	18:856U448	14U058	.....	39:073U431
51 — do Café.....					
52 — do Gado.....	.....	5:929U051	11:285U294	11:172U246	3:139U900
53 — do Arroz.....	.....	.....	.....	.....	4:613U918
54 — do Pescado.....	.....	63U804	721U450	.....	2U000
55 — do Tabaco .....					
56 — de Miunças.....	1:000U000	.....	.....	.....	512U000
57 Donativo de Officios...	2U142				
58 — Voluntario .....					
59 Emolumentos de Guias de Viandantes....					
60 — de Officios da Fazenda Nacional.....	123U095	.....	.....	.....	55U520
61 — dos Secretarios do Governo ..	.....	29U866	21U244	29U840	271U960
62 — das Visitas da Saude.....	473U600	.....	.....	.....	51U209
63 Foros de Terrenos .....					
64 — de Sesmarias.....	.....	.....	5U370		
65 Guarda-Costa .....					
66 Impostos denominados do Banco .....	2:326U400	508U800	166U400	.....	479U400
67 — dos Botequins, e Tabernas....					
68 — de 5 rs. em libra de carne verde .....	.....	791U964	281U051	1:169U020	5:067U452
69 — de 400 rs. em arroba de Tabaco .....					
70 — da extincta Provedoria da Saude .....					
71 Laudemios .....					
72 Meia siza .....	1:165U120	66U250	179U085	277U189	1:968U670
73 Meio soldo das Patentes.					
	142:749U233	35:497U167	13:267U949	15:116U856	170:911U993

	<i>Pernambuco.</i>	<i>Parahyba.</i>	<i>Rio Grande.</i>	<i>Piahy.</i>	<i>Maranhão.</i>
Transporte..	142:749U253	35:497U167	13:267U949	15:116U856	170:911U993
74 Meio real em libra de carne verde .....					
75 Meio por $\frac{2}{3}$ da Renda em assignados .....	2:638U112	401U488		6U142	1:232U525
76 Passagem de Rios, e Registos .....		149U131	11U230	85U000	
77 Pensão para a Capella ..	263U500	3U986	12U500	168U873	
78 Polvora (Venda de).....					585U600
79 Propina para obra Pia, e outras.....		21U009			12U400
80 Proprios Nacionaes.....		20U280		2:454U181	65U733
81 Renda não classificada..					
82 Sello do Papel.....	616U730	99U020	50U190	115U115	1:092U452
83 — das Mercês.....					
84 Siza .....	3:808U987	196U100	216U930	326U456	5:098U207
85 Subsídio de 1U600 rs. em pipa de agardeute .....	142U360				
86 — de 1U rs. em dita.					
87 — de dita, e vinhos de mel .....					
88 — Litterario de dita.	508U896	11U856	108U981	693U126	1:241U740
89 — de dito da carne verde .....		169U171			
90 — Voluntario .....					
91 — das carnes verdes.....	1:519U840				
92 — do Tabaco.....	1:106U000				
93 Terças partes de Officios.					667U720
94 — das Camaras Municipaes .....					
95 — da Campanha, e Baependy.....					
Rendas de Diversas Provincias — Por Pernambuco.....		45U717	559U878		
Pela Parahyba .....			1:389U416		
Pela Bahia .....					
Rendimentos diversos .....					368U093
<b>EXTRAORDINARIAS.</b>					
Assignatura dos Diarios das Camaras .....					21U000
Bulla da Cruzada (Liquidação da).....					38U450
Alcances de Thesoureiros ..	55U740		76U080		126U512
Cobrança de Letras, e Bilhetes por execução.....	4:919U934	1:152U305			2:386U527
Restituições .....	417U318	310U000			737U930
Reposições .....	706U227		2U950		10U000
Venda de diversos generos..	796U734	9U000			19U300
Saldos de Thesoureiros .....		4:236U222			102U580
Cobrança de Divida activa..					8:171U809
<b>DEPOSITOS.</b>					
Ausentes .....			64U385		
Productos de limpas das Alfandegas .....					287U350
	160:273U611	42:317U452	15:760U489	18:965U749	193:230U861
Movimento de Fundos.....			4:457U181	3:703U360	
Saldo em 30 de Junho de 1832.	549:907U836	31:193U778	7:540U890	63:147U436	65:739U957
Rs.	710:181U447	73:511U230	27:758U560	85:816U545	258:970U818

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880

1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890

1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910

1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920

1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930

1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940

1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950

1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

	5 MEZES.	7 MEZES.	7 MEZES.	8 MEZES.	6 MEZES.	3 MEZES.
	Pará.	S. Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
1 Ancoragem.....	2:777U668	814U270	544U395			
2 Armazenagem.....	56U135		7U828			
3 Capatazia.....						
4 Direitos de 15 por $\frac{1}{100}$ de importação.....	45:019U702	9:555U555	14:751U282			
— metade contracta- da.....			25:691U100			
5 — de 50 por $\frac{1}{100}$ da Polvora.....						
— de 40 por $\frac{1}{100}$ idem.						
6 — de Baldeação...						
7 — de Reexportação.....		81U920	U470			
8 — de Guindaste.....			67U360			
9 — de Farol.....	88U000					
10 Donativo do Azeite.....						
11 Emolumentos de Guardas de Embarque..						
12 — de 1 por $\frac{1}{100}$ do equivalente do Sello.....	2:301U479	142U580	9:113U385			
Sello das Fazendas.....	98U550	8U170	147U690			

#### DA EXPORTAÇÃO.

13 Contribuição de 60 rs. por pezada.....						
14 — da Junta do Comercio....	411U580					
15 Direitos de 2 por $\frac{1}{100}$ de Consulado de saída..	6:794U115	805U403	4:676U503			
16 Dizima da Aguardente..						
17 — do Tabaco.....						
18 — de outros generos..						
19 Donativo das caixas, e fechos de assu- car.....						
20 — dos rolos de Ta- baco.....						
21 Imposto de 50 réis em couro.....						
22 — de 400 réis em caixa, e fecho de assucar.....						
23 Pensão de 80, e 40 rs. em ditos.....						
24 Subsídio do Algodão....						
25 — do Assucar.....						
26 — do Tabaco.....						
27 — da Agoardente..						
28 — Nacional.....						
29 Direitos de 10 por $\frac{1}{100}$ do Xarque.....			1:615U640			

#### DO INTERIOR.

30 Dividendo da Sociedade de Mineração.....				225U000		
31 Imposto nas Casas de Mo- das e Leilões....			27U200			
32 — de 15 por $\frac{1}{100}$ da compra d'embar- cações Estrangei- ras.....			75U000			
	57:547U229	11:407U898	56:717U853	225U000		

	Pará.	S. Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
Transporte..	57:547U229	11:407U898	56:717U853	225U000		
33 Contribuição da Policia..	160U538			4U740		
34 Correio .....	1:521U128	1:02U265	2:498U815	3:723U874	152U585	
35 Decima Urbana.....	2:752U210	1:908U332	16:219U205	2:814U290	327U395	252U574
36 — de Legados, e Heranças .....		382U382	4:767U782	11:910U702	195U645	328U624
37 Direitos Novos, e Velhos da Chancellaria..	137U730	171U860	419U483	1:452U280	3U780	163U100
38 — de escravos para terrenos mineraes.						
39 — de 5 por $\frac{2}{3}$ do oiro. ....					129U352	
40 — de 25 por $\frac{2}{3}$ de dito .....				155:574U824		
41 — de 8U rs. em pipa de agoardente.	440U694					
42 — de 20 por $\frac{2}{3}$ em dita .....	1:139U067	32U106	3:489U400			
43 — de Passagem de animaes pela Victoria .....			999U833			
44 — Territoriaes .....			916U158			
45 — de entrada para o Interior.....				37:285U207	864U144	
46 — da ponte em S. Pedro .....			1:014U480			
47 — de 20 por $\frac{2}{3}$ nos couros .....			38:078U054			
48 Dizima da Chancellaria..						
49 Dizimo do Assucar .....						
50 — do Algodão.....						
51 — do Café.....						
52 — do Gado.....	33:472U328		36:799U670	48:765U589	88U188	223U775
53 — do Arroz.....						
54 — do Pescado.....						
55 — do Tabaco .....						
56 — de Miunças.....		7:565U224	9:943U766		3:120U142	
57 Donativo de Officios....		21U834	51U250	3:384U608		35U000
58 — Voluntario....						
59 Emolumentos de Guias de Viandantes....						
60 — de Officios da Fazenda Nacional.....						
61 — dos Secretarios do Governo ..	76U640		532U380		56U190	52U800
62 — das Visitas da Saude.....						
63 Foros de Terrenos .....		[59U303				
64 — de Sesmarias.....						
65 Guarda-Costa .....						
66 Impostos denominados do Banco.....	830U848	1:067U565	3:538U600	2:085U800	322U800	89U600
67 — dos Botequins, e Tabernas....			5:496U000			
68 — de 5 rs. em libra de carne verde .....	6:306U690	1:642U220	10:405U222	721U875	312U800	284U350
69 — de 400 rs. em arroba de Tabaco .....	50U025					
70 — da extincta Provedoria da Saude .....						
71 Laudemios .....		81U900				
72 Meia siza .....	947U806	1:176U338	5:629U668		247U412	114U510
73 Meio soldo das Patentes. ....		30U000		49U940		
	105:382U934	25:649U227	197:517U629	268:001U729	5:830U433	1:544U333

	Pard.	S. Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
Transporte..	105:382U933	25:649U227	197:517U629	268:001U729	5:830U433	1:544U333
74 Meio real em libra de carne verde .....	739U461					
75 Meio por $\frac{2}{5}$ da Renda em assignados .....		20U186	606U504	26U828		
76 Passagem de Rios, e Registos .....		1:342U605	1:216U353	16:131U109	966U225	
77 Pensão para a Capella ..	12U500			1:406U346	95U836	
78 Pólvora (Venda de)....	800U000			136U256		
79 Propina para obra Pia, e outras.....				320U244		
80 Proprios Nacionaes.....	928U378	2:808U333		2:043U500		1:684U800
81 Renda não classificada..			6:138U865	1:983U607	3:154U973	
82 Sello do Papel.....	920U941	550U028	762U483	1:829U831	242U400	541U162
83 — das Mercês.....		4U000				
84 Siza .....	1:380U920	3:438U099	31:804U927	21:304U089	1:599U834	168U850
85 Subsidio de 1U600 rs. em pipa de agoardente .....						
86 — de 1U rs. em dita.	3U193					
87 — de dita, e vinhos de mel .....						
88 — Litterario de dita.	11U475	3U368				
89 — de dito carne verde .....	1:554U160	289U948		1:905U420	108U160	
90 — Voluntario .....				7:961U867		
91 — das carnes verdes.....						
92 — do Tabaco.....						
93 Terças partes de Officios.				2:036U206	85U480	
94 — das Camaras Municipaes .....	71U205					
95 — das da Campanha, e Baependy.....				886U183		
Rendas de Diversas Provincias — Por Pernambuco....						
Pela Parahyba .....						
Pela Bahia .....				344U185		
Pelo Rio de Janeiro.....				24:619U360		
Rendimentos diversos .....	853U268	330U561				
EXTRAORDINARIAS.						
Moeda nova de cobre .....					30:813U880	1U200
'Agio da moeda de ouro, prata, e cobre.....		28U200		117U375	246U856	
Assignatura dos Diarios das Camaras .....	12U000			24U000		
Alcances de Thesoureiros ...	193U140		34U342	1:555U340	300U000	
Cobrança de Letras, e Bilhetes por execução.....				2:856U789		
Restituições .....	374U166		120U000	88U785	68U790	
Reposições .....	10:970U054	43U997	136U680	155U661	521U130	
Venda de diversos generos..		540U983	5:905U420	119U460	166U873	65U987
Saldos de Thesoureiros .....	143U525	385U697		220U473		
Productos dos bens dos Hospicios de Jerusalem.....				350U300		
DEPOSITOS.						
Ausentes .....			300U000		266U840	
Emolumentos de Patentes Militares, e outros .....	143U735	5U620				
Depositos diversos.....				1:400U000	360U000	
	124:505U054	35:440U852	244:543U203	357:824U943	44:827U710	4:006U333



	Pará.	S. Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
Transporte.....	124:505U054	35:440U852	244:543U203	357:824U943	44:827U710	4:006U332
Movimento de Fundos.....	9:352U390	36:511U493	.....	.....	355U596	9:112U810
Saldo em 30 de Junho de 1832.	582U158	516U674	154:832U676	168:219U132	5:457U703	16:852U587
<b>Rs.</b>	<b>134:439U602</b>	<b>72:469U019</b>	<b>399:375U879</b>	<b>526:044U075</b>	<b>50:641U009</b>	<b>29:971U729</b>

**RECAPITULAÇÃO.**

*Ordinaria.*

Importação.....	3,345:969U754
Exportação.....	315:350U585
Interior.....	2,467:935U462
<b>Extraordinaria.....</b>	<b>6,129:255U801</b>
<b>Depositos.....</b>	<b>137:283U526</b>
	<b>7:238U493</b>
Movimento de Fundos.....	6,273:777U820
Saldo em 30 de Junho de 1832.	1,517:350U295
	2,000:084U438
<b>Rs.</b>	<b>9,791:212U553</b>

N. B. Das Provincias de S. Paulo, Espirito Santo, Alagoas, e Ceará não vierão Balancetes. No Rio de Janeiro o rendimento das Passagens está applicado a factura, e concertos d' estradas, segundo a Resoluçao de 25 de Outubro de 1831, e tem sido effectivamente despendido.

Quando o Administrador apresentar as suas contas no fim do anno financeiro he que se ha de escriturar na Thesouraria a sua Réceita, e Despeza,